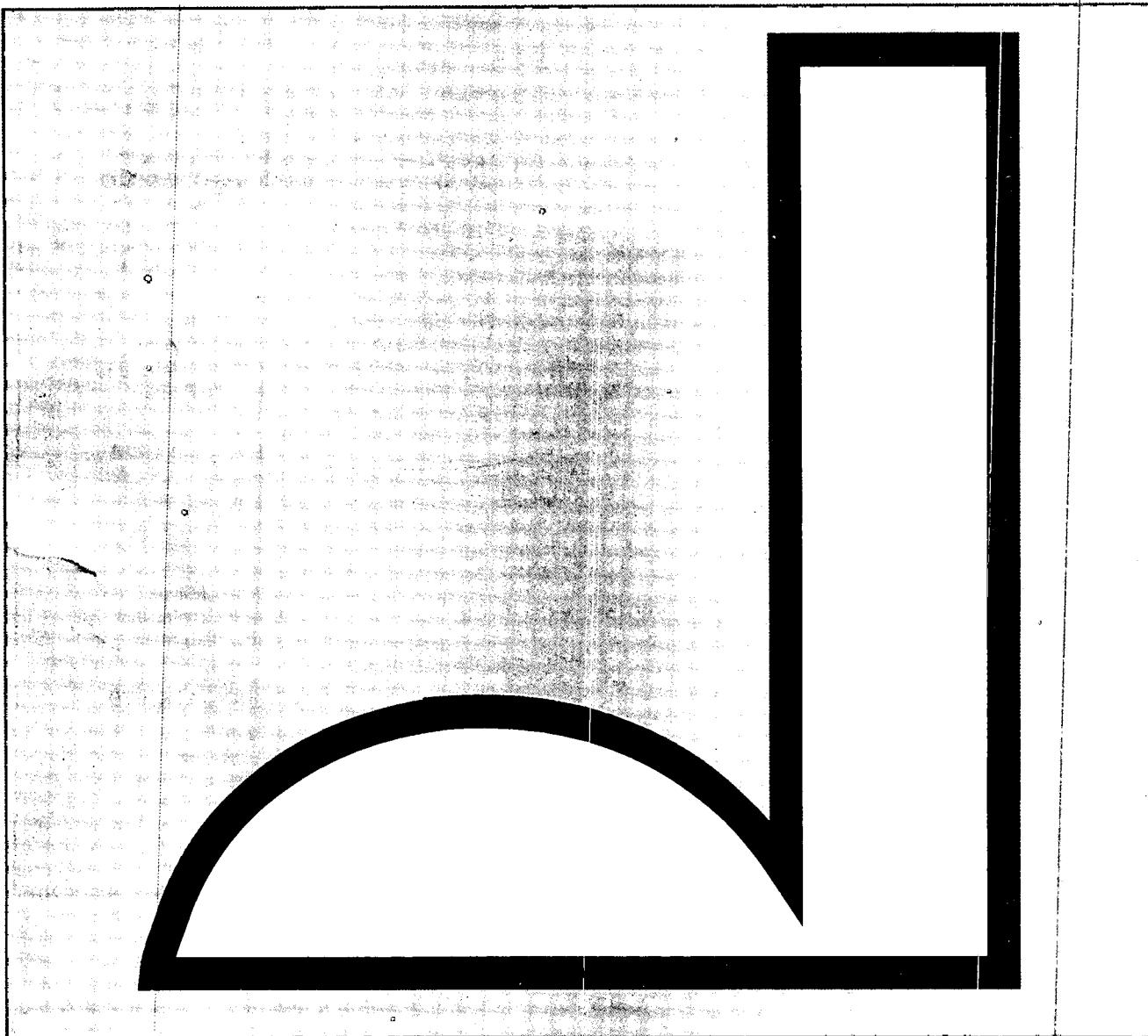


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 174

TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1997

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

MESA	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – Bloco – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF	Líder Sérgio Machado
1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN		Vice-Líderes Osmar Dias
2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG		Jefferson Péres
1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB	LIDERANÇA DO GOVERNO	José Ignácio Ferreira
2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO	Líder Élcio Alvares – PFL – ES	Coutinho Jorge
3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC	Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO
4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI	LIDERANÇA DO PFL	Líder José Eduardo Dutra
Suplentes de Secretário	Líder Hugo Napoleão	Vice-Líderes Sebastião Rocha
1º – Emilia Fernandes – Bloco – RS 2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3º – Joel de Hollanda – PFL – PE 4º – Marluce Pinto – PMDB – RR	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	Antonio Carlos Valadares
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PMDB	Roberto Freire
Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP	Líder Jáder Barbalho	LIDERANÇA DO PPB
Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)	Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	Líder Epitacio Cafeteira
1º – Ramez Tebet – PMDB – MS 2º – Joel de Hollanda – PFL – PE 3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE		Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidão Amin
		LIDERANÇA DO PTB
		Líder Valmir Campelo
		Vice-Líder Odacir Soares

Atualizado em 26/8/97

EXPEDIENTE	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 134ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 124/97, de 17 do corrente, do Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 523, de 1997, do Senador Júlio Campos.....

Nº 890/97, de 22 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações e esclarecimentos referentes ao Requerimento nº 500, de 1997, do Senador João Rocha.....

Nº 893/97, de 22 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 492, de 1997, dos Senadores Osmar Dias e Roberto Requião.....

Nº 894/97, de 22 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 517, de 1997, da Senadora Benedita da Silva.....

Nº 895/97, de 22 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 468, de 1997, do Senador Pedro Simon.....

Nº 899/97, de 22 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 485, de 1997, do Senador Romero Jucá.....

Nº 900/97, de 22 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 499, de 1997, do Senador Ermândes Amorim.....

Nº 901/97, de 22 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 554, de 1997, do Senador João Rocha.....

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Lembrando ao Plenário, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de amanhã, dia 30 do corrente, será destinado à comemoração dos cento e setenta anos do Jornal do Commercio, nos termos do Requerimento nº 331, de 1997, do Senador Artur da Tá-

vola e outros Senadores, continuando abertas as inscrições para a referida homenagem.....

20271

Recebimento do Ofício nº 406/97, na origem, da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de São Paulo, encaminhando os documentos pertinentes à oferta de Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTM-SP, leiloadas no último dia 5 de setembro.....

20271

Recebimento do Aviso nº 578/97, de 17 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 625/97, adotada pelo referido Tribunal, na Sessão Extraordinária-Reservada do Plenário de 17 de setembro do corrente ano, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam (Diversos nº 53, de 1997). ..

20271

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.589, em 24 de setembro de 1997 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

20272

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.590-15, em 24 de setembro de 1997 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

20272

1.2.3 – Ofício
Nº 696/97, de 18 do corrente, do Líder do PPB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.586, de 1997....

20273

1.2.4 – Discursos do Expediente
SENADOR NABOR JÚNIOR – Desconforto e desconfiança dos cidadãos brasileiros, decorrentes da intensa movimentação de troca e filiação partidária, cuja data limite será o próximo dia 3 de outubro. Defesa da fidelidade partidária. Comentários sobre a matéria publicada no Jornal do Brasil de ontem, intitulado "Troca de partidos tem semana decisiva". ..

20273

SENADOR HUMBERTO LUCENA – Inegável êxito da política econômica no controle da inflação, apesar de seus efeitos anti-sociais. Entrevista recente à revista *Veja*, do empresário Antônio Ermírio de Moraes. Ausência de reajuste salarial dos servidores públicos civis e militares. Apelo às autoridades competentes para a revisão da decisão ilegal do Ministério da Administração e Reforma do Estado, na suspensão de reajuste salarial concedido pela justiça aos funcionários da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Manifestação no Estado do Rio de Janeiro em comemoração ao Dia do Idoso, ocorrida no último sábado, dia 27 de setembro. Alerta da Organização Mundial de Saúde, em agosto passado, para que os países se preparem para enfrentar o mundo com uma proporção de idosos sem precedentes. Preocupação com os problemas da terceira idade em nosso País, que não estão recebendo a devida atenção do Governo. Registrando trecho da tese da Drª Maria Jalmá Duarte, em seu trabalho "Internação institucional do Idoso: assistência à saúde em geriatria no setor público".

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA, como Líder – Audiência de S. Ex.a, Senadores, Deputados Federais e expressivas lideranças evangélicas com o Presidente da República, na semana passada, oportunidade em que foi externada a preocupação da família evangélica acerca de dispositivo da Lei do Meio Ambiente, que tramita na Câmara dos Deputados, que poderá ferir o mandamento constitucional da liberdade religiosa no Brasil.

SENADOR BELLO PARGA – Enorme quantidade de projetos de lei aprovados pelo Congresso Nacional, lembrando as palavras do Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Michel Temer, sobre a necessidade de uma pausa para sistematização das leis vigentes no País. Considerações a respeito de projeto de lei, aprovado pela Comissão de Educação do Senado Federal, que torna obrigatório o ensino da língua espanhola no País, contrariando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Leitura de expediente dirigido a S. Ex.a pelo professor Dário Fred Pagel, Presidente da Federação Brasileira dos Professores de Francês.

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA, como Líder – Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1997, de sua autoria, que revoga o § 7º do art. 14 da Constituição Federal, que trata da inelegibilidade de parentes consangüíneos e afins do presidente da República, do vice-presidente da República, dos governadores de Estado, do governador do Distrito Federal e dos prefeitos municipais. Apresentando

20279

requerimento de tramitação conjunta da matéria com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 23 e 39, de 1996.

20324

1.2.5 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR ODACIR SOARES – Abordando aspectos do pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso, relativos a algumas distorções que persistem em comprometer o sistema educacional brasileiro, por ocasião da abertura da 6ª Conferência da Academia de Ciências do Terceiro Mundo.

20325

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

20327

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 133ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 26 de setembro de 1997, e publicada no dia subsequente.

20328

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 29-9-97

4 – ATAS DE COMISSÕES

10ª e 11ª Reuniões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito; criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN, com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista *Veja* do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, realizadas em 16 de julho e 28 de agosto de 1997, respectivamente.

20328

23ª e 24ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 4 e 11 de setembro de 1997, respectivamente.

20349

3ª Reunião da Subcomissão da Comissão de Assuntos Econômicos, destinada a examinar a política de incentivos oferecidos às empresas pelos governos estaduais, realizada em 9 de setembro de 1997.

20403

5 – MESA DIRETORA

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 134ª Sessão Não Deliberativa em 29 de setembro de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Valmir Campelo

(Inicia-se a sessão às 14h30min).

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Nº 124/97, de 17 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 523, de 1997, do Senador Júlio Campos.

AVISOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 890/97, de 22 do corrente, encaminhando as informações e esclarecimentos referentes ao Requerimento nº 500, de 1997, do Senador João Rocha.

Nº 893/97, de 22 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 492, de 1997, dos Senadores Osmar Dias e Roberto Requião.

Nº 894/97, de 22 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 517, de 1997, da Senadora Benedita da Silva.

Nº 895/97, de 22 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 468, de 1997, do Senador Pedro Simon.

Nº 899/97, de 22 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 485, de 1997, do Senador Romero Jucá.

Nº 900/97, de 22 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 499, de 1997, do Senador Ermândes Amorim.

Nº 901/97, de 22 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 554, de 1997, do Senador João Rocha.

As informações foram remetidas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência lembra aos senhores Senadores que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de amanhã, dia 30 do corrente, será destinado à comemoração dos 150 anos do **Jornal do Commercio**, nos termos do Requerimento nº 331, de 1997, do Senador Artur da Távola e outros senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência recebeu da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de São Paulo o Ofício nº 406/97, na origem, encaminhando, nos termos do § 2º do artigo 2º da Resolução do Senado Federal nº 82, de 1997, os documentos pertinentes à oferta de Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTM-SP, leiloadas no último dia 5 de setembro.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 107, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência recebeu o Aviso nº 578, de 1997, de 17 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando, para conhecimento, cópia da Decisão nº 625, de 1997, adotada pelo referido Tribunal, na Sessão Extraordinária-Reservada do Plenário de 17 de setembro do corrente ano, bem como Relatório e Voto que a fundamentam, em atendimento ao disposto no art. 69 da Lei nº 9.473, de 1997 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1998, referentes às obras em execução com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social da União, encarecendo atenção para o item nº 8.4 da Decisão, segundo o qual os elementos encaminhados não foram ainda objeto de análise por parte dos Ministros-Relatores e dos Colegiados daquela Corte de Contas. (Diversos nº 53, de 1997)

O Aviso vai à Comissão de Fiscalização e Controle, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.589, adotada em 24 de setembro de 1997 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Sérgio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PPB
Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Júlio César Jaime Fernandes	Paulo Lima Raul Belém
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
Maria Elvira Maurício Requião	Lídia Quinan Pedro Yves
	PSDB
Eduardo Coelho	Elias Murad
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Aldo Arantes	Alcides Modesto
	PPB
Odelmo Leão	Géron Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-9-97 – designação da Comissão Mista

Dia 30-9-97 – instalação da Comissão Mista

Até 30-9-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 9-10-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 24-10-97 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.590-15, adotada em 24 de setembro de 1997 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB

Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Carlos Wilson	Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PTB

Valmir Campelo	Odacir Soares
	DEPUTADOS
	Titulares

	Suplentes
	PFL

Setembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 30 20273

Manoel Castro	Saulo Queiroz
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
Edinho Bez	Paulo Ritzel
Gonzaga Mota	Ricardo Rique
	PSDB
José Aníbal	João Faustino
	Bloco (PT/PDT/PC do B)
Aldo Arantes	Alcides Modesto
	PTB
Osvaldo Biolchi	Fernando Gonçalves

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-9-97 – designação da Comissão Mista

Dia 30-9-97 – instalação da Comissão Mista

Até 30-9-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 9-10-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 24-10-97 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados..

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 696/97

Brasília, 18 de setembro de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Nelson Meurer e Fetter Júnior para integrarem, respectivamente, como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.586, de 11 de setembro de 1997, que "dispõe sobre a recuperação e haveres do Tesouro Nacional e do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e a utilização de Títulos da Dívida Pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, na quitação de débitos com o INSS, e dá outras providências". Em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado Odelmo Leão, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Passamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é a última semana para novas filiações partidárias com vistas às eleições de 1998. Estamos assistindo a uma intensa movimentação, que envolve postulantes até aqui desvinculados de legenda e aqueles que ainda buscam uma reacomodação mais de acordo com seus interesses ou com suas tendências político-ideológicas.

A opinião pública se vê induzida, muitas vezes, a acreditar que essas migrações se devem à busca de benefícios eleitoreiros ou de prerrogativas políticas nem sempre compatíveis com a boa ética institucional. Não podemos deixar de sentir a desconfiança que assalta a sociedade quando lê, assiste e ouve em todos os noticiários tais informações sobre os deputados que trocaram de legenda ou sobre ex-parlamentares ou ex-governantes que se filiam a uma nova bandeira partidária. Não podemos, repito, deixar de compreender o fato de que estamos vivendo a última etapa do processo de redemocratização do País, após duas décadas de arbítrio e de um bipartidarismo verticalmente imposto pelos militares, mas é indispensável que nos conscientizemos dessa circunstância: já se passaram mais de doze anos.

Ninguém pode negar: a situação inspira clima generalizado de desconfiança e profundo desconforto, que atormenta os cidadãos credores do direito de saber, com clareza e segurança, se os seus eleitos permanecerão, integrando as bancadas que prometeram defender. A carência de solidade ideológica e estrutural dos atuais partidos não pode servir de pretexto para a frustração dos desejos de muitos brasileiros, expressos nos votos e personalizados nos candidatos oferecidos pelas listas oficiais. É inevitável e deletério, destarte, o desconforto com que as freqüentes mudanças são vistas pela sociedade.

"Sem partidos sólidos não há democracia estável", ensinam os principais ideólogos políticos modernos, defendendo a definição de programas claros, objetivos e embasados nas correntes de opinião oriundas do próprio interesse coletivo; só essa nitidez de tendências poderá levar ao debate produtivo

e edificante, o qual, por seu turno, resultará nas grandes soluções para o destino nacional.

Lutamos, e muito, para que o Brasil retornasse aos trilhos constitucionais, à obediência de leis voltadas para o encaminhamento pacífico das contradições sociais. A evolução dos fatos se deve fazer, cautelosa porém firmemente, à medida que as condições objetivas forem sendo moldadas pelas aspirações da cidadania.

Ninguém pode ser forçado a fazer ou deixar de fazer qualquer coisa se não existir uma lei que o obrigue a tanto. Ou seja, desde que não haja limitação alguma às filiações, refiliações e migrações de pessoas, por meio das dezenas de legendas hoje aceitas pela Justiça Eleitoral, nada impede que o homem público, o candidato, o cidadão filiado a qualquer partido venha trocá-lo sem qualquer dificuldade ou restrição – uma liberalidade absurda que, sem dúvida alguma, acaba funcionando como poderoso incentivo à instabilidade da vida partidária e, por consequência, à própria instabilidade político-institucional do País.

Respeito quem busca melhor caminho para dar vazão a seus projetos e seus anseios de desenvolvimento econômico e progresso social de nosso povo. E, permitam-me dizê-lo, sinto-me inteiramente à vontade para tal postura, porque sempre permaneci fiel às legendas sob as quais me elegi, em já quase quatro décadas de vida pública; delas só me afastei quando foram extintas no período de arbítrio, mas sempre buscando um caminho coerente com aquele que estava sendo fechado pelos poderosos.

Mas – e insisto em deixar claro este ponto – estamos na fase final do processo de recomposição democrática. Foram tempos em que muitos se uniram a grêmios onde, todavia, surgiram grandes e insuperáveis incompatibilidades e, portanto, viram-se compelidos a buscar alternativas mais de acordo com as suas próprias propostas.

Isso, entretanto, tem que acabar. E logo!

Antes que alguém, apressadamente, venha a afirmar que esta minha atitude é recente, invoco os Anais da Casa: neles existem diversas e antigas manifestações de minha parte, sempre voltadas para o restabelecimento de normas de fidelidade partidária; assinei, até mesmo, projetos e proposta de emenda à Constituição nesse sentido. Neste momento, não sou movido especificamente pelo fato de que o meu Partido, o PMDB, é o mais

sacrificado na debandada de parlamentares em busca de outras legendas.

Os números, entretanto, são alarmantes. Todos os jornais e todas as agências de notícias apresentaram, no final de semana, levantamento sobre as trocas de legendas já concluídas, nos menos de três anos que decorreram desde o início da atual Legislatura.

O venerando e sempre confiável Jornal do Brasil, na página 3 da edição de ontem, resumiu toda a movimentação, em matéria que encaminho à Mesa e que peço seja publicada em aditamento ao presente discurso.

O Sr. Humberto Lucena – Senador Nabor Júnior, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR – Com muito prazer, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB – PB) – Senador Nabor Júnior, apoio o pronunciamento de V. Ex^a em gênero, número e grau. Há muito venho me batendo para que encontremos uma saída que evite que a impunidade continue grassando no País. Não se pode conceber que, pessoas eleitas sob determinadas legendas, assumam compromissos, com o programa de seus respectivos partidos e, logo mais, por pura conveniência política ou pessoal, filiem-se a outra agremiação, quase sempre às vésperas das eleições. Isso é deprimente e dá bém a medida da precariedade de nosso regime democrático. É verdade de que não adianta muito instituir determinados critérios para coibir essa infidelidade partidária, sem antes lutarmos pelo fortalecimento dos partidos, na linha do discurso de V. Ex^a. Temos que marchar para partidos que tenham idéias e programas, de tal forma que as pessoas passem a se reagrupar doutrinariamente. Como Presidente da Comissão de Reforma Política Temporária do Senado, que tenho a honra de dirigir – e V. Ex^a, mesmo sem ser membro, tem tido uma freqüência muito grande lá – temos feito um esforço muito grande nesse sentido. Foi aprovada uma proposta do Senador Sérgio Machado, estabelecendo que perderá o mandato o titular de mandato eletivo que deixar a legenda sob a qual se elegeu. A meu ver, tem que haver essa punição, de comum acordo com o esforço pelo fortalecimento dos partidos. Ao mesmo tempo, creio que temos de assegurar, em lei complementar, o direito de defesa ao titular de mandato, pois nem sempre ele sai sem alguma razão. Poderá ter acontecido um caso grave – por exemplo, desrespeito ao programa partidário – que o leve a deixar

a sua legenda. Por isso, acho que a punição deve ser a perda de mandato, mediante um processo regular a ser disciplinado pelo estatuto de cada partido, com amplo direito de defesa.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Agradeço o oportuno aparte de V. Ex^a, Senador Humberto Lucena, que hoje agrega a seu vasto currículo de homem público a presidência da Comissão do Senado Federal incumbida de encaminhar novas normas político-eleitorais para o nosso país – e cujos trabalhos já foram concluídos e encaminhados à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para, dentro de suas atribuições precípuas, analisá-los quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Espero que esse trabalho importante, elaborado na Comissão que V. Ex^a preside e que tem como Relator o Senador Sérgio Machado, cumpra, realmente, a trajetória construtiva que todos desejamos.

Fala-se muito em "reformas" – da previdência, administrativa, fiscal e tributária – mas não devemos esquecer a igualmente essencial reforma político-partidária e reforma eleitoral, para modernizar e dar substância ideológica aos partidos políticos.

Disse V. Ex^a, com muita propriedade, que muitas vezes um parlamentar troca de partido e não acontece nada, porque os partidos não têm a estrutura e a conformação ideológica desejáveis. Da mesma forma, o cidadão pode ser filiado a um partido de direita e, de repente, filiarse a um outro de centro-esquerda, ou vice-versa, e não acontece nada. Por que? Ora, a ação dos partidos, na verdade, não têm assento em programas nítidos, numa ideologia, numa filosofia política que dê embasamento aos seus filiados e lhes permitindo, não só durante as campanhas eleitorais mas também no exercício dos mandatos eletivos, defender teses, assumir um compromisso com os programas, com a ideologia dos partidos pelos quais se elegeram.

Espero que o projeto a que V. Ex^a se referiu tenha realmente o andamento necessário, para que as novas regras, sugeridas pelo Relator e aprovadas pela Comissão Especial, possam entrar em vigor pelo menos nas eleições de 2002, visto que, lamentavelmente, para as eleições de 1998, isso é de todo impossível.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB – PB) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Ouço com prazer novamente o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB – PB) – Eu queria apenas chamar a sua atenção para um aspecto. V. Ex^a disse que já havíamos concluído nossos trabalhos, mas fizemos mais uma prorrogação até 15 de dezembro deste ano, final do ano legislativo, tendo em vista a necessidade de o Relator, Senador Sérgio Machado, concluir duas questões. Uma, relacionada com financiamento de campanhas; a outra, quanto às inelegibilidades e incompatibilidades. Como sabe V. Ex^a, isso tem de ser revisto depois da reeleição. Se o Presidente da República e um Governador de Estado podem concorrer, no exercício do cargo, não é justo que um Ministro de Estado e um Secretário de Estado tenham que renunciar ao mandato. Então, temos de rever essa matéria e decidir de que maneira voltaremos a abordar o assunto. De outra parte, temos em vista a necessidade premente de atualizarmos o Código Eleitoral até o final do ano, de tal forma que, nos anos de eleição, não venhamos mais a recorrer a leis casuísticas, que muitas vezes só servem para desmoralizar o processo eleitoral. Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu é que agradeço, Senador. Aceito a retificação que V. Ex^a fez – e anoto sua informação de que a Comissão ainda não concluiu os trabalhos, e sim recebeu um novo prazo, até 15 de dezembro, para concluir os trabalhos e apresentar seu relatório e suas sugestões concretas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, após o que começará a tramitação no plenário desta Casa, como objeto de discussões bastante aprofundadas.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Concedo o aparte ao Senador Bello Parga, com muita satisfação.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Senador Nabor Júnior, V. Ex^a traz à baila um assunto importante para a vida política nacional, e mais importante ainda nesta quadra pré-eleitoral que está se iniciando, que é a migração de representantes do povo de um Partido para outro. Isso, efetivamente, não deixa de ser um desvirtuamento da vida democrática e das regras republicanas, podemos assim dizer. Todavia, não se pode condicionar somente as pessoas. Na minha maneira de ver – e trago isso à consideração de V. Ex^a –, devem ser incluídas também nessas conde-

nação as próprias agremiações partidárias, porque, na realidade, não temos, na inteireza da vida política, partidos bem estruturados. Temos legendas – as menores –, mas temos legendas maiores também. E vê-se que os jornais, revistas e noticiários dão conta de uma intensa movimentação, não só no âmbito federal; nos Estados está havendo também essa troca de partidos, como eles chamam. Mas ocorre o seguinte: se o representante do povo é infiel, o partido que o recebe também está sendo cúmplice nessa infidelidade, porque não examina, não faz uma barreira moral, porque política não pode ser, pois a própria legislação impede a direção partidária de receber adesões. É preciso – e nesse ponto concordo com o Senador Humberto Lucena – que tenha vigência um código eleitoral permanente e que se estabeleça, para esses casos, uma quarentena e não o impedimento, porque devemos lembrar que a vida política é dirigida pelos representantes do povo, que são os diretamente eleitos pelo povo. As direções partidárias são mandatárias de segundo grau, que são eleitas pela convenções partidárias e não pelo povo em eleições diretas. Os partidários elegem os seus representantes nas convenções e esses convencionais vão eleger a direção partidária. Portanto, tem mais peso o Deputado, o Senador ou o Vereador que a própria direção partidária. Não podemos, nessa legislação de que o País precisa, privilegiar direções partidárias que muitas vezes terminam em ditadura, como vemos em alguns partidos existentes no Brasil. Concordo com V. Ex^a que é preciso acabar com esse desvirtuamento, com essa distorção da vida política e democrática, mas é necessário também que os partidos se conscientizem disso e que a eles sejam dadas condições para impedir o ingresso dos infiéis, o que hoje eles não podem fazer. Os partidos também devem ser incluídos nessa condenação. Essa é a minha maneira de ver, Senador Nabor Júnior, e, agradecendo a V. Ex^a a oportunidade do aparte, peço desculpas por ocupar um tempo do seu pronunciamento, embora seja importante considerar as palavras que acabei de mencionar.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – É importante a contribuição que V. Ex^a dá ao debate acerca dessa matéria tão controversa, inclusive porque existem pessoas totalmente contrárias ao instituto da fidelidade partidária – e são elas, geralmente, que trocam de partido com mais freqüência.

Penso que acima dos partidos e das convenções partidárias está o povo que elegeu seu repre-

sentante por ser este filiado a determinado partido. O eleitor consciente e militante é quase sempre filiado a um partido e, quando vota em certo candidato, expressa justamente o desejo de que ele venha a defender as suas bandeiras, como legítimo representante, na mais estrita acepção do termo, portavoz daquele imenso contingente eleitoral onde recebeu os votos que afinal o conduziram às casas legislativas e aos governos municipais, estaduais e federais.

Estamos assistindo a trocas de legendas que envolvem não só parlamentares, mas também governadores, ex-governadores, ex-ministros, etc., o que reforça a certeza da necessidade de fortalecer os partidos, dando-lhes instrumentos de defesa e preservação de sua força ideológica e contingencial, até mesmo condições de punir. O Senador Humberto Lucena e outros, por exemplo, defendem punições para aqueles que participem dessas trocas, pois, do contrário, cada vez mais os partidos se enfraquecerão.

É de se observar o que ocorreu com o PMDB: em 1994 elegeu 107 Deputados; atualmente, só tem 86. Houve, assim, uma transferência de 21 Parlamentares para outros partidos, o que não é justo nem aceitável. Trata-se de uma traição aos eleitores que votaram em candidatos que, muitas vezes, não dão qualquer satisfação ao eleitorado quando trocam de partido. Inventam um pretexto qualquer, alegando coisas como "falta de espaço", que "o Governador não atendeu" a alguma reivindicação sua – mas a maioria das adesões a partidos políticos é em função do trabalho de aliciamento de governadores de Estados..

Veja V. Ex^a o exemplo do Rio de Janeiro: quando era Governador o Sr. Leonel Brizola, em seu primeiro mandato, ele praticamente acabou com os partidos políticos adversários ou mesmo aliados. O PMDB tinha uma bancada importante na Assembléia Legislativa e quase 2/3 dela aderiu ao Governo Brizola. Agora, está acontecendo o inverso com ele, ou seja, o PDT elegeu 14 Deputados na Assembléia Legislativa e está apenas com três, porque o atual Governador do PSDB, Marcelo Alencar, cooptou esses Deputados.

Nunca vamos ter partidos fortes e, consequentemente, democracia consolidada, enquanto se permitir que um cidadão eleito por determinado partido troque de partido como se troca de camisa.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Veja V. Ex^a.
 Como poderia, então, o PDT, que fez essa cooptação, reclamar depois? O partido que, às vésperas da eleição, recebe uma série de adesões de última hora, não tem força política ou moral de reclamar quando esses elementos saem de suas hostes para ir fortalecer as hostes dos outros. V. Ex^a tem toda razão.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Isso ocorre em função da falta de normas legais capazes de coibir essa infidelidade político-partidária, que acontece não apenas com Parlamentares, mas também envolvem pessoas que exercem outros cargos eletivos.

No dia em que houver uma legislação bastante rígida em relação a tais fatos como, por exemplo, as regras de fidelidade partidária que defendo, isso vai acabar e poderemos ver fortalecidos os partidos políticos. Ninguém vai trocar levianamente de partido se estiver sob a ameaça de perder o mandato. Duvido que isso venha a acontecer!

Agradeço os apartes dos nobres Senadores Humberto Lucena e Bello Parga e retomo o meu discurso, Sr. Presidente.

O venerando e sempre confiável *Jornal do Brasil*, na página 3 da edição de ontem, resumiu toda a movimentação, em matéria que encaminho à Mesa e peço seja publicada em aditamento ao presente discurso. Dando números precisos ao que denunciei minutos atrás, mostra, sob o título "Troca de partidos tem semana decisiva", que o PMDB se compunha, em 1995, de 107 Deputados, dos quais já perdeu 21; está reduzido, portanto, a apenas 86 Deputados. O PDT perdeu 10 dos Deputados que elegera em 1994, mantendo apenas 24 em sua bancada; grêmios menores foram igualmente desfalcados em proporções danosas à própria sobrevivência – enquanto outros Partidos, notadamente os que compõem o núcleo do Governo, chegaram a aumentar em mais de 30% suas representações parlamentares.

Faço questão, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, de não levantar aleivosias, suspeições gratuitas e acusações irresponsáveis sobre o comportamento dos que trocaram de partido. Não faz parte de minha conduta a arrogância de querer julgar, principalmente porque existem questões subjetivas na raiz dessa "revoada" retratada no quadro da página 3 do JB. Mas estão em jogo a própria reputação da classe política como um todo, a imagem das instituições democráticas, o conceito

de partidarismo ideológico e construtivo que todos buscamos edificar.

Não podemos permitir a perpetuação da instabilidade, a eternização da insegurança, a consolidação do transitório!

Como disse há poucos minutos, já se passou um bom tempo desde que, em 1985, nosso hoje colega José Sarney tomou posse na chefia do Governo, em substituição ao pranteado Presidente Tancredo Neves. Desde então, Partidos surgiram e Partidos foram praticamente extintos; Partidos até a véspera muito sólidos viram-se reduzidos a quase nada em consequência do êxodo de seus integrantes. Bancadas inteiras ficaram à deriva nas ondas das alterações do poder e das oscilações governamentais.

A atual fase de reacomodação partidária termina no próximo dia 03 de outubro, sexta-feira, quando expira o prazo para filiação dos que postulam concorrer às eleições proporcionais e majoritárias de 1998. Oxalá termine também o clima de liquidação e de queima de saldos das Bancadas, dos balanços de estoque em cada grêmio com assento no Congresso Nacional ou empenhado em ganhá-lo.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, mais do que nunca, devemos a cada cidadão uma atitude de verdadeiro respeito por seus votos nas urnas oxigenadoras da democracia. Posso até compreender e admitir a legitimidade de algumas migrações partidárias, mesmo sem entrar no mérito dos motivos que levaram a elas. Mas não posso ficar surdo e insensível à necessidade da construção de um regime democrático sólido e estável – regime que tenha em seus fundamentos basilares e sob sua cobertura protetora um elenco dos mais diversos partidos. Antagônicos entre si, divergentes em conteúdo programático e até mesmo fortemente tisnados por suas ideologias, mas todos fortes e definidos, permitindo aos cidadãos a certeza de estarem votando em candidatos e agremiações que realmente representem sua soberana vontade e à qual serão fiéis no desempenho dos mandatos que postulam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Troca de partidos tem semana decisiva

■ Fim do prazo de filiação, dia 3, movimenta deputados. Um terço dos eleitos há três anos disputará vaga em 98 por outra legenda

SONIA CARNEIRO

BRASÍLIA - A dança das cadeiras partidárias promete ter uma semana animada. Pelo menos 20 deputados federais devem aproveitar os últimos cinco dias permitidos pela legislação para trocar de partido e poder disputar as eleições do ano que vem. Cento e cinqüenta e dois parlamentares já haviam trocado de legenda desde as eleições de 1994 até a sexta-feira. Somados, elas revelam um dado surpreendente: três de cada dez deputados eleitos há três anos vão disputar vaga na Câmara no ano que vem por partido diferente.

Como em outros anos de intensa troca-troca partidária às vésperas de eleições, as mudanças agora também são motivadas mais por conveniência eleitoral e para acomodar disputas regionais do que por orientação ideológica ou programática dos partidos.

"Muitos deputados já estão articulando um chapéu em seus estados com os governadores e o candidato à presidência da República para facilitar a campanha de reeleição", diz Paulo Heilander, líder do PTB, um dos 12 partidos que amargam perdas - só ganham o PSDB, que recebeu 35 deputados de outras legendas, o PFL, que arrebanhou 19, o PPS, que engordou quatro, o PSL, que hoje tem três, e o PRONA e o PSTU, com um cada. "Não há fidelidade do deputado ao partido nem do partido ao deputado."

De janeiro de 1995 até sexta-feira uma guerra entre os partidos da base de sustentação do presidente Fernando Henrique Cardoso acabou gerando um entra e sai tão

intenso que acabaria provocando, inclusive, a renúncia do ministro das Comunicações, Sérgio Motta, dos cargos de direção do PSDB. O partido do presidente foi o mais agressivo na conquista de adesões e venceu a disputa pelo maior número de deputados novos. Quem mais perdeu parlamentares foi o PMDB, com 21 baixas. O PPB perdeu oito deputados até sexta-feira. O PDT perdeu dez.

O nome da sedução - Nas esquerdas, o PPS poderá dobrar sua bancada. Eleger dois deputados, hoje tem seis e espera seduzir mais seis em apoio à candidatura de Ciro Gomes à presidência da República, atrapalhando os planos de crescimento do PSB, que rejeitou o ex-ministro da Fazenda do governo Itamar Franco. O PC do B perdeu o ex-líder estadual Lindberg Faria, eleito pelo Rio de Janeiro, para o PSTU, que não tinha nenhum representante na Câmara.

O deputado paulista Almino Afonso terminou a semana mantendo sua promessa de trocar o PSDB pelo PSB, na próxima terça-feira, em festa no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados. O ex-prefeito de Goiânia, Darcy Accorsi, também manteve sua decisão de trocar o PT pelo PSB também na terça-feira.

O deputado baiano Domingos Leonelli, que já havia comunicado sua saída do PSDB, ainda não decidiu se pedirá filiação ao PSB ou ao PPS. Os tucanos Luiz Paulo Vellozo Lucas, prefeito de Vitoria, e Paulo Hartung, ex-prefeito da cidade, definem até amanhã se continuam no ninho tucano ou se trocam de legenda para manter o projeto de renovar a política do

Espírito Santo - e juntos podem provocar mudanças na bancada capitana na Câmara dos Deputados.

José Pinotti, em rota de colisão com o presidente do PMDB em São Paulo, Orestes Querica, adiou seus planos de deixar o partido, de onde saíram dois destacados deputados paulistas: Alberto Goldman, que foi para o PSDB, e Luiz Carlos Santos, que foi para o PFL.

O líder do PMDB, Geddel Vieira Lima, garante que seu partido vai chegar na próxima sexta-feira "equilibrado" e fez apelo a Pinotti para permanecer na legenda.

A movimentação, porém, está longe de estagnar. O deputado Israel Pinheiro Filho (PTB-MG), ligado ao ex-governador Hélio Garcia, revelou que o prefeito de Belo Horizonte, Célio de Castro, do PSB, está mantendo conversas com o líder petebista sobre a sucessão estadual. Hélio Garcia quer se articular com o PSB e o PT em Minas Gerais para enfatizar uma possível aliança entre Itamar Franco e Newton Cardoso do PMDB.

O PTB, que perdeu para o PFL o deputado paranaense Paulo Cordeiro, poderá amargar mais uma baixa esta semana: Moisés Lipnik, de Rondônia, quer ser candidato ao Senado mas não tem esperança na legenda.

Também o ex-líder, Vicente Cascione, de São Paulo, poderá retornar ao PPB a convite do ex-prefeito Paulo Maluf. O PTB conseguiu tirar a deputada goiana Maria Valadão do PFL para ser candidata do partido ao governo do estado em 1998 contra a reeleição de Maguito Vilela, do PMDB.

Porteira aberta - O virtual candidato do PPS à presidência da

República, Ciro Gomes, engordou seu novo partido de imediato com quatro deputados - egressos do PSDB cearense e um do PT paulista - e ameaça atrair ainda, nos próximos dias, os tucanos Dalila Figueiredo, de São Paulo, Otávio Elísio, de Minas Gerais, e Domingos Leonelli, da Bahia. O partido já está em conversações também com Eduardo Jorge, do PT paulista. Os nomes de outros quatro deputados não mantidos em segredo.

"Estamos de porteira aberta para os sociais-democratas", anuncia o senador pernambucano Roberto Freire, presidente do PPS. "Seremos a esquerda do terceiro milênio."

No PT, o quadro partidário sofreu uma baixa para o PPS. O deputado José Augusto, de São Paulo, foi expulso do partido por divergências em sua base eleitoral. Diadema, e imediatamente convidado a apoiar a candidatura de Ciro Gomes. "O nome de Ciro é mais viável", justificou José Augusto.

As candidaturas dos ex-presidentes Itamar Franco e José Sarney, do PMDB, não chegaram a provocar mudanças no quadro partidário. Os filhos de Sarney - Roseana, governadora do Maranhão, e o deputado José Sarney Filho - enviaram uma carta ao deputado pernambucano José Jorge, presidente do PFL, anunciando que vão permanecer no partido mesmo que o pai seja confirmado candidato pelo PMDB.

"Se a candidatura Sarney for lançada, vamos abrir uma dissidência no PFL, mas sem sair do partido", anuncia Sarney Filho. "Mas se Itamar for o candidato, votarei no Fernando Henrique."

A revoada partidária

Partidos	Bancada em 1994	Bancada hoje	Quantos parlamentares
			Partidos Sairam
PMDB	107	86	21
PFL	89	108	19
PPB	88	80	8
PSB	82	97	33
PT	49	47	2
PDT	34	24	10
PTB	28	24	4
PSD	15	13	2
PL	13	9	4
PCdoB	10	9	1
PMN	4	1	3
PSD	3	3	
PSC	3	2	1
PPS	2	6	4
PRN	1	-	1
PV	1	-	1
PRP	1	-	1
PSL	-	3	3
PRONA	-	1	1
PSTU	-	1	1
Total	513	513	

Entre os PRONA e o PSTU, somente a summa dos 52 deputados elegeu o PRP e os 30 do PP em 1994.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Nobre Senador Nabor Júnior, V.Ex^a será atendido na forma regimental, quando solicita à Mesa que conste dos Anais desta Casa o documento a que se refere.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, por cessão do Senador Bello Parga.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, é inquestionável o êxito da política de combate à inflação que vem sendo desencadeada pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, desde a sua posse até hoje, de acordo com o Plano Real.

Do ponto de vista da economia, não se pode negar os avanços conseguidos, embora o preço esteja tornando-se insuportavelmente alto. A meu ver, salvo melhor juízo, o preço que pagamos é uma consequência inevitável do neoliberalismo, que está sendo implantado não apenas na América Latina mas em todo o mundo em desenvolvimento, como, se por intermédio dele, pudéssemos resolver os problemas do povo, através da economia de mercado.

Chamo a atenção, nesse particular, para a entrevista recente concedida, nas páginas amarelas da revista **Veja**, pelo empresário Antonio Ermírio de Moraes. Ali aquele ilustre brasileiro, com sua isenção, põe a nu os aspectos anti-sociais da política econômica do Governo. E é justamente dentro desse contexto que venho à tribuna para tratar de uma questão que me parece de fundamental importância para a nossa sociedade. Refiro-me ao salário dos servidores públicos civis e militares.

Todos temos conhecimento de que há uma lei em vigor que estabelece normas para que, na data-base de cada empresa privada e de cada empresa pública, se faça o reajuste salarial de acordo com as perdas da inflação, que, apesar de pequenas, ainda existem e foram agravadas, Sr. Presidente, talvez por um equívoco da área econômica do Governo, quando carregou nas tintas, em matéria de aumento das tarifas públicas.

O fato é que os servidores públicos, de um modo geral, têm sua razão quando fazem saber à Nação haverem completado mil dias sem reajuste. Há três anos servidores públicos civis e militares não recebem reajuste.

Os militares, de certo modo, foram aquinhoados. Eles têm tido aqui e acolá um reajuste nas chamadas gratificações - que são próprias de sua carreira - e lhes vai aliviando o problema da remuneração.

Sr. Presidente, essas gratificações têm sido reajustadas quase sempre pelo Governo. E isso significa, do meu ponto de vista, uma escamoteação, porque refere-se à gratificação dos militares e não a dos civis, e esconde, na verdade, um reajuste de remuneração. E a Constituição Federal, no seu art. 37, X, estabelece textualmente:

"Art.37....."

X - a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores civis e militares, far-se-á sempre na mesma data."

Tanto é assim que o ex-Presidente Itamar Franco teve a oportunidade de conceder uma dessas gratificações de 28,86% aos militares e, de imediato, o Supremo Tribunal Federal estendeu, administrativamente, a vantagem a seus Ministros e servidores. Fizeram o mesmo o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas. Ficaram os servidores do Poder Executivo a ver navios. Foi quando começou a onda de recursos ao Poder Judiciário, o que redundou na concessão de um mandado de segurança a onze servidores públicos federais, assegurando-lhes o direitos de percepção dos 28,86%, pelo STF.

E claro que o Governo Federal vê-se em dificuldades para cumprir as decisões judiciais, posto que recursos volumosos terão que ser liberados para tal fim. Na verdade, os 28,86% não se limitarão ao reajuste de onze servidores, mas de milhares e milhares de servidores públicos civis da União, suas autarquias e fundações.

Quero trazer, como exemplo, o caso dos servidores da UFPB (Universidade Federal da Paraíba), que é ilustrativo e gritante. Vou ler, para conhecimento do Senado, um resumo que me foi enviado pelo advogado do sindicato dos servidores da Universidade Federal da Paraíba, sob o título "O Caso dos Servidores da UFPB".

"Em março deste ano de 1997, por meio do Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior do Estado da Paraíba - SintesPB, mais de seis mil servidores da Universidade Federal da Paraíba promoveram na 3ª Vara Federal da Paraíba uma ação ordinária com o pedido de tutela antecipada, pretendendo aditar aos seus vencimentos o percentual de 28,86% concedido em 1993 pelo Governo Federal aos militares, extensão de direito reconhecida aos servidores civis pelo STF..

Muito embora o MM. juiz tenha negado a tutela antecipada, a mesma foi concedida posteriormente pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por intermédio de agravo, em que foi relator o Juiz Hugo Machado. A UFPB promoveu um agravo regimental contra o deferimento da tutela antecipada, mas o mesmo TRF - 5ª Região negou o pedido. E assim passou-se a ter a situação consolidada, eis que não houve interposição de qualquer outro recurso. Com a confirmação da situação, cuidou a UFPB de remeter ao MARE (Ministério da Administração e Reforma do Estado) os documentos necessários para que se fizesse a implantação dessa vantagem em favor dos servidores daquela Universidade. O MARE assim procedeu e remeteu ainda no mês de maio os contracheques relativos ao pagamento de 30% daquele percentual conquistado na Justiça, ficando os 70% restantes para serem pagos no início de junho. Pagos os 30% referidos, eis que é editada a Portaria nº 119, do Ministério da Fazenda, que condicionou pagamento de qualquer vantagem concedida pela Justiça a servidores de organismos federais à prévia comprovação de dotação orçamentária suficiente para prover esses pagamentos. Mesmo sendo editada posteriormente à decisão judicial, o MARE, imediatamente, sem qualquer aviso prévio e sem procedimento administrativo legal, fez incidir a Portaria nº 199 no caso que se narra e, muito embora tenha distribuído todos os contracheques relativos ao pagamento dos 70% da vantagem conseguida na justiça, não depositou os valores relativos a esses contracheques. Ou seja, emitiu contracheques sem fundos. Pior ainda, fez descontar, também sem qualquer aviso prévio nos vencimentos normais de todos servidores UFPB, o adiantamento que havia efetivado no valor de 30% sobre o percentual de 28,86% concedidos pela justiça. Foi o caos!

Mas o pior ainda viria. Nos meses seguintes, o MARE continua a emitir contracheques relativos aos 28,86% e os distribui entre os servidores da UFPB, mas sem repassar as quantias referentes aos valores, ou seja, continua a emitir contracheques sem fundos. E

absurdamente ainda faz descontar nos vencimentos normais dos servidores da referida universidade o Imposto de Renda retido na fonte e a Previdência Social sobre o percentual que não está sendo pago. Com essa ação, além de estelionato eventual, poderia estar sendo caracterizada a apropriação indébita. Mais de 300 servidores da UFPB, por essa razão, estão há vários meses recebendo contracheques negativos sem salários. É a primeira e a única vez na história do Brasil que alguém ganha na justiça o direito de ter prejuízo. Isso sem que haja recurso judicial pendente de julgamento.

Em tempo hábil, a Universidade Federal da Paraíba demonstrou aos órgãos competentes que dispunha de recursos suficientes para enfrentar esses pagamentos, obedecendo ao comando da Portaria nº 119, do Ministério da Fazenda. Mas foi negada essa condição. Eis que muito embora houvesse disponibilidade de recursos, os mesmos não estavam especificados como destinados ao pagamento dessa vantagem conseguida na Justiça. Mas como poderia a UFPB, na época da elaboração do orçamento, em junho de 96, prever, adivinhar que, no ano seguinte, seria dada a tutela antecipada em uma ação que sequer se cogitava, à época, em promover?

Trata-se, a toda evidência, de um procedimento ilegal do Governo que precisa ser estancado, o que esperam os prejudicados possa ser efetivado por intermédio da ação de todos os políticos comprometidos com a normalidade democrática e com o respeito e independência dos Poderes.

João Pessoa, 1º de setembro de 1997.

Assina: Marcos Pires. OAB-PB nº 3994. (*)

Documentos anexados:

1 - Certidão narrativa da Universidade Federal da Paraíba, que comprova todos os fatos descritos;

2 - Demonstrativo técnico da UFPB em que se comprova a existência de recursos suficientes para pagar a vantagem conseguida na Justiça;

3 - Resposta dos Ministros da Fazenda, Planejamento e Educação ao pedido de pagamento.

4 - Relação dos servidores que estão sem receber, desde maio deste ano, seus vencimentos, à conta dos descontos indevidos em seus vencimentos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na verdade, quero deixar clara a minha perplexidade com o que ocorreu no caso dessa decisão judicial que beneficiou os servidores, professores e funcionários da Universidade Federal da Paraíba. Eles tiveram direito aos 28,86% dados pela Justiça, com a sentença transitada em julgado. O Ministério de Administração e Reforma Agrária, de acordo com as suas atribuições, mandou elaborar os contracheques equivalentes à 30% dos valores que foram pagos inicialmente, e depois dos 70%, que nunca foram pagos. Mas veio, então, uma portaria do Ministério da Educação nesse meio tempo, tumultuou o processo e fez com que o Ministério continuasse a não pagar não apenas os 70% devidos como a descontar os 30% dos 28,86%, incluindo no contracheque o desconto do Imposto de Renda na fonte e da Previdência Social sobre parcelas que não foram efetivamente recebidas pelos servidores.

Portanto, Sr. Presidente, faço, desta tribuna, um apelo veemente ao

Sr. Ministro da Administração e Reforma do Estado, Dr. Bresser Pereira, em cujo espírito esclarecido confio, ao Sr. Ministro da Educação e ao próprio Senhor Presidente da República, no sentido de que mandem rever essa situação, refitam sobre esses dados que trago à tribuna do Senado, em forma de denúncia.

Não posso crer que o Senhor Presidente da República, ciente do que passam os servidores da Universidade Federal da Paraíba, venha a concordar com esse procedimento esdrúxulo e ilegal.

Para terminar, desejo trazer a lembrança dos presentes, palavras que proferi recentemente, que têm alguma coisa a ver com esses 28,86% concedidos aos servidores públicos federais pelo Supremo Tribunal Federal, em face de reajuste de gratificações dadas aos militares no tempo do Governo Itamar Franco.

O Supremo considerou que, como o art. 37, item 10, estabelece que o reajuste da remuneração dos servidores públicos civis e militares tem de ser no mesmo percentual e ao mesmo tempo, estendeu aos servidores públicos do Executivo os 28,86%.

O Governo Federal pode dizer que não dispõe de recursos para pagar. Tudo bem. Mas, se começa a pagar, suspende o pagamento e manda, por outro lado, cobrar Imposto de Renda na fonte e taxa de previdência sobre parcelas que não foram pagas ao funcionário! Isso é um absurdo! O Governo pode dizer que não tem recursos, mas um dia terá de pagar, porque são decisões judiciais transitadas em julgado.

Recentemente, o Senador Josaphat Marinho trouxe ao conhecimento do Plenário o fato de o Governo ter baixado uma Medida Provisória que concedia gratificação entre 60% e 260% a mais de três mil funcionários de alta categoria: fiscais de renda, diplomatas, etc. Eu próprio, há poucos dias, falava sobre esse assunto. Isso acarretou uma despesa altíssima para o Tesouro.

Pergunto: os demais servidores públicos não têm direito a esse reajuste? Eles estão há mil dias sem 1% a mais em seus vencimentos. Certamente, o Supremo Tribunal Federal será chamado a se pronunciar e, a exemplo do que houve com a gratificação dos militares no Governo Itamar Franco, esse benefício concedido por meio de Medida Provisória também será estendido àqueles que não tiveram um centavo de reajuste em sua remuneração.

Sr. Presidente, de acordo com o Regimento, solicito sejam transcritos, nos Anais do Senado, como apêndice deste discurso, os documentos enviados pelo Sindicato dos Servidores da Universidade Federal da Paraíba.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. HUMBERTO LUCENA
EM SEU DISCURSO:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

C E R T I DÃO

Certificamos para os devidos fins de direito, que em consequencia de decisão judicial tomada em agravo decidido pela segunda turma do Egrégio Tribunal Federal da 5ª. Região, todos os servidores desta Universidade Federal da Paraíba vinculados ao SINTERSPB passaram a ter direito a editar em seus vencimentos o percentual de 28,86% relativo à isonomia salarial concedida em 1993 aos militares.

Que em consequencia dessa decisão, o Ministério da Administração e Reforma do Estado - MARE, emitiu os contra-cheques relativos à esse percentual e que esses contra cheques foram distribuídos a cada um dos servidores beneficiados com a decisão judicial.

Que uma parte desse percentual chegou a ser pago no final do mês de maio de 1997, mas em seguida foi suspenso o pagamento do restante desse valor (30% de maio).

Além da suspensão, foi descontado pelo MARE, nos vencimentos normais dos servidores da UFPB a parcela anteriormente paga, sem qualquer procedimento prévio e sem qualquer aviso.

Nos meses seguintes os contra-cheques relativos aos 28,86% continuaram a ser emitidos, sem que as quantias respectivas fossem depositadas em banco, muito embora os contra-cheques continuem a ser confeccionados.

Certificamos também que apesar desse percentual não estar sendo pago, os descontos relativos a impostos de renda, previdência social e outros, incidentes sobre os valores não pagos, estão sendo efetivados nos vencimentos normais dos servidores, referente aos meses de maio e 30% de junho.

Certificamos ainda que em consequencia desses descontos, trezentos e dezessete servidores estão apresentando vencimentos negativos, ou seja deixando de receber as quantias devidas e seus salários normais. Assim, para constar mandei emitir a presente Certidão, que vai por mim assinada, na qualidade de Superintendente de Recursos Humanos, da Universidade Federal da Paraíba.

28 de julho de 1997.

José de Arimatéia Meneses Lucena
Superintendente de Recursos Humanos
U F P B



UNIVERSIDADE FEDERALE DA PARAIBA
GABINETE DO REITOR

- 6 JUN 09 13 5

Ofício N.º 01.6397-GR

João Pessoa/Pb, 05 de junho de 1997

Senhor Secretário.

23000.005700/97-29

Em atenção à Portaria Nº 119, de 03.06.97, encarecemos as providências de V.Su. junto à Secretaria do Tesouro Nacional, no sentido da obtenção dos recursos necessários para o pagamento de despesas de pessoal referentes a vantagens pecuniárias decorrentes de Concessão Judicial, ainda não incorporadas em caráter definitivo. O cumprimento dessa sentença judicial requer dotações financeiras mensais específicas - de R\$ 2.119.694,02 (Dois Milhões Cento e Onze Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Dois Centavos), com vigência a partir do mês de abril do corrente ano.

Tendo em vista que o pagamento das aludidas vantagens correlatas a abril/97 será feito junto com as do mês de maio/97, significa dizer que os repasses financeiros necessários, até o final de 1997, serão os seguintes:

MÊS/ANO	VALOR
Mai/97	R\$ 4.239.388,04
Jun/97	R\$ 2.119.694,02
Jul/97	R\$ 2.119.694,02
Ago/97	R\$ 2.119.694,02
Set/97	R\$ 2.119.694,02
Out/97	R\$ 2.119.694,02
Nov/97	R\$ 2.119.694,02
Dez/97	R\$ 4.239.388,04
TOTAL	R\$ 21.198.940,00

A concessão judicial de referência tem as seguintes características:

- 1 - Autoridade judicial concedente das vantagens pecuniárias: Excelentíssimo senhor Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Hugo Machado;
- 2 - Caracterização da ação judicial: Ação Ordinária nº 97.001010-4, em trâmite na 3ª Vara da Justiça Federal da Paraíba;
- 3 - Natureza da vantagem concedida: reajuste de 28,86% (Leis nºs 8.622/93 e 8.627/93);

- 4 - Relação nominal dos beneficiários com os valores devidos a cada um; segue em anexo;
- 5 - Total da despesa prevista: a) mensalmente, R\$ 2.119.694,02 e b) no total do exercício, R\$ 21.719.176,25, sendo R\$ 16.189.317,75 de Pessoal Ativo e R\$ 5.529.858,50 de Pessoal Inativo (ver demonstração anexa);

Demonstração da existência de dotação orçamentária em 1997:

- a) para o pagamento dos 28,86% do Pessoal Ativo, as nossas dotações orçamentárias são suficientes;
 - b) para pagar os 28,86% ao Pessoal Inativo, faz-se necessário remanejar R\$ 4.132.047,00 dos nossos créditos orçamentários vinculados às despesas de Pessoal Ativo.
- Para uma análise mais detalhada da cobertura orçamentária, ver Quadros demonstrativos constantes do anexo.

Atenciosamente,

Jáder Nunes de Oliveira
Rector da UFPB

Ilmo Sr.
Dr. Luciano Olivo Patrício
Secretário do Ministério da Educação
Brasília - DF

UFPB - PROPLAN
ANEXO DO OFÍCIO 16.3/97-GR

REPERCUSÃO ORÇAMENTÁRIA DOS 28,86%
(Valores em R\$)

1. MENSAL

PESSOAL	MENSAL
ATIVO	1.424.280,15
ENCARGOS SOCIAIS	<u>142.428,02</u>
SUB-TOTAL	1.566.708,17
INATIVO	552.985,85
TOTAL GERAL	2.119.894,02

2. NO EXERCÍCIO, CONSIDERANDO 09 MESES E INCLUINDO FÉRIAS E 13º SALÁRIO

PESSOAL	NO EXERCÍCIO
ATIVO	14.717.561,55
ENCARGOS	<u>1.471.756,20</u>
SUB-TOTAL	16.189.317,75
INATIVO	5.529.858,50
TOTAL GERAL	21.719.176,25

3. DEMONSTRATIVO DA FOLHA GERAL COM A INCLUSÃO DOS 28,86% A PARTIR DO MÊS DE ABRIL/97

MÊS	PESSOAL ATIVO	PESSOAL INATIVO
JANEIRO	14.025.332,00	5.497.736,00
FEVEREIRO	12.129.924,00	5.551.952,00
MARÇO	12.580.309,00	5.573.501,00
ABRIL	14.147.017,00	6.126.487,00
MAIO	14.147.017,00	6.126.487,00
JUNHO	14.147.017,00	6.126.487,00
JULHO	14.147.017,00	6.126.487,00
AGOSTO	14.147.017,00	6.126.487,00
SETEMBRO	14.147.017,00	6.126.487,00
OUTUBRO	14.147.017,00	6.126.487,00
NOVEMBRO	14.147.017,00	6.126.487,00
DEZEMBRO	33.009.706,00	12.252.974,00
TOTAL	184.921.407,00	77.888.059,00

4. COMPARATIVO, DESPESAS PREVISTAS X CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS

PESSOAL	DESPESAS	CRÉDITOS	SALDO
ATIVO	184.921.407,00	196.517.878,00	11.596.271,00
INATIVO	77.888.059,00	73.756.012,00	-4.132.047,00
TOTAL	262.809.466,00	270.273.890,00	7.464.224,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

OFÍCIO N.º 594 /97-MEC/SPO/GAB

Brasília, 15 de agosto de 1997

Senhor Reitor,

Encaminhamos a Vossa Magnificência para conhecimento e providências, cópia do Aviso Ministerial n.º 730/97, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, datado de 12 de agosto de 1997 e enviado ao Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto, em resposta Ao Ofício n.º 379/97-MEC/SPO/GAB, de 15 de julho de 1997 (cópias anexas).

Atenciosamente,

Israel Luiz Stal
ISRAEL LUIZ STAL
Subsecretário de Planejamento e Orçamento

*De volta
ao SINZESP
para conhecimento.
28/08/97*

Ao Senhor
JÁDER NUNES DE OLIVEIRA
Magnífico Reitor da
Universidade Federal da Paraíba
JOÃO PESSOA - PB

Gabinete

23999.007792/97-13

SPO

23999.001086/97-86

Aviso nº 730 /97 - MF

Brasília, 12 de agosto de 1997.

A Sua Exceléncia /SPO
 para conhecimento
 Pedro Renato Souza
 Pedro Machado de Melo
 Pedro Malan

12/8/97

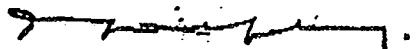
Senhor Ministro,

Em atenção ao Ofício nº 379/97 - MEC/SPO/GAB, de 15 de julho de 1997, referente à solicitação de recursos para pagamento de vantagens pecuniárias para os servidores da Universidade Federal da Paraíba, transcrevo a seguir trecho do Aviso nº 152/MPO, de 23 de julho de 1997, do Ministro do Planejamento e Orçamento, encaminhado em resposta a consulta deste Ministério acerca do assunto:

"...não foram previstos recursos para o pagamento de reajuste de 20,86%, relativo à decisão do Supremo Tribunal Federal, datada de 19 de fevereiro de 1997, bem como qualquer outra decisão judicial posterior ao envio da proposta orçamentária da União para 1997 ao Congresso Nacional, seja para a Universidade Federal da Paraíba ou para qualquer outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de que trata a Lei nº 9.438, de 26 de fevereiro de 1997."

Assim, não se encontra atendida a condição necessária para que este Ministério efetue a liberação dos recursos financeiros pertinentes, nos termos da Portaria MF 119.

Atenciosamente,



PEDRO SAMPAIO MALAN
 Ministro da Fazenda

A Sua Exceléncia o Senhor
PAULO RENATO SOUZA
 Ministro da Educação e do Desporto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

OFÍCIO N.º 379/97-MEC/SPO/GAB

Brasília, 15 de julho de 1997

Senhor Secretário:

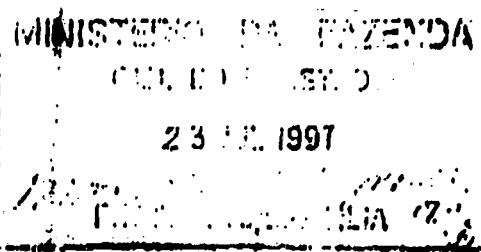
Encaminhamos a V. S^{ta}, em anexo, os Ofícios nº 210 e 211/97-GR, datados de 04 de julho corrente, do Magnífico Reitor da Universidade Federal da Paraíba que, em atendimento ao Artigo 1º da Portaria n.^o 119/97 do Ministério da Fazenda, apresenta informações referentes à existência de dotação orçamentária necessária para o pagamento das sentenças judiciais processadas em folha complementar, de acordo com a Portaria n.^o 1526/97-MARE.

Lembra que para o pagamento dessas vantagens pecuniárias há necessidade de crédito suplementar no valor de R\$13.703.338,00 (treze milhões setecentos e três mil, trezentos e trinta e oito reais) e de prever recursos no orçamento de 1998 para essas mesmas despesas.

Atenciosamente,

ISRAËL LUIZ STAL
Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Ao Senhor
EDUARDO AUGUSTO GUIMARÃES
Secretário do Tesouro Nacional do
Ministério da Fazenda
BRASÍLIA - DF



Aviso n.º 152/MPO

Senhor Ministro,

Brasília, 23 de julho de 1997.

Refiro-me ao Aviso 472/97-MF, datado de 19 de junho de 1997, para esclarecer a Vossa Excelência que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao encaminhar ao Congresso Nacional o projeto de lei orçamentária do corrente exercício ressaltou na Mensagem n.º 820, de 30 de agosto de 1996, que a estimativa das despesas de pessoal e encargos sociais foi elaborada com base na tabela de remuneração vigente no mês de março de 1996, acrescida dos valores necessários ao cumprimento do disposto no art. 100 da Constituição Federal (precatórios) e ao atendimento de crescimento nominal decorrente da aplicação de disposições legais vigentes e/ou de eventual alteração de remuneração autorizada por lei aprovada após 31.08.96.

Conseqüentemente, não foram previstos recursos para o pagamento de reajuste de 28,86%, relativo à decisão do Supremo Tribunal Federal, datada de 19 de fevereiro de 1997, bem como qualquer outra decisão judicial posterior ao envio da proposta orçamentária da União para 1997 ao Congresso Nacional, seja para a Universidade Federal da Paraíba ou para qualquer outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de que trata a Lei n.º 9.438, de 26 de fevereiro de 1997.

Atenciosamente,

ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda

Setembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 30 20291

— SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27 JUN 1997 HORA: 09:32:22 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL 1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI 1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO APÓS CÁLCULO
0056434	INALICE RODRIGUES DE ITAÚ	SUSPENSO PTO
0140057	JOSE PORFIRIO SOBRINHO	LÍQUIDO NEGATIVO
0140127	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR MARCOS ANTONIO LEMOS GONCALVES	LÍQUIDO NEGATIVO
0267460	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR JOSE ARNALDO PAULINO DANTAS	LÍQUIDO NEGATIVO
0273762	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR SEVERINO DO RAMO M CHAGAS	LÍQUIDO NEGATIVO
0273859	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR VALMIR FERREIRA DO NASCIMENTO	LÍQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

— SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27 JUN 1997 HORA: 09:32:22 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL 1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI 1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO APÓS CÁLCULO
0273862	GILMAR NEVES DE OLIVEIRA	LÍQUIDO NEGATIVO
0273872	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR GERALDO PATRICIO DA SILVA FILHO	LÍQUIDO NEGATIVO
0328276	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR CARMELITO SOARES NASCIMENTO	LÍQUIDO NEGATIVO
0328288	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR ELIOMAR BARRETO ROCHA	LÍQUIDO NEGATIVO
0329304	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR HILDA MACENA DE LUNA	LÍQUIDO NEGATIVO
0329332	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR LEONIDIA LEITE DE MELO	LÍQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

— SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27 JUN 1997 HORA: 09:32:22 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL 1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI 1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO APÓS CÁLCULO	
0328346	MARIA ADEILDA DO NASCIMENTO CARNEIRO	LÍQUIDO NEGATIVO
0328359	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR NATANAEL AVELINO ALVES	LÍQUIDO NEGATIVO
0328402	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR ELZA CAVALCANTE PONCE LEON	LÍQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

CORRIDO PELA SUPLEMENTAR
03405 ADAUTO AVELINO COSTA
CORRIDO PELA SUPLEMENTAR
038412 FERNANDO ANTONIO B MACHADO
CORRIDO PELA SUPLEMENTAR
0328434 MANOEL GOMES NELITO
CORRIDO PELA SUPLEMENTAR

LIQUIDO NEGATIVO
LIQUIDO NEGATIVO
LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:32:22 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0328435 MANOEL PAULINO DA SILVA CORRIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0328443 ANTONIO MONTEIRO DA FRANCA CORRIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0328454 IVANETE REGIS BEZERRA RUCCO CORRIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0328518 MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BARROS CORRIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0328527 MAGNOLIA CORDEIRO FREIRE CORRIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0328588 MANOEL JOSE DOS SANTOS CORRIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:32:22 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0328600 ANTONIO FLORIANO DE SOUSA CORRIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0328611 WALTER LOPES DE ALBUQUERQUE CORRIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0328616 JOAO GOMES DA CRUZ CORRIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0328631 YARA MARIA LISBOA DE LEMOS CORRIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0328633 NORMANDO NUNES CESAR CORRIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0328641 AMARA RITA DE LIMA CORRIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:32:22 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
--------------------------	-----------------------

Setembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 30 20293

0328656 MARIA ALENCAR KULIM	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0328658 JOSEYA MARIA DE A Q E SILVA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0328669 JOSE FERREIRA DE LIMA I	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0328672 WALTER VELOSO DE SOUZA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0328679 JOSE FRANCIMAR SOARES	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0328682 MARIA DE LOURDES P RAMALHO	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:32:22 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0328712 MANOEL RODRIGUES DE MOURA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0328739 EROTILDE JOSE DO NASCIMENTO	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0328762 NANCY TAVARES DA SILVA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0328796 SEVERINO DE SOUZA CORREIA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0328819 ABENAGO PESSOA LIMA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0328825 JOSE DA PENHA ANDRADE	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:32:22 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0328831, TEREZA VIANA ALBUQUERQUE VELLOZO	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0328856, NELSON CALISTO DOS SANTOS	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0328894, MANUEL GOMES DA SILVA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0328911, ALUIZIO ARTULINO VITURINO	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0328963, THOMAZ BEZERRA DE MACEDO	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0328985, MARIA JOSE PEREIRA MONTEIRO	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:32:22 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0329060 JUVINO FRANCISCO DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329066 SEVERINO GALDINO DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329074 MARIA MADALENA JERONIMO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329078 RAIMUNDA CARNEIRO PEDROSA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329094 VALDEREDO FERREIRA GY ALMEIDA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329096 REGINALDO BATISTA DOS SANTOS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:32:22 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0329125 FRANCISCO ALVES M FILHO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO, NEGATIVO
0329181 LINDALVA ALVES DE FREITAS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329299 JOSE INACIO DE ALBUQUERQUE CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	SUSPENSO PGTO
0329305ADERALDO ROSAS PEREIRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	SUSPENSO PGTO
0329318 JOAO DE ALMEIDA BORGES CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329320 VANILUSIA ANDRADE VASCONCELOS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO, NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:32:22 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0329326 REINALDO FERNANDES DE CARVALHO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO, NEGATIVO
0329339 TEREZINHA PEREIRA DA S LOPES CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329340 NORMA FALCONE MONTENEGRO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329347 IDerval CAVALCANTE DE OLIVEIRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329365 ALTAIR RODRIGUES BYSANTIAGO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329367 IVALDO DANTAS DOS SANTOS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

Setembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 30 20295

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:32:22 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0329371	MIRIAN CALUMBY LEITE	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0329386	MARIA JOSE QUARESMA G CARNEIRO	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0329388	ROBERTO DA SILVA GALVAO	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0329396	MARIA DAS GRACAS A MOURA	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0329408	SEVERINO DO RAMO MOIZINHO	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0329413	MARIA FERREIRA RAIMUNDO	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:34:55 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0329419	MARIA DA PENHA SILVA LIMA	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0329469	MARIA ELITA NASCIMENTO SILVA	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0329476	VERALUCIA DE ALBUQUERQ PEDROSA	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0329480	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0329513	JOSE ROMERO DE ALMEIDA FERREIRA	SUSPENSO PGTO
0329542	EDMILSON NUNES DANTAS	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:34:55 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0329545	INALDO RODRIGUES DE ARAUJO	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0329549	JOSE ANTONOR RAMOS	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0329570	FERNANDO PIRES MARINHO	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR
 0329594 HORTENCIO LUIZ DAS NEVES
 CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR
 0329615 CLAUDIO MATIAS DA SILVA
 CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR
 0329622 MARIA JOSE DA CONCEICAO
 CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR

LIQUIDO NEGATIVO
 LIQUIDO NEGATIVO
 LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:34:55 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0329624 PAULO ROBERTO AYRES CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR 0329626 RIVANDA DE LIMA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR 0329629 JOSE SOARES DE ALMEIDA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR 0329636 HELENO AGUIAR CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR 0329640 DALVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR 0329647 MARCOS AURELIO DE MIRANDA LEITE CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO LIQUIDO NEGATIVO LIQUIDO NEGATIVO LIQUIDO NEGATIVO LIQUIDO NEGATIVO LIQUIDO NEGATIVO LIQUIDO NEGATIVO LIQUIDO NEGATIVO LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:34:55 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0329663 DENISE DE CASTRO FERREIRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR 0329680 JOAO FRANCISCO DA SILVA II CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR 0329719 JOSE SOBREIRA DE FARIA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR 0329721 VALDECY FELIX DE MARIA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR 0329735 FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR 0329738 MARIA DE LOURDES DAS CHAGAS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO LIQUIDO NEGATIVO LIQUIDO NEGATIVO LIQUIDO NEGATIVO LIQUIDO NEGATIVO LIQUIDO NEGATIVO LIQUIDO NEGATIVO LIQUIDO NEGATIVO LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:34:55 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
--------------------------	-----------------------

Setembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 30 20297

0329741 JOSE FELIPE DE SOUSA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329748 GUILHERME GALDINO LINS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329757 MANUEL OLIMPIO ALVES CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329798 JOSE BARBOSA DA SILVA II CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329850 MIGUEL FERNANDES DE OLIVEIRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329880 GERALDO JORIO MAIA DE CARVALHO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:34:55 USUARIO: DEMILSON
ORGAO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APÓS CALCULO
0329886 MARCOS VELOSO DE FRANCA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329916 JOAO SOARES BATISTA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329929 VALDIR PEREIRA DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329952 LIELIA SOUZA CORDEIRO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0329954 GUSTAVO NAVARRO DE OLIVEIRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0330007 FERNANDO CARVALHO DOS ANJOS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:34:55 USUARIO: DEMILSON
ORGAO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APÓS CALCULO
0330015 JOAO LOURENCO DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0330019 JOSE DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0330030 JOSE VICENTE CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0330036 MANOEL PEREIRA DOS SANTOS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0330257 SIMPLICIO CLEMENTE DE SOUZA FILHO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0330280 MARCELLO GOMES DE AZEVEDO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:34:55 USUARIO: DEMILSON
ORGAO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

ATRÍC. NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO APÓS CÁLCULO
0330298 MANUEL JUAN ROJAS BUVINICH	SUSPENSO PGTO
0330391 JOAO TERTO FILHO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0330395 JASIEL DANTAS COSTA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0330424 ANTONIO CIRILO NETO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0330461 EDVALDO DE CARVALHO MELO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0330465 PAULO FERREIRA DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:34:55 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

JNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

ATRÍC. NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO APÓS CÁLCULO
0330480 MARIA LUCIA SOUTO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0330515 PAULO DA CUNHA ALMEIDA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0330568 SUZANA RIBEIRO DA C CARRAZONI CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0330654 JOSE MOURA DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0330698 ZILDA LOPEZ DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
330834 GERARDUS LAURENTIUS MARIA DASSEN	SUSPENSO PGTO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
ATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
RGAO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

NIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO -
ES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

ATRÍC. NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO APÓS CÁLCULO
330983 JOAO BATISTA PAULINO DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
331052 MARIA JOSE NOBREGA FERREIRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
331079 MOACIR PEREIRA DA CRUZ CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
331088 JOSE LEONEL DE SOUZA CUNHA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
331107 MARIA DAS NEVES G A BARBOSA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
331120 MARIA DE LOURDES P SEIXAS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APÓS CALCULO
0331124	NEWTON MARTINHO ELOI RAMALHO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331133	MARCELO AMORIM B DE SOUZA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331134	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331171	GILSON ROCHA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331195	FIRMINO ALMEIDA JACOME CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331199	MARIA DAS MERCES ROCHA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APÓS CALCULO
0331205	SEBASTIAO BARRETO DA SILVA FILHO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331214	JOSE EDVALDO ROSAS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331229	CYRO GOUVEIA FILHO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331232	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO II CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331259	ROMULO BERICO DE LIMA RENOR CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331263	EDIVALDO FULGENCIO ROCHA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APÓS CALCULO
0331295	WELLINGTON DA ROCHA GOMES CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331326	GENILDO DA SILVA SANTIAGO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331348	JOAO DE DEUS NUNES JUNIOR CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR
 0331363 JOSIAS GALDINO DA SILVA LIQUIDO NEGATIVO
 CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR
 0331395 MARIA DOS SONHOS LOPEZ CRUZ LIQUIDO NEGATIVO
 CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR
 0331401 VICENTE CARLOS DE OLIVEIRA LIQUIDO NEGATIVO
 CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APÓS CALCULO
0331415 FRANCISCO DA COSTA ALMEIDA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0331418 ANTONIO CARLOS BARBOSA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0331426 ADOLFO ARNALDO DE ALENCAR MAGALHAES	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0331432 IVES FERREIRA MARINHO	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0331433 MARIA DAS NEVES ESPINOLA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0331435 JOSUE CORREIA DE OLIVEIRA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APÓS CALCULO
0331481 GENTIL TRAJANO DA SILVA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0331544 ANTONIO GOMES ALVES PRIMEIRO	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0331548 MANOEL GOMES DO NASCIMENTO	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0331616 JACINTHO ARLINDO DOS SANTOS	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0331634 VALDEMIR MOTA FERREIRA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0331656 RAIMUNDA GOMES DA COSTA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APÓS CALCULO
--------------------------	-----------------------

Setembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 30 20301

0331676 TEREZINHA VICENTE DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331730 VICENTE CRISPIM DE OLIVEIRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331752 ANTONIO MENDES SOBRINHO. CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331764 JOSE DE ARIMATEA SOBREIRA GUIMARAES CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331770 ANTONIO JOSE SOARES FILHO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331789 JOSE RICARDO VENACIO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APÓS CALCULO
0331794 MILTON FIGUEIREDO PESSOA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331796 JOSE REIS DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331799 EDVALDO ALVES CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0331805 GIDEON SOARES DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332040 ADEMAR DA COSTA MACHADO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332041 SIRKKA LIISA SALO LEE	SUSPENSO PGTO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APÓS CALCULO
0332056 LUZIA MARIZ MAIA	SUSPENSO PGTO
0332058 TEREZINHA DE CAMARGO VIANA	SUSPENSO PGTO
0332099 MANOEL DE ARAUJO COSTA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332146 EDMILSON JULIAO DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332158 SEVERINO SOARES DA SILVA I CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332161 ANTONIO FRANCISCO DINIZ CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

20302 Terça-feira 30

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Setembro de 1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0332217 JOSE ERALDO DA SILVA BARROS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332230 ABEL PEREIRA DA SILVA FILHO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332240 JONY PINTO BEZERRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332273 ANTONIO DE PADUA GUERRA RAMALHO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332318 WALTER RODRIGUES DA COSTA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332361 OLIVIO DE MEDEIROS BATISTA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0332415 WALTER FERREIRA GRIGO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332417 ANTONIO ROMULO MELO DE ARAUJO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332469 JANDIR DE SANTANA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332475 JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332509 UBIRAZARA MARQUES DE MACEDO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332567 ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27 JUN 1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0332599 JOSE JANIO DE OLIVEIRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332609 MARIA BERNADETE GOMES SILVINO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332625 JOACIL FRANCA DE SOUSA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332641 FERNANDO ANTONIO ROCHA DA FONSECA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332656 REGINALDO GOMES DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0332725 EMMANUEL FERNANDES FALCAO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

Setembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 30 20303

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LÍQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
ÓRGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO APOS CALCULO
0332859	FRANCISCO ASSIS DO AMARAL CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LÍQUIDO NEGATIVO
0332889	JOSE RENATO DOS SANTOS LIMA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LÍQUIDO NEGATIVO
0332943	EVANICE SIMIAO DO ORIENTE	SUSPENSO PGTO
0333014	JOSE FERNANDES PIMENTA JUNIOR CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LÍQUIDO NEGATIVO
0333120	LEANDRO MOURA PEREIRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LÍQUIDO NEGATIVO
0333128	JOSE ALVES DE LIMA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LÍQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LÍQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
ÓRGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO APOS CALCULO
0333140	ANTONIO BERNARDO DIAS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LÍQUIDO NEGATIVO
0333142	MARIA JOSE FARIAS FREIRE CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LÍQUIDO NEGATIVO
0333196	WELLINGTON FEITOSA DE VASCONCELOS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LÍQUIDO NEGATIVO
0333219	MARTINS RODRIGUES DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LÍQUIDO NEGATIVO
0333231	JURANDIR SEVERINO DOS SANTOS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LÍQUIDO NEGATIVO
0333234	FERNANDO ANTONIO DE LIMA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LÍQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LÍQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
ÓRGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO APOS CALCULO
0333235	IVERALDO LOPES DE FARIAS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LÍQUIDO NEGATIVO
0333237	HEROTIDE SANTANA DE SOUZA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LÍQUIDO NEGATIVO
0333244	IRENILDO EMIDIO DO NASCIMENTO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LÍQUIDO NEGATIVO

20304 Terça-feira 30

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Setembro de 1997

0333253 MARCILIO DE CARVALHO ALCANTARA LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR SUSPENSO PGTO
0333258 SOLANGE CHACON DE FIGUEIREDO

0333266 JOSE ELITO VILAR DE QUEIROZ LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

ATRÍC. NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO APOS CALCULO
0333275 EDILSON DA SILVA PINHEIRO	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0333278 ROZIBERTO DAS NEVES NUNES	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0333283 ISMAEL FERREIRA DA SILVA NETO	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0333330 LUCETTE PAULE RAYMONDE ROUCOU	SUSPENSO PGTO
0333354 JOSE ROBSON FELIX DE ARAUJO	SUSPENSO PGTO
0333361 ROMERO RIVALDO GUSMAO	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

ATRÍC. NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO APOS CALCULO
0333389 HERMANO LEITE ASSIS	SUSPENSO PGTO
0333401 VALDEMIR TAVARES BARRETO	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0333410 JOAO BATISTA DE SANTANA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0333421 WELLINGTON VIEIRA CAVALCANTI	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0333482 WALTER DIAS MACHADO	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0333490 ALVARO LUIZ DINIZ	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

ATRÍC. NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO APOS CALCULO
-------------------------	-----------------------

Setembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 30 20305

0333493 FERNANDO AUGUSTO VAZ DE OLIVEIRA MENEZES	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0333499 JOAO BATISTA MONTEIRO DA SILVA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0333522 FRANCISCO JACINTHO GOUVEIA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0333530 RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0333578 OSVALDO TRAVASSOS SARINHO	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0333627 GUILHERME LUIZ VIDAL DE LIRA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27 JUN 1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL 1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0333798	KELSON RIBEIRO CESAR	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR		
0333805	MARIA NAZARETH DE SIQUEIRA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR		
0333809	DORALICE MONTEIRO P DA SILVA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR		
0333866	DORALICE GOMES CAMPELO	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR		
0333954	FLORENTINO FERREIRA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR		
0333966	LUIZ ANTONIO DANTAS	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR		

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27 JUN 1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL 1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0333980	LUIS DIAS DA SILVA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR		
0333994	JOSE DEOCLECIO BARBOSA DE SANTANA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR		
0334116	FRANCISCO GOMES NETO	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR		
0334193	INES SIGNORINI	SUSPENSO PGTO
0334291	MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR		
0334338	JOSE CIPRIANO DOS SANTOS	LIQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR		

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27 JUN 1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL 1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0334347 MARIA DAS NEVES DOS SANTOS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0334382 JOSE JORGE DE SOUZA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0334408 MARIA EVARISTO DE LIMA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0334418 OLINDINA DA PENHA GONCALVES CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0334467 AUGUSTO GOMES DE ARAUJO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0334478 CLEOMAR DA CRUZ BARBOZA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
ORGAO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0334518 HERMES PEREIRA DE LIMA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0334531 JOAO BATISTA BERNARDINO DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0334539 JOSE AUGUSTO FILHO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0334564 LUIZ GONZAGA DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0334632 ROMERO RAMOS DE ALMEIDA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0334651 VALMIR CARDOSO DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
ORGAO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0334659 JOSE MIGUEL DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0334661 MARCOS VINICIUS MESQUITA BELTRAO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0334662 MARCIANO SIQUEIRA P NASCIMENTO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0334679 ROSSIANO RAMOS DE ALMEIDA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0334748 NERIGLISSOR GUIMARAES DE OLIVEIRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0334756 PERICLES NUNES DE SOUTO LIMA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

Setembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 30 20307

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27 JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

ATRÍC.	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO APOS CÁLCULO
0334794	JIM UMBERTO CANTISANI FILHO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0334818	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0334853	IOLANDA FREIRE DO NASCIMENTO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0334935	CHRISTIAN ANDRE MARIE AZAIS	SUSPENSO PGTO
0334999	IVONETE GOMES DE ARAUJO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335058	ANTONIO BATISTA DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27 JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

ATRÍC.	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO APOS CÁLCULO
0335088	PAULO DE TARSO COSTA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335095	JOSEVALDO CRISPIM DUARTE CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335155	NELSON ALVES DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335165	GENILDA DO NASCIMENTO SANTIAGO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335168	OSCAR DE LIMA MESQUITA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335176	ALDIZIO APRIGIO DOS SANTOS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27 JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

ATRÍC.	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO APOS CÁLCULO
335189	MAURILIO FIDELES DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

335330 EUDES LOPES DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
335331 MATOSALEM SOARES DE ALBUQUERQUE CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335391 JOSE FERNANDO ALVES JULIAO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335464 ANTONIO PEREIRA DA SILVA V CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335469 TADEU AMARO DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27 JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APÓS CALCULO
0335544 IVANILDO ALVES DE MEDEIROS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335666 INACIO EPHIGENIO DE OLIVEIRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335570 FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335575 JOAO BATISTA GOMES DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335601 FERNANDO LUIZ PEREIRA DE BRITO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335605 ANTONIO EMIDIO FERREIRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APÓS CALCULO
0335607 HERONITA VERAS CAVALCANTI CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335633 JOSE GERALDINO GOMES FILHO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335635 MARIA LUCIA BARACUHY FORMIGA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335665 BENICIO ALVES COSTA NETO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335714 SEVERINO RAMOS DE SANTANA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0335758 FRANCISCO GOMES DE LIRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

Setembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 30 20309

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0335789	JOSÉ MOREIRA DA SILVA	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0335799	MOACIR SOARES PORTO	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0335805	JÓAO DE DEUS DO NASCIMENTO	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0335822	ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0335830	CELENIO CANTALICE DA NOBREGA	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0335848	CARLOS NUNES GUIMARAES	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0335849	IVANILDO RODRIGUES SILVA	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0335900	PEDRO DE LIMA SOUZA	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0335910	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILgueira	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0335947	ANTONIO LEAL DE BARROS	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0335964	ANTONIO XAVIER SOBRINHO	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0335984	KATIA MARIA DE SOUZA FRANCA	SUSPENSO PGTO

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0336012	PEDRO TORRES MARTINS	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

0336023 RINALDO RODRIGUES	LÍQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0336028 JOSE WANDERLEY BARACHO	LÍQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0336124 GERALDA GOMES DOS ANJOS	LÍQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0336180 ARMANI MOTA RIBEIRO	LÍQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0336186 AGRIPINO REGINALDO DE ALMEIDA HOLANDA	LÍQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

--- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LÍQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUÁRIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFRB UPAG: 001005002 - OCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO APÓS CALCULO
0336196 JOSE GERMANO RAMOS	LÍQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0336214 IVANILDA MARIA DA SILVA	LÍQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0336243 HELENA BRAS DE SOUZA	LÍQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0336244 GERIZALDO GOMES DA SILVA	LÍQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0336314 JOSE NILTON DA SILVA	LÍQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0336330 ROBERTO BEZERRA DOS SANTOS	LÍQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

--- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LÍQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:38:42 USUÁRIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFRB UPAG: 001005002 - OCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO APÓS CALCULO
0336338 HILARIO MEIMA DE SOUSA	LÍQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0336341 CLAUDIO VICENTE DOS SANTOS	LÍQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0336362 PEDRO CORDEIRO DE SA FILHO	LÍQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0336372 ALEUDSON PEREIRA URTIGA	LÍQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0336399 JOSE ANTONIO ASSUNCAO	LÍQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0336413 JOSE GILSON FERREIRA DE FIGUEIREDO	LÍQUIDO NEGATIVO
CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

Setembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 30 20311

... SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27 JUN 1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0336458 JOSE LEONEL ALVES CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0336464 PEDRO GONCALVES DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0336468 FRANCISCO MANGUEIRA PEIXOTO SOARES CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0336471 ALBERTO XAVIER PORDEUS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0336519 JOSE HERMINIO ALVES FILHO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0336562 FERNANDO CLEMENTE DE SOUZA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

... SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27 JUN 1997, HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0336563 EUGENIO FELIPE ALBUQUERQUE ARAUJO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0336576 CRISVALTER ROGERIO DE ARAUJO MEDEIROS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0336752 GIVALDO DAMIAO DA SILVA FILHO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0336763 JOAO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0336800 JOAO JOHAN DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0336807 JOSE EMANUEL SIQUEIRA NEVES CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

... SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27 JUN 1997 HORA: 09:38:42 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0336825 JEREMIAS FAUSTINO DOS SANTOS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

0336861 MANOEL PEREIRA DIAS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0336866 EVACILDO RATHGE RANGEL CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0336871 EDVALDO BRUNO NEVES CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0336988 EDNALDO PEREIRA DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0337025 ANA DA SILVA RODRIGUES CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27 JUN 1997 HORA: 09:50:43 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0337073 JOSE AMERICO DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0337108 JOSE GERALDO GOMES CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0337136 LUIZ ALBERTO MARQUES GRANGEIRO	SUSPENSO PGTO
0337155 ANTONIO AURELIO CHAVES CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0337263 MARIA HELENA DE OLIVEIRA	SUSPENSO PGTO
0337400 ANA MARIA ATHAYDE POLKE	SUSPENSO PGTO

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27 JUN 1997 HORA: 09:50:43 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0337453 EDUARDO FARIA DE ASSIS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0337467 JERONIMO MENDES DA CRUZ CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0337470 JOAO GOMES DO NASCIMENTO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0337471 JOAO NUNES FILGUEIRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0337474 JOSE VIEIRAS DOS SANTOS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0337517 ZEZITO DUCAS DOS SANTOS CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

Setembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 30 20313

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:50:43 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0337523	MANOEL DOS PASSOS RIBEIRO	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0337537	SEVERINO CUNHA	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0337556	JOSE TEOTONIO DE SOUZA	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0337557	MANOEL ABDIAS FERNANDES	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0337576	CELINA ALMEIDA BANDEIRA	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0337656	JOSE FRANCISCO DA SILVA	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:50:43 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0337665	JOSE DE SOUZA	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0337666	SEBASTIAO MARIA DA SILVA	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0337681	ANTONIO DOS ANJOS PEREIRA	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0337690	ERLI VAZ DA COSTA	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0337701	LUIZ GERALDO	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	
0337706	OTAVIO JUSTINO DOS SANTOS	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
DATA : 27JUN1997 HORA: 09:50:43 USUARIO: DEMILSON
ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0337710	VALDERGISO V DE ALENCAR	LIQUIDO NEGATIVO
	CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	

0337711 ELISIO PEREIRA MORENO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0337733 JOSE ALVES DE SOUZA FILHO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0337798 CARLITO GONDIM CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0337835 JOANA COUTINHO DE OLIVEIRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0337844 ADAUTO FERREIRA DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO) -----
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:50:43 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
0337859 ANTONIO ALVES DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0337864 MARIA DENISE FERNANDES CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0337897 ERIVALDO NEVES SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0348252 GERALDO CORREIA DA SILVA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
0710756 GILBERTO MAGALHAES DA ROCHA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
1024884 HELENOR LEITE FONTANA	SUSPENSO PGTO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO) -----
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:50:43 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
1048949 JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA	SUSPENSO PGTO
1110137 ANA EMILIA MACHADO DE ARRUDA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
1115980 EDUARDO ESPINOLA FREIRE CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
1116102 GIOVANNI EMMANUEL SILVA MEIRELES	SUSPENSO PGTO
1116103 JOZENALDO GAMA BARRETO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
1116702 ANA PAULA GONCALVES ROLAND FACETO	SUSPENSO PGTO

-- SIAPE-FOLHA,CONSSERV,FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO) -----
 DATA : 27JUN1997 HORA: 09:50:43 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL1997

Setembro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 30 20315

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
1142961 FRANCISCA TEODORO NOBRE FERNANDES CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
1142962 MARIO ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
1145318 LEONCINHO LIMA DE OLIVEIRA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
1145868 EMANOEL DE MORAIS FIRMINO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
1191849 EDGARD DE ASSIS CARVALHO	S/FICHA FINANCEIRA
1193172 ROSEANE BATISTA FEITOSA NICOLAU	S/FICHA FINANCEIRA

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27 JUN 1997 HORA: 09:50:43 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL 1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
1211084 MORESTES CONCALVES NOGUEIRA	S/FICHA FINANCEIRA
1212007 ANA BEATRIZ MELO GADELHA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
1213895 MOEMA DE LIMA LIRA	S/FICHA FINANCEIRA
1213897 MARIA PATRICIA LOPES SULPINO	S/FICHA FINANCEIRA
2201112 NILCIONE MACIEL LACERDA	S/FICHA FINANCEIRA
	FINANCEIRA

-- SIAPE-FOLHA, CONSSERV, FPCOLIQNEG (SERVIDORES C/LIQUIDO NEGATIVO)
 DATA : 27 JUN 1997 HORA: 09:50:43 USUARIO: DEMILSON
 ORGÃO: 26240 - UFPB UPAG: 001005002 - DCLOT MES PAGAMENTO: JUL 1997

UNIDADE PAGADORA : 001 005 002 - S.R.H. DIV CADASTRO E LOTACAO
 MES/ANO-SOLICITADO: MAI1997

MATRIC. NOME DO SERVIDOR	SITUACAO APOS CALCULO
3126792 JOSE FARIA ALVES	S/FICHA FINANCEIRA
3141348 SILVIO DA SILVA TO	S/FICHA FINANCEIRA
6329015 ALOISIO DE ARAUJO CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO
6337489 ARLINDO MARINHO DE SOUSA CORRIGIDO PELA SUPLEMENTAR	LIQUIDO NEGATIVO

Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (BLOCO/PT – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, no último sábado, 27 de setembro, comemorou-se o Dia do Idoso.

Desejo registrar uma manifestação ocorrida no Estado do Rio do Janeiro, quando mais de 10.000 pessoas, na Praia de Copacabana, realizaram uma caminhada que significou para nós a integração e o compromisso de diferentes gerações. Estavamo todos atentos às reivindicações que os idosos têm feito.

O Estado do Rio de Janeiro tem sido uma presença constante no Congresso Nacional no combate à discriminação aos idosos. Nós temos trabalhado para que os seus interesses sejam garantidos.

Eles pretendem que o ano de 1999 seja dedicado aos idosos. Como o dia primeiro de outubro comemora-se o Dia Internacional do Idoso, eles decidiram fazer essa grande e belíssima caminhada, em que pessoas de diversas manifestações culturais – roqueiros, "funkeiros", sambistas etc. – exibiram, com muita alegria, seus estandartes nas distribuições de panfletos, nas agitações dos pompons e das bandeirolas.

Na realidade os idosos são pessoas alegres, satisfeitas, de bem com a vida, que reivindicam com seriedade, mas também com um sorriso. Tenho freqüentado várias reuniões da terceira idade e visto como eles tratam os assuntos com seriedade e alegria: há sempre um almoço, um baile, uma manifestação cultural. E a juventude fez uma homenagem a eles ontem quando mais de 10 mil pessoas, na praia de Copacabana, exibiram flores, faixas, palavras de ordem, discursos e saudaram esse grande dia.

Desejo, particularmente, saudar o Alexandre, chefe do departamento da Organização Mundial da Saúde, que cuida dos idosos. Quero parabenizá-lo pelo seu empenho no sentido de que essa manifestação pudesse acontecer no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em agosto passado, a Organização Mundial da Saúde alertou, uma vez mais, os governos dos países ricos e pobres para a necessidade de se prepararem para

enfrentar o mundo com uma proporção de idosos sem precedentes, no próximo século.

Nos países ricos, a população alcança a velhice graças ao desenvolvimento sócio-econômico: boa qualidade de vida, ambiente seguro, moradia e alimentação adequadas. Nos países em desenvolvimento, embora não haja significativa melhora na qualidade de vida, a população também está vivendo mais. Apesar de os números serem bastante tímidos, houve uma diminuição dos índices de mortalidade entre crianças e jovens, por doenças como pneumonia, sarampo, difteria e outras.

A velhice nada mais é do que um desgaste celular condicionado às agressões internas e externas que sofre o organismo. Estudiosos garantem que a qualidade de vida na terceira idade está diretamente relacionada com a qualidade de vida nas fases da infância, juventude e maturidade, ou seja, velhice não é doença, nem sinônimo de incapacidade. Alimentação adequada, condições de higiene, cuidados com a saúde e uma vida voltada para a produtividade, via de regra, garantem uma velhice saudável.

O problema é que a massa de idosos em nosso País vai multiplicar-se no próximo século, herdando os problemas que já fazem parte de sua realidade: pobreza absoluta e muitas doenças, como câncer, diabetes, distúrbios neurovegetativos, doenças cardiovasculares.

Preocupam-nos os problemas da terceira idade em nosso País. Em particular, causa-nos profunda apreensão a falta de atendimento aos cidadãos dessa faixa etária pela rede pública de saúde.

A realidade, infelizmente, é que o Brasil não está preparado para enfrentar o envelhecimento de sua população. Dados do último censo realizado pelo IBGE sinalizam que o Brasil, em 2025, terá cerca de 33 milhões de habitantes acima de 60 anos. Esse avanço da idade da população brasileira, registrado nas três últimas décadas, não está sendo acompanhado pelas políticas sociais necessárias.

O resultado atual desse descaso todos conhecemos muito bem. Ainda estão vivas em nossa lembrança as tragédias dos idosos sucumbindo nas filas dos bancos para receber seus minguados provenientes; morrendo em clínicas como a Santa Genoveva, no Rio de Janeiro. A partir da Comissão Parlamentar formada para investigar as mortes dos idosos naquela clínica, tivemos a triste oportunidade de constatar o verdadeiro terror que essas instituições representam.

A falta de uma política e toda essa desatenção está causando uma piora significativa no atendimento aos idosos.

Agora, com a tragédia anunciada no corpo do texto da reforma da Previdência, aprovada em primeiro turno nesta Casa, no sentido de que o trabalhador não poderá aposentar-se sem contar com 35 anos de contribuição e 60 anos de idade, muito provavelmente teremos uma imensa legião de idosos sem trabalho e sem aposentadoria, condenados à própria sorte.

Tomo como exemplo a costureira que a televisão mostrou em reportagem na semana passada: trabalhou mais de vinte anos numa fábrica, foi demitida, tem 50 anos e não consegue mais emprego em lugar nenhum. Está desempregada há muito tempo, à beira da terceira idade e sem tempo de contribuição para aposentar-se.

Essa situação simboliza a de milhões de brasileiros. Só no Estado do Rio, a Justiça trabalhista está abarrotada de processos, muitas audiências estão sendo marcadas, pasmem, para o final de 1999.

Vejo que o Senador Bernardo Cabral está atento às minhas observações. Eu gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a para o fato de estarem marcadas essas consultas para 1999 e que ainda estamos em 1997.

Mais de um ano após a sanção da Lei do Idoso, ocorrida em julho de 1996, a qual prevê uma ação articulada de oito Ministérios para melhorar a situação dos brasileiros com mais de sessenta anos, constatamos que, mais uma vez, ela ficou no papel e que o próprio Programa de Atenção à Saúde do Idoso, do Ministério da Saúde, é incipiente, diante de todos os compromissos que assumimos por ocasião da discussão desse programa.

É incompreensível que o Governo não dê a esta problemática a atenção de que ela precisa. Além do mais, pelos gastos que o SUS tem com o atendimento aos nossos idosos doentes, de altíssimo custo, as autoridades deveriam buscar soluções partindo para uma efetiva política de saúde preventiva.

Já estou cansada de colocar isso, muitas vezes até parecendo que é o mesmo discurso, tal a ênfase que dou em relação à necessidade de termos uma política de saúde preventiva neste País.

Para se ter uma idéia dos gastos, basta citar que dos R\$3,2 bilhões investidos por ano em internações na rede pública e conveniada, mais de R\$663 milhões são consumidos com pacientes de 60 anos ou mais. Enquanto o custo médio de hospi-

talização de crianças de até 14 anos é de R\$11,52 ao dia, o dos idosos chega a R\$61,00.

Seria muito mais produtivo, segundo minha concepção, investir em atendimento preventivo. Nesse sentido, gostaria de citar um exemplo próximo de nós, qual seja, o do GDF: está em execução, na nossa Capital Federal, o projeto "Médico de Família", com resultados bastante positivos em termos de saúde preventiva. Mas isso não é novidade, apenas um resgate dos tempos antigos, pois, se bem me lembro, esse tipo de atendimento era feito nos anos de 1954/56, quando recebíamos o médico de família em nossos barracões nas favelas do Rio de Janeiro. Sendo assim, os custos, pelo GDF, estão bem mais reduzidos do que as internações hospitalares. Cada equipe conta com 10 profissionais entre médicos, enfermeiros e psicólogos, que levam a saúde até a comunidade, atendendo às pessoas em casa, orientando sobre higiene, medicamentos necessários, dando inclusive apoio psicológico para a família manter os seus idosos em casa, com a atenção e o carinho que eles merecem e de que necessitam.

Estudos demonstram que o ambiente é fundamental para a sobrevivência dessas pessoas. Infelizmente, elas acabam sendo isoladas em clínicas que são verdadeiros depósitos humanos, na maioria das vezes porque as famílias, de baixa renda, não têm condições de abrigá-las em casa.

Esse afastamento contribui decisivamente para o aumento dos índices de mortalidade entre os idosos. Apartados do convívio com os seus, não raro desenvolvem processos depressivos suicidas, constituindo-se num dramático recurso que se desenca-deia em nível inconsciente para dar cabo a um processo de isolamento.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (BLOCO/PT – RJ) – Concedo o aparte a V.Ex^a, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senadora Benedita da Silva, vejo que V. Ex^a, que atua na área social há muitos anos, ainda distante da terceira idade, procura fazer a defesa do idoso, que em nosso País é sempre apontado "olha ali, lá vai o velho", numa forma altamente sarcástica. No Brasil, o velho ou idoso começo a morrer a partir da sua aposentadoria. Quando se aposenta, quando é aquele vergado pelos anos, e a família, como V. Ex^a acaba de registrar, por esta ou aquela condição, o recolhe numa clínica para idosos, é mais galopante a sequência de por cabo a sua vida, porque intimamente

sente que não há mais nenhuma perspectiva em sua existência. No Oriente, é costume alguém mais velho perguntar a alguém mais jovem se há um idoso em sua casa. Quando a pessoa responde que não, ele diz que trate de arranjar um com a máxima rapidez, pois o idoso significa tolerância no decidir, capacidade de produzir intelectualmente quando está no auge e, sobretudo, o ânimo afetivo para com seu semelhante. Verifico que V. Ex^a aborda com dados estatísticos, a partir da consulta para daqui a dois anos, o aspecto trágico daqueles que não podem ter um velho em casa por insuficiência de renda pessoal. O assunto realmente merece, Senadora Benedita da Silva, que alguém sobre ele se debruce, como V. Ex^a está a fazer da mais alta Câmara Legislativa do País, para sensibilizar as autoridades dessa área no sentido de verificarem que se o velho, o idoso, o homem ou a mulher da terceira idade for catapultado do convívio com os seus semelhantes porque já ultrapassou a casa dos 60, cada um de nós estará morrendo um pouco. Peço desculpas por interrompê-la, mas quero cumprimentá-la pelo seu oportuno discurso.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Senador Bernardo Cabral, agradeço o aparte de V. Ex^a, que como sempre vem aprimorar o meu pronunciamento. V. Ex^a, que, repito, foi o nosso Relator na Constituição de 1988, sabe perfeitamente que não atentamos para algumas letras dos artigos que contém a Constituição brasileira as quais nos dão condição de termos várias iniciativas, uma dessas colocada pelo GDF e tantas outras antigas.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Constituição com a qual V. Ex^a tanto contribuiu para o seu aprimoramento no Capítulo do Idoso.¹

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – É generosidade de V. Ex^a lembrar. Também sei que fui uma perseguidora contumaz junto a V. Ex^a, o que ajudou em determinados momentos, já que não éramos uma grande bancada. Mas o Relator tem papel importante quando dialoga com os segmentos e vê a importância de garantir os direitos desse segmento, ainda que minoritário. E V. Ex^a pôde acompanhar nosso raciocínio, nossas reivindicações e compreender a necessidade de incorporar no texto da Constituição esses direitos.

Então há uma necessidade, como V. Ex^a diz. Temos que ter um carinho muito especial, primeiro, na aplicação da lei e, segundo, em novas iniciativas que possam garantir aos idosos final feliz para suas vidas. Porque se morre também de tédio, de despre-

zo, de abandono. Temos que garantir para nossa população idosa que ela seja eternamente feliz.

Tive a iniciativa, Senador Bernardo Cabral, de apresentar projeto de lei que dispõe sobre a isenção do pagamento de impostos federais para aposentados com idade superior a 65 anos, cuja única fonte de renda sejam proventos de valor igual ou inferior a R\$600 ao mês. Precisamos desonrar aqueles que já recolheram impostos por décadas e que hoje recebem aposentadorias que mal cobrem gastos com medicamentos, geralmente caríssimos. Porque essa idade nos leva a assumir outros compromissos, pelas mudanças orgânicas que temos.

No início desta década, a Dr^a Maria Jalma Duarte defendeu na Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz uma tese. Para prestar essa homenagem ao Dia Internacional do Idoso, que será comemorado dia 1º de outubro – estou antecipando – faço questão de aqui registrar algumas frases dessa tese. A Dr^a Maria Jalma Duarte teve a gentileza de fazer chegar às minhas mãos um exemplar de seu trabalho "Internação institucional do Idoso: assistência à saúde em geriatria no setor público", do qual leio o seguinte trecho, Sr. Presidente:

"Tal leitura permitiu-me constatar, de forma cada vez mais nítida, o quanto a dramática realidade atual de milhares de idosos já se anuncia há anos. Ainda em 1982, alertava-se para a problemática do idoso e a gravidade das perspectivas futuras da composição de nossa pirâmide populacional por idade. Durante a realização da Assembléia Nacional sobre o Envelhecimento, promovida em maio daquele ano, instituído como o "Ano Nacional do Idoso", foram feitas sérias advertências. Se no Brasil não fossem criados serviços especiais de grande porte de assistência ao idoso as expectativas seriam de que por volta do ano 2000 dez por cento da população brasileira seria composta por idosos abandonados confinados em asilos, marginalizados.

Infelizmente, os prognósticos feitos naquela época não foram equivocados. Seguidamente pipocam notícias sobre a situação dessa população no País, deixando estarrecida e indignada a sociedade brasileira. Segundo as pesquisas realizadas pela citada doutora, em instituições vinculadas aos setores públicos municipal, estadual e federal, localizadas no perímetro urbano do Município

pio do Rio de Janeiro, tendo como referência o Padrão Básico de Atenção ao Idoso (PBAI), nenhuma das instituições investigadas oferece a qualidade desejável de atenção ao idoso.

E é importante colocar aqui que a maioria dos internos pesquisados são aposentados, atingiram essa situação predominantemente por invalidez, e o valor de seu benefício é correspondente a apenas um salário mínimo.

Poderia discorrer mais se o meu tempo já não tivesse terminado. Por isso solicito, na íntegra, o registro do meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Apenas peço a esta Casa, como bem disse o Senador Bernardo Cabral, uma atenção muito especial para todos esses direitos, e que em 1999 o Dia Internacional dos Idosos seja realmente diferente, que haja somente festa porque tudo o mais estará resolvido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DA SENADORA BENEDITA DA SILVA:

PRONUNCIAMENTO DA EXCELEN-TÍSSIMA SENADORA BENEDITA DA SIL-VA – SESSÃO, DIA 29-9-97.

Senhor Presidente, Senadoras e Senadores:

Sábado último, dia 27, comemorou-se o Dia do Idoso. Em agosto passado, a Organização Mundial da Saúde alertou uma vez mais aos governos, tanto dos países ricos como dos pobres, para a necessidade de se prepararem para enfrentar um mundo com uma proporção de idosos sem precedentes, no próximo século.

Nos países ricos, a população alcança à velhice graças ao desenvolvimento socioeconômico: boa qualidade de vida, ambiente seguro, moradia e alimentação adequadas. Nos países em desenvolvimento, embora não haja significativa melhora da qualidade de vida, a população também está vivendo mais. Apesar dos números serem bastante tímidos, houve uma diminuição nos índices de mortalidade entre crianças e jovens, por doenças como pneumonia, sarampo, difteria e outras.

A velhice nada mais é do que um desgaste celular, condicionado às agressões internas e externas que sofre o organismo. Estudiosos garantem que a qualidade de vida na terceira idade está diretamente relacionada com a qualidade de vida nas fases da infância, juventude e maturidade. Quer dizer, velhice

não é doença nem sinônimo de incapacidade: alimentação adequada, condições de higiene, cuidados com a saúde e uma vida voltada para a produtividade, via de regra, garantem uma velhice saudável.

O problema é que a massa de idosos, no nosso País, vai multiplicar-se, no próximo século, herdando os problemas que já fazem parte de sua realidade: pobreza absoluta e muitas doenças como, cânceres, diabetes, distúrbios neurovegetativos, doenças cardiovasculares.

Preocupa-nos os problemas da terceira idade, em nosso País. E, em particular, causa-nos profunda apreensão o atendimento oferecido ou, melhor dizendo, a falta de atendimento aos cidadãos dessa faixa etária, pela rede pública de saúde.

A realidade, infelizmente, é que o Brasil não está preparado para enfrentar o envelhecimento de sua população. Dados do último censo, realizado pelo IBGE, sinalizam que o Brasil, em 2025, terá cerca de 33 milhões de habitantes acima de 60 anos. Esse avanço da idade da população brasileira, registrado nas três últimas décadas, não está sendo acompanhado pelas políticas sociais necessárias.

O resultado atual desse descaso todos nós conhecemos muito bem. Ainda estão vivas em nossa memória a tragédia dos idosos, sucumbindo nas filas dos bancos para receber seus minguados proventos, morrendo em clínicas como a Santa Genoveva, no Rio de Janeiro. A partir da Comissão Parlamentar formada para investigar as mortes dos velhinhos naquela clínica, tivemos a triste oportunidade de constatar o verdadeiro horror que essas instituições representam.

O resultado da falta de uma política e de todo o descaso está sendo a piora significativa do atendimento ao idoso. E agora, com a tragédia anunciada no corpo do texto da Reforma da Previdência, aprovada em primeiro turno, nesta Casa, no sentido de que o trabalhador não poderá aposentar-se sem contar com 35 anos de contribuição e 60 anos de idade, muito provavelmente tenhamos uma imensa legião de idosos sem trabalho e sem aposentadoria, condenados à própria sorte. Tomo como exemplo a costureira que a televisão mostrou, em reportagem na semana passada: trabalhou mais de 20 anos numa fábrica, foi mandada embora, tem 50 anos e não consegue mais arranjar trabalho em lugar algum. Está desempregada há muito tempo, à beira da terceira idade e sem tempo suficiente de contribuição para aposentar-se. Essa situação simboliza a de milhões de brasileiros. Só no Estado do Rio, a justiça trabalhista está abarrotada de processos e

muitas audiências estão sendo marcadas, pasmem, para o final do ano de 1999.

Mais de um ano após a sanção da Lei do Idoso, ocorrida em julho de 1996, lei que prevê uma ação articulada de oito Ministérios para melhorar a situação dos brasileiros com mais de sessenta anos, constatamos que, uma vez mais, a lei ficou no papel e o próprio Programa de Atenção à Saúde do Idoso, do Ministério da Saúde, é incipiente.

É incompreensível que o Governo não dê a esta problemática a atenção que ela precisa. Além do mais, pelos gastos que o SUS tem com o atendimento aos nossos idosos doentes, de altíssimo custo, as autoridades deveriam buscar soluções partindo para uma efetiva política de saúde preventiva.

Para se ter uma idéia dos gastos, basta citar que, dos 3,2 bilhões de reais investidos por ano em internações na rede pública e conveniada, mais de 663 milhões são consumidos com pacientes de 60 anos ou mais. Enquanto o custo médio de hospitalização de crianças de até 14 anos é de 11,52 reais ao dia, a dos idosos chega a 61 reais.

Seria muito mais producente investir em atendimento preventivo. Nesse sentido, gostaria de citar o exemplo do GDF. Está em execução na nossa Capital Federal o Projeto "Médico de Família", com resultados bastante positivos em termos de saúde preventiva. A custos bem mais reduzidos do que as internações hospitalares, cada equipe conta com 10 profissionais, entre médicos, enfermeiros e psicólogos. Levam a saúde até a comunidade, atendendo as pessoas em casa, orientando sobre higiene, medicamentos necessários, dando, inclusive, apoio psicológico para a família manter os seus idosos em casa, com a atenção e o carinho que eles merecem e necessitam.

Estudos demonstram que o ambiente é fundamental para a sobrevivência dessas pessoas. Infelizmente, elas acabam sendo isoladas em clínicas que são verdadeiros depósitos humanos, na maioria das vezes porque as famílias, de baixa renda, não tem condições de abrigá-las em casa. Esse afastamento contribui decisivamente para o aumento dos índices de mortalidade entre os idosos. Apartados do convívio com os seus, não raro desenvolvem processos depressivos suicidas. Constitue-se num dramático recurso, que se desencadeia em nível inconsciente, para dar cabo a um processo de isolamento.

Outras iniciativas no GDF também estão viabilizando a reinserção das pessoas de terceira idade na sociedade. São medidas singelas mas de grande alcance social, como por exemplo o passe livre no

transporte público (ônibus) para passageiros acima de 60 anos.

Visando a criação de iniciativas que procurem promover os cidadãos idosos apresentei, recentemente, um Projeto de Lei, o PLS nº 191/97, que "dispõe sobre a isenção de pagamento de imposto federais para aposentados", com idade superior a 65 anos, cuja única fonte de renda sejam proventos de valor igual ou inferior a 600 reais ao mês. Precisamos desonerar àqueles que já recolheram impostos por décadas e que hoje recebem aposentadorias que mal cobrem gastos com medicamentos, geralmente caríssimos.

No início desta década, a Doutora em Saúde Pública, Maria Jalma Duarte defendeu, na Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, sua tese sobre "Internação Institucional do Idoso: Assistência à Saúde em Geriatria no Setor Público" e teve a gentileza de fazer chegar às minhas mãos um exemplar desse trabalho.

Tal leitura permitiu-me constatar, de forma cada vez mais nítida, o quanto a dramática realidade atual de milhares de idosos já se anunciava há anos.

Ainda em 1982, se alertava para a problemática do idoso e a gravidade das perspectivas futuras da composição de nossa pirâmide populacional por idade. Durante a realização da Assembléia Nacional sobre o Envelhecimento, promovida em maio daquele ano, instituído como o "Ano Nacional do Idoso", foram feitas sérias advertências. Se no Brasil não fossem criados serviços especiais de grande porte de assistência ao idoso, as expectativas seriam de que, por volta do ano 2000, 10% da população brasileira seria composta por idosos abandonados, confinados em asilos, marginalizados.

Infelizmente, os prognósticos feitos naquela época não foram equivocados. Seguidamente pipocam notícias sobre a situação dessa população no País, deixando estarrada e indignada a sociedade brasileira. Segundo as pesquisas realizadas pela citada Doutora, em instituições vinculadas aos setores públicos municipal, estadual e federal, localizadas no perímetro urbano do Município do Rio de Janeiro, tendo como referência o Padrão Básico de Atenção ao Idoso (PBAI), nenhuma das instituições investigadas oferece a qualidade desejável de atenção ao idoso.

E, é importante colocar aqui que a maioria dos internos pesquisados são aposentados, atingiram essa situação predominantemente por invalidez, e o valor de seu benefício é correspondente a apenas um salário mínimo.

Projeções recentes sinalizam que o Brasil, já em 2020, com 32 milhões de habitantes acima de 60 anos, saltará da 16ª para a 6ª colocação no ranking mundial de países com o maior número de idosos. Faço um apelo aos nossos governantes, para que voltem seus olhos para essa questão e busquem soluções para resolvê-la. Igualmente apelo aos membros do Congresso Nacional, para que lutemos para melhorar as condições de vida e de atendimento à saúde desse contingente tão abandonado de nossa população.

As visíveis comemorações e manifestações em todo o País, que encerram o Dia do Idoso, alimentam ainda mais a nossa consciência no sentido de que numa verdadeira democracia deve haver espaço e voz para todos os segmentos da sociedade.

Era o que tinha a dizer! Muito obrigada!

Durante o discurso da Srª Benedita da Silva, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Nobre Senadora Benedita da Silva, V. Exª será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna hoje, como Líder do Governo no Congresso, para registrar que na semana passada tivemos uma audiência com o Senhor Presidente da República na companhia de vários Senadores, Deputados Federais e lideranças mais expressivas do segmento evangélico brasileiro. Fomos levar ao Presidente a preocupação da família evangélica brasileira acerca da Lei do Meio Ambiente, que tramita nesse momento na Câmara dos Deputados. Em um dos artigos desse projeto de lei, que tem como objetivo básico a preservação do meio ambiente e da ecologia, inseriu-se – sem que Parlamentares ligados ao seguimento evangélico tivessem tido a oportunidade de avaliar as consequências – um artigo que pode ferir o mandamento constitucional da liberdade religiosa no Brasil. No art. 66, expressamente, e no art. 67, de forma velada, na verdade, proíbe-se o uso de sistemas de som. Peço à Senadora Benedita da Silva, que é do segmento evangélico, que me ajude com sua argumentação. Esses artigos, ao proibirem o uso de aparelhagem de som nos templos religiosos de modo geral, obviamente, impediriam na prática a liberdade do culto religioso.

Está aqui o Senador Bernardo Cabral, Relator da Constituição de 1988, que faz acenos positivos

acerca dessa questão. A Constituição é muito clara ao prever a liberdade do culto religioso, e é claro que os sistemas de som, obviamente dentro dos horários previstos na lei, fazem parte da estrutura básica de um culto religioso. Hoje não há segmento religioso, no Brasil, que, nos seus templos, nos seus cultos, não use sistema de som.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Ouço, com o maior prazer, o aparte do Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador José Roberto Arruda, V. Exª tem absoluta razão. O art. 5º, inciso VI, da Constituição Federal, registra textualmente: "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias." É exatamente isso que ocorre com os cânticos evangélicos. V. Exª tem minha solidariedade.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Socorreu-me o Senador Bernardo Cabral, lembrando-nos o texto da Carta Magna, que, obviamente, não pode ser contrariado por um projeto de lei.

A liberdade de qualquer culto religioso está assegurada na Constituição Federal. É certo que os arts. 66 e 67 da lei sobre o meio ambiente, com certeza, iriam se opor ao espírito da Constituição Federal.

A Srª Benedita da Silva (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exª.

A Srª Benedita da Silva (Bloco/PT – RJ) – Senador José Roberto Arruda, apoio V. Exª nesta iniciativa junto ao Presidente da República não apenas como evangélica, mas porque entendo que há um compromisso desta Casa em votar a Lei do Meio Ambiente. Como evangélicos, somos inteiramente favoráveis a essa lei, faço essa afirmação para que não fique no ar a impressão de que somos contrários a ela. É preciso regulamentá-la e apoiamos essa iniciativa. Só que os seus dispositivos, como bem ressaltou V. Exª, não foram examinados atentamente por nenhum de nós que emitimos som e ruídos nos finais de semana em nossas práticas religiosas. E a aprovação do texto da Lei do Meio Ambiente viria a nos prejudicar porque evidentemente é crime violar o Texto Constitucional. Nós nos assustamos com a possibilidade de esta lei ser aprovada tal qual está redigida: imaginamos os nossos pastores, missionários e missionárias presos por terem violado

dispositivo de lei referente a som e ruídos. É humanamente impossível, principalmente para os pentecostais, não fazer qualquer ruído ou som nos seus cultos. Ontem, em São Paulo, estivemos com o Senhor Presidente da República e Sua Excelência renovou seu compromisso de fazer com que, na regulamentação dessa lei, fique muito claro que não será atingido o princípio democrático da liberdade religiosa que a Constituição garante. Certamente, V. Ex^a, Senador Arruda, vai nos representar com empenho e vai fazer aquela "pressãozinha" democrática e necessária para que possamos agilizar uma urgência urgentíssima a fim de que esta lei seja votada logo. Finalizando meu aparte, gostaria de informar que alguns dos nossos templos têm sido fechados em razão de não termos realmente uma lei que garanta a liberdade de exercício dos cultos religiosos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – A nobre Senadora enfoca bem a questão. O que tem acontecido pelo Brasil afora é que algumas leis municipais, no espírito do que prevê a Lei do Meio Ambiente, portanto, contrariando o Mandato Constitucional, já estão multando templos e tomando decisões contrárias à liberdade do culto religioso, o que vai de encontro à livre expressão religiosa. Esta, por sua vez – devo destacar –, deverá respeitar os horários previstos em lei.

Teminada a audiência com o Senhor Presidente da República, a que estiveram presentes autoridades políticas e lideranças de todo os movimentos evangélicos do Brasil, Sua Excelência me autorizou a dizer nesta tribuna que a Lei do Meio Ambiente – depois dos entendimentos já mantidos com o Líder do Governo na Câmara, Deputado Luís Eduardo Magalhães, que está inteiramente de acordo com a solução encontrada –, já aprovada no Senado e de retorno à Câmara, tenha prosseguimento e que, no mesmo dia em que for sancionada ele editará uma medida provisória excluindo os templos religiosos das penalidades previstas nos arts. 66 e 67. Isso garantirá a liberdade do culto religioso e, por intermédio de uma lei federal – já que a medida provisória, desde a sua publicação, tem os efeitos de lei –, teremos a garantia de que nenhuma lei menor, municipal ou estadual, possa cercear a livre manifestação religiosa no Brasil.

Como Líder do Governo no Congresso, quero aduzir a esse compromisso do Presidente Fernando Henrique o meu pessoal. Inclusive, conto com a participação dos Senadores Benedita da Silva e Bernardo Cabral e de todos os Partidos Políticos com representação neste Congresso. Temos o intuito de que

essa medida provisória seja votada rapidamente em uma sessão conjunta da Câmara e do Senado, o que lhe dará força de lei.

O que é importante registrar neste pronunciamento que faço, não em meu nome pessoal, mas em nome do Governo Federal, é que toda a comunidade evangélica brasileira vive uma tensão permanente. Não há culto religioso, principalmente nas igrejas evangélicas, em que não seja invocado esse artigo da Lei do Meio Ambiente como elemento de cerceamento ao culto religioso – o que na verdade é. Assim sendo, uso a tribuna desta Casa para levar uma palavra de tranquilidade a todos os pastores e missionários, enfim, a todas as lideranças do movimento evangélico brasileiro, sobre esse compromisso do Presidente Fernando Henrique. Encontramos a fórmula e o caminho pelos quais o art. 5º da Constituição – como nos lembra o Senador Bernardo Cabral – passará a ser inteiramente respeitado pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, registro a presença do Bispo Renato no plenário desta Casa, Presidente do Conselho de Pastores do Distrito Federal; e de várias lideranças evangélicas que, pelo Brasil afora, uniram esse movimento por meio do qual se conseguiu chegar à presença do Senhor Presidente da República para que houvesse essa decisão sobre essa questão.

Quero me congratular com todas às lideranças evangélicas que souberam, de forma pacífica e ondeira, defender à liberdade do culto religioso da maneira que se faz em um regime democrático, com segmentos organizados da sociedade fazendo chegar às autoridades constituídas a defesa de suas posições.

Portanto, mais uma vez, quero registrar que todos os que praticam os seus cultos religiosos e que neles se utilizam de aparelhagem de som, podem ficar absolutamente tranquilos: sancionada a Lei do Meio Ambiente – que, teoricamente, inviabilizaria estes cultos –, no mesmo dia, o Presidente da República editará uma medida provisória para resolver esse impasse entre uma lei e o Texto Constitucional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Parabenizo V. Ex^a, Senador José Roberto Arruda, pela maneira inteligente pela qual V. Ex^a levou esta questão ao Presidente da República e por ter solucionado um problema que não é regional mas, sim, nacional, pela justiça que se faz a todas as igrejas evangélicas do País.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra, por cessão do Senador Humberto Lucena, ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta tarde, quero trazer à consideração da Casa uma preocupação que, há algum tempo, vem me assaltando, no que toca ao processo legislativo brasileiro.

Todos nós que integramos o Senado Federal já devemos ter tido consciência da verdadeira plethora de leis existente em nosso País. Há como que uma facúndia, eu diria melhor, uma fúria legislativa que se traduz numa enxurrada de leis e projetos de lei votados pelo Congresso, que, de uma forma até mesmo grave, vem perturbando a vida brasileira e até o exercício democrático da política nacional.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, já tive oportunidade de ouvir um pronunciamento do ilustre Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer. S. Ex^a disse que precisamos fazer uma pausa para meditação, uma pausa para sistematizar, para procurar coadunar, dar coerência a essa catadupa de leis que o Congresso brasileiro vota, muitas vezes por pressões clientelistas, corporativistas, pela cultura do que deve ser feito.

É bem verdade que, quando estamos em contato com nossas bases, com a opinião pública dos Estados, somos procurados por representantes de classes e de setores, por pessoas interessadas e políticos que reclamam a apresentação de uma lei, num ou outro sentido, beneficiando isso ou aquilo. É preciso que se faça algo. Isso se traduz nessa avalanche de leis, como tive possibilidade de dizer ao iniciar meu pronunciamento.

Sr. Presidente, temos que dar uma parada. Existem cerca de cinco mil leis no País, e todas, no seu fecho, trazem aquela cláusula: "Revogam-se as disposições em contrário". Estamos dentro de um cipóal, dentro de um tremedal, dentro de um labirinto pior do que o de Creta, de que fala a mitologia grega, e muito pior do que aqueles labirintos invencíveis citados pelo escritor argentino Jorge Luis Borges. Precisamos, portanto, fazer uma pausa para sistematizar a existência e a aplicação das leis.

Sr. Presidente, gostaria de entrar no assunto propriamente dito deste meu pronunciamento: entre essas leis que foram votadas – e quero me referir apenas àquelas votadas no Senado da República –, há uma que hoje foi encaminhada à Câmara Federal, votada no Senado em caráter terminativo, na Comissão de Educação. Simplesmente, ela torna obriga-

tório o ensino da língua espanhola no Brasil, à contramão desse pensamento de que é preciso estabelecer um limite, de que é preciso fazer uma pausa nessa catadupa de leis.

Há pouco tempo, o Senado, a Câmara e o Congresso Nacional, por longos meses, debruçaram-se sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, examinando-a e reexaminando-a. Depois de inúmeras discussões e debates, saiu um texto que recebeu a aprovação quase unânime do Senado e que está a receber-lá da Câmara Federal. Recém-terminada a sua tramitação, a Lei de Diretrizes e Bases foi perturbada por uma lei que pretende tornar obrigatório o ensino de mais uma língua no País. Ela torna obrigatório o ensino de uma língua estrangeira, não a especificando. No entanto, o texto avançado dessa Lei já veio contrariado por uma lei de origem do Senado, que torna obrigatório o ensino da língua espanhola.

Sr. Presidente, esse assunto já foi discutido em sessões legislativas anteriores. Eu mesmo, participando da Comissão de Educação, tive oportunidade de ouvir o Senador Darcy Ribeiro dizer que isso era um contra-senso, porque iria criar uma reserva de mercado para professores da língua espanhola e, também, porque não existia no País – e por longo tempo ainda não existiria – uma quantidade suficiente de professores de língua espanhola para tornar correta a aplicação dessa lei. Trata-se de uma reserva de mercado, da criação de interesse corporativo, e não podemos concordar com isso, Sr. Presidente.

Trago ao conhecimento da Casa assunto que vem ao encontro do meu pensamento no tocante a essa lei. Quero ressaltar – e aí vai o chavão – que o Brasil é um país de grandes dimensões continentais. Na parte ocidental, temos fronteiras com todos os países – exceto no norte – que falam a língua castelhana. Do outro lado, limitamo-nos com o Oceano Atlântico, que é a porta para o mundo todo.

Se ponderarmos as massas geograficamente, veremos que as concentrações urbanas e populacionais da banda ocidental são muito menores do que as da banda oriental, do litoral. No entanto, estamos sendo sujeitos a aprender uma língua porque, do lado ocidental, fazemos fronteira com países de fala espanhola. Estamos abertos para o mundo todo, inclusive para a Europa, a Ásia e a América do Norte. No entanto, por força de lei, será obrigatório o ensino daquela língua.

Para encerrar esse meu desabafo – posso chamar assim – lerei um expediente que me foi endere-

çado pela Federação Brasileira dos Professores de Francês, sediada em Florianópolis. Diz o expediente:

"A aprovação, pela Comissão de Educação do Senado, em 21 de agosto de 1997, do projeto de iniciativa do executivo, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de língua espanhola nos currículos plenos dos estabelecimentos de nível médio em todo o País, fere os princípios fundamentais da Declaração Universal dos Direitos Língüísticos e o princípio democrático para um ensino diversificado de línguas estrangeiras previsto na Lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Por tal razão, solicitamos a V. Ex^a que, em suas manifestações e votações (em comissões e em plenário), procure assegurar:

1) o princípio do ensino diversificado de línguas estrangeiras reconhecido nos textos legais, em vista da vocação comercial e cultural do Brasil;

2) ao cidadão brasileiro o conhecimento da diversidade língüística que caracteriza o mundo e tão necessário para a construção de um Estado, de uma sociedade, de uma comunidade;

3) a importância e necessidade, com o processo de globalização, do aprendizado de vários idiomas;

4) o respeito à diversidade regional.

Lembramos que a diversificação do ensino de línguas é hoje a maior contribuição para a construção de um Brasil grande, que o ensino plurilíngüe não é um luxo, nem o supérfluo, mas sim a preparação do cidadão brasileiro a sua futura mobilização profissional e sócio-cultural, aos encontros e intercâmbios internacionais, não somente com os países latino-americanos e norte-americanos, mas também com os demais países de grande expressão cultural e econômica.

Agradecendo antecipadamente a atenção e providência para nossas preocupações e solicitações, permanecemos à inteira disposição de V. Ex^a para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente, Prof. Dáario Fred Paganelli – Presidente da Federação Brasileira dos Professores de Francês.

Sr. Presidente, o educador que firma esse expediente reflete muito bem o pensamento de uma

larga faixa, senão da maioria dos professores de línguas no Brasil. Na nossa fúria legiferante, não podemos obrigar que se faça uma ou outra coisa em detrimento ou em contrário à recente lei que estabelece estatutos claros sobre a educação nacional. Por isso, repito: precisamos dar um basta nessa fúria legiferante, debruçando-nos e fazendo deste Congresso, Câmara dos Deputados e Senado Federal, um lugar onde se possa fazer uma pausa para a meditação e sistematização das leis que hoje atribulam o povo brasileiro. Se os especialistas em Legislação e em Direito fossem fazer uma consolidação e uma codificação das leis existentes, teriam trabalho para mais de um ano.

Portanto, Sr. Presidente, para externar essa preocupação, julguei oportuno trazê-la ao âmago desta Casa. Era o que me cumpria dizer no momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha, como Líder do PPB, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apresentei proposta de emenda à Constituição que visa revogar o § 7º do art. 14, que trata da inelegibilidade de parentes consangüíneos e afins do Presidente da República, do vice-Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Governador do Distrito Federal e dos prefeitos municipais, por entender que esse parágrafo já não tem mais sentido e que a própria Constituição, quando nivela as pessoas e diz que "as pessoas são iguais em direitos e obrigações", não faz menção a parentes.

Acho que aí está um argumento legal, um preceito constitucional que já conflita com a situação atual prevista no § 7º do art. 14 desta Constituição.

Por outro lado, esta Casa aprovou recentemente a propositura da reeleição. Ora, se o próprio titular, se o detentor do mandato pode ser reeleito, por que não alguém a ele ligado?

Ainda diria mais, Sr. Presidente: nos dias de hoje, com a democratização da informação, esta tem chegado a todos os segmentos sociais, e toda a sociedade tem acompanhado, quando lhe interessa, tudo o que ocorre no País. Portanto, a população sabe efetivamente o que quer. Nada é mais importante do que deixarmos à soberania popular, ao julgamento do povo, a decisão quanto a parente ser ou

não ser candidato; tendo alguém no exercício, na titularidade de um mandato executivo.

Nesse sentido, Sr. Presidente, estou apresentando requerimento propondo a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 39, de 1996, e 23, de 1996, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1997, por versarem sobre a mesma matéria, já que, na semana passada, a questão foi levantada nesta Casa e devolvida à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sr. Presidente, espero que a proposta de emenda à Constituição que apresentei seja examinada conjuntamente com as outras que tratam da mesma matéria e que estão sob apreciação naquela Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Sr. Senador Odacir Soares enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a abertura da 6^a Conferência da Academia de Ciência do Terceiro Mundo, a 8 do corrente, no Rio de Janeiro, proporcionou ao presidente Fernando Henrique Cardoso a oportunidade de tecer importantes comentários relativos a algumas distorções que persistem em comprometer o sistema educacional brasileiro.

Entre tais comentários, uns lá que exprimem avaliações de inquestionável pertinência, outros, sob vários aspectos, mostram-se susceptíveis de algum reparo.

Uns e outros serão abordados no pronunciamento que agora farei, não só para registrar essa importante fala do Presidente, mas, também, para lhe dar o devido relevo.

Destaque-se, em primeiro lugar, a ênfase com que o Presidente sublinhou o propósito de seu governo de atalhar de vez com uma das mais absurdas e persistentes inadequações de nosso sistema educacional.

Referia-se o Presidente à tendência, tão antiga quanto injustificável, das administrações do sistema educacional brasileiro de concentrarem no ensino superior a parcela maior e mais polpuda dos recursos alocados pelo Poder Público à educação. Graças a tão clamorosa inversão de prioridades, em nosso país, investe-se mais no vértice do que na base da pirâmide educacional. Noutras palavras, a fatia substancial dos recursos orçamentários da edu-

cação é canalizadas para o ensino superior, cabendo as sobras aos demais graus de ensino, inclusive ao ensino básico.

Para melhor dimensionar as proporções dessa distorção, basta considerar a participação relativa dos diversos graus de ensino no sistema educacional brasileiro.

Ver-se-á, então, que o ensino regular de 1º grau participa com 76%; o ensino regular de 2º grau com 10%; e o ensino superior, com apenas 4%.

E mais se aclara tal absurdo, comparando-se, os dados numéricos da matrícula nos diversos graus de ensino:

- no ensino pré-escolar – 3.530.000;
- no ensino de 1º grau – 27.640.000;
- no ensino de 2º grau – 3.441.000;
- no ensino superior – 1.518,00;
- total geral – 36.129,904.

E é paradoxalmente o grau de ensino com menor participação no perfil do Sistema Educacional brasileiro que absorve o quinhão privilegiado dos recursos orçamentários destinados à educação nacional.

Tamanho desvio de prioridades explica, em grande parte, a precariedade qualitativa e quantitativa da educação básica no Brasil.

Explica, ademais, o contingente absurdo de 2 milhões e setecentas mil crianças brasileiras em idade escolar, privadas do acesso ao ensino fundamental.

Explica, por fim, o elitismo ainda prevalente na educação brasileira, ou, melhor dizendo, deixa luzes inconfundíveis sobre a amarga realidade representada pelo fato de que, de cada 100 alunos que se matriculam em nosso sistema de ensino, apenas 6 logram acesso ao ensino superior.

É, pois, sob todos os aspectos louváveis a decisão do Presidente Fernando Henrique de pôr fim a essa aberração, revertendo a prioridade orçamentária à educação básica, a fim de garantir o acesso de todas as crianças brasileiras (cerca de 40 milhões) à escola básica, assegurando-lhes educação de qualidade.

Tal decisão leva o Presidente a arrostar dois grandes desafios: o de reverter as prioridades orçamentárias sem desmantelar a universidade e sem reduzir os investimentos em ciência e tecnologia – milagre esse que, segundo o próprio Presidente, dependerá da "expansão global na oferta de recursos"; o de alterar a fundo o quadro crônico das mazelas de nosso ensino fundamental, assim descrito na já citada reportagem de *O Globo* de 9 do corrente:

"Pelos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), coletados no ano passado, quase 10% das crianças de 7 a 14 anos vão à escola.

Dos 2,7 milhões de sem-escola nessa faixa etária, quase a metade (1,2 milhão) vive no Nordeste, onde as crianças carentes trocam livros e cadernos pelo trabalho duro em caiaias, carvoarias e nas ruas. A Bahia é o Estado recordista em número de brasileiros de até 14 anos fora da escola: são 326 mil, 12% do total. Mas a pior situação está em Alagoas, onde 21% da população dessa faixa etária estão sem ensino.

Depois do Nordeste, o Sudeste foi a região com o maior número absoluto de crianças fora da escola, com 661.262 crianças até 14 anos sem estudar. O Rio abriga 113 mil meninos e meninas que não frequentam as aulas. Apesar da melhoria nos índices de evasão no País, o comportamento das taxas de promoção e repetência na 1ª série do ensino fundamental está longe do desejável.

Apenas 55% do total de alunos são promovidos e 44% repetem o ano, o que leva muitas crianças a largarem a escola. Outro gargalo do ensino básico, segundo o próprio Ministério da Educação, situa-se na 5ª série, quando se dá a transição do primeiro para o segundo ciclo. A taxa de repetência é de 34%."

Outro comentário do Presidente, de inegável pertinência e rico em implicações, sobretudo para o problema dos investimentos no setor educacional, é o que se contém nesta corajosa afirmativa:

"... - Ainda, não conseguimos estabelecer critérios razoáveis para que o princípio da autonomia universitária seja seguido do princípio da responsabilidade efetiva dos orçamentos por parte daqueles que comandam as universidades."

Ninguém questiona a autonomia da universidade, inclusive na gestão de seu patrimônio e dos recursos que lhe são alocados.

O que muitos questionam e, ao que parece, inclusive o Presidente, é o mau uso da autonomia, não raro invocada como "biombo" para encobrir os desperdícios, as ociosidades, a subutilização dos recursos humanos, o empreguismo, o corporativismo, a improdutividade, a resistência à modernização, a

politicagem, o triunfo da mediocridade, e outros vícios que emperram as universidades e que nelas viscem, por falta de gestores competentes e qualificados.

Expressão emblemática da irracionalidade administrativa vigente em muitas de nossas universidades é essa aberrante relação aluno/professor que, na universidade brasileira, atinge o incrível parâmetro de 11/1, sendo que, somados os servidores administrativos aos docentes, estes parâmetros descem à insustentável relação de 4/1!

O presidente e ex-professor da USP teve a coragem de pôr o dedo nesta humilhante ferida.

Se, além disso, ele lograr que às universidades passem a harmonizar autonomia e responsabilidade efetiva nas gestões orçamentárias, ele se tornará credor da Nação, por haver suprimido, em suas fontes, a ineficiência, a irracionalidade e a improdutividade que tanto comprometem o sistema educacional brasileiro.

Dois outros comentários, proferidos por Fernando Henrique Cardoso, não foram tão relevantes quanto os anteriormente comentados, nem se mostraram infensos ao questionamento crítico.

Atribuir à falta de entrosamento entre o mercado e a universidade o aumento da demanda de bolsas de estudo, num ritmo superior ao crescimento de vagas na universidade, é uma das citadas avaliações menos felizes do Presidente.

Em verdade, os estudantes não estão buscando na bolsa de estudo uma alternativa aos empregos do setor produtivo.

Quer me parecer que o que eles buscam, efetivamente, é ampliar sua qualificação para melhor competir por um emprego, numa economia em recessão.

Há de se buscar alhures os responsáveis pela prolongada recessão de nossa economia.

Por outro lado, a falta de um maior entrosamento universidade/empresa não deve ser imputada unilateralmente ao setor produtivo.

A iniciativa da aproximação cabe a ambos os setores.

Chego a pensar que ela deve partir da Universidade, na medida em que, como agência de formação de recursos humanos, a Universidade tem no setor produtivo o seu cliente preferencial, do qual esta deve aproximar-se para o ajuste da oferta à demanda.

E bom seria que essa aproximação se desse de forma tão estreita que a Universidade se valesse da experiência acumulada pelo setor produtivo para,

também ela, crescer em produtividade e eficiência administrativa.

São essas, senhor Presidente e senhores senadores, as considerações que me ocorreram tecer a propósito do oportuno pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso aos membros da Academia de Ciências do Terceiro Mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Sr. Senador Leomar Quintanilha enviou à Mesa requerimento cuja tramitação terá início na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A Presidência lembra que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 124, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 791, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 124, de 1997, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1997, Relator: Senador José Roberto Arruda), que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de cinqüenta milhões de reais, destinando-se os recursos ao financiamento do Programa Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV, que integra o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 99, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1996 (nº 273/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Franca do Imperador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 465, de 1997, da Comissão

– de Educação, Relator: Senador João Rocha.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 1996 (nº 271/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Vila Rica Ltda. atualmente denominada Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens (televisão) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 466, de 1997, da Comissão

– de Educação, Relatora: Senadora Regina Assumpção, com abstenção do Senador Lauro Campos.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1996 (nº 401/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Piôneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 1997, da Comissão

– de Educação, Relator: Senador Joel de Hollanda, com abstenção do Senador Lauro Campos.

– 5 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 489, de 1997, Relator: Senador Cásildo Maldaner), que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no dia 1º de outubro de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h21min.)

(O.S. 16313/97)

**ATA DA 133^a SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA,
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 1997**
(Publicada no DSF, de 27 de setembro de 1997.)

RETIFICAÇÃO

No sumário da Ata, à página nº 20180, no item 2 – Emendas, na 1^a coluna,

Onde se lê:

Oferecidas ao parecer preliminar ao Projeto de Lei nº 25, de 1997 – CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1997.

Leia-se:

Oferecidas ao parecer preliminar ao Projeto de Lei nº 25, de 1997 – CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1998.

**ATA DA 133^a SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA,
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 1997**
(Publicada no DSF, de 27 de setembro de 1997)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 20210, no cabeçalho das emendas oferecidas ao Projeto de Lei nº 25, de 1997 – CN, imediatamente após o encerramento da sessão,

Onde se lê:

CONGRESSO NACIONAL

Oferecidas ao Parecer preliminar ao Projeto de Lei nº 25, de 1997 – CN, que estima a Receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1997.

Leia-se:

CONGRESSO NACIONAL

Oferecidas ao parecer preliminar ao Projeto de Lei nº 25, de 1997 – CN, que estima a Receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1998.

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**

29-9-97

Segunda-feira

15:30 – Sessão não-deliberativa do Senado Federal.

**COMISSÃO PARLAMENTAR
MISTA DE INQUÉRITO**

Criada através do Requerimento nº 001, de 1996-CN "com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".

10^a Reunião, realizada em 16 de julho de 1997

Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala 13 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal, presentes as Senhoras Senadoras Marluce Pinto, Emilia Fernandes e Benedita da Silva e o Senador José Alves e as Deputadas Fátima Pelaes, Célia Mendes, Deputados Alceste Almeida e Pedro Wilson membros da CPMI destinada a apurar as denúncias sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil. Abertos os trabalhos foi dada a palavra à Senadora Benedita da Silva que solicitou a dispensa da leitura do relatório da viagem ao Rio Grande do Sul, em virtude do mesmo já ter sido distribuído a todos membros. A seguir foi concedida a palavra à Relatadora Célia Mendes que discorreu sobre os fatos avaliados no relatório do Rio Grande do Sul: Em prosseguimento usou da palavra a Senadora Emilia Fernandes que fez várias considerações sobre a viagem ao Sul. A palavra foi dada ao Deputado Pedro Wilson que questionou sobre o Relatório e registro a realização em Brasília da 1^a Conferência Distrital da Criança e do Adolescente, presidida pelo Senhor Oswaldo Russo e com a presença de representantes dos Ministérios do Trabalho, da Justiça e da Previdência Social. Prosseguindo a Senadora Benedita da Silva teceu comentários sobre vários projetos que na sua opinião devem ser abraçados pela Comissão: Foi proposto pela Senadora Presidente a vinda da Secretaria de Assistência Social, Lúcia Vânia, para vir fazer uma explanação sobre a Secretaria que está à frente, na próxima reunião: Pela Presidente foi ainda esclarecido que foi enviado em 18 de junho, ofício ao Governador do Rio Grande do Sul, cobrando todos os questionamentos que foram feitos ao Chefe da Casa Civil por ocasião da visita da Comissão a Porto Alegre. Usaram ainda da palavra os Deputados Alceste Almeida e Pedro Wilson. E não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte da mesma.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Havia número regimental, declaro abertos os trabalhos desta Comissão Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996; com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil.

A reunião do dia 16 de julho de 1997 é a nona do semestre. A pauta de hoje foi destinada à distribuição e leitura do relatório, referente à diligência que realizamos em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr^a Presidente, eu gostaria de solicitar a dispensa do relatório, na medida em que fizemos a sua leitura, que poderá chegar às considerações finais da Relatora.

O SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra à Relatora Célia Mendes.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Sr^a Presidente, Srs Senadoras, tive o cuidado de analisar com profundo interesse o relatório que ora está sendo apresentado nesta Comissão, até porque diz respeito a uma das diligências que esta Parlamentar realmente não pôde acompanhar.

Gostaria de aproveitar este momento para parabenizar a ilustre Presidente; a Relatora ad hoc, Deputado Fátima Pelaes; a Senadora Benedita da Silva e a Senadora Emilia Fernandes, porque, com certeza, o brilho deste relato preciso, profundo, além da ajuda incontestável das nossas assessoras, faz com que, mesmo aqueles componentes que não puderam fazer essa viagem, possam tomar conhecimento, *in loco*, dos fatos, como se tivéssemos ido.

Sr^a Presidente, Srs Senadoras, analisando esse relatório, eu gostaria também de informar que se fez necessário um atraso para a apresentação do mesmo nesta Comissão, no qual presto contas desse primeiro semestre dos nossos trabalhos, justamente porque gostaria que estivesse incluídas as várias recomendações dessa diligência e as várias denúncias contidas. Se houver alguma alteração, ainda terei tempo de fazê-la.

Há pouco tempo, conversei com a Senadora Emilia Fernandes, e S. Ex^a inclusive me deu uma justificativa que considerei relevante. Mas achei que faltou uma única coisa, já que esta Comissão tinha recebido a denúncia quando veio aqui a depoente, a Dr^a Helena Beatriz. Ela se referiu, por diversas vezes, à questão da empresa denominada Sears. Esta empresa hoje conta com pelo menos 30 escritórios, o que caracteriza para os nossos trabalhos a intermediação. Eles têm funcionado como espécie de intermediadores da mão-de-obra.

Então, eu até pediria a permissão dos ilustres membros que foram à comissão para avisar que também irei anexar ao relatório do Rio Grande do Sul, junto ao relatório preliminar, um encaminhamento, a fim de que o Ministério Público possa fazer a devida investigação sobre essa empresa.

Senadora Emilia Fernandes, Senadora Benedita da Silva, Senadora Marluce Pinto, no decorrer deste nosso debate, haverá, com certeza, algumas intervenções da minha parte, que me reservo para fazê-las por último – já as tenho relacionadas. Vou apenas procurar agora, para que haja maior praticidade.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SRA. MARLUCE PINTO – Pois não, Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Eu gostaria que a Deputada Célia Mendes já pudesse arguir os participantes da Comissão, porque, assim, S. Ex^a concluiria a sua análise com alguma outra contribuição que pudéssemos dar, se fosse o caso.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Aceito.

Fiz essa proposição, Sr^a Presidente, até para que não ficasse tomando tanto tempo, enquanto localizo aqui, porque são poucas as minhas investigações.

Como eu ainda não havia sido informada sobre a cópia da fita, feita pelo jornalista Júlio César – fui informada pela Senadora Emilia Fernandes de que essa fita foi entregue na hora –, gostaria também de solicitar que me fosse encaminhada uma cópia, prova incontestável de que, no Ceasa, foram encontradas muitas crianças.

Gostaria também de fazer um outro comentário sobre os próprios órgãos responsáveis para cuidar das questões das crianças. Pelo que foi demonstrado nesse relatório, observei que as penas são muito brandas no Estado. Basicamente tem sido comprovado esse abuso e sei que, de praxe, se tem como recomendação que os próprios juízes e promotores façam a primeira tentativa no sentido de que esse crime não venha a se repetir. Entretanto, temos visto reincidência, como no próprio caso do Ceasa; há uma certa insistência na questão dessa carta de compromisso.

Tenho a impressão de que já é chegada a hora – e no relatório preliminar faço essa sugestão – de se propor penas mais fortes, até para que venham a servir de exemplo.

A DRT, o Ministério Público, a Juiza da Infância tiveram a oportunidade de constatar que aquelas empresas já haviam participado de um pacto, mas

que, realmente, voltaram a reincidir. Então, analisando o histórico, com início, meio e fim, observamos que, na hora da punição, o problema não tem ido muito à frente.

Tenho a impressão de que é por isso que a questão do Estado do Rio Grande do Sul, relacionado ao trabalho infanto-juvenil, tem realmente se alastrado muito; e talvez uma das causas seja isto: a falta de punições efetivas e concretas. Isso foi o que pude retratar neste relatório.

Outro comentário que faço, até para que possamos, nos nossos futuros debates nesta Casa, aperfeiçoar alguns questionamentos que são feitos em vários Estados e por vários depoentes, é o seguinte: tive a oportunidade, até de grifar o nome do depoente Sílvio César Pônco – ele é Prefeito –, quando fala da sua vida e relata que quer passar por uma exceção de vida. Não podemos pegar o exemplo da sua vida de forma nenhuma. Creio inclusive que esse tipo de discurso tem incentivado muito uma das culturas que se tem tornado fortes neste País: que o trabalho infantil dignifica, com certeza, a vida; e, com isso, não posso concordar.

Entretanto, ele deu a seguinte declaração: "O que fazer com os adolescentes de 16 e 17 anos que não só sustentam a família, mas têm que trabalhar para manter os seus estudos? A Constituição proíbe esse trabalho, mas não garante saúde, segurança e educação. Como haverá vínculo empregatício se alguns trabalham de oito a dez meses na agricultura e, na entressafra, vão ao garimpo?"

No que pese eu tecer algumas críticas a esse depoimento, gostaria de dizer que essa tem sido a tônica, tem sido o verdadeiro tumor no nosso País. Se pretendemos propor políticas que venham a acabar com isso, não podemos sair dessa dura realidade, mesmo que seja através desse relatório.

Tomara que as autoridades consigam fazer com que este Prefeito use a sua condição de felizardo, de ter tido uma infância dura para não permitir que outras crianças tenham de viver as mesmas mazelas que viveu.

Quanto à questão da empresa familiar, no nosso diagnóstico, em termos de país, ela tem estado muito presente. É uma outra preocupação que tratarei com profundidade na nossa próxima reunião. Penso até que parte dessas famílias tem sido incentivada; mas, de maneira geral, também são usadas, e não apenas seus filhos.

Sr^a Presidente, no capítulo das recomendações, eu gostaria que houvesse o acompanhamento de vários termos de compromisso, realizados entre

os órgãos públicos e as entidades e pessoas que exploram a mão-de-obra infantil – é o Item 1.2. São as primeiras recomendações ao Ministério Público. São várias, mas eu apenas acrescentaria – e terei oportunidade de incluir isso no outro relatório preliminar – que, em todas essas solicitações, seja feito um acompanhamento desse termo de compromisso, para que a Comissão possa exigir, solicitar – use o termo que for necessário – do próprio Ministério Público um relatório dessas recomendações, que estão sendo propostas e encaminhadas à Comissão; o envio ao Ministério Público e ao Ministério do Trabalho para que sejam feitas as notificações lavradas pelos fiscais do trabalho, nas quais foi constatada a presença do trabalho infantil.

Também acredo ser de fundamental importância que seja remetida a cópia desses termos de notificação, porque, com isso, tenho a impressão de que a Comissão esteve lá, foi muito bem recebida, principalmente por aquelas pessoas que também se preocupam com a causa.

Perguntei, agora há pouco, à Senadora Emilia se o que teria sido solicitado da parte do Governo do Estado já teria sido remetido. Ou eles realmente não têm dado a menor importância para a questão do trabalho do menor, ou, então, penso que chegou a hora de a Comissão, de fato, usar das suas prerrogativas e começar, por meio das nossas solicitações, a estipular prazos, até porque temos prazos, Sr^a Presidente, e precisamos embasar toda e qualquer denúncia ou recomendação desse nosso relatório em fatos concretos.

Portanto, quanto a tudo que foi solicitado no Rio Grande do Sul, a Comissão como um todo e esta Relatora vão solicitar um prazo, para que possamos ter as provas e sabermos se aquelas instituições e aqueles órgãos estão de fato cumprindo essas solicitações, que entendemos de fundamental importância.

Eram essas as minhas colocações, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados. No mais, fico muito triste, Senadora Emilia Fernandes, quando me pergunto se o Governador Antônio Britto tiraria pelo menos cinco minutos do seu tempo para receber os membros desta Comissão, nós que já fizemos parte de várias comissões; de várias diligências em várias CPIs – faço questão de aqui registrar, independentemente de qualquer crítica política – se a questão que está em pauta não fosse a do menor. Com isso, constato que há realmente, por parte de algumas autoridades desse Estado; falta de empenho em resolver esse problema.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Está com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Srª Senadora Presidente desta Comissão, Srª Deputada Relatora, demais integrantes, neste momento, esta Comissão trabalha, investiga, debate ou suscita neste País alguma ação mais concreta em relação à questão da exploração do trabalho infantil no Estado do Rio Grande do Sul.

Nós, que estivemos lá – estão aqui o Deputado Alceste Almeida, que também esteve conosco, Deputado de Roraima; a Senadora Benedita da Silva; a ilustre Presidente desta Comissão, Senadora Marluce Pinto, que também esteve lá; a Deputada Fátima Pelaes – precisamos cobrar imediatamente, e isto precisa ficar registrado para todo o País, medidas objetivas e concretas como a que a Deputada Célia Mendes apresenta.

Há algo que precisa ficar esclarecido: o Estado do Rio Grande do Sul, apesar da sua situação em termos de pesquisa e levantamento de dados, da sua situação econômica, cultural, educacional é social – até melhor do que outras regiões do Brasil –, precisa urgentemente assinar e admitir que a questão da exploração do trabalho existe.

Estamos trabalhando com dados de que os senhores tomaram conhecimento, através de um trabalho que foi trazido a esta Comissão pelo pessoal do próprio Ministério do Trabalho desse Estado. Dados levantados pelo IBGE apontam que mais de 500 mil crianças ou adolescentes de 10 a 17 anos já trabalham, o que corresponde a 10% da força de trabalho do Estado. E o mais grave é que, na faixa de 5 a 9 anos, no Estado do Rio Grande do Sul, já temos 6,59% de crianças trabalhando, o que significaria dizer mais de 60 mil crianças.

Se formos verificar a questão de gênero, vamos ver uma acentuada participação dos meninos trabalhando prematuramente. Vamos verificar, em relação ao meio rural, que temos um percentual de mais de 57% de jovens, entre 10 a 14 anos, trabalhando. Sabemos que isso resulta da prioridade econômica do Estado.

Mas não nos podemos contentar com isso; temos que levantar a nossa voz e verificar claramente o que está acontecendo. Se a Constituição diz que é proibido o trabalho infantil, não podemos admitir que isso continue acontecendo. Em primeiro lugar, temos que ter claro o conceito de trabalho infantil e de trabalho juvenil. Dezenove pessoas deram o seu depoimento na Assembléia Legislativa, onde estávamos presentes, pessoas ligadas à área do fumo, à extra-

ção de madeira, à extração de pedra; ao trabalho relacionado na Ceasa, distribuidora de alimentos, e, o que considero mais grave, pessoas relacionadas com a luta em prol da criança e do adolescente, representantes dos Direitos e dos Conselhos Tutelares, tanto no âmbito do município de Porto Alegre, como do Estado. Ouvimos deles que existe exploração, existe utilização de mão-de-obra de crianças, contrariando toda a lei da dignidade, porque isso expõe as crianças ao fumo, por exemplo.

Lá não apenas as crianças estão expostas à situação de exploração, mas também os próprios pequenos produtores que têm acordos firmados com as grandes empresas multinacionais do fumo. Eles se submetem a contratos que exigem deles prazos e lhes impõem preços, garantindo inclusive a possibilidade de multa de fidelidade, caso não cumpram com o estipulado. Eles fazem a negociação dos contratos através das próprias empresas, inclusive no que se refere aos agrotóxicos.

O maior índice de suicídios do Brasil é registrado no Rio Grande do Sul, na região do fumo, e até hoje não se encontrou nenhum recurso que permitisse às pessoas que vêm trabalhando com essa questão, inclusive com teses nesse sentido, implementar programas e projetos para resolver esse problema...

O caso é grave, e a denúncia é uma só: a força do poder econômico predomina no Rio Grande do Sul no setor do fumo, no setor calçadista, inclusive com respaldo político. Essas não são palavras miúhas: são palavras dos depoentes que foram lá.

Deputada Célia Mendes, na questão da extração da pedra, assistimos a depoimentos semelhantes ao que vimos aqui em relação a outras regiões do Brasil: a concentração na mão de poucos através da exploração de muitos. Houve aquele prefeito que, em depoimento, disse que conseguiu sobreviver, conseguiu até pagar os seus estudos na universidade com o que arrecadou no garimpo. Mas, nesse caso, a situação é totalmente diferente: ele é dono de garimpo, não é o trabalhador explorado. E inclusive na cidade onde é prefeito, Ametista do Sul, ele ganha, mas apenas se encontrar alguma pedra. Vejam a aberração: se não encontrar nenhuma pedra, não ganha nem o mínimo para sobreviver. Em algumas outras regiões, alguns outros municípios, os contratos são um pouco diferentes – houve depoimento sobre o assunto –, porque há garantia de um salário mínimo. Embora haja exploração, pelo menos há esse salário. Em alguns municípios nem isso existe.

Temos à disposição o relatório do que foi constatado e vamos dar ampla divulgação a ele. A própria Comissão vai enviá-lo para órgãos do Estado e da União. Mas quero ressaltar, em primeiro lugar, que esse silêncio por parte do Governo do Estado preocupa-me terrivelmente; ele é uma evidência muito clara de que no Rio Grande do Sul infelizmente não temos um compromisso formal, firme, em relação a esse assunto, com destinação de recursos. Tanto que os conselhos tutelares até nos pediram ajuda na liberação dos recursos, porque, no ano de 1996, eles simplesmente não tiveram nenhuma verba. No ano de 1997, embora constasse o recurso, até aquela data não tinha sido liberado nada.

Por esses dados, percebe-se o que está acontecendo.

Portanto, esta Comissão, por proposta daquele Estado, através da Assembléia Legislativa, da Drª Helena Beatriz, que trouxe o seu relatório, pode iniciar a construção de um momento diferente no Rio Grande do Sul, com a parceria de todas aquelas entidades e daquelas pessoas que deram depoimento e que já estão praticando muitas ações positivas, mas ainda insuficientes. Não podemos continuar com aquilo que praticamente corou o encerramento dos nossos trabalhos: o desabafo de uma pessoa que até nos provocou, dizendo que precisamos nos indignar um pouco mais com o que está acontecendo, uma vez que esse silêncio conspirador é conivente.

A partir de agora, com esse relatório pronto, temos que acionar, sim, os órgãos públicos, chamar o Ministro do Trabalho, chamar o Ministério Público e os próprios Governo dos Estados para que esses órgãos nos comprovem se estamos equivocados. Vamos dizer: "Não tínhamos o devido conhecimento, mas o que temos até agora é que há uma total conivência e silêncio; as medidas são tomadas na base da fiscalização, mas terminam ali, não têm continuidade, não há penalidade mais firme".

Não podemos continuar com este discurso, em nome da cultura, da honra e do dinheiro limpo: o jovem e a criança têm que trabalhar porque a pobreza tomou conta do País. Não, temos que nos indignar. Não temos só estes dois caminhos: ou a rua, ou o trabalho forçado. Temos que encontrar uma alternativa com a participação da sociedade e dos governos. Há necessidade de políticas públicas, de programas, de bolsa para escola, de renda mínima, programas que façam com que os pais saiam da pobreza e da miséria em que se encontram para que os filhos tenham condições de vida melhores.

Este depoimento objetiva registrar o trabalho significativo que foi feito por todos os membros que lá compareceram. O Rio Grande do Sul está agradecido e consciente de que vamos tomar medidas objetivas e concretas em todo o Brasil, passando inclusive por aquele Estado, para que tiremos a máscara de hipocrisia de que lá as coisas ruins não acontecem. Acontecem sim, e estão-se agravando pela situação econômica do povo daquele Estado.

Era este o registro que desejávamos fazer. Devido ao adiantado da hora, não podemos entrar em um detalhamento maior. Vamos continuar, durante todos os nossos debates, a registrar a nossa indignação, inclusive no plenário do Senado, para que fique bem claro o que queremos, o que podemos e devemos fazer.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Com a palavra o Deputado Pedro Wilson.

O SR. PEDRO WILSON – Srª Presidente, Srs e Srs. Senadores, é estimulante para nós, que fizemos a proposição inicial desta CPI, lembrar que muitos diziam que a realidade não precisava ser mostrada porque era conhecida. É certo que estamos vendo a realidade, mas parece-me que essa visita – não pude na última hora comparecer – revelou todo o nosso trabalho. Inclusive desejo saudar a Relatoria e seus assessores pelo relatório preliminar, que nos deu uma idéia da geografia do trabalho infantil no Brasil.

Como bem disse a ilustre Senadora Emilia Fernandes, tenta-se colocar para nós um falso dilema da questão: ou a criança trabalha, ou rouba. Mas não aceitamos esse maniqueísmo. Queremos que a criança estude, brinque, prepare-se para ser um profissional digno.

Nesse sentido, peço a concessão da Srª Presidente para registrar que, no final de junho, em Goiânia, foi realizado um fórum em defesa da criança e do adolescente, quando foi firmado um pacto pelo Governador, pelos Secretários, Prefeitos, Parlamentares, pelas Universidades, organizações não-governamentais, mediante o qual buscou-se justamente levar o Estado à luta em defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente, debatendo seus problemas. Trata-se de um pacto de ação da sociedade e do Estado.

Quando vejo a ilustre Relatora e a Senadora Emilia Fernandes – sei que não as move a questão partidária – mostrarem que um Governador de Estado nem por princípio teórico assume os compromissos, fico assustado. O silêncio e a omissão, para

nós, é muito mais grave ainda do que a política paternalista que existe neste País.

Ofereço este testemunho porque sou oposição no Governo do Estado e na Prefeitura, mas não sou oposição à criança e ao adolescente. Participamos de todos os eventos, de tudo aquilo que se coloca a serviço da criança e do adolescente.

Registro a realização em Brasília da 1ª Conferência Distrital da Criança e do Adolescente, promovida pelo Governador Cristóvam Buarque, presidida pelo Sr. Oswaldo Russo, com participação da sociedade e de organismos oficiais. Participando de uma mesa com representantes do Ministério do Trabalho, da Justiça e da Previdência Social, pudemos ver o alto alcance dessa conferência, que se está preparando para um encontro nacional. Imagino que o nosso trabalho da CPI poderá ter um momento especial quando tivermos a Conferência Distrital da Criança e do Adolescente como resultado de um painel. Proponho a V. Ex^a entrar em contato com os organizadores, mesmo que não tenhamos a conclusão. A Comissão poderá ter um painel, porque já tem elementos suficientes para expressar todo o trabalho que tem feito. Será o momento oportuno para revelar ao Brasil, como o relatório preliminar já o fez, o tipo, a forma, a maneira como se realiza o trabalho infantil no Brasil. Inclusive há situações graves, como as plantações de fumo no Rio Grande do Sul e as pedrarias. Recentemente estive na Bahia e pude constatar esse drama.

Denuncio esse falso dilema que se nos coloca, de perguntarem se temos alternativa, se queremos que a criança venha do interior da Bahia para a capital para roubar. Isso nos coloca como pessoas que levantam poeira, mas não têm respostas concretas. Eu disse que existem verbas dos orçamentos estaduais e federais. E nós, do Parlamento, estamos aqui para fiscalizar, fazer lei e aprovar o Orçamento. Vimos que, até hoje, o Orçamento para a área social só foi de 32%, até o dia 6 de julho. Tivemos a presença da socióloga Jussara, de Goiás, que trabalha com criança e adolescente. Até outubro de 1995, só 28% do orçamento relacionava-se à criança nos Ministérios da Justiça, da Educação e da Previdência Social. Pergunto também: e nos Estados e Municípios?

Nesse sentido fomos questionados no encontro de Goiás. Estão cobrando dos Municípios a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente na questão do trabalho infantil, mas estão tirando o dinheiro através do Fundo de Estabilização Fiscal. Vocês tiram o dinheiro lá e nos dão responsabilidade

aqui? Fui aberto, coloquei que sou contrário. Não quero jogar pedra em ninguém, mas temos que discutir a questão.

Parabenizo a Relatoria, a Presidência, a comissão que foi ao Rio Grande do Sul, pois isso anima e mostra que o Congresso trabalha, que a Câmara e o Senado trabalham. Infelizmente, a maior parte da mídia só nos focaliza na hora em que votamos no plenário. Se votamos em dez minutos e vamos embora, parece que cumprimos toda a obrigação. O Congresso funciona numa viagem ao Rio Grande do Sul, ao Nordeste. Ainda há outras maneiras de se constatar o trabalho parlamentar.

Mais uma vez digo que me sinto gratificado por fazer parte desta CPI e pelo trabalho dos ilustres pares não só na viagem ao Rio Grande do Sul, mas em toda a jornada. Valeu a pena não só solicitar a realização desta CPI, mas como a sua própria prorrogação, como justificativa do ano passado, que foi ano eleitoral.

Esperamos que, com mais algumas visitas e audiências, possamos concluir. Renovo o apelo e a solicitação de contato com os organizadores da Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, para que esta CPI possa estar presente para mostrar os resultados finais.

Manifesto, mais uma vez, o júbilo pela realização da 1ª Conferência Distrital de Brasília, onde pude sentir a vontade do Governador Cristóvam Buarque de realizar uma nova política para a criança e o adolescente, como tem feito com a bolsa-escola, com a propaganda d'á esmola que não resolve o problema do abandono da criança, e outros mecanismos. Não se trata de Governo ou de partido; trata-se de Governo e sociedade tentar resolver o drama continuado das crianças no Brasil, especialmente em relação ao trabalho infantil. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Obrigada pela participação. Foi lamentável o seu não-comparecimento, em decorrência de ter sido exatamente V. Ex^a que entrou com o requerimento para que hoje esta CPI existisse. Mas, como bem falou a Senadora Emilia Fernandes, tivemos 19 depoentes, todos muito voltados a corrigir estas distorções: o trabalho escravo e a mão-de-obra mal-remunerada.

Como V. Ex^a não estava presente, chamo a sua atenção para essa primeira fotografia, já que, antes de eu ser Parlamentar, era Magistrado: essa menina de 16 anos, nesta banqueta colando sapato, usava a cola de sapateiro e estava gestante.

Após o nosso relatório ser aprovado, iremos encaminhá-lo imediatamente ao Governador do Rio

Grande do Sul e iremos chamar a atenção para esse aspecto, porque essa indústria funciona sem ter o alvará de licença. Não encontramos naquela empresa nenhum funcionário registrado.

Tivemos a presença não só da Drª Helena Beatriz, mas de dois fiscais da Delegacia do Trabalho do Rio Grande do Sul. No ato, solicitei dos fiscais que tomassem as devidas providências junto à Delegacia Regional do Rio Grande do Sul e, se fosse o caso, procedesse ao fechamento daquela indústria, porque encontramos na sua maioria só adolescentes a partir de 12 anos trabalhando com cola de sapateiro.

Com a palavra a Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Srª Presidente, Srª Relatora, Srs e Srs. Parlamentares, ressalto um ponto que considero importante e que já foi iniciado pela Presidente: trata-se das diligências. A Senadora Emilia Fernandes, com muita propriedade, pôde aqui resumir a atividade da Comissão Parlamentar no Rio Grande do Sul, e colaborou, sem dúvida, na síntese do relatório preliminar da Deputada Célia Mendes.

Contudo, é importante ressaltar alguns aspectos, porque a nossa diligência se deu no momento em que – pareceu-me, principalmente no que diz respeito à Ceasa – houve um vazamento. Como houve vazamento em relação ao que a CPI estaria investigando, a diligência feita na Ceasa não surtiu o efeito desejado. Percebemos nitidamente que recolheram todas as crianças e adolescentes que estavam trabalhando. Tivemos a oportunidade de falar com dois ou três, mas estavam acompanhados de seus pais, que deram o testemunho de que seus filhos não estavam trabalhando, mas apenas acompanhando, ajudando, que estavam na escola, que estava tudo muito bem, que tinham horário, que não havia problema, apesar de estarmos lá muito cedo e isso caracterizar o fato de que essa criança tinha que acordar muito cedo. Ainda que não estivesse numa atividade direta naquele momento, o simples fato de estar tão cedo na Ceasa já significava que era do seu cotidiano fazer daquela forma: acordar tão cedo e chegar ali para a atividade exercida pelos seus pais.

A outra questão é com relação às empresas em que estivemos e em que constatamos, como disse a Senadora Marluce Pinto, a presença de adolescentes – e uma delas estava grávida -, sem nenhuma proteção. Trabalhar naquelas condições é risco para uma pessoa que está grávida, porque ela estava trabalhando com cola de sapateiro, Michelin, que é muito tóxica.

Ao mesmo tempo em que constatamos que existia irregularidade na documentação da empresa, verificamos que as pessoas que ali estavam já trabalhavam há algum tempo e que a sua contribuição para a renda familiar não era apenas de complementação, mas o salário básico. Surgiu, então, o questionamento: o que fazer, já que não temos uma contrapartida?

Deparamo-nos com isso em todas as situações verificadas, seja no caso da Ceasa, seja no caso da produção de fumo, sobre a qual falarei mais adiante, seja na questão do corte e lapidação de pedras.

Como lembrou a Senadora Emilia Fernandes no final da sua intervenção, devemos convocar o Ministério do Trabalho e identificar o que é trabalho infantil, o que é trabalho juvenil e verificar qual é a contrapartida governamental neste contexto, porque não podemos pura e simplesmente fechar uma empresa. Poderíamos fechar todas as empresas irregulares, mas não resolveríamos o problema social. Além disso, não podemos negar o fato de que, por razões sociais, levamos as crianças e os adolescentes a serem explorados numa relação de trabalho. Então, como fazer isso?

Assim, acredito ser fundamental o depoimento do representante do Ministério do Trabalho à CPI. Há a contrapartida que está sendo apresentada, pois existe conhecimento do fato, uma vez que não se trata apenas de uma questão do Rio Grande do Sul, mas do Brasil como um todo.

O Ministério do Trabalho recebeu uma contribuição que eu gostaria de resgatar, através de solicitação desta CPI, ou seja, a documentação do seminário que houve na Câmara dos Deputados sobre o trabalho infantil. Gostaria que essa documentação fosse agregada ao relatório final da Deputada Célia Mendes, porque estaríamos novamente lembrando ao Poder Público que já houve um seminário sobre isso, um trabalho, e que foi dada, através da Câmara dos Deputados, uma contribuição para que se identifique o trabalho infantil no Brasil, em vários Estados.

A outra questão é sobre a estrutura das empresas. Além de explorar essa mão-de-obra, a empresa não tem uma estrutura para cumprir o que diz a Constituição brasileira sobre creches, de cuja importância lembrei-me ao ver aquela moça. Onde ela deixará sua criança, se tem que trabalhar como adolescente? Ela necessita de trabalhar, e por isso está trabalhando, vai ter aquele bebê e como vai se dar a sua relação com ele? Ele ficará com quem? Como? Em que condições?

É importante detectarmos essa questão. Acho que a função de nossa CPI é investigar, mas ela pode perfeitamente apresentar alternativas associadas a essas necessidades, em cumprimento da Constituição como um todo, não apenas do Estatuto da Criança e do Adolescente. Mas, diante de algumas realidades, como foi o caso dessa menina grávida nessa empresa, e sabemos que existem outras, devemos associar essas questões. É fundamental que possamos estar voltados para isso, assim como estamos fazendo com relação ao fato de que a criança está no mercado de trabalho e o adolescente está fora das salas de aulas. Então, é preciso que a criança esteja estudando.

O mesmo ocorre com a questão do tratamento de saúde. Também temos que discutir o assunto com o Ministério da Saúde e da Previdência, porque existem atividades de risco.

No trabalho de corte e lapidação de pedras, constatamos que existem, além dessa exploração, os acidentes decorrentes de ser essa uma atividade de risco, onde perde-se dedo, perde-se mão, perde-se braço, perde-se vista, fica-se surdo. Há uma série de coisas acontecendo, que não podem estar dissociadas da simples constatação de que é uma atividade de risco. No entanto, não apontamos nenhuma alternativa.

A outra questão é com relação ao fumo, atividade em que está caracterizada uma coisa impressionante: o envelhecimento precoce de quem atua nessa área. Esse produto também é tóxico, principalmente para essa faixa etária e pelo tempo em que se desenvolve essa atividade. Então, temos que tomar uma providência com relação a isso. Não é possível aceitarmos que haja esse processo com as crianças.

Também pude perceber nos depoimentos que foram feitos no Rio Grande do Sul que há a necessidade de o Poder Público local, ou seja, do Estado, dar uma assistência a essas atividades, ainda que sejam irregulares, pois, como tal, quem nelas trabalha não recebe nenhuma proteção no que diz respeito a sua saúde ou à carga horária.

Há, então, necessidade de se fazerem essas políticas afins, associadas ao Orçamento, sem o que não chegaremos a lugar algum. Nós, que estamos nessa campanha, nesta CPI, que somos da Frente Parlamentar de Defesa da Criança, temos que levantar essas argumentações na tribuna. Devemos dizer de quanto precisamos e para quê, que os recursos que estão sendo tirados não bastam. Espero que até mesmo a base de sustentação do Governo,

quando estiver fazendo essa discussão, possa se associar a essas necessidades.

Como disse o Deputado, não se trata somente da questão de cobrança da população, mas de que nós, também, deveremos estar atentos a isso. Se somos defensores dessa causa, não podemos, de forma alguma, permitir que o Governo tire recursos dos Municípios, quando estamos propondo uma política de descentralização, dando a eles a responsabilidade de implementar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Então, como é que vamos fazer uma leitura desassociada? Não é possível; temos, realmente, que garantir os recursos no Orçamento.

A outra questão, também colocada pela Senadora Emilia Fernandes, é que acho, Sr^a Presidente e Sr^a Relatora, ainda que tenhamos apenas um relatório preliminar, que deveríamos marcar uma audiência com o Senhor Fernando Henrique Cardoso. Esta CPI merece fazê-lo. Se Sua Excelência está governando por medidas provisórias e já que toleramos várias delas – e considero algumas totalmente desnecessárias –, por que, então, o Presidente não pode mandar uma que absorva essas necessidades imediatas que temos, com relação às crianças?

A Senadora Emilia colocou que os projetos que aí estão têm que ser abraçados por nós. Mais uma vez, vamos dizer ao Presidente da República que esses são projetos necessários, importantes, por isso queremos abraçá-los, não importa de quem sejam, se do PT, do PPB, do PSDB ou do PTB. O que importa é que esses projetos dizem respeito à nossa estratégia de ação em relação à defesa da criança e do adolescente para tirá-los desse trabalho exploratório, escravo, dando-lhes as condições necessárias de cidadania.

Concluindo, gostaria de dizer que, participei, junto com a Deputada Célia Mendes, de uma reunião onde tratamos da chamada "Marcha Global contra o Trabalho Infantil". Ressalto que é importância que esta CPI seja presente nessa marcha e que possamos envolver nossos Estados.

Essa marcha tem por objetivo empreender uma denúncia do trabalho infantil, em nível nacional e internacional, por isso é chamada de campanha global, e precisa do esforço de todos os segmentos da sociedade. Ela não é partidária, vai desde as organizações não-governamentais até outras entidades, sindicais ou não, que devem agregar-se a esse grande movimento.

Comprometi-me com ela não só como membro do Partido dos Trabalhadores, mas também como membro da Comissão que está neste momento in-

vestigando a questão do trabalho infantil. Como V. Ex^a não estava presente, achei que, como membro da Comissão, poderia assim fazê-lo, comprometendo cada vez mais a nossa Comissão com esse trabalho que já vem sendo desenvolvido.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Antes de conceder a palavra ao Deputado Alceste e à Senadora Emilia, comunico à Comissão que, como não houve tempo de a Secretária Lúcia Vânia vir à nossa Comissão para tratarmos do assunto do Orçamento – que S. Ex^a, em julho, já teria que encaminhar para o Ministério do Planejamento -, marquei uma audiência em que conversamos sobre isso, sobre nossas necessidades, que já havíamos discutido nesta Comissão, e informei-lhe que a partir de agosto S. Ex^a seria convidada para vir aqui fazer um relato de todos os projetos relacionados no seu Ministério sobre o desenvolvimento e proteção à criança.

Com referência ao Ministro do Trabalho – a Senadora Benedita da Silva estava ausente quando foi votado esse assunto – o Senador Nabor Júnior queria que S. Ex^a fosse o próximo depoente, partindo do dia em que estávamos discutindo o assunto, mas a Senadora Emilia Fernandes e a Deputada Rita Camata acharam por bem – e colocamos em votação – deixar a sua vinda mais para o final. Mesmo assim, já estive em audiência com S. Ex^a, com referência à nossa Comissão, relatei os fatos constatados no Rio Grande do Sul, até fazendo ver ao Ministro a necessidade de que entrasse em entendimento com todos os delegados regionais nos Estados. Se é assim no Rio Grande do Sul, que tem uma economia forte, que tem um povo conservador e uma outra cultura, fazemos uma avaliação de que nos Estados mais distantes e menos desenvolvidos deva haver uma exploração ainda maior, com referência à criança, do que o que já havíamos constatado *in loco*.

Estas eram as duas informações que queria trazer para os Membros desta Comissão, além de dizer que, como foi relatado pela Senadora Emilia, já encaminhamos ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul um ofício, datado do dia 18 de junho, cobrando todos os questionamentos que fizemos ao Chefe da Casa Civil, já que S. Ex^a estava ausente quando estivemos em Porto Alegre, mas, infelizmente, até a presente data, não obtivemos respostas a esse ofício. Vamos reiterá-lo para que possamos, realmente, comprometê-lo, pois mesmo que S. Ex^a não esteja conivente, no mínimo está sendo omisso nas questões que dizem respeito à criança no seu Estado.

Eram estas as minhas colocações.

Volto a palavra à Senadora Emilia Fernandes para um breve relato; depois, está com a palavra o Deputado Alceste Madeira.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Gostaria apenas de deixar uma sugestão à Relatora.

Nosso relatório sobre o Rio Grande do Sul foi muito bem elaborado pela assessoria que nos auxiliou e a CPI recomenda algumas questões ao Ministério Público do Trabalho, ao Ministério Público Estadual, à Delegacia Regional do Trabalho, aos postos locais da Previdência Social, ao Senai, Senac, Senar, Senat.

Assim, com a aquiescência da Relatora, sugiro que acrescentemos também recomendações ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no que se refere a essa questão objetiva, inclusive sobre recursos, e ao que está sendo feito com relação à questão do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Junto à Farsul, Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul, funciona o Senar, o serviço de treinamento para mão-de-obra, que desempenha um excelente trabalho – já mantive contato com o Presidente a respeito disso –, mas constatamos que não são fornecidos cursos de aprendizagem para os trabalhadores jovens no meio rural. Já que temos dados que constatam a predominância no setor primário, na zona rural, da mão-de-obra infantil, ou juvenil, temos que trabalhar essa questão. Vamos verificar o que está sendo oferecido em termos profissionalizantes para jovens trabalhadores do meio rural, porque as crianças estão auxiliando os pais na agricultura e alguns trabalhadores rurais, recebendo esse serviço de profissionalização e orientação rural. E os jovens? Quem sabe não poderíamos trabalhar alguma coisa nesse sentido, dentro do que é legal e previsto.

Além disso, deve haver recomendação, ou pelo menos maiores informações, ao SIE, esse serviço de que a Deputada já falou, que trabalha junto à Fiergs. Então, temos que entrar em contato com a Fiergs também para verificar como está sendo feita a indicação de jovens para o trabalho.

Acho que são recomendações interessantes a serem acrescentadas ao nosso relatório e isso fica como uma sugestão à Relatora, para as suas considerações.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Senadora Emilia, as providências serão tomadas.

Passo a palavra ao Deputado Alceste Almeida

O SR. ALCESTE ALMEIDA – Sr^a Presidente Marluce Pinto, Senadora, Relatora Célia Mendes,

Deputada Federal, demais Pares desta Comissão da qual me orgulho de participar, sem dúvida, esse aspecto do trabalho infantil é muito abrangente nos seus vários aspectos, bem referidos pela Senadora Benedita da Silva. Pudemos, realmente, inferir que envolve questões de saúde, previdência, enfim, tantos outros fatores que são de importante relevância na consideração desta Comissão.

Como bem ressaltou a Senadora Emilia Fernandes, também magistralmente, há a questão trabalhista, como no caso de Ametista, no Sul, em que o garimpeiro trabalha sem carteira, sem contrato pré-estabelecido. Em Sapiranga, constatamos *in loco* situações extremamente irregulares, no que diz respeito à questão trabalhista, uma vez que a fábrica por nós fiscalizada parece ter uma rotina de atuar por algum tempo e falir para renovar a sua condição de empregador sem o ônus das pendências da administração que os antecederam. Isso, parece-me, é uma rotina, feita propositalmente para evitar esse cumprimento das obrigações trabalhistas diante do Ministério do Trabalho e que se volta, sobretudo, em favor do empregado. No caso, levamos pessoas ligadas ao Ministério do Trabalho e à Delegacia do Trabalho, mas não senti ainda nenhum retorno daquilo que foi inspecionado. Penso que o trabalho desta Comissão não pode ficar com pendências dessa ordem, sem que possamos cobrar a sua correção para o bem da criança, do juvenil, do empregado em si.

Então, eu sugeriria à Presidência que adotasse diligências no sentido de que a Delegacia do Trabalho realmente voltasse aos locais antes inspecionados e averiguasse se a situação dos funcionários foi regularizada, ou seja, aqueles que estavam sem carteira assinada, alguns inclusive trabalhando três, quatro meses antes, desde a nova implantação da firma que, naquele ocasião, era a empregadora, enfim, pendências que merecem um retorno para que possamos considerar isso de forma mais incisiva, visto que todos esses aspectos, por mais aparentemente divergentes que sejam, acabam por incidir sobre o trabalhador, que, no caso específico, atende o nosso interesse, que, inclusive, é o empregado juvenil ou infantil, como era o caso daquela gestante. Eu, como médico, posso dizer que trabalhar respirando cola, um produto altamente tóxico, não precisa estar gestante para se detectar aspectos nocivos à saúde. Isso, sem dúvida alguma, merece uma consideração específica nos seus diversos setores para que possamos, como um todo, colaborar com os objetivos desta Comissão.

Sr^a Presidente, gostaria de cumprimentar V. Ex^a pela condução dos trabalhos, assim como os depoi-

mentos que me antecederam das Senadoras Benedita da Silva e Emilia Fernandes; e também o trabalho da nossa querida Fátima Pelaez que, em Porto Alegre, foi bastante atuante.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Obrigada pelas suas considerações.

Registro que, além das autoridades aqui presentes, contamos com a pessoa do jovem Procurador do Município de Boa Vista.

Antes de passar a palavra à nossa Relatora para as considerações, como esse relatório é preliminar e não exige **quorum**, gostaria de colocá-lo em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Tem a palavra o Deputado Pedro Wilson.

O SR. PEDRO WILSON – Sr^a Presidente, esteve presente nesta Conferência Distrital o Professor Sadi Dalrossi, da Universidade de Brasília, um estudioso do trabalho infantil. Gostaria de sugerir à V. Ex^a que o convidasse para uma palestra, pois acredito que seria interessante ouvi-lo.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Vamos convidá-lo.

O SR. PEDRO WILSON – Muito obrigado, Sr^a Presidente.

O Professor Sadi Dalrossi, há dez anos é um estudioso do trabalho infantil, inclusive com publicações.

Gostaria, aproveitando a oportunidade, de mencionar o trabalho da Dr^a Maria Ireneide, do Ministério da Justiça; da Margarida e da Raquel, ambas do Ministério do Trabalho e Previdência. Gosto de nominar essas pessoas porque elas realizam uma importante tarefa no combate ao trabalho escravo, ao trabalho forçado e ao trabalho infantil.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Este trabalho, Deputado Pedro Wilson, essas reuniões do Conanda aconteceram no meu Estado, Roraima. Primeiramente no conselho municipal, posteriormente no estadual e agora, já na primeira quinzena do mês de agosto, acontecerá, a nível nacional, aqui em Brasília. Teremos o máximo prazer em comparecer, inclusive encaminharei ofício aos membros desta Comissão convidando-os para o evento.

Concedo a palavra à Relatora para as suas considerações finais.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Sr^a Presidente, gostaria de dizer a Senadora Benedita da Silva que também sinto essa mesma angústia. Acre-

dito que, futuramente, essa mesmas crianças nos agradecerão.

Sr^a Presidente, estando na condição de Relatora, confesso sentir mais o problema, já que constantemente estou em contato com documentos e com denúncias, observando a falta de interesse no sentido de apurar os fatos. Inclusive, para que se diminua um pouco essa angústia que, com certeza, é de todos os membros, esse relatório preliminar que será apresentado na próxima semana, nas recomendações finais, entre proposições e denúncias, esta Relatora proporá aos membros desta Comissão para que seja encaminhado para as providências finais, que já somam 59. Estou tendo o cuidado de pegar as questões de Rondônia e do Rio Grande do Sul, que são sérias. Tenho a certeza de que quando V. Ex^a receber cópia do relatório saberá identificar, mesmo sem havermos conservado, onde estão as suas proposições. Com certeza, senão todas, 90% foram acolhidas neste relatório preliminar.

Com relação a essas últimas sugestões da Senadora Emilia Fernandes, elas também serão acolhidas.

Estou tendo a maior preocupação para que não transformemos esse segundo semestre dos nossos trabalhos em uma mesa de debates. Sabemos qual a radiografia do País. Portanto, é chegada a hora, Sr^a Presidente, de usarmos das nossas prerrogativas de uma Comissão Mista onde, pela primeira vez, a criança está tendo essa oportunidade. Sempre tivemos Comissões isoladas na Câmara, não sei se a nível do Senado já tenha tido alguma. Mas, desta vez, temos uma Comissão Mista. Então, no segundo semestre, concretizaremos todas as nossas denúncias, exigindo os encaminhamentos finais.

Sr^a Presidente, para encerrar, solicito, mais uma vez, que fosse decidido qual seria a nossa próxima reunião, porque pretendo apresentar o relatório preliminar como também o próximo roteiro para o segundo semestre, para a sua devida aprovação, mas em conjunto com os membros da Comissão.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr^a Presidente, antes V. Ex^a fazer essas considerações, solicitaria um esclarecimento à Deputada Relatora. No relatório específico sobre o Rio Grande do Sul, V. Ex^a tomará algumas providências junto com a Presidente para que sejam encaminhadas cópias desse relatório aos órgãos e às autoridades do Estado do Rio Grande do Sul, porque há essa expectativa, até para que possam dar continuidade ao trabalho que já vem sendo desenvolvendo. Entendo que seria importíssimo fazer chegar cópias também aos prefeitos, às Câmaras de Vereadores e, é claro, aos Deputa-

dos Estaduais; e principalmente aos Municípios, por lá se convive diariamente com esses problemas. Sugiro que, juntamente com o relatório, se anexe um ofício alertando a importância de os Municípios se somarem a essa luta no combate ao trabalho infantil e...

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – ...está inclusive proondo, está certo que seja condicionado a qualquer repasse ...

A SRA. EMILIA FERNANDES – ...recursos e uma série de coisas...

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – ...desde que os conselhos estejam devidamente constituídos.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Exato. Essa seria uma medida imediata. É lógico que o amplo relatório final será divulgado para todo o Brasil. Mas, quanto a essa questão do Rio Grande do Sul, penso que temos que chamar a parceria e a responsabilidade mais direta de Prefeitos, de Vereadores e de entidades comunitárias do nosso Estado. Penso que isso é fundamental.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Para mostrar o que está acontecendo no Estado.

A SRA. EMILIA FERNANDES – É lógico. E também para que eles sejam alertados e, inclusive, busquem alternativas para solucionar os problemas dos seus respectivos Municípios. Isso é fundamental. Já podemos agilizar isso rapidamente.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Certo, Senadora Emilia Fernandes. Tão logo esteja pronto o relatório, nós o encaminharemos aos Municípios do Rio Grande do Sul.

Agora, quero falar a respeito da próxima reunião. Vínhamos nos reunindo às terças-feiras, às 10 horas. A própria Relatora tem dificuldades de estar aqui nesse horário. O Senador José Alves, que esteve aqui há bem pouco tempo, disse que é impossível vir à reunião nesse horário, porque só costuma chegar, na terça-feira, às 14 horas.

Eu perguntaria aos presentes se seria conveniente realizar a nossa reunião nas quartas-feiras, às 14 horas. Nas quârtas-feiras, todos estão aqui. Sabemos que, tanto no Senado, como na Câmara, as matérias mais importantes são votadas neste dia. Como a Ordem do Dia começa a partir das 15h30min, poderíamos marcar o horário da nossa reunião para às 14 horas. A partir da próxima quarta-feira, já poderíamos proceder à discussão do relatório preliminar.

Eu também gostaria de combinar o seguinte: o próximo convidado poderia ser o Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda. Como, em todos os meses, ele

vem do Rio Grande do Sul para uma reunião aqui em Brasília, poderíamos entrar em contato com ele para saber em qual dia do mês de agosto será realizada uma reunião. No mês de julho – ele até entrou em contato conosco -, a reunião ocorreu no dia 07. Poderíamos convidá-lo para que ele estivesse aqui, independentemente do dia da semana. Faríamos uma reunião extraordinária para receber o Presidente do Conanda. A esta altura, os relatórios municipais e estaduais estão concluídos, já que a reunião nacional será realizada em agosto. Ele poderia nos repassar muitos fatos constatados nos Estados.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Isso seria na próxima semana?

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Não. No dia 30, não há nada marcado no Senado. A próxima reunião será realizada no dia 26; a Relatora já solicitou esse dia.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Sr^a Presidente, na próxima quinta-feira haverá sessão ou reunião no Senado na parte da manhã? Na Câmara, a quinta-feira será livre.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Que dia do mês será quinta-feira?

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Eu pediria uma excepcionalidade nesta data. Inclusive, não vou propor que o nosso relatório seja aprovado no mesmo dia. No momento dos encaminhamentos dos projetos e das denúncias, precisaremos de tempo.

O SR. (Não Identificado) – A reunião poderia ser realizada na terça-feira.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Mas isso ocorreria no dia 23, não é?

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Mas, infelizmente, não poderei estar aqui nesta terça-feira, pela manhã. Tenho um compromisso.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – E no dia 23, na quarta-feira?

O SR. (Não Identificado) – Ou na terça-feira à tarde?

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – É muito complicado, porque só há um voo, que chega aqui às 16 horas.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – E no dia 23, às 14 horas?

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – A reunião poderia ser realizada na quarta-feira pela manhã. Eu pediria essa excepcionalidade, por conta desse relatório. Eu gostaria de ouvir todos os membros, para que possamos trocar idéias.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – No dia 30, não há nada marcado. Na semana seguinte, ha-

verá aquele "recesso branco". Então, após a reunião que será realizada no dia 23, haverá a reunião do dia 06. Vamos consultar o Presidente do Conanda, para saber se ele poderá estar aqui no dia 6.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr^a Presidente, peço que o relatório seja distribuído antes, para que possamos ter alguns subsídios, até porque não sabemos como serão as nossas reuniões a partir de agora. De repente, poderá haver sessões no Senado pela manhã e à tarde, para que seja cumprida a pauta.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Sr^a Presidente, Senadora Benedita da Silva, haverá algumas alterações com relação ao Rio Grande do Sul. Creio que esse relatório poderá ser encaminhado aos seus gabinetes a partir de terça-feira. Amanhã, estarei viajando.

Por isso, eu até preferiria que a reunião não ficasse marcada. Mas, se se pudesse marcá-la – mesmo que fôssemos em cinco, seis ou em quatro, pelo menos tivéssemos um tempo disponível para verificar realmente quais os encaminhamentos que vamos precisar fazer com esse relatório preliminar.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Pela experiência que tenho, no que tange ao recesso, acho que na quarta-feira talvez se consiga, porque, na quinta-feira passada, iniciamos uma reunião às 9 horas, no Senado, que terminou às 16 horas, sem haver suspensão.

Então, como é para encerrar a pauta, como falou a Senadora Benedita da Silva, deixamos marcada para o dia 23, e, se houver modificação comunicaremos aos gabinetes.

Obrigada pela presença de todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15h50min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 001, de 1996-CN "com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".

11ª Reunião realizada em 28 de agosto de 1997.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, na sala 9 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal, presentes as Senhoras Senadoras Marluce Pinto, Emilia Fernandes

e Senadores José Alves e Nabor Júnior, e as Deputadas, Célia Mendes e Maria Valadão e o Deputado Pedro Wilson membros da CPMI destinada a apurar as denúncias sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil. Abertos os trabalhos foi dada a palavra à Deputada Célia Mendes, Relatora da Comissão, que passou a apresentar o seu Relatório Preliminar, sendo que a Senadora Emilia Fernandes pediu uma questão de ordem, sugerindo que fosse dispensada a leitura do Relatório em razão do mesmo já ter sido distribuído aos demais membros da Comissão. A senhora Relatora continuou a sua explanação detalhando os pormenores do seu Relatório, ainda questionou sobre o Relatório a Senhora Presidente, o Deputado Pedro Wilson, a Deputada Maria Valadão, os Senadores José Alves e Nabor Júnior. Finalizando a Deputada Célia Mendes encaminhou uma sugestão de roteiro para os próximos depoimentos, ficando assim Dr. Charles Pranke, do Conanda, Ministro do Trabalho Paulo Paiva, Secretária de Fiscalização do Trabalho do Menor, Ruth Beatriz Vilela, Governador Cristovam Buarque, Secretária Lúcia Vânia, Ministro da Educação Paulo Renato, Secretário da Educação dos Estados de Pernambuco e Bahia, Juiz Siro Darlan, do Rio de Janeiro, Ana Maria Wilhem da Abrinq, Coordenador do IPEA, José Gregori Secretário Nacional dos Direitos Humanos, Prefeitos de Retirolândia a Santa Cruz, na Bahia e Ela Wiecko de Castilho, Subprocuradora-Geral da República, foram ainda sugeridas pela Relatora que sejam feitas diligências aos Estados do Mato Grosso do Sul, da Bahia, de Minas Gerais, Ceará e Rondônia. E não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Presidente e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte da mesma.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada mediante o Requerimento nº 01/96, com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista *Veja*, no dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil.

A reunião do dia 28 de agosto objetivou a aprovação do relatório parcial referente à diligência realizada em Porto Alegre e também com relação a todos os depoentes na Comissão até a data presente.

Com a palavra a Relatora, Deputada Célia Mendes.

A SRA. CÉLIA MENDES (Relatora) – Srª Presidente, Sr's e Srs. Senadores, Srs. Deputados, te-

mos a honra de submeter a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, sob a forma de relatório preliminar, o resultado do trabalho realizado por seus membros na busca de maiores esclarecimentos sobre as causas do trabalho infantil, em nosso País, bem como dos seus nefastos efeitos às crianças e aos adolescentes.

Este Relatório, Srª Presidente, é o resultado do empenho de seus componentes, imbuídos de elevado espírito humanitário e patriótico, que souberam suplantar obstáculos diversos motivados pelas constantes alterações nos trabalhos desta Comissão, devido ao envolvimento de seus membros em outras questões de relevada importância.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Srª Deputada...

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Não estou lendo este Relatório, Srª Senadora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Pediria uma questão de ordem à Presidente, se V. Exª permite.(Assentimento da presidência.)

Sugeriria exatamente nesta linha: o Relatório foi muito bem elaborado e foi distribuído, inclusive antecipadamente, e, de certa forma, todos já tivemos conhecimento dele. Então, a minha sugestão – logicamente que com o direito e até a importância de A Srª Relatora acrescentar alguma coisa ou chamar a atenção para algum ponto – é, enfim, que dispensasse, Srª Presidente, a leitura na íntegra.

A SRA. CÉLIA MENDES – Srª Senadora Emilia Fernandes, Srª Presidente, realmente não estou fazendo mais a leitura do Relatório, apenas estou fazendo uma pequena exposição, embora saibamos que esta nossa reunião, em que pese esteja com o quorum muito baixo, está sendo gravada. Portanto, entendo por bem fazer alguns pequenos registros.

Entretanto, não nos rebelamos contra tais incursões, pois reconhecemos a importância dos vários problemas que aqui são trazidos. Porém, sugerimos aos nobres Deputados e Senadores que durante os trabalhos da CPMI sejam conduzidos com rationalidade e clareza. Mesmo reconhecendo que no Congresso Nacional essa prática de condução dos trabalhos e a profusão de debates correlatos são comuns, no entanto, faz-se necessário registrar que essas dificuldades têm prejudicado consideravelmente a retomada das atividades.

A Comissão foi instalada em 30 de maio de 1996, há mais de um ano, e nesse período foram realizadas apenas 18 reuniões, colhidos 12 depoimentos, precedida somente de uma diligência ao Estado do Rio Grande do Sul, reforçando a nossa convicção da pouca produtividade na apuração dos fatos.

Outro aspecto difícil no exercício desta relatoria foi a insuficiência de dados sobre a problemática do trabalho infantil. Não foi possível contar com dados atualizados e esclarecedores do IBGE, o que nos obrigou a recorrer às Delegacias Regionais do Trabalho, sendo que aquelas que se dignaram a mandar seus relatórios quase sempre o fizeram com base em dados do próprio IBGE, que estão defasados, em alguns casos em até 10 anos – caso da PNAD 87.

Assim, ressentimos de estatísticas mais realistas sobre a situação das crianças e dos adolescentes trabalhadores no Brasil, no sentido da análise dessas variáveis, como idade, local, atividade e relação trabalho-escola.

Portanto, essas são as razões pelas quais queremos justificar um relatório que, infelizmente, não pode ainda mostrar a real situação da mão-de-obra infanto-juvenil, que só de ouvir falar e até pela própria observação diária sabemos o quanto é representativa em nosso País.

No entanto, esta relatoria seguiu com intenso trabalho, notadamente na busca de dados e informações detalhadas sobre o tema, por meio de inúmeros requerimentos, pedidos de providências e ofícios encaminhados às mais variadas entidades governamentais e não-governamentais, no sentido de elucidar as razões desta mácula nacional que é a exploração da mão-de-obra infanto-juvenil.

Registrados a inestimável e valiosa colaboração de vários órgãos governamentais e não-governamentais, cujas instituições e movimentos organizados, no sentido de erradicar o trabalho da criança e proteger o do adolescente, despertaram a indignação dos Srs. Parlamentares contra a exploração dos menores e forneceram inúmeros subsídios para o diagnóstico do trabalho infanto-juvenil no Brasil.

Importante também enfatizar o eficiente trabalho da imprensa escrita e televisada que, ao veicular o tema da exploração do trabalho infantil, despertou o País para essa mazela social e, em consequência, ensejou a instalação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Finalmente, registro os meus mais profundos agradecimentos aos Assessores Legislativos, que muito contribuíram e por certo haverão de continuar colaborando com os trabalhos desta Relatora e dos demais membros desta Comissão.

Sra Presidente, reconheço, e aqui quero dar o meu testemunho, o esforço da Presidência desta Comissão no sentido de que essas interrupções em nossos trabalhos sejam de vez superadas. No entanto, ao

tentarmos fazer a leitura deste Relatório Preliminar, sabemos que muito ainda há para ser visto.

Pretendo, como Relatora desta Comissão, com a ajuda de todos os membros, como também do próprio empenho da nossa Presidente, fazer com que o Relatório Final desta causa tão importante e tão vergonhosa não seja transformado em apenas um relatório, uma espécie de estudo.

Entendo que se faz necessário que esta Comissão, neste segundo semestre, passe, definitivamente, para a parte investigativa. Este Relatório, com certeza, poderá abalizar os trabalhos de todos os membros desta Comissão, até para que possamos saber o que já temos até aqui.

Algumas providências estão sendo encaminhadas agora por esta Relatora à Presidente para que sejam tomadas, como também recomendações aos Três Poderes: tanto o Legislativo, o Executivo, como também o Judiciário.

Este Relatório está bastante detalhado e agora chegou a nossa vez de, de fato, entrar na questão investigativa. O Relatório foi distribuído há pelo menos duas semanas e reconheço que realmente tivemos problemas que, graças a Deus, foram realmente solucionados. Coloco-me à disposição para entrar direto nesse pequeno debate.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Sra Relatora, Srs e Srs. membros desta Comissão e técnicos que estão acompanhando os trabalhos dessa CPI, quero aqui manifestar minha solidariedade, meu reconhecimento pelo belo trabalho realizado e exposto nesse Relatório.

Com relação às ausências já referidas pela nossa nobre Relatora, não eximindo a culpa dos membros que aqui não se fazem presentes, reconheço que nós Parlamentares temos muita dificuldade em atender a nossa agenda. Para que V. Ex^{as}s tenham idéia, estão marcados seis eventos, seis comissões em minha agenda, às 10h. Então, é impossível que um parlamentar possa, ao menos, corresponder a 20% das suas obrigações diárias.

Ontem, o Presidente do Senado relatou alguns fatos e, por conta disso, hoje haverá uma reunião dos Líderes Partidários, visando encontrar-se uma solução, porque isso realmente não vem acontecendo só nesta Comissão. A nossa Relatora constatou que nos reunimos 18 vezes, enquanto que há outras comissões com o mesmo período que não conseguiram 50% do que já conseguimos.

Então, está muito difícil, em decorrência desta Casa marcar os eventos das terças, quartas e quintas-feiras, e há várias comissões especiais comissões tem-

porárias e CPIs funcionando. Seria bastante salutar para todos se hoje estivéssemos aqui, no mínimo, com 70% dos membros, pois assim poderíamos aprovar esse relatório e dar continuidade aos nossos trabalhos.

Hoje é impossível definirmos o próximo depoente e até mesmo o dia para a reunião. Temos que continuar tendo um dia certo, como estávamos fazendo no início dos trabalhos, porque, a cada reunião em que nos fazemos presentes, sempre há um ou mais de um membro que solicita outro dia. A quinta-feira – e hoje estamos aqui pela manhã – foi solicitada pela Relatora na nossa última reunião, achando que quarta-feira, para a Câmara, era inviável. A própria Vice-Presidente veio pessoalmente solicitar, também, que nos reuníssemos às quintas-feiras pela manhã, porque assim ela poderia estar presente. Entretanto, ontem, procurou-me para dizer que hoje muito cedo estaria indo para São Paulo, para uma diligência. Então, vejam como está sendo difícil!

Não sei se seria melhor voltarmos a nos reunir às terças-feiras, à tarde, e nos pautarmos dentro de um horário e de um dia certo, porque, se ficarmos sempre mudando, entendo até que ainda fica mais difícil. Se todos os membros tomarem conhecimento de que nos reuniremos todas as terças-feiras, à tarde, será melhor.

Até entendo o problema da terça-feira pela manhã, que é exatamente o horário em que os parlamentares estão retomando suas bases, com atrasos de avião e outros motivos eventuais que ocorrem, então é muito difícil mesmo terça-feira pela manhã.

Portanto, a minha sugestão, hoje, é que escolhamos aqui um horário às terças-feiras e que cada um procure se organizar de acordo com suas obrigações prioritárias. Devemos aproveitar os três últimos meses, setembro, outubro e novembro – dezembro é um mês muito difícil, não podemos nem considerá-lo. Espero que, até o final de novembro, tenhamos ouvido todos os depoentes que já aprovamos em outras comissões, para, dessa forma, podermos finalizar nossos trabalhos, se não com brilhantismo, ao menos com grande responsabilidade e com a consciência de termos procurado fazer o melhor.

Passo a palavra ao Deputado Pedro Wilson, que foi o autor do requerimento para que esta comissão fosse instalada, a fim de que ele possa externar a sua vontade e o seu desejo de mudanças nesta comissão, para que se tenha um resultado razoável.

O SR. PEDRO WILSON – Sr^a Presidente, Sr^a Relatora, Senadora Emilia Fernandes, assessores aqui presentes, gostaria de dizer, como autor, que já me considero realizado. Acho que podemos tentar

muito mais, mas gostaria de saudar o relatório da Célia Mendes, da assessoria que tem trabalhado. Acho que está sendo consolidada uma série de informações que pululam em jornais, revistas e no próprio Congresso, e que às vezes não temos. Um dos fatores importantes para esta CPI é a consolidação de um mundo de informações que nós já temos, para que possamos indicar alternativas.

Acho que esse relatório já demonstra a proficiência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, mesmo com a questão do ano passado e deste ano. A Sr^a Presidente fez muito bem em abordar a questão das diferentes atividades que ocorrem nesta Casa. Infelizmente, repito, muitas vezes a mídia só considera o parlamentar no plenário, mas as comissões são variadas, assim como as audiências, atividades parlamentares dignas de renome, mas, infelizmente, muitas vezes, não são registradas nem divulgadas. Mas me considero como tal.

Concordo que, a partir desse relatório preliminar, talvez possamos fazer algumas poucas mas produtivas atividades sistemáticas, talvez uma ou duas viagens a alguma região do Brasil, fazendo reuniões regionais, escolhendo uma cidade do Nordeste e convidando os outros Estados a estarem presentes, uma ou duas regiões, para aprofundarmos os dados que temos com depoimentos e com investigações, como foi o caso do Rio Grande do Sul.

Parece-me que a visita àquela fábrica, pelos depoimentos que houve aqui e por informações também que obtive diretamente, teve repercussão no Rio Grande do Sul, mostrou que aquele não é um fato isolado, mas é simbólico de toda uma realidade do Brasil. Então, poderíamos programar, por exemplo, uma ida a São Paulo, uma ao Nordeste e, quem sabe, fazer uma reunião em Brasília, chamando Goiás, Minas, Tocantins, Bahia, regiões do Norte, porque temos dificuldade não só de tempo, mas de recursos para viajar. E aí terminaríamos essa fase.

Faço uma solicitação à Presidência, à Sr^a Relatora e à assessoria, pois tivemos agora, em Brasília, a 2^a Conferência Nacional de Crianças e Adolescentes. Certamente muitos dados foram produzidos e apresentados. Inclusive apresentei um texto de minha autoria como contribuição à reflexão e com medidas que possam trabalhar, que vou encaminhar a esta Comissão. Participei da 1^a e da 2^a Conferência de Brasília e acho que também deve ter trazido boas sugestões.

Um relatório desses já tem muitos dados mostrando o passado e o presente dos organismos. Infelizmente, muitos órgãos não têm dados consolidados

ou estão atrasados, como o IBGE, mas o Conanda, com o esforço da assessoria que tem trabalhado bastante, poderá nos ajudar para que esse relatório seja um marco realmente da nossa atividade.

Por fim, sugiro que uma reunião nossa seja realizada com a finalidade única de apresentar as nossas sugestões. A Relatora já tem muitas, mas poderíamos fazer um debate para apresentar sugestões possíveis, viáveis. Pode-se fazer todo tipo de sugestão, mas muitas vezes fazemos algumas que vão além da nossa competência e capacidade de produzir resultados. Depois, círam-se textos muito bonitos, mas sem consequência para uma política pública relativa ao trabalho infantil em todo o Brasil.

Temos assistido a campanhas no Brasil com a presença de organismos internacionais – a Unicef, a OIT – e creio que temos alternativas. Sinto nossa responsabilidade indo em duas direções, Srº Presidente: a primeira, de sugestões variadas que virão da sociedade e já estão no relatório; a segunda passa por nosso compromisso legislativo. Há muitos projetos, mas deveríamos selecionar alguns, ao final desse relatório, para os quais a CPI daria ênfase, classificando como substantivos, que, se aprovados, poderão melhorar a política pública brasileira, em nível federal, estadual e municipal, na questão da criança e do adolescente, de modo geral e, especificamente, na questão do trabalho infantil.

São essas as sugestões: realização de audiências com a finalidade de obter depoimentos e investigações, como bem disse a Relatora, que poderiam ser audiências regionais, tendo em vista a questão do tempo; segundo, que pudéssemos obter o máximo de dados possíveis, pois já temos muitos dados e poderíamos obter outros em vários organismos, para anexá-los a uma bateria de quadros, de indicações históricas, que poderiam servir depois, inclusive, para estudiosos.

Há um tempo, descobri que um professor da Universidade de Brasília, Sadi Dal Rosso, é um antigo estudioso na questão do trabalho infantil, tem inclusive trabalhos na área. Penso que deveríamos consolidar esses dados, precisamos buscar uma metodologia. A II Conferência deve ter produzido vários dados, dos quais recolhi muitos. Inclusive, vou encaminhar uma reflexão que fiz sobre a questão da criança e do adolescente e minha preocupação de que nosso relatório, ao final, tenha sugestões para a sociedade e compromissos legislativos de projetos que estão em andamento e possam ser apresentados – projetos do Governo, de Parlamentares, Senadores e Deputados.

Minha última palavra é no sentido de termos em mente um papel importante que, muitas vezes, fica ao largo e para o qual gostaria de chamar a atenção para que pudéssemos talvez contactar: o papel do Judiciário e do Ministério Público. Temos o Poder Executivo e o Legislativo, mas gostaria de ressaltar o papel do Judiciário que, por vezes, fica meio recolhido, meio fechado, mas possui uma atuação cada vez mais pública, através dos juizados da criança e do adolescente, bem como a atuação significativa do Ministério Público, que tem dado muita importância à questão. De resto, ressalto toda a política da criança e do adolescente.

Outra sugestão: o fortalecimento da questão do Estatuto da Criança e do Adolescente, da política de Conselhos Municipais, de Conselhos Tutelares, com recursos humanos e materiais. Tivemos um caso denunciado na Comissão de Direitos Humanos e na própria Conferência da Criança e do Adolescente em que um prefeito propôs, por questão de economia, fechar o Conselho porque este não funcionava e não tinha sentido. O promotor manifestou-se no sentido de prender o prefeito por não estar cumprindo uma das coisas mais fundamentais no Brasil.

Agradeço e gostaria de parabenizar mais uma vez o trabalho da relatoria, da assessoria, e colocar-me à disposição. Temos um horário fixo: terça-feira, às 14h30min, reunião da Comissão de Direitos Humanos, mas coloco-me à disposição.

Considero quinta-feira, pela manhã, um bom dia. Se fosse na terça-feira, poderia ser mais cedo ou mais tarde, porque gostaria de continuar participando das reuniões desta Comissão Parlamentar Mista.

Muito obrigado.

A SRA. CÉLIA MENDES – Srº Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. CÉLIA MENDES – É apenas para reafirmar o nosso compromisso. Na página 66 do nosso relatório estão elencados todos os projetos em tramitação na Câmara e no Senado. Gostaria de avisar àqueles membros que gostariam de ter acesso que nossas assessoras estão com um trabalho técnico-legislativo, uma espécie de estudo, justificando todos os projetos de lei, nas duas Casas, recomendados por esse relatório para que a Presidente encaminhe aos Presidentes das duas Casas com pedido de tramitação urgente. Da mesma forma também elencamos vários pedindo a rejeição e as razões.

Com relação aos Conselhos Tutelares a questão está bastante detalhada, inclusive creio que, de

certa forma, isso afronta bastante nossas leis. É bom que se diga que o próprio legislador realmente tem avançado muito nesse sentido. Quando se detectou que essa inserção do trabalho infantil em nosso mercado estava bastante presente, muita coisa já havia avançado, mas nossas leis estão sendo descumpridas. Vou-me ater mais à questão dos Conselhos. Segundo informações do Conanda para esta Comissão, até novembro de 1.996, existiam 1.983 Conselhos Municipais, 27 Conselhos Estaduais, 1.092 Conselhos Tutelares, totalizando 3.112 Conselhos. Em minha avaliação, isso é muito pouco porque os Conselhos são um dos principais instrumentos do Estatuto da Criança e do Adolescente. O maior detalhe, Sr. Deputado, é que a grande maioria desses Conselhos está hoje sobrevivendo a duras penas, pois não recebe dotações orçamentárias tanto por parte dos Estados quanto por parte dos próprios Municípios, o que está previsto em lei.

Eram essas as minhas considerações. A Comissão existe, através de seu requerimento. Com certeza, a Relatora, de forma especial, poderá contar com V. Ex^a com relação a todos os dados que façam avançar essa questão.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – A palavra está franquiada.

O SR. PEDRO WILSON – Gostaria de reafirmar minha convicção de que, se parássemos hoje, já teríamos realizado o trabalho, porque já há o compromisso, a consciência. Mas se utilizarmos esses 90 dias restantes e pudermos realmente terminar o trabalho em novembro, penso que podemos chegar ao que chegamos. Se pudermos realizar mais duas ou três audiências regionais, alguns depoimentos importantes, a consolidação desses dados e, ao final, algumas recomendações que pudéssemos estabelecer, a CPI estaria contribuindo e o Congresso Brasileiro daria uma resposta a esse grande desafio.

Volto a dizer, Sr^a Presidente, mesmo depois daquela reunião, temos recebido repetições. A primeira é que sempre que um menor mata uma pessoa no Brasil, a solução imediata é rebaixar a idade de responsabilidade penal para a adolescência. Estamos descobrindo, no Brasil, que mesmo para os maiores não é a questão penal que está resolvendo o problema da violência, são penas alternativas, possibilidades reeducativas, socializadoras, que podem mudar essa relação do crime com a questão da capacidade do Estado de recuperar as pessoas.

Por fim, a outra é aquela história de que é melhor uma criança estar trabalhando do que estar na rua. É uma idéia falsa que continua presente. E o

pior, Sr^a Presidente, é que tem programas de televisão que ressaltam isso.

Uma das conclusões, não gostaria de adiantar-me, mas sugiro a V. Ex^a, nossa Relatora, que ao final do relatório tenhamos pelo menos um parágrafo sobre a questão dos meios de comunicação e da educação da infância e da adolescência em relação ao trabalho.

Temos programas de televisão que ressaltam e dão importância a esse tema. Mas nós, muitas vezes, ficamos paralisados, porque hoje a televisão tudo pode. Sabemos que ela, mais do que a igreja, os partidos, o Parlamento, os empresários, os trabalhadores e suas entidades, tem influência.

Não queremos, de maneira nenhuma, a censura. Mas qual é a colaboração que temos? A televisão apresenta programas belíssimos, mas eles são pontuais.

Ontem, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, recebemos a visita de diversos bispos e pastores evangélicos luteranos da Alemanha, interessados em saber sobre o trabalho infantil no Brasil, sobre o chamado pomoturismo. E eles perguntavam-me se havia alemães envolvidos. Eu disse que, infelizmente, sim. Temos denúncias da participação de turistas alemães, principalmente no Nordeste. Eles ficaram indignados e colocaram à nossa disposição a sua instituição na Alemanha, para pressionar o Governo alemão a ajudar a combater este mal de fim de século: a exploração sexual de crianças, o que não deixa de ser uma das formas mais vis e desumanas do trabalho infantil.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Pior até do que o trabalho escravo em si, porque deixa seqüelas.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr^a Presidente, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr^a Presidente, sabemos das dificuldades que surgem nas nossas atividades. Todos concordamos com o que foi dito pelo Deputado Pedro Wilson em relação à qualidade do trabalho e aos objetivos alcançados pela Comissão, pelo excelente trabalho da assessoria e da relatora; e também concordamos que já alcançamos grande parte dos nossos objetivos.

Sendo assim, diante das sugestões apresentadas, das preocupações com medidas concretas e com a construção da agenda, eu sugeriria que já partíssemos para ver que medidas a nobre relatora tem a sugerir e o que poderíamos deixar definido para os nossos próximos passos.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra à Relatora, Deputada Célia Mendes.

A SRA. CÉLIA MENDES (Relatora) – Srª Presidente, devido à agenda dos membros desta Comissão, proponho um roteiro bem sucinto de trabalho, aberto àqueles que sintam necessidade de incluir algum outro depoimento, em outros Estados.

Quero aproveitar a presença dos quatro membros da Comissão que ainda estão presentes. Estou encaminhando uma sugestão de roteiro para os próximos depoimentos – e deixo as datas em aberto -, segundo a qual seriam ouvidos o Presidente do Conanda, o Ministro do Trabalho Paulo Paiva, e a Secretária Nacional de Fiscalização do Trabalho do Menor, Ruth Beatriz Vilela. Eu gostaria, também, que fosse ouvido o Governador Cristóvam Buarque, do Distrito Federal; a Secretária de Assistência Social, Srª Lúcia Vânia; o Ministro da Educação, Paulo Renato; os Secretários da Educação dos Estados de Pernambuco e da Bahia; o Dr. Siro Darlan, Juiz da Vara da Criança e da Juventude no Estado do Rio de Janeiro; representantes do Ministério Público do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro; A Srª Ana Maria Wilhem, Superintendente da Fundação Abrinq pelos direitos da criança, que desenvolve o programa Empresa Amiga da Criança; o Coordenador do Ipea no Brasil; os Prefeitos de Retiro Lândia e Santa Cruz, na Bahia, que falariam sobre a cultura do sisal; o Dr. José Gregori, Secretário Nacional dos Direitos Humanos, e Ela Wiecko de Castilho, Subprocuradora-Geral da República.

Srª Presidente, este pequeno roteiro se faz necessário – todas as pessoas que estão sendo citadas aqui são sugestão da relatora e não da Comissão, que deverá ser votada – diante do material que consta do nosso relatório, até para complementá-lo.

Quanto aos depoentes que estão sendo propostos e que representam o próprio Governo, eu gostaria de reafirmar que no início dos nossos trabalhos fui das que ficaram contrárias à sua vinda, especialmente à do Ministro Paulo Paiva. Porém, agora, estamos entrando na fase de investigação e comparação. Essa radiografia do Brasil não é necessária apenas para mostrar o lado ruim. No nosso relatório estamos apontando o que existe de bom, o que de fato está funcionando.

Algumas coisas ainda precisam ser adequadas. Estamos aqui agindo suprapartidariamente e fizemos até recomendação ao Poder Executivo de que o programa da bolsa-escola do Distrito Federal seja estendido para todo o País. Entendemos que se trata de um programa de baixo custo, com resultados extraordinários.

Daí a necessidade de ouvir essas personalidades, que agora poderão contribuir para o balizamento dos trabalhos desta Comissão.

Srª Presidente, com relação às nossas diligências, tenho uma pequena sugestão. Escolhi os Estados do Mato Grosso do Sul, da Bahia, de Minas Gerais e de Rondônia. Tentei cobrir todas as regiões, selecionando um Estado por região. Mas sinto necessidade de que esta Comissão faça uma diligência no Estado do Ceará, que, aliás, foi um dos Estados que primeiro solicitaram a nossa ida.

Solicito, Srª Presidente, que V. Exª aprofunde essa minha idéia e verifique a possibilidade de a Comissão se dividir. Penso que não seria necessário que ela saísse daqui para fazer essas diligências levando todos os seus membros. V. Exª poderia determinar que fossem dois Senadores para cada Estado. Em 30 dias, no máximo, faríarnos isso, porque nos Estados teremos o apoio das Assembleias Legislativas.

Sendo assim, encaminho esta sugestão de roteiro de trabalho, aberta, para que seja incluído aquilo que os membros da Comissão acharem necessário. Da mesma forma, estou encaminhando, para apreciação desta Comissão, algumas determinações ao Ministério Público, para que a Comissão não figure perdendo tempo com questões gravíssimas, como a da Ceasa, no Rio Grande do Sul. Esse é um caso que mostra reincidência. Não concordo com as cartas de compromisso que foram assinadas, pois as considero um instrumento muito fraco. Tenho quase certeza de que é chegada a hora. A Comissão já fez a sua parte: detectou e comprovou a existência do problema. Já é hora de o Poder Judiciário agir.

Sendo assim, proponho que a Comissão solicite que o Ministério Público faça várias recomendações, principalmente ao Estado do Rio Grande do Sul. Com relação à Ceasa, estou fazendo uma proposta específica.

Sobre a denúncia do Garimpo de Bom Futuro, estou requerendo que a Presidência desta Comissão tome as providências. Temos informações de que há verdadeiras milícias armadas lá dentro. Já ouvimos vários depoimentos, existe uma CPI funcionando no Estado para tratar do mesmo assunto, mas, infelizmente, até o presente momento esta Comissão ainda não recebeu o que foi solicitado ao Superintendente da Ebesa(?). Ficou, simplesmente, o dito pelo não dito.

Outra denúncia que considero muito grave – e que está devidamente identificada no Estado de São Paulo – é a que se refere à rede MacDonalds. Temos a relação dos nomes dos funcionários e os en-

dereços das lojas em que está ocorrendo a prática desse crime com menores e adolescentes – inclusive há denúncias de abuso sexual.

Faço questão de encaminhar essas três denúncias isoladamente, tendo certeza de que a Presidência desta Comissão será competente para tomar todas as providências recomendadas aos três Poderes em nosso relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Agradeço as providências tomadas pela nossa nobre Relatora. Faremos imediatamente chegar às autoridades competentes todos esses requerimentos.

Gostaria, então, que os membros da Comissão se pronunciassem sobre o dia em que realizaremos as nossas reuniões. Sugiro que seja às terças-feiras, às 11 horas. Temos que, hoje, pelo menos escolher um dia. Às 16 horas, no Senado Federal, não é possível, devido à Ordem do Dia. (Pausa)

Marcaremos então para 17h30min, porque se houver um atraso de 15 minutos, a Relatora poderá iniciar a reunião com alguns Deputados.

A SRA. MARIA VALADÃO – Na terça-feira, temos também a Ordem do Dia, na Câmara dos Deputados, que se inicia às 16h30min. Não vejo muita facilidade para estar na Comissão às 17h30min.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Deputada Maria, estamos tendo certa dificuldade de horário.

A Presidência já testou quase todos os dias, com exceção das sextas-feiras. Nós, que temos algum conhecimento dos trabalhos da Câmara dos Deputados, sabemos que às terças-feiras nunca estão previstas votações importantes, porque é exatamente nesse dia que os Parlamentares estão retornando. Nas quartas e quintas-feiras, porém, ficará complicado marcarmos reunião da Comissão no horário da Ordem do Dia.

A SRA. MARIA VALADÃO – Às terças feiras a partir das 9 horas, estamos todos na Casa. No entanto, para uns é possível e para outros, não.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – É porque, Srª Deputada, o seu Estado é muito próximo. Mas, para quem vem do Norte, fica muito difícil assumir compromisso às 9 horas.

A SRA. MARIA VALADÃO – Se funcionar às 17h30min, estaremos aqui. Havendo necessidade, seremos chamados – como ocorre em outras Comissões.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Sr. Senador, qual é a sugestão de V. Exª?

O SR. JOSÉ ALVES – Penso que às terças-feiras à tarde é menor.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Às 17h30min?

O SR. JOSÉ ALVES – Sim, porque, às terças-feiras pela manhã a maioria dos Parlamentares está chegando.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Então, já deixamos registrado hoje que, na próxima terça-feira, às 17h30min, teremos uma reunião.

Não há tempo hábil para convidar a Secretária de Assistência Social, Lúcia Vânia, porque ela tem uma agenda e já me solicitou ser chamada antecipadamente. Deixaremos para convidá-la no dia 9. Nesse horário de 17h30min, não dá para haver mais de um depoente.

Penso que a vinda da Drª Lúcia Vânia é muito importante até para sabermos o que fez constar em seu plano de trabalho para o Orçamento da União, já que, nesse momento, ela já preparou e encaminhou ao Ministério os programas sociais relativos à criança.

Antes de extinguir o prazo para que A SRA. Secretária terminasse seu plano de trabalho, estive com ela, solicitando exatamente que fossem alocados recursos dentro de um programa no qual pudéssemos ter a verba carimbada, uma vez que é muito difícil, principalmente nos Estados, manter-se um programa por intermédio de convênios e sem interrupção. Só podemos contar com a verba quando ela já faz parte do Orçamento da União.

Colocarei em votação. Todos estão de acordo com que, no dia 9, seja convidada a Secretária Lúcia Vânia? (Pausa)

Aprovado.

Para os dois Senadores e a Deputada que não estavam no início de nossos trabalhos, o relatório não foi lido porque a Senadora Emilia Fernandes assim o solicitou. Já que todos os membros da Comissão o haviam recebido com bastante antecipação, considero que todos já devem tê-lo lido antes de vir para essa reunião. Foi então aprovado o relatório parcial apresentado pela Relatora Célia Mendes.

Quanto ao roteiro das viagens, como não temos nenhum convidado para ser ouvido na próxima terça-feira, dia 2, queremos aprovar não só os nomes e a seqüência de nossos futuros convidados como também das nossas viagens.

Solicito aos membros desta Comissão que façamos uma visita aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para que tratemos do assunto referente às nossas viagens, uma vez que há despesas, a serem pagas por aqueles órgãos, no que tange a passagens e diárias. Precisamos, assim, ter a anuência de S. Exªs, para que possa-

mos ter um roteiro que, depois, não venha a sofrer modificação.

Solicito que se apresentem os membros que quiserem nos acompanhar ao encontro com o Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, e também com o Deputado Michel Temer.

O SR. (Não Identificado) – (Inaudível – Fora do microfone.)

O SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Quanto à data, solicitarei uma audiência por meio de ofício, informando o assunto a que se refere, e, posteriormente, comunicarei aos membros da Comissão. Será difícil marcar uma audiência levando em consideração a agenda dos membros da Comissão, porque temos de dar prioridade à agenda dos dois Presidentes.

O SR. PEDRO WILSON – Coloco-me à disposição para participar dos dois encontros. Se for possível comunicar ao gabinete, estarei à disposição, pois gostaria de estar presente. Quero, mais uma vez, parabenizar o trabalho da Relatoria pelo relatório preliminar.

Peço licença para me retirar, porque tenho de receber uma delegação de deputados do México, mas gostaria de fazer um registro em reconhecimento ao trabalho da Deputada Maria Valadão, que promoveu um encontro, em Goiânia, para discutir problemas relacionados às crianças e aos adolescentes, trazendo entidades públicas e da sociedade, inclusive igrejas, que representam cada vez mais o compromisso.

Anteriormente, tivemos a Deputada Lídia Quiñan organizando também um encontro. Tivemos o pacto, que os Governadores e Prefeitos estão assinando, mas, como bem disse a Deputada Célia, não sei se nesta direção, muitos o assinam e não o cumprem. Queremos mais que pactos ou protocolos. Queremos compromisso para valer, em termos de política e de orçamento.

Aliás, no próximo dia 31, vence o prazo. Vamos ver qual é a proposta do Governo. Faço, inclusive, um apelo a V. Ex^a, à Relatora e, principalmente, à assessoria desta Comissão, no sentido de que possam nos ajudar. Uma das medidas que sugiro, enquanto membro desta CPI, é a recomendação de verbas, de rubrica para a questão da criança e do adolescente para o próximo ano. Esta seria uma forma de intervirmos no Orçamento de 1998: ao recebermos a Proposta Orçamentária, fazermos recomendações, inclusive aos governos estaduais e aos Municípios. Assim saberemos se Prefeitos, Governadores, Presidente, Ministros, Deputados, Senadores ou Vereadores realmente têm compromisso com políticas públicas. Sem recursos financeiros e materiais, não é possível fazer qualquer política.

Agradeço a atenção de V. Ex^as e peço licença em função desse compromisso com representantes do México, da área dos direitos humanos.

O SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Pois não. Fique à vontade, Sr. Deputado.

A SRA. MARIA VALADÃO – Sr^a Presidente, quero agradecer as palavras do nosso companheiro Pedro Wilson e, a propósito, informar a V. Ex^a que tivemos conhecimento de um calendário nacional para a realização dos encontros, a fim de discutir a violência, a exploração, a prostituição de menores e o trabalho infantil.

Procuramos fazer um trabalho acompanhando os eventos nacionais. O Estado de Goiás estava com um seminário marcado para o dia 15, e como fomos informados de que no dia 07, em Brasília, começaria o grande seminário nacional, antecipamos o nosso para o dia 11, razão pela qual não pude contar com ilustres presenças, como a de V. Ex^a, que nos enviou um fax justificando a ausência.

De antemão, sabíamos que um dia após o Dia dos Pais seria muito difícil contar com a presença dos Srs. Deputados, que também têm vínculos familiares nos Estados. Essa antecipação nos privou de presenças que realmente motivaram até a sociedade a comparecer a seminários como esse. Mas devo informar a V. Ex^a que, com essa antecipação, tivemos a oportunidade de fazer um relatório e elaborarmos a "Carta de Goiânia". Embora não tivhamos sido convidados para o grande seminário nacional, enviamos por fax, diretamente para o seminário, que se realizou do dia 17 ao dia 20, mandando a contribuição do nosso Estado, após ouvirmos as autoridades que realmente vivem o problema há muitos anos, inclusive, a partir de 1979, quando tivemos a oportunidade de começar nossa atuação.

Gostaria também de dizer que tivemos uma participação muito grande: de um Município que tem dez mil eleitores, compareceram cinco mil para escolher o Conselho Tutelar. Aquela festa toda, aquele entusiasmo foi totalmente cortado quando o Prefeito declarou que não tinha condições de manter o Conselho Tutelar.

É de suma importância que trabalhemos esses recursos para que possamos aproveitar esses trabalhos e essas discussões em torno de um problema tão cruciante no Brasil, que é a violência e a exploração de menores, quer seja por meio de trabalho infantil, quer seja por meio da exploração sexual.

Associo-me aos meus colegas que tiveram o privilégio de examinar profundamente o relatório preliminar. E também quero justificar a minha chegada um pouco atrasada porque, sem me consultar, o ga-

binete marcou uma audiência no Ministério, hoje, às 9 horas da manhã, motivo pelo qual não pude assistir a toda a reunião.

Mas reconheço o trabalho da nossa Relatora. Já participamos de outros eventos e outras comissões e sabemos da sua dedicação plena. A sua manifestação, ainda que para complementar esse trabalho, vem exatamente em decorrência da sua responsabilidade e o sentimento de toda esta Comissão para que tenhamos um bom trabalho, não fiquemos só em CPMIs; e, mais uma vez, para que levemos ao Governo as soluções que pudemos observar em todo Território, para que possamos ter uma política pública implementada pelo Governo, enfim, para que possamos obter resultados não só pelo nosso trabalho, mas pelas crianças que merecem viver uma vida de criança.

A SRA. CÉLIA MENDES – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Pois não.

A SRA. CÉLIA MENDES – Deputada Maria Valadão, tenho certeza de que a sua preocupação sobre os Conselhos é o sentimento desta Comissão. E, se a senhora verificar, nas recomendações ao Poder Executivo, essa nossa preocupação está bem mais exteriorizada, quando propomos que seja editada uma medida provisória condicionando o repasse dos recursos destinados aos Fundos de Participação Estaduais, tanto o FPM quanto o FPE, a essa liberação de verbas ao Orçamento Estadual e Municipal para os Conselhos de Direito das Crianças e dos Adolescentes. Tenho impressão de que apenas com medidas desse calibre é que poderemos verificar que esse principal instrumento, essa principal mola, determinada no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, fará com que os Prefeitos não mais tenham, em um evento desse porte, do qual participaram 5.000 pessoas, ou seja, quase 50% daquele Município, a cara-de-pau de dizer que não têm recursos para que seja mantido o Conselho.

Tenho a impressão de que uma das coisas boas que esta CPMI com certeza irá conseguir vai ser pressionar para que o Poder Executivo, que tem editado tantas medidas provisórias desnecessárias neste País, apresente essa que será bem recebida por esta Casa. Essa medida provisória irá condicionar que todos os Estados e Municípios sejam obrigados a repassar aquilo que é de direito aos Conselhos, porque, sem isso, iremos, com certeza, avançar muito pouco.

A SRA. MARIA VALADÃO – Agradeço as informações de V. Exª.

Quero dizer que talvez fosse bom que trouxéssemos para cá as notícias de jornais, para que também provem o que estamos aqui dizendo. Eu poderei trazer para V. Exª, porque essas informações foram colhidas naquele seminário que realizamos em Goiânia, no dia 11. Notícias posteriores dão conta de que tudo isso está acontecendo. Em parte, tem sido bom, porque em vários Municípios tem funcionado como voluntariado. Aí, notam-se também as pessoas de boa vontade que querem colaborar independente de recursos maiores para manutenção. E tem-se registrado também que há muitas pessoas que querem o **status** de participar de um Conselho Tutelar e que, no entanto, não comparecem. Aquelas pessoas realmente voltadas para a problemática vão, não medem sacrifícios, e aqueles que querem apenas **status** realmente pontificam só nas horas em que a notícia vai circular.

De dificuldade em dificuldade, haveremos de encontrar um caminho que realmente possa nos ajudar e a todas as comunidades a terem os seus conselhos funcionando.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Com a palavra o Senador José Alves

O SR. JOSÉ ALVES - Parabenizo a Presidente da Comissão e a Deputada Célia Mendes, relatora, pelo rigor e esforço com que tem se comportado à frente da Relatoria.

Coloco-me inteiramente à disposição da Comissão para irmos aos Presidentes do Senado e da Câmara.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Muito obrigada ao Senador José Alves.

Com a palavra o Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR – Srª Presidente, Srª relatora, demais membros da Comissão, registro também a minha satisfação pelo cumprimento da primeira etapa dos nossos trabalhos, com apresentação do relatório preliminar por parte da relatora dessa Comissão, Deputada Célia Mendes. S. Exª alia uma série de fatos e providências que foram tomadas para apurar, de maneira concreta, o trabalho escravo de crianças em nosso País.

A Comissão, apesar das dificuldades que tem enfrentado, da falta de datas compatíveis para a realização das suas reuniões, tem avançado consideravelmente na apuração dessa chaga social que, infelizmente, macula a imagem do nosso País interna e externamente.

Congratulo-me, portanto, com a relatora pela apresentação do seu trabalho e pelas sugestões que apresentou para o roteiro dos trabalhos da Comissão daqui para a frente.

Manifesto, também, a minha disposição de acompanhar V. Ex^a e outros membros da Comissão nas audiências que vão ser mantidas com os Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, a fim de viabilizar o deslocamento de membros da Comissão aos Estados para a realização de audiências públicas.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Muito obrigada pela manifestação de V.Ex^a.

Na próxima terça-feira, já teremos um roteiro elaborado de quais os primeiros Estados a visitarmos, dependendo também da nossa audiência com os Presidentes das duas Casas. Vamos entrar em contato com a assessoria do Presidente do Senado, para marcar na terça-feira, e com a do Presidente da Câmara na quarta-feira.

A SRA. CÉLIA MENDES – Encaminharemos também o nosso relatório, para que comecem a tomar as providências contidas.

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) – Poderemos mandar oficialmente antes e, no dia, levar um exemplar para pessoalmente passar às mãos do Presidente. Assim, a assessoria já prepara um relatório das principais providências que estão para serem tomadas pelas duas Casas.

A SRA. CÉLIA MENDES – A Sr^a Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. CÉLIA MENDES – Solicito à assessoria legislativa desta Comissão que providencie uma cópia de todo o estudo legislativo contido principalmente nesses projetos que estão sendo recomendados, para que seja distribuída a todos os membros da Comissão.

Solicito aos mesmos membros que estão nos prestando esse serviço como técnicos que, na segunda-feira, dêem entrada na secretaria desta Comissão a relação desses projetos, para levarmos uma cópia aos Presidentes do Senado e da Câmara. Aproveitamos a nossa ida e apresentamos os projetos prioritários para serem colocados na pauta. Assim, poderemos acompanhar a aprovação desses projetos.

É muito importante que, nessa reunião, levemos essa solicitação aos Presidentes das duas Casas.

A palavra está franqueada àqueles que desejam se pronunciar.

O SR. JOSÉ ALVES – Sr. Presidente, desejo dar uma informação. Temos um levantamento de todos os projetos em tramitação na Câmara e no Senado. Gostaríamos de discutir com a Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – A sugestão de discutir as prioridades é bastante significativa. Poderemos levar para os dois Presidentes a relação e deixar em aberto as nossas prioridades.

A SRA. CELIA MENDES – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. CELIA MENDES – Senador José Alves, eu até gostaria que os PLs elencados na página 66 do nosso relatório tivessem sido bastante debatidos pelos membros da Comissão. Lembro que, no início dos nossos trabalhos, a Senadora designou alguns Senadores e Deputados para que fizessem essa triagem. Infelizmente, devido a tantos compromissos agendados, não foi possível. Restou-me como alternativa simplesmente fazer a triagem geral. Agora, nosso debate geral fica fácil, porque eles estão aqui priorizados.

A análise detalhada desses projetos poderá facilitar a identificação por parte de V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Muito obrigada.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h57min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

23ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em quatro de setembro, de 1997, às 10 horas.

Às dez horas e quarenta minutos do dia quatro de setembro de mil novecentos e noventa e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador José Serra e com a presença dos Senadores Ney Suassuna, Albino Boaventura, Jefferson Peres, Eduardo Suplicy, Esperidião Amin, Osmar Dias, Jonas Pinheiro, Lauro Campos, José Fogaça, Romero Jucá, Pedro Simon, Casildo Maldaner, Lúdio Coelho, Vilson Kleinübing, Roberto Requião e João Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Francelino Pereira, Gilberto Miranda, Bello Parga, Freitas Neto, Waldeck Ornelas, Gilvan Borges, Fernando Bezerra, Onofre Quinan, Carlos Bezerra, Ramez Tebet, José Roberto Arruda, Coutinho Jorge, Ademir Andrade, José Eduardo Dutra, Levy Dias e José Eduardo Vieira. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida inicia-se a apreciação das seguintes matérias: Audiência Pública com a finalidade de debater as

proposições em tramitação no Congresso Nacional relativas à questão agrária, além do Programa Cédula da Terra, com a presença dos senhores Milton Seligman, Presidente do Incra; Gilmar Mauro – MST; Francisco Urbano – Contag; Gilman Viana Rodrigues, Vice-Presidente – CNA. Ofício S Nº 68, de 1997, que Encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo para emitir Letras Financeiras do Estado de São Paulo – LFTSP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível em setembro de 1997. Relator: Senador Vilson Kleinübing. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Ofício S Nº 57 de 1997, que Encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de Goioerê – PR, para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.460.200,00, que serão destinados a obras de infra-estrutura urbana, bem como a aquisição de terrenos a serem doados à Companhia de Habitação do Paraná – COAHAPAR, para a implantação do Programa de Vilas Rurais. Relator: Senador José Eduardo Vieira. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o voto em separado contrário nos termos do PRS que apresenta, do Senador Roberto Requião, que passa a constituir o parecer da Comissão. Segue a integra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**. – Senador José Serra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Na reunião de hoje, teremos uma audiência pública, com a finalidade de debater as proposições em tramitação no Congresso Nacional, referente à questão agrária, além do programa Cédula da Terra.

Na verdade, a idéia desta audiência pública nasceu a partir da votação de um projeto de resolução, autorizando uma operação de crédito com o Banco Mundial, da ordem de U\$90 milhões, equivalentes a 60% do custo do Projeto chamado Cédula da Terra, cuja duração será de três anos. O Governo Federal assumirá, como contrapartida, a contribuição requerida para a formação do Fundo de Terras de U\$45 milhões, destinados exclusivamente ao financiamento dessa aquisição e equivalente a 30% do total do projeto. São previstos nove milhões oriundos dos beneficiários e seis milhões dos governos estaduais.

A localização do Projeto Cédula da Terra foi escolhida com base em critérios de concentração de trabalhadores sem-terra, extensão de terra subutilizada e condições de clima e solo. Ao final, foram selecionados os Estados do Maranhão, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais e Ceará, sendo que este último participará deste projeto apenas a partir do segundo ano, pois já existe uma experiência em curso neste Estado sob o abrigo do Projeto Combate à Pobreza.

Um outro fator que influenciou na escolha foi o fato de estar operando nesses Estados o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PAP, cujas estruturas operacionais, metodologia e equiparação comunitária seriam aproveitadas neste projeto.

São potenciais beneficiários do projeto os trabalhadores rurais sem-terra, minifundiários organizados em associações, requerendo-se uma experiência agrícola anterior. Há uma previsão de serem atendidas cerca de 15 mil famílias.

É importante também sublinhar que a execução do projeto não é do Governo Federal. Ela ficará a cargo dos Estados participantes, mediante convênio com o Ministério de Política Fundiária e, dentro do Ministério, com o Incra. Caberá ao Ministério apenas a avaliação global da experiência, confrontando com outras alternativas de reforma agrária e analisando a possibilidade de estender essa experiência a outros Estados.

Esse é o Projeto Cédula da Terra que quis resumir para que se tenha um quadro de referência mais claro a respeito da discussão de hoje.

Na parte final da reunião, vamos tratar de, pelo menos, três assuntos breves do trabalho de rotina desta Comissão: São projetos de rolagem de dívida mobiliária de São Paulo e Santa Catarina. Haverá a apresentação de um voto em separado do Senador Roberto Requião com relação a um financiamento de uma prefeitura do Estado do Paraná.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A pauta completa da Comissão menciona dois projetos de resolução relacionados à rolagem de dívida. Como isso tem sido quase que uma norma, dou conhecimento a V. Ex^a e a Comissão de que estou dando entrada em um requerimento no plenário do Senado.

Ficou evidenciado nos últimos projetos que apreciamos aqui, Sr. Presidente, que não há avaliação alguma sobre o que os Estados estão ou não fazendo com os contratos de renegociação de dívida

já firmados, tanto com aquele da Caixa Econômica Federal em 95, quando V. Ex^a era Ministro do Planejamento, quanto com os protocolos assinados que antecederam o acordo definitivo.

Não vou ler o requerimento, somente dou conhecimento à Comissão, mas gostaria que V. Ex^a, antes da apreciação do primeiro projeto de rolagem de dívida, por favor, desse conhecimento à Comissão do teor do requerimento. Não agora. Aguardo o encaminhamento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Passarei a palavra aos participantes para uma exposição de 15 minutos.

Seguirei a ordem praticamente casual da chamada da Mesa; depois, abriremos espaço para outra intervenção de 5 minutos que eventualmente seja necessária para efeito de alguma elucidação. Posteriormente, passaremos a palavra aos Srs. Senadores.

Em primeiro lugar, concedo a palavra ao Presidente do Incra, Sr. Milton Seligman.

O SR. MILTON SELIGMAN – Nobre Senador José Serra, Presidente desta Comissão de Assuntos Econômicos, em nome de quem saúdo os Srs. Senadores e senhores membros da Mesa.

Sr. Presidente, a reforma agrária no Brasil vive um paradoxo. Dos trinta anos que vão desde a aprovação do Estatuto da Terra, de 1964, até o final do Governo Itamar Franco, a Administração Federal, por intermédio do Incra, assentou em projetos, não de colonização, 215 mil famílias, e em torno de 70 mil famílias em projetos de colonização.

No atual Governo Fernando Henrique Cardoso, a Administração Pública Federal trabalha no sentido de assentar 280 mil famílias de trabalhadores sem-terra. Essa meta corresponde, Srs. Senadores, a 30% a mais de tudo o que foi feito na história do Brasil nesta área.

O paradoxo é que a sociedade brasileira e os movimentos sociais diretamente ligados ao tema entendem que a meta do Governo Federal é tímida e insuficiente para resolver o problema.

O panorama político brasileiro prevê ou pode induzir que, nas eleições do ano que vem, as candidaturas a Presidente da República deverão apresentar provavelmente metas ainda mais ambiciosas no que diz respeito ao assentamento de trabalhadores sem-terra do projeto de reforma agrária. Isso envolve, seguramente, um aumento ainda mais substancial no conjunto das atividades da Administração Pública Federal, que tem a competência exclusiva para o tratamento do tema de reforma agrária.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, é bom que se diga, o Governo Federal, por intermédio de seus orçamentos, tem superado em muito todos os índices que podemos usar como referência no sentido de atribuir recursos para o projeto de reforma agrária. Considerando que no ano de 1995 o orçamento foi preparado pelo governo anterior, ele já se refletia como o maior orçamento da história da reforma agrária, algo em torno de R\$1,3 bilhão. No ano de 1996, o orçamento do Governo Federal apresentou uma elevação de 11,4%, elevando o orçamento para R\$1,43 bilhão. No ano de 1997, um orçamento 63,55% superior, elevando o orçamento, já contingenciado – separada a contingência, pequena, diga-se de passagem – do orçamento do Incra para o valor que está sendo executado este ano de R\$2,3 bilhões.

Especificamente, nos temas mais diretamente relacionados aos benefícios às famílias de trabalhadores sem-terra e que dizem respeito aos créditos especiais de reforma agrária, os números são ainda mais impressionantes no que se refere ao aumento orçamentário. Em 1995, o Governo operou um orçamento de R\$83 milhões; em 1996, o Incra recebeu um aumento de 74%, elevando para R\$143,4 milhões; em 1997, um aumento de 135%, elevando a R\$337 milhões, que é o orçamento de crédito operado neste exercício.

Entretanto, Srs. Senadores, colegas que compõem a Mesa, é muito importante assumir pública e claramente os limites da metodologia usada pelo Governo Federal para desenvolver e colocar em prática o projeto de reforma agrária.

É correta a avaliação do movimento social quando diz que o Governo Federal não tem a agilidade necessária para executar um programa de reforma agrária amplo e profundo, como exige a sociedade brasileira, enfrentando, também, o grande desafio posto a essa sociedade que é dar nexo econômico aos projetos de assentamento completados e implantados pelo próprio Governo Federal.

E o Governo não tem essa agilidade, basicamente, por uma questão – segundo o diagnóstico do Governo Federal: a ortodoxa e antiga centralização que ainda hoje vige na condução dessa política.

O Incra é uma instituição com a concepção dos anos 60, do regime autoritário, quando se imaginava a possibilidade de implementar políticas públicas de amplo conteúdo social, a partir de um órgão central ligado ao Governo Federal e que, de Brasília, emanaria decisões de natureza executiva; na ponta, apresentaria seus resultados, a eficiência exigida e

requerida para a implementação de projetos de políticas públicas.

Se analisarmos, com valores médios, as ações desenvolvidas pelo Incra nos seus 30 anos de funcionamento, desde a sua instalação até o final do Governo Itamar Franco, verificaremos que o Incra operava no sentido de assentar 600 famílias por mês. Esse é o valor médio da atuação do Incra. Jamais, em tempo algum, o Incra assentou mais de 1.800 famílias por mês, nesse período. Estamos assentando, em média, nos anos de 1997 e 1998, segundo a meta do Governo Federal, mais de 7.500 famílias por mês, um número mais de dez vezes superior à média experimentada pelo órgão nos 30 anos que antecederam este Governo.

O problema para enfrentar essa situação se prende a algumas constatações que, tenho absoluta certeza, não são de amplo conhecimento da população e que, muitas vezes, se perdem nessa discussão exageradamente ideologizada, quando se trata da questão da reforma agrária.

O Incra – além das atividades imobiliárias, amplamente conhecidas, na qual usa instrumentos de desapropriação e de aquisição; das atividades creditícias, que são também conhecidas, na qual o órgão executa e opera linhas de crédito no montante de R\$337 milhões neste exercício, utilizando sistemas descentralizados para analisar o Procerá e diretamente os outros créditos de implantação – executa ainda algumas atividades de infra-estrutura, cujo volume realmente dá uma idéia bem clara das limitações de execução, de maneira centralizada.

Estamos executando, neste exercício de 1997, 185 projetos de abastecimento de água, construindo 357 açudes, demarcando 36.179 parcelas rurais nas áreas de posse do Incra, demarcando 10.773 quilômetros de perímetros rurais, executando 4.743 quilômetros de eletrificação rural, executando 9.857 quilômetros de estrada e cavando 530 poços artesianos. Isso foi feito a partir de Brasília, coordenado pelas Superintendências Regionais do Incra, de forma centralizada, e, algumas vezes, é verdade, fazendo convênios com Municípios.

Por tudo isso, Sr. Presidente, entendeu o Governo Federal que a política correta para dar agilidade ao processo de reforma agrária, para atender a esse desejo da sociedade brasileira de aumentar as metas de assentamento, para permitir que venhamos a enfrentar, de maneira mais aguda, a questão da inserção social e a pobreza rural em nosso País, entendeu o Governo Federal – repito – que a política adequada a ser desenvolvida é a da descentrali-

zação das atividades da reforma agrária, incluindo novas parcerias para permitir uma maior agilidade nesse processo e, assim, podermos caminhar na mesma direção e no mesmo sentido do processo de democratização do nosso País.

Nesse sentido, o Senhor Presidente da República, por intermédio da Medida Provisória nº 1.577, de 11 de junho deste ano, abriu a possibilidade de a União efetuar convênios com os Estados, para efeito de compartilhar atividades visando ao processo de reforma agrária, estabelecendo uma única pré-condição: que os Estados, com os quais a União possa fazer convênios, organizem sob sua direção, sob a direção do Governador, do Governo Estadual, um órgão colegiado com funções de articular, implementar, supervisionar e controlar as ações da reforma agrária e que dele façam parte os movimentos sociais. Essa é a pré-condição.

Em decorrência dessa decisão de Governo, o Incra, internamente, propôs e executou uma profunda desconcentração de suas ações, dando às superintendências regionais atividade finalística nos processos de identificação de áreas e de conclusão dos processos que nos permitem a desapropriação de áreas para efeito de reforma agrária, não havendo mais necessidade do trâmite desse processo entre as superintendências regionais e Brasília; mas, ainda assim, o processado deve tramitar absoluta e internamente dentro da autarquia.

Essa tarefa de descentralização passa, em primeiro lugar, por uma análise, por uma identificação de todos os itens que compõem a reforma agrária. Quando falamos em reforma agrária, de um modo geral, entendemos um processo como se fosse monolítico, quando na verdade ele é composto por esforço de arrecadação de recursos fundiários, cadastramento e seleção de beneficiários, estudos de viabilidade e elaboração de projetos técnicos, assistência técnica, crédito de custeio e investimento, administração do uso dos lotes, implantação da infra-estrutura, fomento à diversificação da produção, conservação e recuperação de recursos naturais, capacitação técnica agrária e a emancipação desses projetos de assentamento.

Dentro dessa política, Srs. Senadores – assim entendeu o Governo Federal –, o Ministro Raul Jungmann tomou as iniciativas necessárias para que em algumas dessas áreas que compõem a reforma agrária pudéssemos implementar processos descentralizados que nos permitissem aumentar a eficiência e buscar com isso agregar parceiros e fazer com

que as metas da reforma agrária fossem alcançadas e até superadas.

Nesse sentido, o programa Cédula da Terra inscreve-se como uma experiência importante no sentido de descentralizar as ações da obtenção de recursos fundiários, sem prejuízo das demais ações de obtenção desses recursos que o Incra executa de maneira normal e natural.

O Cédula da Terra, permitam-me observar, não é um simples programa de obtenção de recursos fundiários, é um projeto de desenvolvimento que agrega, ao lado da possibilidade da obtenção do recurso fundiário diretamente pelos interessados e beneficiários do programa, um amplo conjunto de apoios para o conjunto das demais atividades de infra-estrutura e consolidação do processo de produção agrícola familiar nessas áreas.

Insisto que é um programa que não tem por objetivo substituir os demais. Estamos experimentando, neste mês, no Estado do Paraná, um novo processo de obtenção de recursos fundiários por meio do leilão para compra de terras. É uma experiência nova, na qual estamos utilizando o instrumento do Decreto nº 433, que autoriza o Governo Federal a adquirir terras para efeito de reforma agrária. Continuamos utilizando os mecanismos da desapropriação unilateral em áreas improdutivas e, com isso, temos um leque de alternativas à disposição do Poder Público para que a atuação nessa área possa se fazer com a maior agilidade possível.

Em relação ao programa que o Governo brasileiro está executando com o apoio do Banco Mundial, posso observar que os Estados beneficiados inicialmente — Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Ceará e Maranhão — foram eleitos a partir do interesse governamental de obter resultados de curto prazo. Nesses Estados, o Banco Mundial já está instalado, já está operando por intermédio do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor — PAPP. Assim, não precisamos criar uma estrutura nova do Banco Mundial para experimentarmos esse programa. Ao procedermos assim, teremos condições de obter resultados de curtíssimo prazo, o que eleva, inclusive, o compromisso governamental de assentar 280 mil famílias. Se tivermos sucesso neste ano na execução desse programa, elevaremos essa meta para 295 mil famílias, a partir das 15 mil famílias que seguramente assentaremos nessa modalidade.

O programa Cédula da Terra tem, portanto, um componente internacional, traduzido por um empréstimo de US\$90 milhões que o Banco Mundial fez ao Governo Federal.

Há uma contrapartida brasileira de US\$60 milhões nesse projeto, composta da seguinte maneira: US\$45 milhões do Governo Federal, componente esse exclusivamente voltado para a obtenção de terras; componente de 6% em relação a esse valor, pago diretamente pelos beneficiários, correspondendo a US\$9 milhões; e um componente de 4%, correspondendo a US\$6 milhões, que é a contrapartida dos Estados nos quais o projeto será implementado.

Com essa composição será possível executar não só a obtenção de terras, mas também permitir aos beneficiários a utilização de financiamentos para a implantação do projeto, contratação de assistência técnica adicional às oferecidas pelos órgãos governamentais ou anteriormente executadas diretamente pelo órgão público federal responsável pela reforma agrária.

Trata-se, portanto, de um programa de cunho altamente social, altamente subsidiado em relação às famílias beneficiárias. Pode-se afirmar, Sr. Presidente, que 70% desses recursos se compõem de subsídios governamentais, restando aos demais 30% uma forma absolutamente razoável de financiamento, no qual serão utilizados taxas de juros de longo prazo e prazo de pagamento de dez anos, com três anos de carência.

Dessa forma, o Governo Federal — e desse modo encerro minha apresentação inicial — inova o processo de reforma agrária, criando um instrumento novo com parceiros importantes para o enfrentamento desse problema. São esses parceiros os Estados membros da federação, o movimento social e os beneficiários que, por intermédio das comunidades, terão uma participação direta da concepção do projeto, na sua elaboração e na sua consecução, evitando-se assim os desvios decorrentes de uma visão na qual os beneficiários não são consultados e passam a sofrer as consequências de projetos tecnocráticos formados sem a sua participação.

Agradeço a oportunidade e me coloco à disposição para esclarecer alguns dos pontos apresentados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jósé Serra) — Passo a palavra ao Sr. Jilmar(?) Mauro, do MST.

O SR. JILMAR MAURO — Bom-dia, Srs. Senadores, personalidades, vou tentar, nesses quinze minutos, falar o português claro, talvez não o correto, sobre o que pensamos não somente sobre a questão do Cédula da Terra, mas também sobre outros programas que foram implementados pelo Governo até agora e a necessidade da reforma agrária no Brasil.

Não me causa surpresa esse tipo de programa, porque, ao longo dos anos, verificamos uma série de

iniciativas, todas elas periféricas, que não resolvem o problema central da reforma agrária. No nosso entendimento, o Cédula da Terra é mais um, entre tantos outros, para confundir a população e não resolver o problema na essência.

Por que não se faz a reforma agrária no Brasil? Seria um problema de falta de terra? Temos 850 milhões de hectares de terra e, destes, 400 milhões são férteis. No entanto, em 1996, utilizamos apenas 52 milhões de hectares para plantar. O restante ou são terras utilizadas na pecuária extensiva ou estão ociosas. Terra há e aos montes. Seria o problema de falta de gente? Olha, os dados mostram que existem 4,8 milhões de famílias sem terra no Brasil. Seria um problema de falta de recursos? Todo mundo sabe que o Brasil é um país rico, é a oitava, nona economia do mundo, tem dinheiro para um monte de coisas, tem dinheiro até para socorrer os bancos, mas não tem dinheiro para fazer reforma agrária. Portanto, a justificativa de que não existem recursos não é válida – tanto isso é verdade que agora até o Banco Mundial está oferecendo financiamento. Então, recursos há.

Seria um problema de lei? No nosso entendimento, a Constituição brasileira é muito clara: a terra que não cumpre a função social pode ser objeto de desapropriação. Se formos cumprir ao pé da letra a Constituição Federal, vamos encontrar muitas terras para assentar todas as famílias sem terra no Brasil. Seria problema de opinião pública?

Há um elemento a mais. Trago aqui um documento sobre pesquisas de opinião pública a respeito de reforma agrária desde 1962 até 1997. Verifica-se que todas as pesquisas feitas até hoje foram favoráveis à reforma agrária. Talvez não exista um outro assunto com tamanho apelo popular no Brasil como a reforma agrária.

Então, por que não se faz a reforma agrária?

No nosso entendimento, o Governo adotou essas medidas, e outras que chamamos de periféricas, que não resolvem o problema na essência.

Vejamos, o projeto do ITR, sobre o qual foi feita uma enorme propaganda: o que aconteceu com ele? Previa-se arrecadar 1 bilhão e 100 milhões este ano. Sabem quanto foi arrecadado até agora? Sessenta e cinco milhões. Esse projeto do ITR começa na prorrogação e vai terminar na sonegação, pelo que estamos vendo. Não é uma medida concreta. Em nenhum país do mundo se fez a reforma agrária por meio de compra e venda, do ITR, ou de qualquer outro projeto. Para se fazer reformar agrária, deve haver um projeto centralizado, que envolva decisão

política, e que tem que ser executado para resolver, de fato, a situação social no Brasil.

O Projeto Lumiar, em vários Estados, não foi implementado. O Projeto Casulo é um monte de outros projetos, no nosso entendimento, mas do que resolvem os problemas, visam à propaganda e talvez, deviem a atenção do problema principal do Brasil.

Portanto, esse tipo de projeto é uma clara demonstração da incapacidade do Governo de resolver uma situação histórica, um sonho que milhares e milhares de trabalhadores brasileiros vêm acalentando há muito tempo e até hoje o Governo não o realizou por pura incapacidade; objetivamente, há todas as condições para realizá-lo.

Temos uma série de problemas agrários que, no nosso entendimento, uma reforma agrária deve enfrentar. Alguns eu já os mencionei. O problema da concentração fundiária é um deles. É uma vergonha o Brasil ser o segundo país no mundo em concentração fundiária. Só perdemos para o Paraguai. Apesar de sermos a oitava ou nona economia do mundo, somos o sexto país do mundo em pobreza no campo. Há regiões no Brasil em que o nível de analfabetismo atinge 90% da população. As condições de vida da população camponesa no Brasil, o acesso a coisas mínimas, como a eletricidade, por exemplo, saúde, educação é um sonho que em muitas regiões não se concretizou. Uma grande parte dos trabalhadores bôias-frias não tem carteira assinada e nem trabalho o ano todo. Esses são os reais problemas que precisamos enfrentar.

O êxodo rural, agravado pela política econômica do Governo, tem sido constante, e o problema é que não ocorre só o êxodo do campo para as cidades, mas agora estamos vendo êxodo das pequenas para as médias e grandes cidades. Por quê? Nas pequenas cidades, a arrecadação e a economia municipal dependem fundamentalmente da agricultura e do comércio. Se essa vive uma crise, obviamente a arrecadação municipal diminui, o emprego diminui e as populações têm que migrar para outras regiões em busca do tão sonhado emprego.

Em relação a essa política do Governo e a esse projeto Cédula da Terra, trouxe aqui uns comentários do pessoal do Incra do Ceará, sobre a aplicação do programa naquele Estado, numa clara demonstração de que não resolve o problema social.

Existem pessoas que estão sendo colocadas em 1,4ha a 14ha de terra, enquanto o módulo fiscal no Ceará, nessas regiões, varia entre 30ha, 40ha, 50ha de terra. Isso resolve o problema social? Isso

resolve o problema dos excluídos no Brasil, que não têm condições de pagar pelas terras?

Estava até brincando com alguns companheiros hoje, pois acho que os Senadores já devem ir pensando numa lei de securitização futura, porque, da forma como está, é impossível que se consiga pagar pelas terras. Aliás, da forma que vamos, com essa política agrícola, observamos que nem os assentamentos hoje bem localizados estão conseguindo sobreviver. Os pequenos agricultores estão perdendo as terras no Brasil de forma maciça.

Tanto é assim que, só para fornecer-lhes alguns dados, no Governo Fernando Henrique Cardoso, perdemos 850 mil postos de trabalho na agricultura, ao passo que as universidades pesquisaram e encontraram 58 mil famílias assentadas pelo Incra.

Então, é uma lógica extremamente perversa, em que se assentam 85 e perdem-se 850; dessa forma, não vamos conseguir alcançar nunca o que almejamos se não houver mudanças na política agrícola.

Aliás, se verificarmos dados mais antigos, veremos que, de 1989 a 1996, a redução da área plantada no Brasil foi de 8 milhões de hectares. Se fizer um cálculo em que a ocupação para cada hectare é de 0,4 pessoa, chega-se à conclusão de que, de 1989 a 1996, perdemos 3 milhões de empregos no campo. Se não houver mudança na política agrícola, tornando viável economicamente o cultivo da terra, não só vai sair mais gente do campo, os pequenos agricultores, como haverá abandono dos assentamentos como os do projeto Cédula da Terra. Esse é um dos problemas principais que tem que ser enfrentado.

Então, no nosso entendimento, precisaríamos discutir hoje como fazer acontecer essa reforma agrária. Talvez uma sugestão seja a mudança dos índices de produtividade – que são baixíssimos e, todo mundo sabe, foram estabelecidos nos anos 70 –, segundo os quais para uma área ser considerada produtiva basta ter uma cabeça de boi a cada 1,4ha de terra. Se plantarmos mandioca em 1,4ha de terra, economicamente será mais viável do que a criação de boi. Então, economicamente é inviável; política e socialmente nem se fala. É necessário discutir esses aspectos, para que medidas sejam encaminhadas e a reforma agrária seja feita no Brasil. Do contrário, não vamos resolver o problema da exclusão social, não vamos resolver um dos problemas essenciais do Brasil, que é o povo morrendo de fome.

Fico até indignado, às vezes, quando nos dizem e nos chamam de radicais. E tenho dito por aí:

"mas que radicalidade é essa ocupar-se uma terra para que pessoas possam ter o que comer?" Estamos falando em gente que morre de fome, em 32 milhões de pessoas que passam fome todo dia e que não têm perspectiva de emprego. Estamos falando em seres humanos que não têm o que comer por falta de uma reforma agrária, por falta de políticas sérias em nosso País.

E o pior: essa situação vem se agravando, o desemprego vem aumentando e a miséria também. Falamos de milhões de excluídos e falamos de um monte a mais de excluídos que está sendo gerados a partir da aplicação dessa política econômica.

Como resolver isso? Será que essas medidas de assentamento de 15 mil pessoas têm algum impacto social? Assentar 15 mil num universo de 4,8 milhões de famílias, qual é o impacto social desse programa? Nenhum impacto.

Então, ou pensamos de forma séria ou corremos o risco do desgaste. O debate sobre a reforma agrária está muito mais evoluído e muito mais avançado na sociedade do que a realidade concreta.

Vou só, para concluir, citar os dados de São Paulo. Em toda a história do Incra, só foram assentadas no Estado de São Paulo 2 mil famílias. Trinta anos para assentar 2 mil famílias! Convenhamos!

O Incra, em vez de ser o Istituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária está sendo o Instituto Nacional de "Contra-Reforma Agrária". E, com esse tipo de programa, talvez possa transformar-se em uma grande imobiliária que objetive negociar e resolver talvez o problema de caixa de alguns fazendeiros que querem vender a terra, mas não resolver o problema social, o problema da reforma agrária, que a sociedade quer que se resolva. É preciso resolver-se, e acredito que temos todas as condições para isso.

Se não avançarmos pela via governamental, pela via democrática da desapropriação, obviamente temos que avançar através da pressão, da organização dos trabalhadores, fazendo com que esse processo avance, porque a sociedade quer, exige e é uma coisa que fará bem não só aos camponeses sem terra deste Brasil, não só aos agricultores.

Se a reforma agrária vier como um conjunto de medidas que não seja pura e simplesmente de distribuição de terras, mas sim como parte de uma política dentro de uma perspectiva macroeconômica, de desenvolvimento econômico, garantindo a produção de matérias-primas necessárias às indústrias neste Brasil, dentro de uma política geral de distribuição de terras, sim, mas possibilitando o desenvolvimento

socioeconômico das regiões mais longínquas deste País, não tenho dúvida de que não só socialmente, mas economicamente vamos dar o salto para a frente que o Brasil quer e de que tanto precisa.

Então, Srs. Senadores e todos os presentes, essa é a nossa visão. O Brasil tem condições de resolver os problemas sociais e, mais do que isso, tem vocação para crescer economicamente; o Brasil pode resolver os seus problemas sociais.

Talvez não possamos competir exportando bugiganga para outros países; talvez não tenhamos tecnologia, mas não tenham dúvida, temos tecnologia suficiente para resolver o problema da fome e da miséria no Brasil; temos tecnologia suficiente para fazer com que esse País volte para o caminho do crescimento, que historicamente sempre foi a nossa vocação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) — Agora, chamará Francisco Urbano, da Contag.

Mas, de toda maneira, sem querer condicionar a exposição dos Srs. participantes desta Mesa, como esta reunião foi motivada pelo Projeto Cédula da Terra, até por curiosidade, seria interessante saber qual a posição concreta dos participantes com relação a esse projeto específico, independentemente de considerações mais gerais.

Concedo a palavra ao Sr. Francisco Urbano.

O SR. FRANCISCO URBANO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Membros da Mesa, em primeiro lugar, gostaria de agradecer aos membros desta Comissão a oportunidade de estar aqui para tratar dessa matéria, que é de fundamental interesse para os trabalhadores e para a sociedade.

Queria, em rápidas palavras, fazer um comentário antes de tratar do Projeto Cédula da Terra.

Havia uma expectativa maior, é verdade, de que esse Governo pudesse tratar a reforma agrária com uma outra visão, na medida em que o Presidente da República tem uma história, tem um passado democrático.

O problema é que a estrutura econômica e política deste País é perversa, antiquada em relação à sociedade.

O Governo, em seu programa, anunciou uma meta bem maior do que as metas anteriores. Isso é verdade. Pode-se até reconhecer que fez mais do que os anteriores; mas, no início do Governo, a impressão é a de que ia manter-se no mesmo patamar dos governos anteriores.

Em certo momento, o Governo deu um sinal para a sociedade — que exerceu toda uma pressão em favor da reforma agrária —, de que iria mudar essa

lógica. Criou o Ministério da Reforma Agrária, dando ao assunto uma outra visão, de caráter nacional, com um Ministério para discutir em pé de igualdade.

Criou outra medida que seria complementar à questão da reforma agrária, como a mudança do Imposto Territorial Rural, objetivando punir os latifundiários. Mas logo, para nossa surpresa, o Governo recua de forma brutal nesse processo e começa a criar medidas que não são medidas de reforma agrária, não são programas de reforma agrária.

É bom dizer que nem este ou qualquer governo do Brasil fez reforma agrária. Quem realmente se dispunha a fazê-la era João Goulart, e, por esse motivo, tivemos o golpe militar.

E aí quero fazer uma correção ao nosso Presidente: o Incra não é de 1963; o Incra é de 1969, do Governo Médici. Em 1963, ainda havia a Supra-Superintendência Regional de Reforma Agrária, com o caráter claramente de fazer reforma agrária.

Os militares, tentando enganar ainda a sociedade, criaram o Ibra e o Inda. E aí estava certo: o Ibra ia fazer desapropriação e o Inda faria o processo de desenvolvimento da agricultura e da reforma agrária.

O Governo Médici percebeu que esses programas iam dar certo, porque um cuidaria da desapropriação e o outro, do desenvolvimento. Ao final, juntaram-se os dois, que, juntos, ficaram menores.

É claro que esse Incra que está aí não pode fazer reforma agrária, porque não existe nem está capacitado para desapropriação, devido a sua estrutura arcaica, atrasada e à falta de política, e muito menos para o desenvolvimento, porque os seus técnicos não estão preparados para fazer desenvolvimento da política de assentamento da agricultura. Não estão prontos para isso. Mas isso não quer dizer que a reforma agrária está errada; o que está errado é a lógica política e de estrutura do Estado.

O que se faz no Brasil é uma enganação da sociedade. Isso não é reforma agrária, nem o que se fez no passado nem o que se faz hoje. O que existe são ações isoladas de reforma agrária e não reforma agrária.

Uma reforma agrária envolve uma decisão política de intervenção na estrutura agrária, criando um novo modelo de desenvolvimento, em que se desconcentra poder, riqueza e se estabelece um novo patamar do processo de desenvolvimento do País.

O que se faz hoje é apagar fogo de um lado e de outro: desapropria-se um pedaço aqui pela ocupação, desapropria-se um outro pedaço ali porque o fazendeiro ofereceu. Não se muda nada da estrutura agrária da região; as estruturas econômica, comer-

cial e bancária permanecem as mesmas; portanto, não há como mudar essa lógica do processo econômico do País.

Aí, tem-se todas essas discussões: reforma agrária é cara; vamos criar outros mecanismos; vamos descentralizar. Lógico que qualquer cidadão poderia imaginar que os Estados e Municípios deveriam ter um papel importante na reforma agrária. Mas não é transferindo o poder do Governo Federal para eles, e, sim, criando mecanismos de introdução de participação no processo de reforma agrária.

Entrando no Cédula da Terra, de fato, quero concluir, o Governo recua – depois de tudo isso que falei: Ministério da Reforma Agrária, ação do ITR – e baixa um decreto dizendo: terra ocupada não pode ser vistoriada". Isso é nitidamente inconstitucional, porque só se pode desapropriar se feita a vistoria. Logo, é uma inconstitucionalidade nesse processo e uma falta de visão para a reforma agrária, porque se esquecem dessa importante medida. Isso foi um recuo nítido.

Posteriormente, o Governo cria um outro mecanismo... É inadmissível falar sobre esse importante assunto. Vejamos: tem-se até leilão para comprar terra, e dizem, inclusive, ser um negócio provavelmente mais barato. Contudo, o problema não é o de ser mais ou menos barato. O que se deve saber é sobre a lógica desse processo e intervir, a partir disso, em sua estrutura, não o considerando simplesmente um mecanismo de ajuste de minha maneira de trabalhar.

Mais ainda, criou-se um outro programa, o Cédula da Terra. Mesmo com todo o respeito que tenho ao Presidente da República e ao Presidente do Incra, isso não passa de um atraso – dos maiores que já vi – no processo de reforma agrária neste País. É nitidamente um retrocesso no processo da reforma agrária e uma forma de o Estado fugir do seu papel ao não intervir na mudança de sequer um patamar na estrutura agrária brasileira.

São mecanismos utilizados, em que teremos, de um lado, o processo de desapropriação; do outro, um processo de compra desconhecido, acompanhando de um leilão onde se ignora o local da propriedade leiloada. Quando for feito um leilão, ofereço minha terra onde eu quiser. Ela deve estar onde a querer, não em uma região em que o Estado diz ter uma forte concentração de terra inexplorada, passando, posteriormente, a intervir nela.

Dessa forma, não dá espaço para o fazendeiro oferecê-la onde quiser. Esse caminho para a reforma agrária está errado. Se o Estado assumir e dizer que não tem força e coragem política para en-

frentá-la e que usará esses métodos apenas para apaziguar... É preferível que diga isso, pois ficará mais compreensível. Mas, dizer que haverá uma agilização dessa reforma não passa de um equívoco muito grande que a sociedade brasileira não aceita. Com certeza, o Governo tem consciência disso, pois possui homens experientes e inteligentes que não ignoram os verdadeiros processos para uma reforma agrária.

O Projeto Cédula da Terra, além do que já foi dito...

Sr. Presidente, o que tenho a dizer é que os técnicos do Banco Mundial foram à Contag e disseram-me que o Governo brasileiro tem uma legislação muito ruim para essa reforma agrária e não tem coragem e força política para fazer isso, porque sua base de aliança é muito conservadora e a miséria no campo cresce a cada dia.

Disseram, ainda, que desejavam oferecer um programa para ajudá-la e apresentaram-me essa proposta. Eu lhes disse que deveria ser um programa complementar à reforma agrária, que não fosse centralizado no Mare – o que tiraria o seu eixo. Ainda que, se fosse nas áreas de minifundiários – que não podem ser desapropriadas por serem pequenas –, ou em áreas não passíveis de desapropriação, poderíamos examiná-la como elemento complementar.

Disse-lhes mais: que não poderia ser nos Estados do Maranhão, da Bahia e de Minas Gerais. Por quê? Neles existem um enorme território de latifúndios improdutivos, e o mecanismo correto a ser empregado seria a desapropriação.

Contudo, poderia ser feito em regiões concentradas de minifundiários, ou em outros Estados do Nordeste que têm enormes quantidades de terra que, legalmente, não podem ser desapropriadas, como as da Zona da Mata e as terras dos falidos fornecedores de cana com seus vários conflitos e módulos fiscais.

O que o banco e o Governo fizeram? Pegaram Maranhão, Bahia e Minas Gerais. O Executivo nos diz que é um programa-piloto e, antes de dar certo – o que eu não acredito – já lança um outro pelo BNDES. Diz mais: que é um programa-piloto e transparente, objetivando a participação dos trabalhadores. Todavia, ele próprio decidiu sobre os Estados, sobre os manuais e o tipo de conselho. Não foram ouvidos os trabalhadores. Sei apenas que, até agora, nenhuma de nossas federações trabalhistas participou da discussão. E nos disseram que haverá transparência e participação efetiva dos trabalhadores. Erra o Executivo em ignorar nossas divergências, pois ele as conhece desde o início.

Caem sobre nós a TJLPC e mais os 6%... Ora, isso nem os grandes conseguem pagar. Para al-

guns, vêm a TJLPC com abatimento de 50% e, para o financiamento do Procer, tem-se TJLP com a diminuição de 50%. Contudo, para a compra dessas terras, a TJLP é cheia. Acredito haver algum equívoco nesse processo. É um programa em que a compra da terra nada tem a ver com reforma agrária, tampouco a complementa, tendo que se virar aquele que a queira. Dessa maneira, isso se torna impagável. Se compra a propriedade com toda a estrutura pronta, os recursos serão pagos em 10 anos e – caso seja R\$10 mil –, paga-se a TJLP, que deixará a mensalidade em mais de mil reais por ano, sem contar os custos ocorridos anualmente. O recurso previsto está para 4 e 5 hectares de terras, não para os 30 hectares. Esse projeto está errado e se torna impossível. Daí, chega-se à conclusão de que ele não é feito para 15 mil famílias, pois esse trabalho não se poderia fazer em uma área de 30 hectares ou 45 hectares.

Digo ao Sr. Presidente desta reunião, Srs. Senadores, Presidente do Incra e Ministro que isso deve ser mudado. E ainda faço um apelo para que o Senado não vote outro projeto sem que se discuta o mérito. V. Exas apenas autorizaram o Governo a fazer o convênio com o banco, sem que se discutisse o mérito da questão. Por esse motivo, até pedimos audiência pública para que isso fosse discutido. Todavia, responderam-nos que o Senado só discute a possibilidade de a questão poder ser feita ou não, o que eu considero errado. Pelo que sei, a Casa representa, além do povo, o interesse do Estado. Nesse, sabemos, o povo se encontra, o que inviabiliza essa aprovação sem a necessária discussão do mérito.

Com todo o respeito que devo às autoridades aqui presentes, o projeto Cédula da Terra é um atraso e equívoco político para a reforma agrária. É, inclusive, inaceitável para essa sociedade em que 95% são favoráveis à reforma agrária e 85% favoráveis à ocupação de terras mesmo produtivas. O Governo faz ouvidos moucos.

Preciso elogiar um homem deste Governo, pois não apenas criticamos. Entregamos ao Presidente da República e ao Ministro Nelson Jobim, no seu terceiro mês de trabalho, essa medida provisória que desejava acabar com a extrema confusão dos preços de terra e os juros compensatórios. Ali estava a possibilidade de baratear o custo da reforma agrária. Infelizmente, não foram acatadas quaisquer dessas medidas.

No Governo Itamar Franco, dizia-se: se não for proibida a modificação da propriedade pelo latifundiário após a vistoria, a reforma agrária não andará. Felizmente, o Governo acatou essa idéia.

Se temos uma medida favorável e três contrárias, isso não se viabilizará. Se fosse um carro, quebraria a caixa de marcha, pois não poderíamos seguir e voltar ao mesmo tempo. A sua quebra significa reclamarmos – por toda a vida – da falta de reforma agrária e os senhores a dizer que isso é um processo caro; que esses sem-terra estão perturbando na ocupação de terras; que os dirigentes sindicais desejam apenas desabonar o Governo e seus políticos. Não se deve pensar assim. Ou sentamos para examinar sobre a importância da reforma agrária no desenvolvimento do País e no novo patamar de desenvolvimento da sociedade, ou nada de novo acontecerá.

Sr. Presidente, peço aos Srs. Senadores e ao Executivo que solicitem a Celso Furtado o seu último pronunciamento feito à CBN durante 40 minutos. Ele dizia que, pela impossibilidade de se interromper a globalização econômica, o Brasil precisaria ter coragem, nesse momento, para enfrentar essa mudança sem perversidade e desse prosseguimento à reforma agrária, aumentando a base da agricultura familiar como um novo componente para o desenvolvimento. Dizia claramente que reforma agrária é intervenção no latifúndio e que, por outro lado, o que fazemos é beneficiá-lo. Reforma agrária não é punir o latifundiário, mas a sua propriedade improdutiva. Essa, tão ligada à vida, não pode ser meramente um patrimônio igual a um carro, pois tem a ver com a vida de toda a conjuntura social. Inclusive, esse trabalho primário sustenta os senhores que vivem na cidade.

Há uma frase que me criou um problema – foi também dita por João Pedro no Rio de Janeiro, trazendo-lhe, inclusive, um processo. Dizíamos sobre o fato de os mais ricos terem a necessidade de ter uma casa com um grande portão. Além disso, precisam de um portão eletrônico, um guarda e um cão fila brasileiro. Alguns já pensam em ter em seus carros vidros blindados. Por outro lado, a população de miseráveis aumenta a cada dia. Que qualidade de vida é essa que não se pode sair à rua, os carros devem ser blindados e, em casa, não se tem sossego com os latidos de seus cães, guardas na porta e um porteiro eletrônico, tudo por medo de ser assaltado? Se não tivermos a coragem de enfrentar um novo patamar de desenvolvimento neste País, inevitavelmente serão assaltados.

A reforma agrária em nossas terras é fundamental para que se evite isso. Todos os países do mundo – e os senhores são inteligentes doutores e sabem disso –, até mesmo os Estados Unidos, não tiveram como base de desenvolvimento os latifún-

dios, tampouco as grandes agropecuárias de hoje. Possuíam, sim, uma agricultura familiar que criou desenvolvimento, gerou emprego e desconcentração de riqueza. Por esse caminho puderam fazer um grande desenvolvimento. Isso foi feito entre os capitalistas! Não falo aqui das expropriações socialistas, mas do que pode nos trazer uma vida mais decente e tranquila.

É preciso que assumamos esses objetivos com muita clareza, ou então será necessário dizer que não faremos a reforma agrária, mas que apenas atenuaremos o problema.

O General Ernesto Geisel, no Palácio do Planalto, ao lançar o Proagro na presença maciça de fazendeiros – e mesmo assim estávamos presentes -, nos disse que estava desapropriando algumas terras no Acre, não porque desejava fazer a reforma agrária e mais alguns proprietários, mas somente pelo fato de o seu governo não permitir conflito nem violência. E que, caso isso ocorresse, acabaria por desapropriar terras. Se é para evitar determinado problema, quando houver um foguinho, eu apagarei...

Reforma agrária é outra coisa! Vamos discuti-la como tal; vamos discutir a sua estrutura e qual a atividade do Estado nesse trabalho, inclusive saber sobre o envolvimento das prefeituras e o segmento da sociedade que bancará essa questão. Para tudo isso, esta Casa é fundamental e terá de fazer um reparo muito importante na legislação, a começar pela Constituição, que é mais atrasada que o Estatuto da Terra, do regime militar.

É duro reconhecer, mesmo após o advento da Assembléia Nacional Constituinte, que em plena democracia não se tem uma lei melhor.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Passo a palavra ao Sr. Jilmar Viana Rodrigues, Vice-Presidente da Confederação Nacional de Agricultura.

O SR. GILMAN VIEIRA RODRIGUES – Muito obrigado.

Sr. Senador José Serra, demais companheiros da Mesa, Srs. Senadores, Senhoras e Senhores, o que tem acontecido, na nossa visão sobre a reforma agrária, é que as desapropriações contestáveis que aí estão não chegam a bons números: ora contesta o desapropriado, ora contesta o desapropriante, ora contesta o candidato ao assentamento, ora contesta-se até o próprio instituto legal, quando Parlamentares começam a criar uma idéia de que, mudando-se as regras do Direito, muda o cenário da desapropriação. É o caso da proposta para eliminar a validade da liminar de reintegração de posse, que é um insti-

tuto da Constituição, que se quer mudar por intermédio de lei.

Cria-se, assim, uma ansiedade por falta da contestabilidade do processo, que não leva a resultados visíveis.

Quando se pede reintegração de posse, está-se falando de posse entendida como um direito. Esse direito é o direito à propriedade, previsto na Constituição, no seu art. 5º, inciso XXII. Então, talvez o desejo fosse de mudar a Constituição antes. Isso originaria uma alteração contínua de legislação: se a vistoria não pode ser feita de tal jeito, então muda-se a lei para viabilizar outro tipo de vistoria. Vai-se, assim, contorcendo o processo de vivência democrática e não se implanta uma regra contínua, onde se pode discutir o conteúdo da lei. Aí fica-se desobedecendo a lei.

A nossa leitura é de que a Lei nº 8.629, aprovada por estas duas Casas e sancionada pelo Governo, deveria ser o pilar, o eixo das ações da reforma agrária. Essa lei recebeu até o nome de Lei Agrária do Brasil. Ela traça esse tecido de convívio entre as partes interessadas e as partes que estão envolvidas no processo de desapropriação. É bom dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o sistema sindical patronal não aprova a preservação de nenhuma propriedade improdutiva, qualquer que seja o seu tamanho.

Se a lei impede que a pequena propriedade improdutiva seja desapropriada, que se obedeça a lei. Mas proteger, por nosso meio, uma grande propriedade improdutiva não tem nosso aval. O que se precisa discutir é quem determina que a propriedade é improdutiva. E, a meu ver, quem deve determinar é a lei, dizendo que propriedade é improdutiva, e não quem quer se utilizar desse conteúdo da improdutividade para dela fazer uso, ou chamando de invasão, ou chamando de ocupação. Isso é outro tom.

O que vejo, Sr. Presidente, é que a Cédula da Terra, embora modesta, é o sinal do acesso à terra. Ela não é só um agente financeiro, um produto financeiro. Ela é o sinal, efetivamente, de que aquela pessoa que quer fazer produção profissional na terra deve investir nela. Agora, com reparos, Senador José Serra: os prazos estão curtos, os juros estão altos e também os valores precisam ser discutidos região por região. Há Estados em que os módulos não permitem a economicidade com quatro hectares, e há Estados que permitem a economicidade com dois hectares. Então, tem que haver uma noção geoeconômica da ação para ser rentável. Está im-

possível de os custos, repito, serem acessíveis para viabilizarem uma rentabilidade.

Quanto, ainda, à Medida Provisória nº 1.577, gostaríamos de chamar a atenção para algumas coisas que são impossíveis de serem aceitas.

Essa história da chamada "maquiagem", que "não será considerada, a partir desta lei, qualquer modificação quanto ao domínio, à dimensão e às condições de uso do imóvel", o domínio, parece-me, é a questão de a pessoa poder dividir o imóvel. Pergunto: e se a pessoa morrer, não pode ser dividido por herança? Está-se engessando uma coisa por exagero. E se essa propriedade vistoriada não for improdutiva o cidadão não pode plantar durante seis meses? Não pode mudar a aparência física da superfície da fazenda? É uma situação que agride todo o processo produtivo. Isso agride o calendário agrícola.

De outro lado, verifico também no art. 7º da medida provisória, que trata do preço a se indenizar pela propriedade, que é o de mercado. Pergunto: que pessoa aceita renunciar ao seguro de um carro batido, que é o preço real, preço justo, por vender o carro batido no mercado? O que é uma propriedade invadida? O que se quer dizer com "propriedade ocupada"? E com "acampamento passeando à sua extrema"? É uma propriedade sem valor. O mercado vai dizer que aquela propriedade ninguém compra. O valor é zero. E vem de novo a Constituição falando em preço justo. Preço justo é aquela ação que faz justiça. Ela sai do mercado, sai por preço justo. De novo, é uma tendência absolutamente agressiva a um processo econômico.

De outro lado, há o problema da ocupação. O imóvel ocupado não pode ser vistoriado. Engraçado. Mas ele pode ser ocupado. Está-se dizendo que mesmo que não seja para vistoriar, pode-se ocupá-lo, pode-se invadi-lo, pode-se agredir o direito de propriedade. É uma visão lateral do processo. Vamos exagerar: significa que uma moça não pode se casar, mas pode-se estuprá-la. É curioso. Você não pode matar a pessoa em quem atira, mas pode atirar. O imóvel ocupado só poderia ser...

O SR. (Não Identificado) – O Maluf já disse alguma coisa nesse sentido.

O SR. GILMAN VIEIRA RODRIGUES – O senhor é vizinho dele... Eu não conheço o Maluf, não tenho nem convívio com ele. Isso não sou eu quem diz. Então, a leitura está parecendo do Maluf.

Esse cidadão invade a propriedade que não se quer que seja desapropriada e inviabiliza a atividade agrícola da propriedade.

Então, esses pontos da medida provisória, embora ela venha a tratar de outras coisas que caminham para regulamentar o processo de acesso à terra, trazem agressões à própria Constituição e aos princípios gerais de Direito. Parece-me absolutamente impróprio.

Concordo plenamente em que falta à agricultura brasileira, como um todo, ser inserida no projeto econômico do Brasil. O Brasil ainda não pode se dedicar à agricultura como parte econômica do seu processo de desenvolvimento. Aí vem o problema do desemprego rural, muito bem colocado, onde as importações brasileiras de alimentos em 1996 – 13 milhões de toneladas – representam um milhão de desempregos. Importamos 13 milhões de toneladas, quando poderíamos produzi-las aqui. São 13 milhões de toneladas de alimentos importados, em 1996. Se, produzidos no Brasil, preservariam um milhão de empregos.

O SR. (Não Identificado) – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. GILMAN VIEIRA RODRIGUES – Mais? Só a China.

O SR. (Não Identificado) – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. GILMAN VIEIRA RODRIGUES – Segundo. E de algodão, por exemplo, estamos caminhando para sermos campeões em importação de algodão. Esfacelamos todos os empregos dos algodoeiros do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. (Não Identificado) – É o maior exportador. Perfeitamente, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Minha preocupação é no sentido de não haver um debate, para que possamos concluir e, posteriormente, possa haver uma nova rodada e os Senadores possam fazer suas intervenções.

O SR. GILMAN VIEIRA RODRIGUES – Pois não.

O SR. (Não Identificado) – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não fiz nenhuma observação. É apenas para que a coisa...

O SR. GILMAN VIEIRA RODRIGUES – É bom dizer que a agricultura empresarial brasileira exportou, no ano passado, valores que atingiram um superávit de US\$12 bilhões da balança comercial brasileira. Ou seja, se a agricultura não tivesse alcançado os US\$10 bilhões de saldo positivo, nosso déficit do ano passado teria sido de US\$15 bilhões. Então, essa agricultura precisa ser preservada para gerar empregos. Não é proibido ter empregados na agri-

cultura – a agricultura é uma atividade econômica. E as pessoas que não querem ser empregadas têm o direito de ter acesso à terra. Parece-me, Senador, na minha visão, que a cédula da terra é um instrumento da maior qualidade para viabilizar esse convívio de quem quer deixar de ser empregado e ter um acesso profissional à terra para exercer ali sua atividade econômica.

Tenho outro lamento, Senador. Eu tinha agendado, como todos, que às dez horas haveria esta reunião e que às doze horas e trinta minutos eu viajaria com o Ministro da Agricultura para tratar do fechamento de um treinamento de alfabetização de adultos em Teófilo Otoni. S. Ex^a passou-me o recado, agora, de que está me esperando para decolar naquele horário, então não sei até que ponto posso me retardar aqui para atender os debates.

O SR. (Não Identificado) – Eu, se fosse V. Ex^a, não sairia.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. S^a ainda dispõe de cinco minutos para concluir, se desejar. Mas não é obrigado.

O SR. GILMAN VIEIRA RODRIGUES – Minha exposição está terminada.

Resumindo, é cumprir a legislação em vigor, a Lei nº 8.629; resistir a essa inovação legislativa permanente, que muda a toda hora o cenário das obrigações; e implementar, com mais amplitude, recursos financeiros para acesso à terra.

Não sei se é possível, mas gostaria de saber se esses cinco minutos restantes podem ser liberados para qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Fatalmente, acabaríamos partindo para um debate.

Vou conceder mais cinco minutos para cada membro da Mesa, para eventuais observações; para fechar seu depoimento. V. S^a pode aguardar, porque daria tempo. Quanto mais tempo economizarmos, mais debates haverá.

O Dr. Milton Seligma foi o primeiro a falar. Houve várias observações que têm muito a ver com as características do projeto, que ele poderia esclarecer.

O SR. MILTON SELIGMA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Não vou comentar os pontos de vista dos quais divirjo. Vou simplesmente esclarecer informações que me parecem necessárias. Acho que as informações prestadas pelo Sr. Gilmar Mauro a respeito dos comentários do Incra sobre o programa no Ceará são importantes e relevantes, merecendo, portanto, um esclarecimento.

A referência a 1,2 hectare não diz respeito à experiência do Ceará sobre a implantação de programa semelhante ao Cédula da Terra, que é o Reforma Agrária Solidária. Refere-se, sim, ao Programa Estadual de Titulação de Posseiros, do Governo do Estado.

O Programa do Ceará, que, entendo, mereceria por parte do Senado uma avaliação, porque já foi implementado, tem uma média de 30 hectares por família e os resultados são expressivos. Não vou me alongar, mas deixo uma cópia desses resultados à disposição da Comissão. Acho importante esta observação.

Com respeito à exposição de meu companheiro Urbano, da Contag, eu gostaria de fazer uma única observação a respeito do leilão. A única experiência que temos no leilão refere-se ao Estado do Paraná, onde o Incra, no edital de comunicação, observa cada Município, a área de cada um deles e a nota agronômica.

Infelizmente, não tenho cópia do edital, mas posso fazê-la chegar à Comissão, para que tome conhecimento. Na verdade, não é um leilão amplo, onde cada um oferece a área que quer, e, sim, o Incra diz a área e a região em que quer a propriedade e especifica os seus dados.

Sobre as observações do Sr. Jilmar, da CNA, parece-me que caberia alguma discussão mais profunda.

Quero deixar claro que as taxas de juros são de longo prazo e não há nenhum acréscimo a elas. Não é TJLP mais seis. É TJLP pura. Simplesmente isso.

Eu queria só explicar; se me permitem, e depois aproveito uma outra oportunidade para comentar as observações sobre a medida provisória e o decreto, que há uma confusão nas observações do Sr. Jilmar quando se refere à questão da desapropriação. Ela não é da medida provisória, mas do decreto. É uma decisão do Governo sobre a Administração. Portanto, não incide sobre aspectos legais. Simplesmente diz que em uma determinada situação a administração não atua. Portanto, não há nenhuma incidência sobre discussão, salvo melhor juízo, nem da constitucionalidade, a que se refere o Urbano, nem da aceitação da hipótese da turbação ou de qualquer delito que venha a ser cometido. É julgado normalmente nos aspectos judiciais.

Eu só gostaria de fazer uma pequena observação para deixar claro o subsídio que há no Cédula da Terra. Essa discussão me parece consistente, porque ela é a intervenção do Estado. É óbvio que não passa pela ação estatal punir alguém; passa por ter uma ação de Estado para beneficiar parte da população.

O esquema do projeto é extremamente simples e talvez esse seja seu grande mérito.

Uma associação de pequenos produtores ou sem-terrás procura um agente financeiro, procura o órgão de terra do Estado com uma proposta para assentamento. Analisada a sua situação, lhe é fornecido um valor com o qual pode ir ao mercado e buscar a aquisição de uma área, que é negociada normalmente. Em seguida, retorna aos órgãos governamentais para avaliar, primeiramente, se a qualidade da terra é adequada para reforma agrária; segundo, se o preço que foi negociado é razoável, em termos de mercado para aquela região, e se a situação jurídica do imóvel tem uma cadeia dominial que permite essa aquisição sem que essa comunidade seja prejudicada.

Feito isso, lhe é dada uma carta de crédito, por intermédio de um agente financeiro estatal, e o produtor adquire, em condições de mercado, essa propriedade. Adquirindo a propriedade, passa a receber, de imediato, o financiamento de R\$1.300,00 por família, a título de apoio à instalação, e de até R\$4.000,00 por família para cobrir despesas com realização de pré-investimento e de infra-estrutura, que a comunidade faz por conta própria, inclusive com o seu trabalho, se assim o desejar. E recebe esse financiamento a fundo perdido.

A partir desse momento, essa comunidade faz jus ao Procera.

O SR. (Não Identificado) – Então, não é financiamento, é doação.

O SR. MILTON SELIGMA – É doação. Ele faz parte de um conjunto. O Procera também é uma linha de crédito, com um rebate de 50% – é quase uma doação – e juros de 6,5% mais TR, que são os juros do Pronaf.

Esse é o Procera. A comunidade recebe R\$4.300,00 e faz jus aos créditos do Procera, tanto de custeio, que é um financiamento de R\$1.000,00 por família/ano, renovável, e R\$7.500,00 em juros rotativos, valor a que, à medida que é saldado, pode fazer jus novamente, porque se trata de um crédito de investimento. Além disso, constituindo-se em cooperativa, faz jus ao Procera, teto 2, de cooperativa, no mesmo valor. As condições: 50% de rebate e os outros 50% à TR mais 6,5%, medida recentemente aprovada no Conselho Monetário Nacional.

Essa é a mecânica do Cédula da Terra: profunda interferência estatal, profunda intervenção do Estado, uma vez que o subsídio eleva-se a quase 70%.

O SR. (Não Identificado) – Quem comanda esse processo é a Prefeitura, o Estado ou o Incra?

O SR. MILTON SELIGMA – Não é o Incra, é estadual.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Pergunto ao Dr. Jilmar Mauro se deseja usar os cinco minutos.

O SR. JILMAR MAURO – Quero apenas fazer duas observações rápidas. Primeiramente, esqueci de mencionar um projeto que está tramitando no Senado e gostaria de pedir o empenho dos Senadores no sentido de aprová-lo. Trata-se de um projeto do Senador José Eduardo Dutra, que já foi aprovado na Câmara, e estabelece critérios para as ações liminares, ou seja, antes de o juiz conceder uma liminar de reintegração de posse em qualquer área, terá de verificar, ou, pelo menos, dirigir-se ao local, buscar informações etc. Em muitos casos, isso acontece no local onde esteja, sem que sejam tomadas medidas de segurança e sem que se tome conhecimento dos problemas reais existentes nos conflitos.

Nesse sentido, talvez o documento mais importante que tenhamos, hoje, seja o Acórdão que o Supremo Tribunal Federal proclamou em relação à prisão da Diolinda e dos demais que foram presos no último conflito do Pontal do Paranapanema. O STF coloca com clareza que problema fundiário e reivindicação de movimentos de massas que lutam pela reforma agrária não é caso de Polícia e não é crime. Está na legislação e é preciso lutar por isso.

O próprio Supremo Tribunal Federal emitiu esse parecer contradizendo aquilo que o senhor, da CNA, vinha dizendo. Quer dizer, estamos lutando, reivindicando um direito estabelecido pela Constituição, que o Estado não cumpre. Vamos continuar fazendo isso e não entendemos que seja crime. Se for, continuaremos cometendo-o, porque acreditamos que a reforma agrária tem que resolver esses problemas sociais no Brasil.

A terceira observação diz respeito a um documento que veio do Ceará, do próprio Incra do Ceará – reforma agrária solidária, anti-reforma agrária – que entra nesse parâmetro, nessa compra e venda de terras etc., que não resolve o problema. As próprias pessoas do Incra estão tecendo vários comentários sobre esse tipo de atitude, que não resolve de fato o problema.

Por último, cabe uma crítica ao Banco Mundial. Se o Banco Mundial quer ajudar a resolver os problemas sociais do Brasil, há vários lugares para investir dinheiro, como a pequena agricultura falida, com pouco acesso a recursos, esperando investimento concreto. Alguns conseguem créditos no Pronaf, mas são para custeio.

Como se investe em tecnologia? Como se enfrenta a globalização? Como a pequena agricultura poderá conseguir uma tecnologia para enfrentar

esse problema? Não há jeito. Por isso a agricultura está perdendo, por isso estamos perdendo tantos empregos. Quer dizer, para cada assentamento, há quatro ou mais evasões do campo. Essa lógica é perversa, não vai a lugar algum; ao contrário, só vai agravar os problemas sociais do Brasil. Então, se o Banco Mundial quer contribuir, há muitas maneiras e, certamente, esse é o campo e essa contribuição ao Cédula da Terra.

Penso, Ministro, que o Cédula da Terra devia sair do Incra. Pode ser, talvez, um programa do Ministério da Agricultura, mas não um programa do Incra, como bem disse o Dr. Francisco Urbano.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O primeiro inscrito é o Senador Esperidião Amin.

Todo paranaense, em princípio, pode se sentar a minha esquerda nessa cadeira, como representante da CNA. Mas o Senador Esperidião Amin é o primeiro inscrito. Eu pediria a V. Ex^a que se limitasse a cinco minutos para a resposta, depois a réplica, segundo o procedimento tradicional.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, eu gostaria de, primeiramente, fazer alguns registros. Esta reunião é muito importante, tanto pelos esclarecimentos trazidos pelo Presidente do Incra, quanto pela contribuição que a CNA, o Movimento dos Sem-Terra e o Presidente da Contag nos trouxeram.

Quero confirmar. Não conheço essa série histórica de 1962 a 1997 sobre a reforma agrária, mas solicitei a pesquisa que a Fundação Milton Campos – que é do Partido Progressista Brasileiro e a entidade que cuida desse debate de temas sociais, econômicos e políticos – encorajou ao Ibope agora em junho.

Segundo os dados da pesquisa, num elenco de 12 setores em que o Governo estaria menos bem, quer dizer, na ordem, digamos assim, crescente de insatisfação, o desempenho do Governo quanto à reforma agrária só é menos bom – usando uma expressão mais eufemista – que a criação de emprego, tráfico de drogas e combate à corrupção, estando à frente, em matéria de insatisfação, da segurança pública.

No segundo ponto, eu gostaria de obter um esclarecimento do Dr. Milton Seligma, porque ouvi, mas não quis interromper – talvez essa tenha sido a minha culpa maior –, sobre a gestão desse Fundo de Terra ser colegiada.

Eu queria que S. S^a me fornecesse mais informações porque sou autor de um projeto de lei complementar, que já foi objeto de contribuição de vários Senadores, como José Serra, Osmar Dias, Vilson Kleinübing e, agora, o Senador Lúcio Alcântara, que

é Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esse projeto institui o Fundo de Terras de acordo com uma experiência que foi adotada no Estado de Santa Catarina em 1983, por lei estadual. Sei que não se pode imaginar que essa questão fundiária, que o Dr. Francisco Urbano mencionou, seja nacionalizada de maneira igual. Mencionei o Sergipe porque acredito que ele ainda é, no Nordeste, segundo meus dados, o Estado menos concentrado.

O Estado de Santa Catarina tinha o menor índice de concentração de terras no Brasil – penso que ainda é assim – e no Nordeste, segundo a informação que eu tinha, era Sergipe, por isso o citei naquele momento. Isso varia muito. O Estado do Maranhão possuía o maior índice de concentração de terras do Brasil, não sei se ainda tem. Então, tem que haver uma visão diferente.

Mas onde a concentração é maior, o Fundo de terras seria menos utilizável; onde é menor, o Fundo será mais utilizável. Mas se trata de outro modelo de Fundo de terras, que, estranhamente, o Governo, por intermédio de seus Líderes, tem procurado embaraçar. A última colocação foi de que ele estaria criando um Conselho.

Eu já ofereci uma redação nova que não cria o Conselho, mas estabelece que a gestão será feita de forma colegiada, recomendando a participação do Movimento dos Sem-Terra, das confederações.

Quer dizer, não estou criando o Conselho, mas penso que ele terá de existir – e já existe. Talvez, no máximo, devesse ser aperfeiçoado. Quero esclarecer que, no modelo do Conselho, do Comitê ou do Conselho do Fundo de terras que organizamos em Santa Catarina – à época, o Senador Vilson Kleinübing era Secretário da Agricultura –, o Governo tinha participação minoritária. Ou seja, o Governo não podia escolher nem a terra nem a pessoa, para evitar o apadrinhamento. Por isso, nunca houve contestação.

Saliento que, naquela época, conseguimos produzir, no período de 1983 a 1987, assentamentos que representaram o dobro dos assentamentos que o Incra, que podia desapropriar – nós não podíamos –, fez nos três Estados do Sul. Fizemos, em Santa Catarina, o dobro, o que, naquela época, foi um índice naturalmente pequeno; foi feito nos três Estados do Sul, onde havia casos – o Dr. Milton conhece – como a Fazenda Anone e outras, algumas delas ainda hoje atuais.

Então, eu queria saber como é o Conselho disso e se não poderia ser somente um Conselho para a reforma agrária em geral, para a política agrícola, que considero o mais importante, e também para os

Fundos de Terra. O Fundo de Terra do financiamento do Banco Mundial, na minha opinião, é uma das fontes para o nosso programa.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Sem dúvida, vai muito no espírito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não vou entrar em detalhes porque restam-me apenas cinco minutos do meu tempo. Então, eu gostaria de saber qual é o Conselho, o órgão colegiado, em detalhes. E, finalmente, deixar uma questão, que possui alguns desdobramentos e que penso ser o cerne desta nossa discussão.

Defendo, enquanto estiver na política, e terei como prioridade da minha vida política encontrar formas que viabilizem o pequeno na economia.

A economia está se transformando. Hoje, penso que a pequena propriedade só será viável – é preciso que o seja – se houver diversificação, acesso a tecnologia e cooperativismo, quer dizer, associativismo na obtenção de insumos, na transferência ou na transfusão, até preferiria dizer, de tecnologia e na comercialização.

As nossas experiências de armazenagem comunitária, de Fundo de terras, de crédito fundiário, são todas com o objetivo de dar sustentação ao pequeno.

Em resumo, portanto, deve haver mais riqueza e mais donos da riqueza. É preciso aumentar o bolo e, ao mesmo tempo, haver mais donos do bolo.

Para aumentar o bolo, numa economia que está globalizando, costumo usar uma expressão: entramos nessa globalização como quem entra num baile de cobra sem perneira e no escuro, ou seja, sem protetor de canela e no escuro. Então, estamos recebendo picadas.

Há 12 anos, fazíamos passeata contra o alho argentino. Agora, vamos junto com os argentinos, vamos reclamar do alho chinês.

Fala-se em algodão aqui. Há um ano, pedimos salvaguarda para importação de produtos têxteis. Agora, queremos que acabe o contrabando. Está havendo contrabando! Agora a questão é de polícia e não de medida governamental.

Então, nesse cenário, tem que haver mais riqueza e mais donos dessa riqueza. Tudo tem que se encaixar nisso. Penso que o Fundo de Terras só será uma coisa definitivamente honesta quando a renda permitir que a pessoa pague. Se o indivíduo não pode pagar, vai ser sempre um excluído, porque o sistema é capitalista. Não adianta ganhar, de graça, esse subsídio ou aquele. Sou a favor do subsídio? Sou. Defendo o crédito fundiário para pagar com grão. Por quê? Porque é a melhor maneira de

se vacinar contra a perda na relação de troca, que acontece sempre. Na hora de pagar vale menos; na hora em que ele vai pagar a prestação é que o grão vale menos; depois sobe. O pequeno sempre se confronta com esse problema.

Então, eu gostaria de apresentar essa questão, porque entendo que o Fundo de Terra, financiado pelo Banco Mundial, é uma proposta complementar, como foi dito aqui. Ninguém disse de maneira diferente. No entanto, não julgo que a proposta seja inconveniente. Essa é a minha divergência em relação ao que foi dito aqui por alguns. Penso que o País tem alto índice de concentração e precisa combater a falta de renda do produtor. Enquanto o produtor rural não tiver renda, o problema não estará resolvido.

Para concluir, Sr. Presidente, julgo que deveríamos incorporar a este trabalho as conclusões do seminário feito ontem na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, cujo Presidente é um companheiro nosso, catarinense, o Deputado Hugo Biehl, também autor de um projeto de crédito fundiário que teve como objetivo discutir renda. Nós precisamos ver aumentada a renda do pequeno produtor rural, senão ele se safá da compra da terra, mas não paga o insumo. Se escapa do insumo, quebra na comercialização.

Termos que fazer esse grande esforço para aumentar a renda, agregando renda – como diria nosso amigo Senador Osmar Dias – à atividade que ele já desenvolve, sob pena de assisti-lo em uma coisa que seja pública, na qual já estão todos de olho, e depois não assisti-lo em uma inviabilidade solitária que ele vai enfrentar; e então ele quebra. Será mais um que vai sair do campo, mais um que vai agravar o cenário que já conhecemos.

Essa era a contribuição, Sr. Presidente, que eu queria trazer, resumindo minha pergunta à questão do Conselho, porque, pragmaticamente, isso vai facilitar a tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E solicito algum comentário a respeito dessa questão de como fazer para aumentar a renda.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Tem a palavra o Dr. Milton Seligman:

O SR. MILTON SELIGMAN – Muito obrigado, Senador José Serra.

Senador Esperidião Amin, concordo absolutamente com V. Ex^a quando afirma que a questão é dar viabilidade à agricultura familiar, como forma de manutenção da população ativa na área rural brasileira. Esse é um desafio que tem a nossa sociedade,

não só o Poder Executivo, mas também o Legislativo e os movimentos sociais.

Concordo plenamente que diversificação, acesso a tecnologia e associativismo são basilares para essa questão; mas eu incluiria um item a mais: a descentralização dos processos de tomada de decisão. Para que isso seja possível, principalmente tratando-se do momento que vivemos, de tecnologias elevadas e mercados absolutamente identificados e claramente competitivos, precisamos ter processos de tomada de decisão próximos aos beneficiários, próximos aos fatos, para que as respostas não dependam de decisões muito distantes desse problema.

Por essa razão, toda a discussão sobre o pagamento referente ao Cédula de Terra está sendo planejada para ser feita durante o projeto piloto, e que depois possamos avaliá-la. Por isso também parte desses recursos a serem financiados basicamente pelo Banco Mundial será utilizada para estudo e acompanhamento dessa aplicação nesses cinco Estados, de modo que possamos ao fim ter uma identificação técnica e profunda sobre essa experiência. Há um estudo preliminar que nos dá alguma segurança de que as rendas adquiridas serão suficientes para esse pagamento, na forma de dez anos, com três de carência, mais taxa de juros a longo prazo; mas estamos abertos à discussão dessa situação a partir dessa experiência piloto.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – E, desde logo o Tesouro é avalista do empréstimo.

O SR. MILTON SELIGMAN – Exatamente. Há uma securitização imediata. Não há nenhum risco nesse sentido. O que pode acontecer é o projeto mostrar-se inviável, o que nos permitirá desenvolvê-lo de outra forma.

Boa parte das questões relevantes levantadas pelo Urbano não estão encerradas; há uma abertura para o estabelecimento de toda a orientação dos procedimentos, com a participação dos interessados, dos beneficiários e, por certo, da Contag e dos sindicatos para o estabelecimento das normas de procedimento. Portanto, são questões pertinentes, mas ainda em aberto que, por certo, serão discutidas.

Dessa forma, introduzo a questão que V.Exª levanta com grande acuidade: o ponto da gestão desses processos, não só desse, mas de todos os processos que envolvem reforma agrária. Quando falo em reforma agrária, quero incluir, de imediato, todo o esforço de fortalecimento da agricultura familiar. Caso contrário, estaremos enxugando gelo, porque não há dúvida de que, se a agricultura familiar não for suficientemente amparada, estaremos fazen-

do reforma agrária para criar o quê? Os desamparados? Não é o caso.

Nesse sentido, o que estamos propondo – e essa proposta foi feita formalmente ao MST, à Contag e ao Grito da Terra – é para discussão dos Conselhos Estaduais, que serão os órgãos políticos, em que a gestão e a coordenação do Conselho é do Governo Estadual. O Estado tem muito maiores condições de estabelecer uma política de desenvolvimento regional do que o Governo Federal. O Governo Federal é parte, e parte com recursos, com toda a capacidade de desapropriação, com mecanismos de obtenção dos recursos fundiários, e com os demais recursos que o Governo tem alocado de modo crescente para essa política. Além disso, o Governo tem recebido apoio do Congresso, que tem mantido os recursos sem cortes nos dois últimos anos; e espero que neste ano haja apoio novamente.

Sem dúvida, esse Conselho coordenado pelo Estado, com a participação da União, com a participação dos atores sociais envolvidos, quer sejam os movimentos sociais, por intermédio dos representantes dos assentados, quer sejam os representantes daqueles movimentos que vêm da área sindical ou do movimento social propriamente dito – refiro-me com clareza ao grupo coordenado pela Contag e pelo MST – esses movimentos, dessa forma e dessa ordem, como também os produtores rurais, sem dúvida, são parte importante.

Dou um exemplo nesse sentido, ao lembrar que, em São Paulo, na região do Póntal do Paranapanema, a União vem fazendo ações concretas, já com anúncios de desapropriações naquela área. É verdade. O Sr. Gilmar Mauro observa com correção que pouco se tem feito naquela área, mas agora se está fazendo. Junto ao Governo do Estado, estamos desenvolvendo um grande projeto na área de algodão, chamado parceria rural no algodão, coordenado pela Secretaria de Agricultura, que deverá gerar dois mil empregos.

É esse o objetivo que queremos com a criação dos Conselhos Estaduais: criar condições para o desenvolvimento coordenado daquelas áreas, com projetos de assentamento e com projetos de produção gerando emprego. Há espaço para produção em grande escala, e, sem dúvida, com os projetos coordenados por um organismo colegiado, com a participação da sociedade.

A esse Conselho, no caso específico do Cédula da Terra, estaria ligada uma unidade técnica estadual, responsável por analisar tecnicamente as propostas às quais me referi – preço de terra, condições da área, questão dominial, para ver se essa aquisi-

ção é possível. No caso desse projeto que estamos criando, o agente financeiro para o Fundo de Terra é o Banco do Nordeste, e o agente financeiro para os créditos comunitários e o Procera é o Banco do Brasil. Esses são os dois agentes financeiros ligados à unidade técnica que faz a análise, sendo ela ligada ao Conselho Estadual. Temos esperança de poder constituir esses órgãos a curto prazo, a partir dos debates que provavelmente poderão ser iniciados de maneira mais profunda com os movimentos sociais.

Espero ter respondido às perguntas de V. Ex^a, Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Sr. Jilmor Mauro, V. S^a gostaria de comentar alguma coisa?

O SR. JILMAR MAURO – Senador Esperidião Amin, eu gostaria de fazer uma observação sobre a questão da renda. Considero até engraçadas algumas coisas: como eu disse antes, temos tecnologia para resolver alguns problemas. Citarei um exemplo que uso sempre: na Holanda, cada vaca produz 40 a 50 litros de leite. Para aumentar a produtividade do trabalho naquele país, exige-se uma pesquisa tecnológica muito grande para encontrar novas formas de produzir. No Brasil, a média gira em torno de 5 litros.

O SR. PEDRO SIMON – Mas as vacas da Embrapa também dão 50 litros. É que a tecnologia fica lá, não é passada aos produtores rurais.

O SR. JILMAR MAURO – Exatamente. Mas a média no Brasil é de 5 litros. Para passarmos de 5 litros para 10 litros, temos tecnologia ou não temos? Temos. Temos tecnologia para passar a produção para 10 litros, para 15 litros, e assim por diante. Isso é ou não aumento da produtividade do trabalho e, por consequência, aumento de renda?

Essa tecnologia está exposta! Temos tecnologia para avançar! Temos tecnologia para suprir as necessidades básicas da população e, ainda mais, para avançar em várias outras áreas. A tecnologia do sistema bancário, por exemplo, pode ou não ser aplicada à saúde? Claro que pode. O cartão magnético é uma tecnologia praticamente estabelecida aqui. Há várias coisas que podem ser disseminadas, que podem contribuir para avançarmos em termos de produtividade e de renda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Sr. Francisco Urbano, V. S^a quer comentar as perguntas do Senador Esperidião Amin?

O SR. FRANCISCO URBANO – O Dr. Milton Seligman falou dos Conselhos. Para começar, o Conselho não é paritário, e isso já está decidido. O Incra e o Ministério já decidiram que o Conselho não será paritário. Em segundo lugar, não é deliberativo,

é consultivo. Além disso, o manual de orientação já está pronto, e nunca tivemos conhecimento para discuti-lo. Eu discordo do projeto, mas nem isso podemos dizer. Dessa forma, não dá para dizer que é transparente, que vai haver uma efetiva participação da comunidade.

O quarto ponto é que os Estados do Maranhão, Bahia e Minas Gerais não podem ser exemplo para um projeto dessa natureza. Vamos discutir crédito fundiário? Sim, mas discutir esse programa dizendo que é de reforma agrária, querendo transformá-lo em reforma agrária, é uma grande divergência! Isso não confere com a realidade! E esses Estados não podem ser exemplo.

Outro ponto: o Banco Mundial dizia o seguinte: "Queremos atuar onde há o Papp – Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural do Nordeste, que tem uma gestão participativa dos movimentos sociais". A Bahia não é o melhor exemplo. Lá, quem decide é o Governo do Estado. Não há participação social. Quero ver qualquer conselho do PAPP na Bahia que tenha efetiva participação dos trabalhadores. Não há. Os Estados que têm mais são outros. Dissemos a ele quais eram.

No Maranhão, há uma melhora na participação social, mas não ocorre essa participação efetiva da sociedade civil nos conselhos.

Então há alguma coisa que precisa ser discutida, aclarada, e não só ficar na boa intenção. De boa intenção o inferno está cheio.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O próximo inscrito é o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Em função do aqui anunciado, seria importante que o Governo esclarecesse essa questão do objetivo do conselho: até que ponto o Governo quer ir ou pode ir.

Quando levantamos essa questão em Santa Catarina, de cada cinco membros do Conselho Municipal, só um era do Estado. Por quê? Porque eu não queria ser acusado de ter atendido a um e não ter atendido à outro. Pelo contrário, eu ficava de **ombudsman**, o **ombudsman** era o Estado. Se fosse para definir a dotação orçamentária, talvez eu não pudesse. Não adianta querer uma dotação que não existe no Orçamento. Creio que pode perfeitamente haver uma conciliação clara, explícita do que o Estado quer dar participação maior para a sociedade – acho que deve ter. Tudo aquilo que representa o mérito da questão deve ter participação majoritária das forças sociais, mesmo que algumas em conflito.

O Governo vai ter de ficar – até porque é da Constituição – com as iniciativas que dizem respeito

à organização, ao suprimento de fundos. Não há forma colegiada prevista na Constituição que tire do Presidente da República a iniciativa de propor despesa, cabendo-nos substituir despesa. Mas criar despesa e recursos, matéria tributária, fiscal, orçamentária, no frigir dos ovos, a iniciativa sempre será do Executivo.

Então, essa explicitação me parece fundamental para que o jogo seja mais claro. Que se diga: isso eu não posso dar, isso eu posso dar. Com a experiência de Executivo que tenho, é bom que a sociedade tenha participação majoritária, até porque, se houver algum equívoco de natureza moral, o Estado fica como fiscal, não precisa ser o despachante.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer um comentário para ver se, juntos, resolvemos um problema.

Hoje está na pauta a rolagem de parte dos títulos de São Paulo, da qual sou relator. Essa dívida, inclusive, está incluída naquele processo de negociação que já aprovamos aqui. No entanto, infelizmente, temos prazo e estou vendo que o **quorum** está diminuindo. Se fosse o caso, se todos concordarem, eu poderia fazer a leitura desse relatório – é um projeto absolutamente tranquilo – e votaríamos agora; do contrário, teremos de realizar uma reunião extraordinária na terça-feira.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador, regimentalmente, na terça-feira, a reunião é ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Aproveito para esclarecer ao Senador Esperidião Amin e aos membros da Comissão que, em reunião com o Presidente e com diferentes comissões, procurando compatibilizar horários entre todos, estabelecemos que a Comissão de Assuntos Econômicos passaria a se reunir conforme consultas informais – o que temos feito às quintas-feiras extraordinariamente – sempre, para efeito de equilíbrio com outras comissões, uma vez que, por incrível que pareça, a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania são as Comissões em que há mais presença, portanto, retiram Senadores de outras.

Portanto, em uma compatibilização informal de horário – o Senador Pedro Simon até estava presente, chegamos a essa conclusão.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, se todos concordarem, apresentarei rapidamente esse relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Submeto à consideração dos Srs. Senadores. Com simpatia, é evidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se o Presidente propõe com simpatia, eu concordo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses títulos foram emitidos em 1990 e 1992, com a aprovação desta Casa.

O total é de R\$389 milhões em valores de junho, de uma dívida que o Estado tem de quase R\$20 bilhões, uma parcela pequena. Desses R\$389, R\$81 milhões se referem a títulos emitidos para pagamento de precatórios emitidos em 1990 e 1992. Portanto, fora do âmbito da Resolução nº 69/95.

Absolutamente correta, então, a proposta de São Paulo.

O parecer do Banco Central coloca o cumprimento de todos os dispositivos da Portaria nº 69, de 1995, pelo Governo de São Paulo. Está absolutamente adimplente. Toda a documentação foi corretamente entregue ao Banco Central e o Estado de São Paulo está com a folha de pagamento em 60,69, praticamente dentro da Lei Rita Camata – é um dos poucos Estados brasileiros que está com a folha próxima dos 60%; a maioria está com 70,75%.

Como prazo, São Paulo ainda tem mais 3 anos para cumprir a Lei, e já chegou a 60,69, portanto, está perfeitamente coberto.

Na resolução, estamos autorizando a rolagem, estamos exigindo a publicação por três edições consecutivas e três dias antes do leilão nos jornais; para que o mercado saiba que esses títulos serão colocados em leilão, e o Estado de São Paulo também tem, de acordo com essa Resolução, a obrigação de entregar ao Banco Central, 14 dias após o tomador final, a relação de todos os compradores, o mapa de todos os compradores, com o deságio, preço compra e preço de venda.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Resolução propõe a rolagem também de 98%, a exemplo do que temos exigido de todos os Estados brasileiros. De forma que não há aqui qualquer privilégio ao Estado de São Paulo. 2% para pagar, prazo igual ao dos outros, tudo dentro da Resolução nº 69/95, toda documentação corretamente entregue, Estado absolutamente adimplente em seus compromissos financeiros com a União, e esses títulos já estão naquela rolagem global que já aprovamos aqui, que está no plenário do Senado para ser aprovada pela Casa e, com isso, ser rolado por 30 anos, a exemplo de São Paulo e de todos os outros Estados brasileiros.

Era o relatório que queria fazer, pedindo aos Srs. Senadores que aprovem o voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o parecer do Senador Vilson Kleinübing. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vou submeter, em seguida, a pedido do Senador Roberto Requião, a questão referente ao Município de Goio-Erê. O Senador Roberto Requião pediu vista. Trata-se de financiamento do Banco do Estado do Paraná ao município. O Senador Roberto Requião pediu vista e hoje apresenta o seu voto em separado. S. Ex^a solicitou também sua inclusão nesta pauta extraordinária. Parece-me do meu dever fazer isso, pois já entrou uma questão, e deixar outra para o final seria condená-la a não ser examinada.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador José Serra, pedi vista porque achei estranho o processo do pedido de financiamento de Goio-Erê.

Em primeiro lugar, a Lei Orçamentária não previa o financiamento em sua totalidade. Consultei o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que nega legitimidade a uma certidão anexada ao processo. Trata-se de uma certidão assinada não pelo Presidente do Tribunal, mas por funcionários.

Procurei a Câmara Municipal de Goio-Erê e tive a informação de que o município fez uma antecipação de receita de R\$1,69 milhão, que estão sendo pagos em parcelas de R\$140 mil. O município tem uma receita que varia, ao mês, em R\$650 mil.

Além disso, o município não paga seus funcionários há seis meses e não paga a Câmara Municipal há dois meses.

Tinha pedido, inicialmente, num voto em separado, que transformássemos o processo em diligência e que ele fosse ao Tribunal de Contas para que os dados certos viessem.

Quero modificar essa disposição inicial. Creio que o Senado da República não pode mais aceitar essas tentativas de fraudar processos. Esses documentos são falsos, e quero propor a recusa do financiamento. Se o município quiser, que venha novamente com documentos corretos e hábeis. Não podemos mais aceitar que essas tentativas se repitam e, em alguns momentos, por descuido, a Comissão

acabe aprovando processos que não podem ser aprovados. Mais ainda: quero propor à Comissão que advira o Banco Central que não é mais possível que ele aceite documentos absolutamente inábeis, como certidões assinadas por funcionários do Tribunal que não têm condição legal para isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Um aparte, Senador.

Só não concordo com a parte final. Creio que não podemos advertir o Banco Central porque temos que nos advertir. Por quê? Porque sabemos quais são os erros. Já escrevemos as soluções. Essas soluções estão consolidadas num projeto de resolução, cujo Relator é o Senador Vilson Kleinübing. O Senador José Serra já deu prioridade. Tenho certeza de que, brevemente, será votado. Então, não podemos advertir porque sabemos qual é a causa. Falta pouco.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador Esperidião Amin, o Banco Central, em seu parecer, diz esta preciosidade: "O Tribunal de Contas esclareceu que o município já tomou providências no sentido de dar atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 do Ato das Disposições Transitórias". Nem é mais o art. 38 que já vigendo – o que vigé é a Lei Rita Camata -, e ele aceita um documento inábil, dado por um contador, um funcionário do Tribunal de Contas, que diz que as providências estão sendo tomadas e não diz quais são elas, não juntá os balancetes...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O projeto de resolução estabelece precisamente quem esclarece o quê.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas o projeto vigente não admitiria que o Banco Central desse uma informação como deu. Ela não é nem dúvida, é uma informação falaciosa que tende a induzir em erro a Comissão de Economia.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – De qualquer maneira, o dado de seis meses sem pagamento de funcionários é chocante para efeito de análise de um projeto de financiamento, que não fosse para saneamento financeiro. Porque poderia ser um projeto de financiamento para saneamento financeiro, o que é outra coisa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Para saneamento financeiro seria uma coisa a ser discutida.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Agora, um município que está com seis meses de salários atrasados não tem capacidade alguma de tomar novos empréstimos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O Presidente da Câmara Municipal, inclusive quando me manda esse ofício dizendo que há uma dívida de ARO de R\$1,69 milhão, diz que existe atraso de pagamento. Quatro meses, o Prefeito atual herdou, dois meses

já são dele e a Câmara Municipal está atrasada em dois meses.

Então, a Câmara Municipal propõe que a Comissão de Economia analise um saneamento financeiro em dinheiro para sanear financeiramente o município. Mas não é o que o Prefeito pede. Além disso, o pedido está fora da dotação orçamentária. Absolutamente irregular o processo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Aproveitando as colocações do Senador Roberto Requião e do Senador Esperidião Amin, lembro os Srs. Senadores que todos receberam cópia da nova Resolução nº 49. Por favor, apresentem sugestões e emendas no máximo até terça-feira, porque o meu relatório virá para votação na próxima quinta-feira.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O meu voto é modificado em relação ao voto escrito e peço a rejeição por falta de documentação e por documentação incorreta e fraudada.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o parecer do Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Peço ao Senador Roberto Requião que encaminhe, à Secretaria da Comissão, os documentos que embasaram suas apreciações.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Já fazem parte do processo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Aprova o voto em separado, porque derruba o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – A Comissão aprova o voto em separado do Senador Roberto Requião.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, peço a informação à Presidência, já que desde a semana passada está na Comissão o projeto que insui a renda mínima associada a ações sócio-educacionais, se o Presidente já designou o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Designei o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. EDUARDO SUPILY – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. Ex^a que acompanha esse projeto pode entrar em contato com S. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILY – E estará na pauta na próxima semana?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Depende de S. Ex^a apresentar o relatório. V. Ex^a pode requerer urgência, mas acredito que o melhor seria conversar com o Relator para tomar conhecimento da data.

Voltando ao nosso debate, concedo a palavra ao próximo Senador inscrito, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vou fazer indagação, vou dar apenas um testemunho; o testemunho de quem vive esse problema muito antes da Supra. Vim do serviço social rural e do Inic, que se fundiram, resultando na Supra. Fui preso, na época da revolução, por ser da Supra e participei, posteriormente, da divisão entre Ibra e Inda. Depois, licenciei-me e fui fundar o trabalho de extensão rural no Estado de Mato Grosso. Quero me ater a isso para dar o meu apoio à (?).

Mato Grosso, quando foi dividido, tinha 38 municípios, portanto, há 20 anos atrás. Hoje, o Estado tem 126 municípios. E, se analisarmos a origem desses municípios, observaremos que 80 desses novos surgiram por meio do crédito fundiário.

Sr. Presidente, nós, na Assembléia Nacional Constituinte, fizemos um esforço para que o crédito fundiário fizesse parte do corpo da Constituição brasileira. Eu, naquela época, convidei um colonizador para, nesta sala, debater sobre crédito fundiário ou colonização – nós tivemos aqui a visita do saudoso Ariosto D'Arriva com seu filho Ludovico – saudoso também, porque os dois já morreram. Presidia a sessão, naquela época, da Subcomissão de Política Agrícola e Reforma Agrária o nosso colega Deputado Fernando Santana, do PCB da Bahia, que, no final, quando arrematava aquela audiência pública, disse que Ariosto D'Arriva era o empresário mais comunista que ele já tinha visto. Exatamente pelo formato com que se fez, por meio do crédito fundiário, a sua colonização.

Sr. Presidente, o crédito fundiário foi, na verdade, a alavancagem do progresso do Estado de Mato Grosso. Tenho isso em mente, porque, como Presidente da empresa de assistência técnica, participei de todos esses eventos. Os exemplos que temos dos municípios que se criaram em Mato Grosso são extraordinários.

Tenho também um exemplo, companheiro Francisco Urbano, de duas colonizações – importamos os produtores e agricultores do Rio Grande do Sul. Guarantã do Norte, que é uma belíssima cidade, mas, dos 914 colonos que trouxemos de Nanuá, em função de invasão indígena, hoje só há 14. Claro que outros assumiram essa propriedade, e o fato se repetiu com Lucas do Rio Verde, que também nasceu em 1982, em função desse processo de transferência de produtores do Rio Grande do Sul. É uma belíssima cidade, um município extraordinário hoje. Mas, daqueles 214 colonos, nós temos hoje 10.

Quem compra uma propriedade e nela vive consolida a sua família e consolida essa colonização. Por isso, sou extremamente favorável ao crédito fundiário como coadjuvante do processo de reforma agrária. Ela não vem substituir reforma agrária; vem em apoio à própria reforma agrária.

O grande problema que enfrentamos hoje é, como falou o Gilmar e o Senador Esperidião Amin, renda agrícola, que temos que trabalhar, Sr. Presidente do Incra.

Não é possível deixarmos os produtores tão desamparados, sobretudo os pequenos produtores.

A cesta básica do dia 1º de julho de 1994 era R\$108; a cesta básica hoje, três anos e dois meses depois, está em R\$110, quando há uma inflação embutida, um custo de produção elevado. Portanto, o nosso problema é renda. Não é justo deixar o agricultor, sobretudo na área de fronteira agrícola, vendendo milho, sua principal produção, a R\$4,00 ou R\$3,50 o saco.

Na verdade, exatamente para corrigir isso, precisamos trabalhar. Por isso, como Relator do Projeto de Lei que, oficialmente, possibilitou esse financiamento para a cédula da terra, sou extremamente favorável. Como disse o Francisco Urbano, como coadjuvante, sou extremamente favorável, exatamente por essas considerações que estou fazendo, de conhecimento próprio, de quem viveu o problema durante os últimos 30 anos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que, se colocarmos em volta de uma mesma mesa qualquer representante de qualquer setor da sociedade, do governo, de qualquer governo, qualquer seja a sua tendência, se a reunião for para fazer uma diagnóstico sobre a situação da distribuição de terras e do problema da reforma

agrária e da questão social no País, acredito que haverá sempre concordância. E é por isso que qualquer pesquisa que se faça sobre reforma agrária vai dar quase unanimidade. Não há divergências, pelo menos relevantes, no que se refere à concentração da terra, que é um problema que agrava as injustiças sociais, aumenta as desigualdades sociais, tanto é que a própria FAO, num relatório recente, disse o seguinte: não é possível que, no Brasil, 20 grupos econômicos tenham a posse de 20 milhões de hectares e que quatro milhões de pequenos proprietários tenham a posse de 20 milhões de hectares, ou seja, a mesma área.

Então, os diagnósticos são praticamente iguais, porque não dá para mudar os números. Até é possível discutir números quando se fala que assentaram 104, 58, 60. Enfim, há divergências que não são relevantes, porque o que mais importa não é a discussão do diagnóstico. Tanto é que não vou entrar aqui em polêmica com relação aos 400 milhões de hectares de terras produtivas existentes, porque, evidentemente, temos que considerar que 150 milhões dessas áreas estão na Amazônia, e elas, evidentemente, estão sob uma floresta que não pode ser derrubada sob o pretexto de qualquer projeto ou de colonização ou de distribuição de terras. Mas, penso que esta reunião poderia ganhar uma importância se tivéssemos, pelo menos, o início de um entendimento diferente sobre reforma agrária.

Tenho criticado, sim, a postura de Lideranças do Movimento dos Sem-Terra.

Fui Secretário de Agricultura e acredito que as Lideranças me conhecem do Paraná. Fui eu quem conduzi o processo de reforma agrária no Paraná durante sete anos. Lá, enquanto fui Secretário, não houve conflitos. Fui eu quem colocou as famílias – antes que pensem qualquer coisa errada – que hoje estão ocupando a área da antiga fazenda dos Atala, que é um devedor contumaz do tesouro da União e do Estado, com uma dívida enorme, que não pagava e que tinha dez mil hectares de terras improdutivas. Eu, como Secretário, promovi a invasão dessa terra. Então, a invasão daquela propriedade se justificava porque se tratava de um latifúndio improdutivo e abandonado, onde nenhum grão de arroz era produzido. O Município de Querência do Norte se transformou, a partir daquele momento, no maior produtor de arroz do Paraná.

Isso é apenas para dar um balizamento de onde quero chegar. Só que, diferente disso, lá mesmo no Município de Querência do Norte, temos hoje dezessete propriedades invadidas, todas com reintei-

gração de posse decretadas pela Justiça; competência do Governador do Estado, que não cumpre as ordens de reintegração, não porque tenha um perfil que se aproxime das lideranças dos sem-terra, daqueles que defendem um programa de desenvolvimento social e o próprio programa da reforma agrária, mas porque não quer se desgastar politicamente, já que haverá uma eleição em que quer concorrer no próximo ano. É uma questão apenas eleitoreira.

Pois bem, já existe uma propriedade – conheço a família, inclusive – de oitenta alqueires invadida, que pertence a oito irmãos. Se dividirmos vai dar uma propriedade familiar, Francisco Urbano, nós já nos conhecemos há tempo, de dez alqueires por família, numa área do Arenito Caioá, em que, evidentemente, é quase impossível que alguém sobreviva com dez alqueires. Mas essa área foi invadida e lá estavam cultivando grãos, mandioca e criando bovinos. Não vou entrar na discussão do que é propriedade produtiva, porque esse critério de cabeças por alqueire é mais antigo do que o assunto reforma agrária. Hoje, temos de discutir produção de leite ou de carne por hectare e não cabeças por hectare.

Então, encaminhando a questão ao Jilmar Mauro, eu gostaria de saber duas coisas. Primeira: se aquela família que está lá, pegando como exemplo, com oito irmãos, oitenta alqueires, com dez alqueires para cada irmão, praticamente, – e lá há casados e solteiros – não têm a mesma perspectiva de vida, as mesmas esperanças, o mesmo senso de justiça que têm aqueles que estão sendo colocados para invadir a referida propriedade? É justo que aqueles proprietários tenham seus direitos lesados e hoje estejam impedidos, inclusive, de produzir naquela propriedade, perdendo o ano safra e o calendário agrícola e, portanto, tendo prejuízos pela sensação dos rendimentos que poderiam estar colhendo ali? Um drama que sacode não apenas aquela família, mas outras daquela região. Não estou falando de terra improdutiva; estou falando de terra produtiva. É justo isso? O Movimento dos Sem-Terra defende isso? E, se não defende, por que não toma uma providência no sentido de, assim como organizou para invadir, organizar para retirar essas famílias de lá?

A segunda pergunta, bem objetivamente, é a seguinte: frusto-me, às vezes, porque venho a um encontro deste e penso que vou aprender e vou levar para casa uma proposta de reforma agrária. Nas entrevistas das lideranças do Movimento dos Sem-Terra, é dito que o Governo Fernando Henrique é o pior Governo na área social, e que, na reforma agrária é, também, o pior, que não faz nada e que se tra-

ta de uma proposta atrasada de desenvolvimento da reforma agrária no País, chegando até à ridicularização do próprio Presidente quando o assunto é esse. Concordo, em parte, que não é o programa de reforma agrária dos sonhos de nenhum cidadão brasileiro, mas eu me nego a acreditar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, e não vou dizer nem da sua origem ou do seu passado, como costumam citar, mas apenas vou falar do seu futuro, como candidato à eleição ano que vem. Se há uma pesquisa que ele tem em mãos, porque trabalha com pesquisa, que diz que 90% quer a reforma agrária mais dinâmica, mais acelerada, será que o Presidente da República é menos inteligente do que qualquer outro cidadão brasileiro, a ponto de não querer que essa reforma agrária seja rápida e ágil? Não acredito. Penso que ele, pela inteligência que tem, quer que a reforma agrária assente 1 milhão, 4 milhões, 10 milhões de famílias em três meses. Só que para conseguir assentar os 4 milhões, ou 1 milhão, ou 500 mil, como quer o Movimento dos Sem-Terra, é necessário que haja os instrumentos para que se efetue o assentamento.

Então, se essa proposta do Presidente Fernando Henrique Cardoso é ruim, o Movimento dos Sem-Terra a acha ruim, deve haver outra melhor. Qual a proposta do Movimento dos Sem-Terra para um programa efetivo de reforma agrária melhor do que o atual Governo está executando e que alcançasse o anseio e a expectativa da maioria dos cidadãos brasileiros?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Sr. Jilmar Mauro.

O SR. JILMAR MAURO – Em relação à área citada de 80 hectares, confesso que não tenho conhecimento. Vou procurar fazê-lo, porque não é orientação do MST ocupar pequenas áreas, porque, primeiramente, não resolve o problema de grande quantidade de famílias e, menos, a orientação de ocupar terras produtivas. Muito pelo contrário, a orientação é ocupar consideradas terras improdutivas, que não atinjam os índices necessários estabelecidos pelos critérios do Incra, e, mais, terras em grandes quantidades, porque se resolve o problema de um monte de gente.

Conheço aquela região, inclusive a fazenda dos Atala, já estive lá dentro. Penso que há de se convir – e por isso as pesquisas de opinião pública da região dizem – que a maioria da cidade de Querência do Norte apóia o MST e a reforma agrária, numa demonstração de que, de fato, as desapropriações e os assentamentos provocaram uma nova di-

nâmica na economia municipal, elevando a arrecadação e as condições de vida de forma significativa.

O efeito multiplicador dessa reforma agrária naquele Município tem gerado uma quantidade bastante grande de empregos, o que verificamos em outras regiões do País. Cito, por exemplo, com dados concretos, a Cidade de Promissão, no Estado de São Paulo, onde 30% da arrecadação do Município advém de atividades agrícolas desenvolvidas no assentamento na região. Por isso, a opinião pública e o comércio são favoráveis, assim por diante.

Se houver injustiça nesse caso, é óbvio que conversaremos e veremos a possibilidade de corrigi-la. Prefiro conhecer o assunto e comprometo-me a analisá-lo pessoalmente.

Uma segunda questão: nunca dissemos que o Governo Fernando Henrique assentou menos gente que os anteriores. Muito pelo contrário, ele assentou, proporcionalmente, mais gente do que nos outros governos, assim como dissemos que, em São Paulo, o Governo Covas assentou mais gente proporcionalmente.

Colocamos que essa política e que esse ritmo estabelecido pelo Governo Fernando Henrique Cardoso não condiz com a necessidade social e com os problemas agrários existentes no País. Estamos dizendo que, ao passo que se coloca um na terra, sai quatro, cinco, seis, sete pequenos agricultores.

Como o Senador Roberto Requião dizia antes, só no Governo Fernando Henrique Cardoso, perdemos 400 mil unidades familiares. Se contarmos dois empregos por unidades familiares, são 800 mil, fora os desempregados na área do algodão, os bóias-friás e assim por diante. Ou então, suponhamos que aceitemos 100 mil famílias, assim perderemos 1 milhão de empregos no campo.

Essa é a lógica perversa que não entendemos como reforma agrária. Ela, sim, é um processo para redistribuir terra, a questão fundiária, que deve ser pensado como parte de um programa de um desenvolvimento sócio-econômico para o Brasil.

O Governo Fernando Henrique Cardoso – concordo que é um Governo inteligente – acredita que a globalização é um processo irreversível, que o desemprego é natural e normal. Isso está acontecendo no mundo inteiro, e, no Brasil, não vai ser diferente. Alguns dizem: a exclusão é uma coisa normal dentro desse processo de globalização.

Ora, historicamente, um país com taxas de crescimento em torno de 7% a 10%, que cresceu economicamente – apresenta grande vocação para o crescimento –, que conseguiu transformar uma

economia camponesa, basicamente agrícola, na 8ª economia do mundo, admitir que não há solução para essa quantidade de população, é assumir que o projeto em curso no nosso País pensa resoluções concretas e inclui em torno de 50, 60 milhões de brasileiros, tratando-se do restante com o movimento Comunidade Solidária e cestas básicas.

Não vemos o Brasil dessa forma. O nosso programa de reforma agrária – talvez até teríamos dificuldades de nos aprofundar nele – é visto a partir das potencialidades que o País tem, ou seja, o Brasil é um grande País, de 150 milhões de habitantes.

Temos terras em grande quantidade, o que, em outros países, não ocorre; temos a Amazônia, grande reserva natural, que outros países não têm; temos reservas naturais importantíssimas; temos condições de desenvolver um amplo programa de reforma agrária, que gere emprego e renda, levando o desenvolvimento econômico para muitas regiões do Brasil, alijadas do processo de industrialização, porque este se concentrou em alguns centros urbanos.

Entendemos, Sr. Senador, a reforma agrária – às vezes, brinco comparativamente – como uma espécie de feijoada. Só se faz uma feijoada boa quando se coloca o feijão e os demais ingredientes. Vemos a reforma agrária dessa forma. A distribuição da terra é o ingrediente principal. Agora, precisamos de uma política agrícola de estímulo à produção; precisamos de uma política que incentive o desenvolvimento, como o disse anteriormente; precisamos de uma política que contenha o uso do real e que leve a agroindústria para o interior do Brasil, já que perdemos 30% de tudo o que é produzido entre a produção e a comercialização, fruto de vários problemas.

Queremos uma reforma agrária que coloque o País no caminho do desenvolvimento econômico, uma reforma agrária auto-sustentável, um projeto de desenvolvimento tecnológico que não obedeça simplesmente à lógica da maximização dos lucros, mas que preserve o meio ambiente. Queremos uma reforma agrária que traga segurança alimentar para o nosso País; queremos uma reforma agrária que gere emprego e rendas à população brasileira.

Penso que, como coloquei anteriormente, temos terras, dinheiro, leis e gente. O que falta para fazer a reforma agrária? Falta vontade política e coragem de enfrentar o latifúndio. Concordo com essa justificativa de que é um problema histórico e que não pode ser resolvido de um dia para o outro. É verdade, mas isso só poderá ser resolvido se encarar essa situação de frente, eliminando os latifúndios existentes no País. Óbvio que o setor vai perder, não

tenho dúvida quanto a isso. Não tem jeito de se fazer uma reforma agrária em que todos ganhem. O setor do latifúndio – que, aliás, sempre ganhou e explorou –, obviamente, vai ter que perder.

Assim, essa é a reforma agrária que queremos, que aponte para o futuro, que resolva o problema da fome e da miséria e que, acima de tudo, seja um alavancador do nosso progresso econômico.

Digo mais, essa reforma agrária não interessa somente aos sem-terra, nem à agricultura brasileira. É impossível pensar solução de problemas, como vemos nos grandes centros populacionais do Brasil – São Paulo, Rio de Janeiro etc –, sem, paralelamente, pensarmos uma política agrária que contenha o êxodo rural e que fixe o homem ao campo.

Por isso, a reforma agrária não pode ser vista de forma isolada. É parte de um grande processo que deve ser pensado a partir de um projeto de desenvolvimento econômico-social para o Brasil.

Aliás, este é um detalhe que queria colocar: o Brasil já foi considerado subdesenvolvido uma vez; depois, em desenvolvimento; e, agora, é visto como mercado emergente. A reforma agrária deve ser um processo direcionado para o desenvolvimento econômico do País, e não simplesmente uma questão isolada para o problema dos sem-terra. É dessa forma que vemos a reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O Senador Osmar Dias gostaria de fazer uma réplica?

O SR. OSMAR DIAS – Não. Apenas confesso que vou voltar para casa sem ter a proposta do MST, porque a reforma agrária que o MST quer é a mesma do Governo, do Presidente José Serra. Fico imaginando se o Presidente desta Comissão, Senador José Serra, fosse Presidente da República, agora, neste momento. (Pode ser até que um dia o seja). Então, suponhamos que S. Ex^a, não muito ligado ao assunto, mas especialista em outros, assim como o Presidente Fernando Henrique Cardoso, dissesse ao Movimento dos Sem Terra que prioridade de seu Governo seria a reforma agrária, pedindo sugestões para isso. S. Ex^a sairia da reunião sem saber o que fazer, porque, não entendendo nada do assunto e tendo ouvido o que ouvi aqui como resposta, sairia daqui sabendo quais são sonhos do MST e qual o tipo de reforma agrária que interessa a ele. Entretanto, não saberia dizer quais os instrumentos que o MST utilizaria, diferentemente do que o Governo do Presidente Fernando Henrique está fazendo. Não mudaria nada.

O SR. JILMAR MAURO – Desculpe-me. Só há um jeito de se fazer reforma agrária, Senador: desa-

propriando terra. Esse é o mecanismo concreto de se fazer reforma agrária no Brasil.

Ora, como é que se enfrenta a concentração fundiária? Há um outro mecanismo? Lavrar a terra resolve somente o problema de alguns latifundiários que querem vender reforma agrária. No Japão, nos Estados Unidos e em várias partes do mundo, ela foi feita enfrentando o latifúndio.

É essa a coragem que um Presidente, se for o Senador José Serra, ou quem quer que seja, tem que ter para fazer reforma agrária no Brasil, senão ela não sai.

O SR. OSMAR DIAS – Para desapropriar há que se pagar. O Presidente da República poderia desapropriar os 400 milhões de hectares, mas teria arrumar o dinheiro para pagar.

O SR. JILMAR MAURO – Para salvar banco, Senador, há que se pagar também.

O SR. OSMAR DIAS – Também não concordo com o Proer e votei contra ele. Até saí do PSDB por causa daquilo e, depois, voltei, acreditando que tal fato não aconteceria mais. Mas, se formos sempre colocar a reforma agrária nesse patamar de discussão, não chegaremos a conclusão alguma. Porque o Governo cometeu, no meu entender, um equívoco, por ajudar os bancos ele vai ser eternamente condenado, além de ser obrigado a ter dinheiro para tudo. Devemos ter uma resposta realista.

Já me propus, junto ao Senador Eduardo Suplicy – sou do ramo, V. S^a não está falando com um leigo – a contribuir com o Movimento dos Sem Terra, para, juntos elaborarmos uma proposta. Agora, discursos levantando teses e diagnósticos não levam a nada, somente a um desgaste eventual do Governo, politicamente e em de véspera de eleição, mas não vai resolver o problema dos seus 4,8 milhões de liderados. Disso tenho certeza.

O SR. JILMAR MAURO – Veja bem, Senador. Para quem paga juros de uma dívida interna e externa que, somadas, dão um rombo de R\$60 bilhões todo ano, quando se fez o Plano Marshall, etc, se parássemos de pagar esses juros durante um ano, faríamos a reforma agrária no Brasil. Para resolver o problema lá, foi feito. Não estou pensando só no mercado, Senador, mas pensando em gente. Todo mundo sabe que há recurso.

Agora, há um segundo aspecto que gostaria de destacar. V. Ex^a é testemunha, pois foi Secretário de Agricultura no Paraná. O ex-Presidente Sarney prometeu assentar quantas famílias neste País? Um milhão e quatrocentos mil. Quantas assentou? Collor prometeu assentar 500 mil. Quantas assentou? Ita-

mar? Cem mil. Quantas assentou? Aí entra o Presidente Fernando Henrique... Isso é diagnóstico! Essa é a realidade!

O SR. OSMAR DIAS – Cheguei querendo saber como fazer a reforma agrária e vou sair sem saber como.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Osmar Dias, acredito que os pontos de vista de V. Ex^a e do Gilmar ficaram bastante claros para que os poucos Senadores que aqui estão julguem e o público mais amplo que está nos assistindo também possa avaliar.

O Senador Eduardo Suplicy não é o último inscrito porque eu também estou. Dessa maneira, não raciocine como não tivesse mais nada pela frente.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de perguntar ao Presidente do Incra, sr. Milton Seligman, sobre o documento que diz:

"Para o acesso à terra as comunidades beneficiárias negociariam diretamente a compra da terra com seus donos, apresentando ao órgão estadual, encarregado da reforma agrária ou da administração fundiária, uma declaração de intenção de compra para obter confirmação da legitimidade do título de propriedade da terra e se o preço negociado é consistente com o preço de mercado.

Com a opinião favorável do órgão estadual encarregado da reforma agrária ou da administração das firmas qualificadas o Banco do Nordeste Brasil, gestor financeiro do Fundo de Terras, proverá o crédito para que a comunidade adquira a terra sobre a responsabilidade individual e solidária de cada membro da comunidade."

A minha pergunta é relacionada ao Sr. Francisco Urbano e ao Sr. Gilmar Mauro: o que se pensa neste caso? Haverá a negociação com os potenciais interessados, digamos os trabalhadores sem-terra, os pequenos agricultores que apontarão qual a terra que gostariam de adquirir e, lá, dialogarão com os proprietários?

Vou citar um exemplo prático. Sei que São Paulo não está entre os cinco Estados – Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia e Minas Gerais – mas digamos que os trabalhadores sem-terra, como estão no Pontal do Paranapanema, apontassem as Fazendas São Domingos e Santa Irene, que o Dr. Milton Seligman conhece bem porque as designou para serem desapropriadas. Que tipo de procedimento diferente haveria num caso concreto como aquele?

No caso do Pontal, o Incra estudou as áreas e fez o diagnóstico, realizado por meio do sistema de satélite e mais a vistoria efetivada logo a seguir, que

revelou, de fato, o grau de improdutividade. Por isso, V. Ex^a determinou a desapropriação. Ali, ainda, há um dilema a tratar com o proprietário, etc.

Considera V. Ex^a que, de fato, por esse procedimento do Serra da Terra teríamos uma decisão mais racional do ponto de vista do aproveitamento de áreas improdutivas?

Pergunto aos Srs. Gilmar Mauro e Francisco Urbano: em tendo realizado um diagnóstico tão crítico do processo de cédula da terra, se o MST e a Contag – embora críticos – ali, estarão participando do processo decisório nesses Estados, os cinco primeiros escolhidos como experiência-piloto para, inclusive, estarem participando desse processo.

Se, em sendo críticos, vão dizer: "Deste processo não participamos." Portanto, eles não estarão dizendo qual potencial propriedade nesses cinco Estados do Nordeste que poderão ocorrer. E o processo fica em que termos? É o Governo que unilateralmente vai comunicar, sem a participação dos movimentos sociais convidados para participar?

Quais os critérios foram adotados para escolha desses cinco Estados citados? Será que, na avaliação do Governo Federal, nesses Estados está havendo maior nível de concentração da propriedade da terra, em menor grau de produtividade? Houve esse critério em relação a situação mais grave para se iniciar o procedimento? Ou que outro critério houve? Seria próprio que se começasse a resolver o problema onde a situação está mais tensa, mais grave.

Qual é a previsão do Governo Federal a respeito do programa Cédula da Terra? Por exemplo, os Estados do Centro-Oeste vão estar inseridos de alguma maneira? Será expandido em termos de abrangência? Haverá recursos para isso? Como fica a combinação de recursos do Orçamento do Governo Federal, como um todo? E esse programa, será expandido muito significativamente? Como V. Ex^a examina a avaliação crítica formulada hoje pelo MST e pela Contag?

Ainda outro dia ouvi, no programa Roda Viva, João Pedro Stédile formular críticas de forma semelhante. É interessante observar que, enquanto os trabalhadores foram críticos, o representante da Confederação Nacional da Agricultura considerou um bom projeto.

Potencialmente o que significa o programa Cédula da Terra? Do ponto de vista dos proprietários de terra e, em especial, considerando-se que num período recente o valor da terra decresceu em função da rentabilidade da agricultura não ter se expandido tanto, provocando até desemprego do campo,

houve tantas famílias que acabaram tendo que deixar suas atividades agrícolas. Diversos fatores acabaram fazendo com que o valor da terra diminuisse. Para o proprietário da terra, se o Governo Federal vai promover um processo de leilão, obviamente significa uma possibilidade de valorização da terra.

No documento da Cédula da Terra, está escrito que não vai ser tão importante essa situação porque o programa é pequeno, e, assim sendo, não há previsão de sua expansão a ponto de, inclusive, atingir a questão do valor da terra? Fico com essa dúvida.

O Presidente Milton Seligman informou que o Orçamento do Incra, para a realização da reforma agrária em 1997, é de 2,3 bilhões. Quanto desse recurso foi efetivamente destinado à desapropriação até o momento? Quanto será destinado ao pagamento de precatórios?

A informação preliminar, que gostaria de ter confirmada, é de que apenas 10% do previsto para 1997, em reforma agrária, até agora foi efetivamente liberado e destinado. E 32%, ou cerca de 800 milhões estariam comprometidos com o pagamento de precatórios. Queira saber com precisão a informação.

O Gilmar Mauro comentou aqui a respeito do Imposto Territorial Rural, que arrecadou este ano apenas R\$65 milhões, havendo a previsão anterior de R\$1,100 bilhão. No início desta semana tive a preocupação de indagar do Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, a respeito desse assunto. Fiquei assustado com o que saiu na Folha no início da semana. Ele me disse que somente em outubro é que haverá o encaminhamento da informação e só praticamente em dezembro arrecadar-se-á e ter-se-á a estimativa ou o resultado efetivamente arrecadado.

V. Ex^a há de convir que, diante das críticas de que nos dois primeiros anos do Presidente da República pouco se arrecadou de ITR, considerando-se que o próprio Governo Federal enfatizou, por ocasião da aprovação do ITR – V. Ex^a estava, então, no Ministério da Justiça –, que seria um novo caminho, mais um instrumento de redenção sobre o problema da terra. O que de fato aconteceu é que, até o presente, o ITR tornou-se pouco significativo. Será que ele vai se tornar um instrumento de desestímulo à improdutividade da terra? E servirá também de apoio significativo à realização da reforma agrária?

Isso está, mais uma vez, relacionado à questão do diálogo entre o Senador Osmar Dias e o coordenador Gilmar Mauro. A vontade do Governo Fernando Henrique será transformada, de fato, em ação concreta no que diz respeito ao próprio ITR? Mesmo que se arrecade R\$1,1 bilhão, o que é difícil, será

que não é esse um valor acanhado para a extensão de terras improdutivas existentes no Brasil? Que avaliação os senhores fazem dessa última alteração que houve na legislação do ITR?

Com respeito ao ITR e tendo essa reunião o propósito de examinar projetos de lei em exame no Congresso Nacional, quero informar que estou preparando um projeto de lei sobre a cobrança do ITR. Basicamente esse projeto de lei – e essa pergunta faço aos três: Francisco Urbano, Milton Seligman e Gilmar Mauro – refere-se à: será que não há uma maneira de aperfeiçoar a declaração da propriedade da terra para fins de pagamento do ITR? A idéia que estou considerando é: uma vez que a presente lei leva em conta que, se o proprietário da terra declarar tal valor, poderá a sua terra ser desapropriada por aquele valor. Esse já é um instrumento, mas não é completo. A maior parte das propriedades de terra não estão sendo objeto de potencial desapropriação. Essa seria uma minoria.

E para as outras? Como fica? Uma possibilidade, e essa é a idéia que estou formulando, é que o proprietário da terra tem a possibilidade de declarar o quanto vale a sua terra, fora as benfeitorias, separando os valores.

Uma vez declarada, poderá pessoa física ou jurídica e o próprio Governo Federal, oferecer comprar aquela terra por até 150% do valor declarado. Caso o proprietário se recuse a vender – ele tem essa possibilidade – pelo menos terá que ajustar ao novo valor que lhe foi oferecido, e aí pagando uma pequena taxa pelo ajuste que será feito. Ou seja, haveria um mecanismo, que o próprio mercado diria, para que ele fosse instado a declarar o valor adequado mais próximo do valor de mercado.

Gostaria de saber a avaliação que os senhores têm sobre essa proposição que está por ser aperfeiçoada, mas que já tenho preliminarmente redigida.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Evidentemente as perguntas do Senador Suplicy, se forem respondidas em detalhe, poderão, na verdade, exigir um ou dois debates mais, pelo volume.

Pediria ao Presidente do Incra, Milton Seligman que procurasse, dentro do possível, ser breve e sintético, uma vez que já estamos ultrapassando o horário.

O SR. MILTON SELIGMAN – Pois não. Gostaria de dizer que nós, do Governo, o Presidente da República, o Ministro, este Presidente do Incra, entendemos que o movimento social teve e está tendo uma função de extrema importância no sentido de agendar a questão da reforma agrária na lista das

grandes políticas públicas que o País vem enfrentando. Evidentemente que são parceiros que suscitarão o problema e, por isso, o problema foi agendado.

O que estamos fazendo agora, e aí responde um pouco às inquietações que o Senador Osmar Dias levanta e que são inquietações da sociedade brasileira, é convidando o movimento social para que seja parceiro na solução dos problemas, para que passe a compor, juntamente com os governos estaduais, Federal e municipais, uma parceria para resolver o problema, para criar o sonho que o Gilmar levanta – e que é de todos nós.

Nesse sentido a sua pergunta de como fazer no caso da Cédula da Terra se não há uma comunidade interessada. Ora, se a Contag e o MST não aderirem ao programa não quer dizer que a comunidade não tenha outras formas de organização, e as têm. E essas formas de organização são reconhecidas pelo Governo Federal e serão atendidas. Não há exclusividade, não há reserva de mercado na organização da sociedade brasileira. Portanto, MST e Contag, mesmo sendo reconhecidos como movimentos de extrema vitalidade, de extrema importância e respeito que temos por eles, não incluem todo o conjunto da sociedade.

Ora, não havendo beneficiários, não há o programa. Não havendo beneficiários o programa não acontecerá, o que duvido, pela experiência de sucesso já realizada no Estado do Ceará. Deixarei com o Presidente da Comissão uma cópia para ser analisado caso a caso, identificando quanto foi o preço oferecido, qual foi o preço negociado pelas comunidades, quanto foi o hectare por família e assim por diante. Todos os dados do projeto cearense que é de extremo sucesso e que nos estimula a entender o Cédula da Terra como um programa a mais e não substitutivo.

A questão da escolha dos Estados, que V. Ex^a pergunta. Foram dois os critérios: primeiro, o interesse dos governos estaduais, que tem sua contrapartida, e o número seria muito maior; segundo, temos interesse em agilizar, que é o mesmo interesse levantando tanto pelo Presidente da Contag como pelo representante do MST.

Nesse sentido buscamos, com o Banco Mundial, qual a fórmula que o banco entenderia mais rápida para aprovar o programa. Foi aprovado em tempo recorde, tanto lá quanto aqui, graças inclusive, e faço de público o agradecimento ao Senador Jonas Pinheiro pelo trabalho de relatoria que realizou. Mas o importante, nesse caso, é observar os critérios que o banco estabeleceu para de modo ágil aprovar esse

programa. Onde houvesse experiência do PAPP – Programa de Apoio ao Pequeno Produtor – e as unidades técnicas instaladas.

Desse conjunto: Governos interessados, PAPP e a experiência do Banco Mundial no PAPP, esses Estados foram escolhidos.

Com relação à combinação de recursos, já tive a oportunidade de me referir, são 60% de recursos que correspondem a US\$90 milhões do Banco Mundial; dos 60%, US\$45 milhões são do Governo Federal e o restante, 4 e 6%, os outros 10% divididos entre o Estado e os beneficiários.

Para quem é um bom negócio? – V. Ex^a pergunta. Respondo: o pior negócio para o Governo Federal não posso ainda dizer – espero em breve espero que o estudo esteja concluído – mas os dados iniciais dão total tranquilidade de afirmar que o pior negócio para o Governo Federal é a desapropriação litigiosa. Esse é o pior. Estamos pagando algumas propriedades rurais no Brasil com cifras superiores aos R\$100 milhões. Não há nenhuma propriedade dessas que valha algo que seja 10% desse valor. Esse valor é fruto não da superavaliação, mas da subavaliação. Quando o INCRA avalia muito baixo e, em decorrência, o proprietário recorre judicialmente e é acatado – o Senador Pedro Simon sabe muito bem quanto tempo o Judiciário leva para analisar esses processos –, transcorrem dezenas de anos, pagando-se juro compensatório, que é uma criação do Poder Judiciário. Não havia lei; agora há, inclusive reduzindo o valor. Por anos e anos pagamos 12% mais TR, juros compensatórios e juros de mora. E tudo isso sobre o total do valor a ser desapropriado, elevando-o a essas cifras brutais que o Tesouro tem hoje que honrar. Este é o pior negócio.

Qual é o melhor negócio? É aquele indicado pelo mercado, em que conseguimos, de comum acordo, encerrar uma negociação em valores de mercado. Não fosse este o melhor negócio, os interesses privados que compram terras usariam outros. Estamos exatamente buscando agilizar o poder público para usar o grande benefício que a iniciativa privada encontrou, um mercado de terras em queda; estamos buscando favorecer o interesse público com esse mercado.

Tenho provas – e posso dar o exemplo do Ceará – de que as famílias sempre conseguiram reduzir o preço oferecido pelo interessado. Sempre. As comunidades foram aos interessados e reduziram os preços. Aqui estão os números, para mostrar algumas reduções de até 30% sobre o valor de mercado. Os que queriam vender, ofereceram, as famílias negociaram e conseguiram reduzir o preço. Em

quase todos os casos reduziram; em alguns, até de maneira significativa.

O leilão é outra forma de usar exatamente essa situação: o benefício que a queda desses preços propicia. Pergunta V. Ex^a: "Não aquece o mercado?" O que aquece o mercado é o Incra entrar e desapropriar, porque ele é um grande comprador, com uma moeda altamente valorizada no mercado, que é o TDA. Hoje, o Título da Dívida Agrária é uma moeda procurada, que tem inclusive mercado internacional. Como a confiança no País está aumentada, os títulos são altos no mercado de investimentos.

Por esta razão, quando o Incra entra, desapropria e paga um preço justo, ele aquece o mercado de qualquer maneira, porque ele é o único grande comprador existente no mercado. Desapropriar como punição – sinto isto da parte do movimento social –, o interesse na punição que o ato de desapropriação representa é um engano. Nós pagamos pela desapropriação o preço justo de mercado. Na compra também. Os valores são analisados rigorosamente com a mesma metodologia. Pagamos a mesma coisa.

É por que o interessado não quer? É essa a punição? Mas é uma punição de natureza psicológica. Não se reflete em termos materiais para nenhum dos lados. Portanto, é evidente que o papel do Estado, que tem que administrar conflitos, é buscar formas adequadas de administração dos conflitos.

Sobre os recursos, de imediato passo às mãos de V. Ex^a os dados atualizados do Orçamento, para que V. Ex^a tenha conhecimento do que apresenta e é pertinente.

Sobre a arrecadação do ITR, devo dizer que ela teve um aumento importante, mas aquém do desejado, até porque os estudos técnicos para a elaboração da declaração foram muito mais complexos do que imaginávamos. No caso da reforma agrária – há, depois, o caso do meio ambiente, que também é complexo –, o problema é encontrar formas que permitam ao produtor rural completar a declaração sem que tenha que fazer um exagerado estudo, para o qual necessite de assessoria. Precisam ser solicitados dados materiais que o produtor rural possa dar e que o Governo possa fiscalizar.

As fórmulas iniciais propostas eram elaboradas com manipulação matemática na qual se utilizavam alguns dados de realidade e se trabalhava sobre índices, tornando-se difíceis de serem preenchidas pelo produtor e impossíveis de serem fiscalizadas. Por essa razão, os estudos levaram a que a apresentação da declaração só saia agora em outubro.

Apresenta V. Ex^a uma proposta sobre as formas de aumentar a declaração por parte do proprietário que me parece muito interessante. Solicitaria a V. Ex^a uma cópia para que pudéssemos estudar e dar-lhe o nosso posicionamento.

No orçamento de 1997, conseguimos uma importantíssima redução. No orçamento de R\$2,300 bilhões, o que temos disponível para o pagamento de precatórios, de sentenças judiciais transitadas em julgado, é algo em torno de R\$512 milhões.

Conseguimos importantíssimas vitórias judiciais, com sentenças rescisórias sobre o precatório, observando erros materiais no cálculo. Estamos tendo muito sucesso nisso, reduzindo substancialmente esse valor, o que vai nos permitir certamente uma economia de recursos públicos de monta. Devido às sentenças e à imposição constitucional de pagar os precatórios na ordem de sua apresentação pelos tribunais – não podemos pular um precatório –, tivemos o processo de execução paralisado até que as sentenças fossem julgadas.

Já executamos o pagamento até o dia 1º de setembro – os meus dados são atualizados –, o que totalizou R\$4.300 milhões. É uma execução baixíssima e estamos discutindo judicialmente esse pagamento.

Para as indenizações de imóveis rurais, temos um orçamento de R\$901,4 milhões. Até o momento temos uma execução de R\$398,8 milhões, o que é adequado para os processos para os quais já temos imissão na posse. Portanto, já temos o depósito e o pagamento.

Estamos executando o orçamento de 1997 dentro da tradição do Incra, que não é boa como execução orçamentária; ela é extremamente concentrada no segundo semestre, refletindo duas questões que me parecem importantes. V. Ex^a caracteriza-se por ser um Senador que discute a questão dos órgãos públicos e da condução e da eficiência dos organismos públicos. Os órgãos públicos acostumaram-se, no tempo da inflação, a terem a peça orçamentária como pouco importante, dado que ela não refletia, quatro meses depois, a realidade, e passavam a contar com os excessos de arrecadação, fruto de aplicações financeiras do Governo.

Neste ano, quando temos o orçamento em moeda real, tivemos o orçamento aprovado e liberado no primeiro trimestre do ano. Estamos com o orçamento absolutamente liberado, a nossa execução orçamentária é absolutamente normal, sem qualquer empecilho. De qualquer modo, o Incra, refletindo um pouco essa tradição, tem atraso no empenho, principalmente nas áreas de investimento, o que sempre tende a refletir,

no segundo semestre, uma força mais importante, que é o que estamos realizando agora.

Por último, há também o fato de que o processo de obtenção de terras, de desapropriação, é lento. Só na última fase acontece o pagamento, por ocasião da imissão de posse, que se dará no último trimestre do ano. Penso que respondi as questões mais importantes do Senador Eduardo Suplicy. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Tem a palavra o Sr. Jilmar Mauro.

O SR. JILMAR MAURO – Vou ser bem rápido e objetivo. No meu entendimento, o problema do ITR é o de arrecadar, de cobrar. Há uma legislação antiga, há uma nova, etc., mas que não está sendo efetiva na arrecadação. Temos que criar mecanismos de cobrança do ITR. Este é o problema principal.

Houve mudança, houve alteração, fizemos várias críticas à nova legislação, mas, objetivamente, isso não resultou em aumento de arrecadação e na punição ao latifúndio improdutivo.

A segunda questão é a participação no Programa Cédula da Terra, na comissão. Somos contrários e não vemos o Programa Cédula da Terra como um programa que busque resolver o problema da reforma agrária. Não só não vamos participar da comissão como vamos combater esse tipo de programa. Gosto de deixar os fatos claros e de ser objetivo, porque não queremos criar ilusão em ninguém com esse programa.

Mas somos parceiros quando se trata de discutir um programa de reforma agrária para o Brasil? Somos. Queremos a solução do problema da reforma agrária no Brasil de forma negociada? Queremos. Os maiores prejudicados por esse processo de entraves burocráticos e políticos, por não avançar um programa de reforma agrária, no Brasil, somos nós mesmos. Se o Governo quiser parceiros para fazer avançar um programa de reforma agrária, pode contar com o Movimento dos Sem Terra. Estamos à disposição, desde que seja para avançar e não simplesmente para realizar reuniões.

O diálogo, para nós, não é simplesmente sentar e conversar; o diálogo consiste em sentar, conversar, mas também em cumprir as determinações que são estabelecidas.

Um terceiro aspecto: a reforma agrária do Governo Fernando Henrique Cardoso é incompatível com o plano neoliberal. Por isso não se avança. Conseguimos transformar a reforma agrária em um problema político. Ela deixou de ser simplesmente um problema social, e passou a ser um problema político, porque lu-

tamos. Muitas pessoas haviam abandonado a reforma agrária, dizendo que não era um mecanismo eficiente e que estava ultrapassada. A reforma agrária voltou à cena, voltou ao debate político por causa da luta política que desenvolvemos.

A nossa reforma agrária, como eu disse antes e quero enfatizar, não é uma medida separada da política econômica do Brasil. Pelo contrário, é uma reforma agrária que vise desenvolver um mercado de massas. Para isso, tem que haver outras mudanças na política econômica em geral.

Quero aproveitar a oportunidade para deixar algumas questões para os Srs. Senadores. Como vamos fazer avançar a reforma agrária se não modificarmos o índice de produtividade? Esta é uma questão. Como fazer avançar a reforma agrária se não estabelecermos um teto máximo para a propriedade no Brasil? Não é possível fazer avançar. Estas são questões que precisam ser discutidas e resolvidas. Como vamos fazer avançar a reforma agrária se os conflitos fundiários existentes e as ameaças de enfrentamento estão pelo Brasil afora sem solução?

O Senado Federal e a Câmara dos Deputados podem contribuir com medidas concretas, mas o Governo tem que tomar a direção e fazer com que as desapropriações e os assentamentos aconteçam e permitam fazer avançar a reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Sr. Francisco Urbano, Presidente da Contag.

O SR. FRANCISCO URBANO – Com relação ao ITR, eu digo o mesmo que disse o Gilmar. É questão de arrecadar. O Estado brasileiro tem medo de cobrar dos latifundiários. Isto é histórico. Eles nunca pagaram e fica por isso mesmo. Elabora-se uma lei e outra, mas se não se mudar a lógica, se não se cobrar dos latifundiários, nada vai acontecer. É uma questão de cobrança.

Com relação ao projeto de V. Ex^a, eu gostaria de receber uma cópia para que possamos dar a nossa sugestão. Já que não pudemos discutir os projetos de lei que estavam na pauta, enviaremos, por escrito, a nossa opinião para a Comissão sobre cada um deles, embora sejamos contra a maioria.

Sobre a nossa participação, estamos discutindo com as nossas federações e os sindicatos de trabalhadores rurais, nos Estados, e vamos decidir se participamos do processo ou não.

O problema é que o Governo baixa normas e não nos ouve. Quando criticamos o Governo, ele baixa decretos e diz que, se não quisermos, ele temos outro jeito de fazer. Essa é uma política de se

contrapor ao Movimento e não uma política de fazer:
– Já que os senhores não querem, vamos buscar outro jeito.

Vamos discutir com as federações e os sindicatos. Quero dizer que não acredito na viabilidade desse programa. Se as nossas federações afirmarem que vão participar, a Contag estará participando, criticando. Porém, não acredito que esse programa dê certo. O senhor falou que vai garantir o Procerá para esse pessoal. Mas o Procerá que temos hoje não dá nem para os assentamentos. A maioria deles está fora, cerca de 20% ou um pouco menos. E há outra questão. O senhor disse que vai acompanhar, que vai fiscalizar. Fiscalizar uma propriedade que é individual – oferecerei um pedaço em Mossoró, no Rio Grande do Norte, outro vizinho, em Ceará-Mirim, em Natal, em Caicó – é um gerenciamento muito mais caro. Isto é maluquice! Se fosse concentrado numa região predeterminada, poder-se-ia garantir o Procerá e até a fiscalização.

Não acredito no programa. A participação vai depender da decisão de nossas federações, que têm poderes nos Estados. Junto com o Conselho de Representantes, vamos definir a forma de participação. Se houver participação, será sempre crítica, denunciando, dizendo que o preço está errado, mostrando ao Governo que isso é um grande equívoco.

O único país do mundo que tentou fazer reforma agrária com compra de terra, a Venezuela, foi à bancarrota. Não fez e virou a grande imobiliária nacional. Os fazendeiros iam ao Incra de lá negociar a compra de terra. Compra de terra em processo de reforma agrária não dá certo.

Segundo, não estamos equivocados em entender que, na desapropriação, pagamos caro. O problema não está na reforma agrária, está na lógica da estrutura da legislação que temos, que mais favorece o latifúndio.

Tenho dito o seguinte: as duas coisas mais reacionárias no Brasil – antigamente era a Igreja; agora, com a Igreja Progressista, não é mais – são a banca ruralista e o Judiciário brasileiro. Os militares, que eram outros reacionários, estão até melhores, não estão mais intervindo. Ao contrário, estão até dando terra, estão dizendo que é bom para a democracia. São essas as duas instituições mais reacionários, juntamente com a estrutura da legislação.

Não estou duvidando – o Senador Osmar Dias não está aqui – da capacidade, da inteligência e da vontade do Presidente Fernando Henrique Cardoso de fazer a reforma agrária. Estou dizendo que essa estrutura de poder que temos – como disse no início

–, a coligação que temos no Governo não dá força para se fazer reforma agrária.

Como é que essa coligação que está aí vai apoiar a reforma agrária? Quem já viu neoliberal apoiar reforma agrária? O PFL vai apoiar a reforma agrária? Eu digo isto publicamente. Não falo aqui como PSDB, falo como sindicalista, que é o meu papel aqui, como dirigente sindical. E digo isto na Executiva também. Este não é um Governo do PSDB. O PSDB é uma parte importante do Governo. Mas o PFL é muito forte no Governo.

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILY – Peço somente que, respondendo aos Srs. Senadores ao final, o Presidente da Contag, Sr. Francisco Urbano, relate-nos também aquilo que o ouvi transmitir ao Presidente Milton Seligman e ao Ministro Raul Jungmann: o paralelo que fez relativamente ao que aconteceu quando terminou a escravidão no Brasil e o que aconteceu agora com o Governo Fernando Henrique Cardoso.

Essa é uma observação importante que o Sr. Francisco Urbano fez em uma audiência fechada e que merece ser repetida nesta audiência transmitida pela TV Senado.

Na resposta conclusiva, achei muito relevante sua observação.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Não farei, propriamente, perguntas, Sr. Presidente, mas algumas observações que me parecem muito pertinentes aos temas aqui levantados e para o nosso debate.

Sublinho também que esta reunião me pareceu bastante útil. Teríamos de multiplicar isso no Senado, assim, de uma forma serena. Isso realmente é muito importante, acredito, para todos.

Primeiro, é inegável que o desenvolvimento brasileiro teria sido outro se tivéssemos uma outra estrutura fundiária. Não tenho dúvida de que a concentração da propriedade da terra atrasou muito o desenvolvimento do País, produzindo uma desigualdade na distribuição de renda das mais cruéis do mundo. Não tenho dúvida disso. A base da desigualdade, do atraso no Brasil esteve na grande propriedade fundiária.

Segundo, as reforma agrárias bem-sucedidas do pós-guerra foram todas feitas por exércitos – no caso, pelo Exército Norte-americano, na Coreia, no

Japão –, sem pagamento de desapropriação na forma que posteriormente foi estabelecendo aqui também no Brasil.

Lembro-me muito de qual era a bandeira da reforma agrária no começo dos anos 60. Nesse período, na esquerda havia os setores mais progressistas, que tinham três bandeiras: reforma agrária, anti-imperialismo e mais Estado. Antiimperialismo e mais Estado saíram um pouco de moda, no momento em que o próprio bloco do socialismo de Estado entrou em colapso. Todo mundo disputa capital estrangeiro e procura, no mínimo, conter o avanço do Estado na economia. Restou a reforma agrária.

Hoje, a reforma agrária tem outra perspectiva. Naquela época, reforma agrária era feita para aumentar a oferta de alimentos, essa era a tese da Cetal, do Celso Furtado, de toda a esquerda, de todas as pessoas progressistas. A reforma agrária hoje não se propõe a resolver essa questão, porque, de fato, a produção de alimentos no Brasil se expandiu. A estrutura vigente, com a modernização que houve, mostra-se capaz de responder à demanda. O próprio dado trazido pelo representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura mostra isso. Temos um superávit comercial com a agricultura de U\$10 bilhões. Ele mencionou dado de importação, mas isso não é o relevante, e, sim, ver a diferença entre exportação e importação. A diferença é U\$10 bilhões, ou seja, abastecemos, houve um forte aumento no consumo de alimentos e, mesmo assim, temos uma exportação líquida de U\$10 bilhões.

O SR. PEDRO SIMON – Na agricultura?

O SR. JOSÉ SERRA – Na agricultura. Produtos agrícolas.

O SR. PEDRO SIMON – Quanto nós importamos?

O SR. JOSÉ SERRA – Ele falou em 13 milhões de toneladas; não sei quanto é em dólar. Senador Pedro Simon, a diferença entre o que exportamos e o que importamos é da ordem de U\$10 bilhões.

O SR. PEDRO SIMON – Só na agricultura?

O SR. JOSÉ SERRA – Só na agricultura. Ela segura o balanço de pagamentos brasileiro. É uma prova do seu vigor. Isso é indiscutível.

A agricultura brasileira mostrou vigor. A reforma agrária hoje tem outro propósito. É justiça social. É uma maneira de redistribuir renda, redistribuindo patrimônio. Em vez de fazer por educação, saúde, etc, fazer por reforma agrária.

O Sr. Francisco Urbano, que sabe o apreço e o respeito que lhe tenho, fez um comentário sobre o qual não posso deixar de falar.

Acompanhei de perto, nas ruas e nos palanques, o processo de reforma agrária na época do João Goulart. Houve dois episódios significativos: primeiro, o governo perdeu aqui no Congresso a emenda constitucional que permitia, facilitava as desapropriações. O relator foi o Deputado do Partido Democrata Cristão e, hoje, petista iminente, Plínio Sampaio.

Na verdade, o que aconteceu é que vários de nós tínhamos uma certa posição de reserva com relação ao Governo João Goulart, porque achávamos na época que não se jogou para aprovar essa emenda. Essa era a suspeita do próprio relator. Não jogou todas as suas forças, todo o seu peso nessa direção.

Segundo, o Governo Goulart esteve longe de um processo-organizado de reforma agrária. A Supra, que era presidida por João Pinheiro Neto, autor do livro sobre a vida privada de Juscelino Kubitschek, esteve longe de qualquer processo organizado de reforma agrária.

Lembro-me de que, antes do comício do dia 13 de março, do qual fui, como Presidente da UNE, um dos oradores, fui chamado a uma reunião no Rio de Janeiro, para discutir, juntamente com sindicalistas, o decreto que João Goulart iria anunciar, declarando, para desapropriação, áreas à margem das estradas federais. Desapropriava-se – se não eram esses números, era essa a proporção – até 200 metros ou até 500 metros. Essa discussão foi colocada.

Não é verdade o que se espalhou a meu respeito – o que o Pimenta da Veiga e o Fernando Henrique disseram –, com relação ao meu desconhecimento de gado na agricultura. Isso virou folclore! Na verdade, eu não era nenhum erudito na matéria, pois acabei sendo um voto naturalmente a favor dos 500m, não é, Jonas Pinheiro? É óbvio.

Isso mostra, Sr. Francisco Urbano, a precariedade, o improviso com que se levava essa questão na época. Realmente, o Governo Goulart não encarou mais seriamente, do ponto de vista prático, a reforma agrária do que o que foi feito agora.

O SR. PEDRO SIMON – Com todo o respeito, o Congresso Nacional não queria nada com a reforma agrária.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, Senador Pedro Simon, o que o Presidente da Contag disse é que era o Governo que tinha, realmente, organizado o processo de reforma agrária.

O SR. FRANCISCO URBANO – Eu não falei isso. Eu disse que o governo tinha claro compromisso de fazê-la. Eu não disse que tinha organizado.

O SR. JOSÉ SERRA – Confesso que tenho minhas reservas, embora reconheça que o Presidente Goulart se jogou nisso.

O SR. PEDRO SIMON – O Congresso não queria isso.

O SR. JOSÉ SERRA – O Congresso não queria, é evidente.

Aquele movimento de reforma agrária teve um efeito espetacular que foi na mobilização para o golpe. Essa mobilização para o golpe, de alguma maneira, se eu pudesse separar um vetor, o mais importante, sem dúvida, seria a questão da reforma agrária. O mais importante de todos: a pregação, porque havia essa idéia de que ia se fazer a reforma agrária na virada da esquina, quando estávamos distantes disso.

Acompanhei a reforma agrária, além disso, em outros países. Acompanhei, de perto, no Chile. Lá, era considerado latifúndio qualquer propriedade acima de 80 hectares irrigados. Isso no Governo Democrata-Cristão do Eduardo Frei, no Governo do Allende, de 40 hectares. Isso era latifúndio.

A reforma agrária dos democrata-cristãos foi a mais séria que já se fez na América Latina, ordenada, tudo direitinho, não tinha defeito, apenas custava, por cada família assentada – esse é um exame feito a posteriori –, algo, em moeda atual, em torno de 40 a 50 mil dólares. Feita sem nenhum defeito: Atingiu 20% da população rural do Chile. Evidentemente, a população assentada, do ponto de vista político, tornou-se conservadora, inclusive, contrária, posteriormente, ao Governo de Allende, porque, uma vez entregando a propriedade, não há motivo algum para que o novo proprietário assuma posições mais ou menos avançadas. Não há correlação alguma nessa matéria.

O fato é que a reforma agrária durante o período de Allende, que chegou a 100% de desapropriação, teve como contrapartida, uma monumental desorganização da produção agrícola. É evidente que desorganiza. Reforma agrária, a curto prazo, ampla, massiva e drástica, como dizia o Ministro Jackson, é uma reforma agrária que desorganiza a produção. É um custo, é um problema de avaliação.

Eu retive muito da experiência chilena estas questões: o custo; a transformação dos assentados em força política conservadora, em alguns casos apoiando o golpe, que rompeu a continuidade democrática no Chile e a inconveniência de se fazer um processo de reforma agrária pisando no acelerador a 200 quilômetros por hora. A reforma agrária, tal como era levada pelos democratas cristãos, que eram os reformistas de verdade, se tratava de algo

muito mais consistente, embora extremamente custoso. Essa questão do custo não pode ser ignorada. Quando estava no Governo, mandei fazer o cálculo. O custo médio de assentamento é da ordem de R\$40 mil. Essa é a realidade.

É evidente que qualquer Governo deve confrontar educação, saúde e reforma agrária, que são as formas de redistribuir rendas, indiretamente. O caminho a ser adotado não é um problema de produção de alimentos, mas de empregos, de gerar rendas para pessoas pobres, o que, evidentemente, é um objetivo fundamental de qualquer governo sério e comprometido no Brasil. Ao mesmo tempo, há outras questões na área social e até uma – por que não dizer – competição por recurso. Esse problema não pode ser ignorado; como sempre o vejo nas discussões.

Na verdade, há dois obstáculos institucionais seriíssimos para essa reforma agrária acelerada. O primeiro é a Constituição. O Sr. Francisco Urbano disse com razão que a Constituição, nessa matéria, é mais "atrasada" que o Estatuto da Terra de Castelo Branco. O Pedro Simon era Governador nessa época, quando votamos o Estatuto da Terra de Castelo Branco contra a tese do Centrão, que era contrária àquela para dificultar as desapropriações.

Esse não é um problema do Governo nem das forças mais conservadoras que estão com o Governo. Trata-se de um problema, num ponto de vista institucional, do Congresso, do que foi cravado na Constituição.

Quanto à questão do ritual de desapropriação, não existe uma indústria de corrupção no Brasil tão forte e consistente, ao longo do tempo, como a desapropriação de terras para a reforma agrária. Isso não é um problema também somente dos juízes, é um problema que vem da Constituição e de toda legislação existente. Para mostrar a dificuldade encontrada, propus na Constituinte, para efeito de desapropriação não de terras, mas de obras públicas, que não houvesse desapropriação por valor simbólico, para que o Governo que desapropriasse tivesse que pagar o valor de mercado provisoriamente arbitrado pelo juiz. Isso, em tese, protege os desapropriados e o Governo futuro, porque grande parte dos governos do Brasil têm dificuldade com desapropriações passadas. Não conseguia provar isso, porque houve um lobby, inclusive de setores de advogados contrários a essa idéia que encontram nisso um mercado de trabalho. Imaginem como aconteceu com relação ao resto!

Especificamente no que se refere à cédula, pelos senhores que aqui se apresentaram, houve críti-

cas que não sei julgar se consistentes ou não, mas certamente articuladas, tanto do Sr. Francisco Urbano quanto do representante da Confederação da Agricultura. Eu gostaria depois de obter uma explicação mais detalhada sobre o assunto.

Quanto ao MST, pensei em conhecê-lo melhor. Estou surpreso com a idéia de que ele vai realizar uma campanha opondo-se à questão da cédula, como sê fosse politicamente razoável se opor a algo que pode ser positivo, embora não vá resolver o problema fundiário no Brasil. A partir daí, trata-se de uma perspectiva do "tudo ou nada".

Lembro-me de uma resposta do Che Guevara a respeito da reforma agrária. Perguntaram a ele: "como se hacia la reforma agraria". Ele respondeu: "mui sencillo, se toma el poder y se hace la reforma agraria". Para o Guevara, o poder eram as armas e não ganhar a eleição. Mas essa não é realidade aqui. Portanto, se recusarmos todas as propostas incrementalistas, que avancem, que procurem abrir novas perspectivas, será um radicalismo do tipo "tudo ou nada", que acaba não levando a nada. Essa é minha opinião.

Com relação à questão da coligação, não vejo, dentro do Governo ou de setores do PFL no Congresso, quem seja contra a aceleração da reforma agrária. Não sei se o Milton Seligman, que está há pouco tempo no Incra e que tem um desempenho apreciado por muitos – inclusive pelo seu conterrâneo Pedro Simon, que aqui me dizia – em algum momento sofreu pressão por parte de forças conservadoras para deixar de fazer ou para fazer a reforma agrária. O problema é mais profundo que um apoio partidário ou não ao Governo.

Eram essas as colocações, Sr. Presidente. Como essa é uma questão que acompanha minha vida pública desde que comecei, quando eu tinha 20 anos, não quis deixar de dar algumas pinceladas sobre o assunto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Inclusive, ele saiu da reforma agrária direto para o Chile. Agora que soube. Eu não sabia desse detalhe, de que ele foi um dos responsáveis, ele falou no comício do dia 13.

O SR. JOSÉ SERRA – E votei pelos 500.

O SR. PEDRO SIMON – Ele falou sobre o comício do dia 13, e eu estava do outro lado. Eu era Deputado Estadual e estava no grupo do Jânio, que não queria que saísse comício no dia 13, quando o Jango foi pressionado, coagido.

O SR. JOSÉ SERRA – Foi um erro.

O SR. PEDRO SIMON – O Jango não queria nem ir e foi porque o comício era para ser contra ele e porque a sua tese era a de que, como Presidente da República, deveria debater e discutir com o Congresso Nacional, para ver o que conseguia obter. De repente, ia-se fazer um comício contra ele, que foi lá, discutiu e fez aquelas afirmativas todas, fazendo parecer, no dia seguinte, que a reforma agrária estava instituída. Na verdade, concordo que foi dali que nasceu a gota dágua que terminou com tudo.

O SR. JOSÉ SERRA – A direita e os proprietários rurais, inclusive a classe média, acreditavam que se faria algo que não se ia fazer.

O SR. PEDRO SIMON – Só não sabia que tu tinhas falado naquele comício. Fiquei sabendo agora.

Sr. Presidente, felicito esta reunião. O Senador José Serra tem razão, temos que fazer mais reuniões como esta, inclusive, sem horário para terminar. Elas não deveriam começar às 9, 10, 11 horas da manhã, mas às 20 horas, adentrando a noite, para debatermos, discutirmos e aprofundarmo-nos nessa matéria. Essas discussões devem ser tranqüilas, serenas, nas quais pudéssemos expor as idéias e buscar algo.

No início do Governo de Fernando Henrique, eu disse da tribuna do Senado que me parecia que nunca na história do Brasil o clima estivera tão facilitado, tão fácil para fazer reforma agrária como no seu Governo. Eu citava como um dos exemplos o Exército. Fui Ministro da Agricultura e Governador do Rio Grande do Sul e levei bronca quando falámos que as terras do Exército deveriam ser usadas para fazer a reforma agrária. No Rio Grande do Sul, eles têm não sei quantos milhares de hectares, assim como no resto do Brasil. O que custava dar um pedaço dessas terras para a reforma agrária? Houve uma revolução no Exército. Fui mal interpretado, e eles argumentavam que eu não entendia disso, que as terras eram necessárias para fazer treinamento de tropas.

Quando fui Governador e Ministro da Agricultura, tinha aquela antipatia da Argentina, e havia aquelas terras enormes do Exército na fronteira com a Argentina só para treinamento, e eles achavam ainda que aquilo era necessário. Hoje, não há mais isso. O Exército não só oferece terras para a reforma agrária, como vai adiante, colocando-se à disposição para fazer a divisão para o assentamento, porque uma coisa é existir não sei quantos milhares de hectares, outra é o Exército colocar-se à disposição para fazer o assentamento, a divisão, a distribuição, para preparar o terreno. Eles querem apenas que lhes dêem verbas para mandar o pessoal daqui fazer esse trabalho.

A igreja também era contra. E agora? Onde estão as terras da igreja? Ela foi tão pressionada que colocou também suas terras à disposição.

Considero ridículo, um absurdo o que aconteceu ao Banco do Brasil, que já foi o maior banco agrícola do mundo e que hoje é um "banquinho", não por culpa dele, mas das circunstâncias. O Banco do Brasil tem uma presença até negativa. Coitado do Banco do Brasil, que está cumprindo, executando, pegando terra e não sabendo o que fazer com ela. Está vendendo-a e oferecendo-a em leilão. Há um projeto que manda que se deixem à disposição as terras que foram entregues por fazendeiros etc, por serem consideradas prioritárias para a reforma agrária. Por outro lado, as terras que, ao longo da história, foram as mais caras do Brasil – sabe o nosso amigo Milton que está há pouco tempo no Incra e que tem um desempenho apreciado por muitos, inclusive pelo seu conterrâneo Pedro Simon, que aqui me dizia que, em algum momento, sofreu pressão por parte de forças conservadoras para deixar de fazer ou para fazer a reforma agrária. O problema é mais profundo que um apoio partidário ou não ao Governo.

Eram essas as colocações, Sr. Presidente. Como essa é uma questão que acompanha minha vida pública desde que começou, quando eu tinha vinte anos, não quis deixar de dar algumas pinceladas sobre o assunto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Inclusive, ele saiu da reforma agrária direto para o Chile. Agora que vi. Eu não sabia desse detalhe, ele foi um dos responsáveis, ele falou no comício do dia 13.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – E votei pelos 500.

O SR. PEDRO SIMON – Ele falou sobre o comício do dia 13, e eu estava do outro lado. Eu era Deputado Estadual e estava no grupo do Jânio, que não queria que saísse comício no dia 13, quando o Jango foi pressionado, coagido.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Foi um erro.

O SR. PEDRO SIMON – O Jango não queria nem ir e foi porque o comício era para ser contra ele e porque a sua tese era a de que, como Presidente da República, deveria debater e discutir com o Congresso Nacional, para ver o que conseguia obter. De repente, ia-se fazer um comício contra ele, que foi lá, discutiu e fez aquelas afirmativas todas, fazendo parecer, no dia seguinte, que a reforma agrária estava

instituída. Na verdade, concordo que foi dali que nasceu a gota dágua que terminou com tudo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – A direita e os proprietários rurais e inclusive a classe média acreditavam que se faria algo que não se ia fazer.

O SR. PEDRO SIMON – Só não sabia que tu tinhas falado naquele comício. Fiquei sabendo agora.

Sr. Presidente, felicito esta reunião. O Senador Serra tem razão, temos que fazer mais reuniões como esta, inclusive, sem horário para terminar. Elas não deveriam começar às nove, dez, onze horas da manhã, mas às oito da noite, adentrando a noite, para debatermos, discutirmos e aprofundarmo-nos nessa matéria. Essas discussões devem ser tranquilas, serenas, nas quais pudéssemos expor as idéias e buscar algo.

No início do Governo de Fernando Henrique, eu disse da tribuna do Senado que me parecia que nunca na história do Brasil o clima estivera tão facilitado, tão fácil para fazer reforma agrária como no seu Governo. Eu citava como um dos exemplos o Exército. Fui Ministro da Agricultura e Governador do Rio Grande do Sul e levei bronca quando falamos que as terras do Exército deveriam ser usadas para fazer a reforma agrária. No Rio Grande do Sul, eles têm não sei quantos milhares de hectares, assim como no resto do Brasil. O que custava dar um pedaço dessas terras para a reforma agrária? Houve uma revolução no Exército. Fui mal interpretado, e eles argumentavam que eu não entendia disso, que as terras eram necessárias para fazer treinamento de tropas:

Quando fui Governador e Ministro da Agricultura, tinha aquela antipatia da Argentina, e havia aquelas terras enormes do Exército na fronteira com a Argentina só para treinamento, e eles achavam ainda que aquilo era necessário. Hoje, não há mais isso. O Exército não só oferece terras para a reforma agrária, como vai adiante, colocando-se à disposição para fazer a divisão para o assentamento, porque uma coisa é existir não sei quantos milhares de hectares, outra é o Exército colocar-se à disposição para fazer o assentamento, a divisão, a distribuição, para preparar o terreno. Eles querem apenas que lhes dêem verbas para mandar o pessoal daqui fazer esse trabalho.

A Igreja também era contra. E agora? Onde estão as terras da Igreja? Ela foi tão pressionada que colocou também suas terras à disposição.

Considero ridículo, um absurdo o que aconteceu ao Banco do Brasil, que já foi o maior banco agrícola do mundo e que hoje é um "banquinho", não por culpa dele, mas das circunstâncias. O Ban-

co do Brasil tem um presença até negativa.⁶ Coitado do Banco do Brasil, que está cumprindo, executando, pegando terra e não sabendo o que fazer com ela. Está vendendo-a e oferecendo-a em leilão. Há um projeto que manda que se deixem à disposição as terras que foram pegas de fazendeiros, etc, por serem consideradas prioritárias para a reforma agrária. Por outro lado, as terras que, ao longo da história, foram as mais caras do Brasil, sabe o nosso amigo Milton, eram na fronteira do Rio Grande do Sul. São terras fantásticas, de pastagem, o que tinha de melhor. Hoje, o preço está no chão. São Borja que, tradicionalmente, ao longo de 30, 40, 50, 80 anos a tradição, era uma; de 1 hectare por US\$2 mil, hoje 1 hectare são US\$400, e se alguém aparecer lá com US\$400 eles vendem. O preço da terra caiu no chão, a desvalorização foi imensa.

Todas essas circunstâncias aliadas propiciam a possibilidade de fazer a reforma agrária. Quero fazer justiça, quando vi o Governo indicar o Francisco Urbano, eu gostei. E vi que ali nos movimentos dele havia sentido e vontade de fazer. O Francisco Urbano foi o único que pagou a conta daquela gravação que aconteceu. Pegou a gravação, onde está provado que o Embaixador falou – nós estávamos aqui ouvindo – que ia falar com fulano, vou falar com beltrano, deixa que eu resolvo e etc, foi um escândalo, e só ele pagou a conta. O Embaixador foi promovido, está longe, e ele foi para a rua. Agora está na Secretaria da Agricultura, no Governo do Mário Covas, prova que não tinha culpa nenhuma.

O que acho é que faltou, quer a nível do Governo Fernando Henrique, quer a nível da sociedade, quer a nível do Congresso, avançarmos nesse sentido. Ficamos muito nas posições apaixonadas e não entendemos que agora é uma hora diferente, nessa hora diferente vamos tentar fazer alguma coisa. Perdoem-me, acho que o Movimento dos Sem-Terra, aqui em Brasília, foi nota 10. Enquanto os meus amigos, os pequenos produtores fizeram aquele fiasco, não sei de quem foi a culpa, entraram com galinha no gabinete do Ministro, os sem-terra mereceram nota 10. Estive com eles, visitei o seu pavilhão, conversei com o pessoal, vi a organização, e o Presidente da República os recebeu.

A idéia foi minha, falei com o Senador Antonio Carlos Magalhães, falei com o Líder do Governo, e mandei vários recados para o Presidente Fernando Henrique: Presidente, este é um grande momento. Em cima dessa repercussão que, cá entre nós, foi altamente positiva, a favor dos sem-terra, pela grandeza, pela seriedade, pela organização, falei: Presi-

dente, faz uma proposta para designar uma comissão. Sei que no Brasil quando não se quer fazer nada se designa uma comissão, mas também sabemos que às vezes dá para fazer. O Milton Seligman foi testemunha do Governo Itamar, que designou uma comissão e saiu o plano do Betinho, uma coisa fantástica que saiu de uma proposta feita pela comunidade que o Governo encampou. O Presidente aceitou e disse que seria uma comissão de alto nível, que não era uma comissão do Governo, era uma comissão com gente do Governo, pessoas indicadas pelos sem-terra e por entidades, organizações não-governamentais de credibilidade, como CNBB, OAB, etc. Esse é o projeto e a proposta feita pelo Presidente Fernando Henrique.

Tive a honra de receber em meu gabinete o Stedile, o Rainha e os membros dos sem-terra, e fiz um apelo dramático: vocês têm que aceitar, até porque essa aceitação não é casamento. Se acham que estão sendo envolvidos, que estão sendo enrolados, caiam fora. Não são obrigados a ficar, vão aceitar uma proposta que o Presidente fez, em alto nível, falando à Nação. Se não der certo, até logo, vocês estão nos enrolando. Acho que aí houve um equívoco, com todo respeito, porque aquele era o momento.

A verdade é uma, meu querido representante dos trabalhadores dos Sem-Terra, tenho a maior simpatia pelo trabalho de vocês. Acho que o Governo se engana, e muita gente se engana quando não vê a importância e o significado dos trabalhadores do Movimento dos Sem-Terra. Pode dizer que tem o PT, a CUT, quem quiser atrás, mas na verdade ele existe porque é um sentimento da sociedade, ele existe porque tem um problema, se não tivesse o problema ninguém se importaria. Se o problema não existisse, se o problema da terra não tivesse essa realidade dramática e cruel poderiam os sem-terra, o diabo fazer que não aconteceria nada.

Mas acho que o Movimento dos Sem-Terra, o lado do debate, da luta e da discussão, tem que tentar apresentar proposta, ele tem que tentar apresentar idéia. Ele não pode simplesmente sair apontando os erros. Mas o que está certo? O que pode ser feito? Outra coisa, o que é viável, o que é econômico-financeira politicamente certo?

Por exemplo, posso ter as maiores restrições ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas ele é dez vezes mais progressistas, mais a favor da reforma agrária que o Congresso Nacional, que o Senado Federal. Se tiver uma reforma agrária, você entrega para quem, para o Presidente Fernando Henrique, ou

para o Senado? Eu entrego para o Fernando Henrique. Porque o que sai do Senado não dá para ter confiança nenhuma. Porque aqui tem os grandes proprietários de terra, sabemos dos interesses, e lá na Câmara dos Deputados é a mesma coisa.

Pressionar o Congresso, tudo bem. Mas acho que temos que pressionar com uma esperteza. Acho que o Executivo deveria ser nosso aliado contra o Congresso, contra a maioria da bancada da agricultura, que temos que dividir, porque de repente a bancada agrícola é todo mundo. Aliás, o Deputado do PSDB do Rio Grande do Sul, que é o Presidente da Fetag, está fazendo esse belo trabalho, quer fazer a divisão.

Uma coisa é bancada agrícola dos que tem um pedaço de terra, outros, como o Pedro Simon, que não têm terra nenhuma, mas defendem o problema da terra. E outro é o problema da agricultura dos grandes proprietários. Que estão até no direito deles. Mas não pode misturar os dois interesses. Tem que ter uma divisão lógica e racional nesse sentido.

O amigo falou que está na hora de estabelecer qual é a propriedade máxima. Tem um projeto de reforma constitucional brilhante do Darcy Ribeiro, onde ele estabelece isso e de uma maneira emocionante, porque o seu projeto não é nem um projeto para fazer guerra, ou para fazer revolução. Acho que devíamos ver esse projeto.

O projeto diz que se abre um prazo de hoje em diante para que a terra que não produtiva seja produtiva. Na medida em que nesse tempo ela não for produtiva, não for adaptada à produtividade, ela vai começar a ser desapropriada. Então, limita qual é o termo de propriedade, dá o tamanho máximo e como isso deve ser feito. Acho que é um grande projeto, e dá a chance ao proprietário a começar, se ele quiser, a produzir sua propriedade. Mas não fazer como se faz hoje; no momento em que fala que vai desapropriar a terra dele, ele faz-de-conta, coloco uma coisinha ali, outra aqui, pede umas vacas e bois emprestados, para depois desmistificar a análise que foi feita.

Quero salientar o que disse o Serra, quando ele falou em termos de grande propriedade, que as reformas agrárias foram feitas por militares, revolução, não sei o quê, quero dizer que lá no nosso Rio Grande, meu e do Seligman, tivemos uma região, que é minha terra, Caxias, colônia italiana e colônia alemã, que a reforma agrária foi feita tranquilamente. Foi feita vindo os imigrantes da Itália e da Alemanha, sem um centavo, não tendo o que fazer, lá no meio das terras – os italianos que eram da minha região –, no meio das montanhas, onde não tinha rio, onde

não tinha nada, atiraram neles uma enxada, uma pá, uma picareta, várias mudas, mais um percentual para viver durante algum tempo. A partir daí eles tinham que se virar.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Prezado Senador, daqui a cinco minutos encerraremos a reunião, conforme Regimento.

O SR. PEDRO SIMON – O Regimento diz que encerramos quando começa a Ordem do Dia. Não podemos estar funcionando com a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Sim. V. Exª pode falar.

Agora, se V. Exª puder atender. Muito obrigado

O SR. PEDRO SIMON – Vou atender. Aliás sei que V. Exª quer dizer, e disse bem, é que estou falando demais. Entendi o seu recado e vou tentar corresponder.

Mas lá em Caxias do Sul, na minha Região, foi feito isso. Houve uma época – agora não, porque o minifundo se desmoralizou, fizeram as monocultura, mas durante 100 anos a melhor região do Brasil, onde existia mais justiça social, era a região da colonização alemã e italiana. Não tinha milionário, mas não tinha nenhum pobre. Não havia nenhum desempregado e ninguém sem terra, tinham 15, 20 hectares produzindo tudo o que era necessário para viver.

Essas questões, com toda sinceridade, deveríamos analisar. Digo, de coração, o grande gesto que o Movimento dos Sem-Terra poderia fazer seria inverter, já que não aceitaram a proposta do Presidente Fernando Henrique, fariam uma proposta via Congresso Nacional, via Presidente da República, via CNBB, via quem quiser, para sentar à mesa e fazer um projeto real e concreto. O clima é para isso. Para não parecer apenas esse aspecto que daqui a pouco fica, o aspecto natural, os com terra querem levar politicamente para um lado, os sem-terra levam politicamente para outro lado, e uma bandeira que é tão profunda, que é tão necessária termina caindo para um lado que sinceramente não soma absolutamente a quem quer que seja.

Encerro, querendo dizer, do meu respeito e do meu carinho pelo Milton Seligman. Penso que o Governo foi de uma rara felicidade em colocá-lo nesse cargo. Ele, que já tinha se saído com competência extraordinária do Ministério da Justiça, prova a sua profunda competência e espírito social nesse desafio que pegou pela frente. Na verdade, o Milton Seligman não deve ser dos melhores amigos do Presidente Fernando Henrique, porque para amigo íntimo não damos um cargo dessa natureza. Mas acho que o Milton Seligman vai desempenhar o seu papel.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Senador, ele já foi da Funai, portanto está vacinado.

O SR. PEDRO SIMON – Eu gostaria de dizer ao meu querido amigo Coutinho, e a esse meu bravo amigo, que conheço há tanto tempo, um bravo lutador e grande companheiro, Francisco Urbano, que sigam para fazer isso, em meio a essa caminhada, em meio a essa confusão, em meio a essas dificuldades, em meio até aos erros do Governo, e mais do que os erros do Governo a irresponsabilidade do nosso Congresso, tentem fazer isso, tentem colocar a CNBB, a OAB, vocês na frente e fazer perante a Nação um debate de proposta de um caminho de se chegar a uma primeira etapa. Seria um grande trabalho. Temos agora inclusive uma televisão no Senado, a Nação pode assistir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Estamos encerrando esse encontro, através da proposta feita pelo Senador Eduardo Suplicy, que teve a nossa cooperação como co-autor dessa audiência pública. Portanto, é uma soma do PT com o PFL a favor da reforma agrária.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Agradeço a oportunidade que a Comissão de Assuntos Econômicos dá para esse debate, concordo e agradeço as referências elogiosas do Senador Pedro Simon, dos grandes líderes da construção da democracia neste País, que usa e sugere o mesmo mecanismo para enfrentar essas diferenças. Estamos rigorosamente todos do mesmo lado. Todos queremos fazer o País se desenvolver, queremos um país com justiça social, queremos que a violência faça parte de um passado triste. Portanto, o mecanismo para enfrentar isso é o que o Senador sugere; o debate, o diálogo, a mesa, vamos ter conflitos e vamos tratá-los democraticamente.

Posso dizer, com toda tranquilidade, que o Governo, mais do que ter proposto, não é o caso, mas aceita, vê com bons olhos a sua sugestão. Que seja através do Congresso, ou de quem quer que seja; vamos discutir, vamos fazer um programa mínimo, de curto prazo, um programa médio, e juntos caminhando, sem dúvida nenhuma, chegaremos mais longe.

Agradeço, mais uma vez, a oportunidade, Presidente Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Com a palavra o Gilmar Mauro, para suas considerações finais.

O SR. GILMAR MAURO – Agradeço a oportunidade, especialmente aos Senadores Eduardo Suplicy e Jonas Pinheiro, que promoveram esse deba-

te, e a todos os demais Senadores que deram a sua opinião. E há que se respeitar cada opinião, de Milton Seligman e Francisco Urbano que colocaram vários elementos importantíssimos.

Por último, temos uma comissão a nível nacional, o Fórum Nacional pela Reforma Agrária, onde a CNBB, a Contag, todas as entidades a favor da reforma agrária e nós participamos, já apresentamos proposta ao Governo. Primeiro, apresentamos proposta que resolve o problema dos acampamentos. Segundo, vamos fazer um cronograma pelo Brasil, aumentar as metas estipuladas e tentar trabalhar com regiões prioritárias.

Acho que existem inúmeras propostas já apresentadas, mas a proposição não tem sentido se não tem ação concreta. Estamos passando, e falei esses dias para o Milton Seligman, por pelego. A demanda é tão grande, os problemas são tão grandes que estamos segurando os problemas do campo; Pontal e Paranapanema é um exemplo. Estamos segurando a perspectiva de encontrar saídas, de forma negociada, pacífica, tranquila, mas que avance. Estamos enjoados de ser enrolados, e todo mundo sabe que a história da reforma agrária é muito complicada, muito penosa em todos esses anos.

Por isso já não acreditamos em qualquer conversa. Para conversar, conosco, o diálogo consiste em conversa e ação, dessa forma avançamos, dessa forma queremos participar. Mas se for para enrolar estamos fora, porque além de não resolver desgastamos a idéia de reforma agrária e nos desgastamos também.

Agradeço as opiniões que vieram, obviamente serão levadas em consideração. Mas acreditamos que a reforma agrária tem que ser feita com o apoio de todos, é o apelo no Senado, no Congresso, no Governo e também na sociedade, temos condições de fazer avançar esse processo em menor tempo do que alguns imaginam.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Com a palavra o Dr. Francisco Urbano.

O SR. FRANCISCO URBANO – Pelo adiantando da hora, lamento não poder fazer um comentário sobre a análise feita pelo Senador José Serra, que seria importante.

Espero ter outras oportunidades, e essa Comissão é o lugar mais importante desta Casa, onde pode-se fazer debates com tempo, ouvindo, sem a predisposição do contra ou a favor.

A pedido do Senador Eduardo Suplicy, faço uma referência do que eu disse numa reunião sobre o último decreto do Presidente, que terra ocupadá

não se vistoria. O Brasil é um País engraçado, por isso não faz reforma agrária. Na época em que os escravos foram libertados começaram a trabalhar e não tinham nada. O Congresso então apresentou um projeto de lei em que o Estado devia indenizar aqueles escravos, porque passaram a vida inteira presos para poderem começar a sua vida. O projeto começou a andar, e um outro Senador, da bancada ruralista, fez uma outra proposta, que foi aprovada, onde quem devia ser indenizado era o dono dos escravos, porque perderam um patrimônio que o Estado desapropriou. E assim foram indenizados os donos dos escravos. Esse projeto de lei tem uma semelhança muito perto do que a terra ocupada não pode ser desapropriada.

Agradeço a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Agradeço mais uma vez ao Presidente do Incra, ao representante do MST, Gilmar Mauro, e ao presidente da Contag, Francisco Urbano.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h34min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

24ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em onze de setembro, de 1997, às 10 horas.

As dez horas e quarenta minutos do dia onze de setembro de mil-novecentos e noventa e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra e com a presença dos Senadores Jefferson Peres, Valmir Campelo, Francelino Pereira, Elcio Alvares, Sérgio Machado, Vilson Kleinübing, Roberto Requião, Bello Parga, Waldeck Omellas, Fernando Bezerra, Freitas Neto, Casildo Maldaner, Pedro Simon, Joel de Hollanda, José Serra, Esperidião Amin, Eduardo Suplicy, Jonas Pinheiro e Carlos Bezerro. Deixam de comparecer os Senadores Gilberto Miranda, João Rocha, Gilvan Borges, Ney Suassuna, Onofre Quinan, Ramez Tebet, José Fogaça, José Roberto Arruda, Coutinho Jorge, Osmar Dias, Lauro Campos, Ademir Andrade, José Eduardo Dutra, Levy Dias e José Eduardo Vieira. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida inicia-se a apreciação das seguintes matérias: Ofício "S" Nº 54, de 1997, (Ofício PRESI nº 2.018, de 8-7-97, na origem), que Encaminha ao Senado Federal, solicitação do governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que possa realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal –

CEF, no valor de R\$4.980.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais), cujos recursos serão destinados à assunção de parte dos custos de infra-estrutura dos Núcleos Morgado Rosa e Ferronato, em Bagé (RS). Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Ofício "S" Nº 48, de 1997, (Ofício PRESI nº 1.644, de 12.06.97, na origem), que Encaminha ao Senado Federal, solicitação do governo do Estado de Santa Catarina, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1997. Relator: Senador Casildo Maldaner. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado. Ofício "S" Nº 66, de 1997, (Ofício Presi nº 2.609, de 27.08.97), que Encaminha ao Senado Federal, solicitação do governo do Estado do Ceará, para que possa contratar operação de crédito externo junto à MLW Intermed-Export-Import, empresa de comércio exterior da República Federal da Alemanha, no valor de US\$8,500,000,00 (Oito milhões e quinhentos mil dólares), a preços de 31.05.97, cujos recursos serão utilizados na compra de equipamentos de ensino e pesquisa científica e Tecnológica destinados ao aparelhamento das universidades Estaduais e Institutos de Pesquisa vinculados à Secretaria da Ciência e Tecnologia do Estado. Autoria: Bacen. Relator: Senador Sérgio Machado. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Ofício "S" Nº 72, de 1997, (Ofício Presi nº 2.711, 04.09.97, na origem), que Encaminha ao Senado Federal, solicitação do governo do Estado do Maranhão (MA), para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), Autoria: Bacen. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Ofício "S" Nº 73, de 1997, (Ofício Presi nº 2.712, 04.09.97, na origem), que Encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado do Maranhão (MA), para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica federal, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$34.250.000,00 (Trinta e quatro milhões e duzentos e cinqüenta mil reais). Autoria: Bacen. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Diversos nº 46/97, que Encaminha ao Senado Federal solicitação do Senhor Ministro da Fazenda para que seja examinada a possibilidade de excepcionalizar as operações de crédito no

âmbito do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros (PNAFE) da apreciação prescrita nas Resoluções nº 70 de 1995, e 12 de 1997, do Senado Federal, a fim de serem apreciadas em bloco, visando a agilização dos ajustes iniciados pelos Estados no Âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Relator: Senador Vilson Kleinübing. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Segue a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador Fernando Bezerra, Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Presidente, Senador José Serra, assumo a Presidência e declaro aberta a 24ª reunião da 3ª Sessão Legislativa da 50ª Legislatura.

Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Queria fazer uma proposta de inversão de pauta: que começássemos pela pauta extra e pelo item 5 da pauta extra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Vilson Kleinübing, queria fazer uma ponderação: se pudermos seguir a pauta, temos condições de votar, inclusive.

O SR VILSON KLEINÜBING – Tudo bem, Presidente.

Ainda com a palavra, queria entregar aos companheiros a minuta de uma carta que seria assinada por V. Exª, pelo Presidente da Subcomissão da Guerra Fiscal, para que os Senadores que têm já atribuições de fazer uma reunião regional nos Estados para buscar informações tivessem acesso e começassem a se programar para ter essas emendas nos seus Estados.

Então, vou entregar a todos os Senadores, em nome da CPI, porque aqui estão também os nomes da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Há requerimento sobre a mesa, que passo a ler.

Requerimento nos seguintes termos: Sr. Presidente, requeremos nos termos do art. 113 do Regimento Interno a realização de reunião conjunta das Comissões de Assuntos Sociais, Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Econômicos, com a finalidade de serem apreciados os Projetos de Lei do Senado nº 191/95 e 33/96, e o Projeto de Lei da Câmara nº 49/96, que tramita em conjunto e dispõe sobre

o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC. Vem assinado pelos diversos Líderes Partidários.

Submeto o requerimento à discussão.

Não havendo discussão, submeto à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permanecem como estão. (Pausa)

Aprovado.

Sobre a mesa, o seguinte requerimento: Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, nos termos do art. 90 do Regimento Interno e do art. 2º, alíneas e e g, assim como o seu § 2º, da Resolução nº 46 do Senado Federal, requeiro que a Comissão de Assuntos Econômicos oficie à Comissão de Fiscalização e Controle no sentido de proceder a diligências para obtenção das seguintes informações relativas aos Estados que tenham executado programas de demissão voluntária financiados com recursos da Caixa Econômica Federal, nos termos do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados:

1 – relação completa dos nomes dos servidores demitidos em cada Estado, no âmbito do programa de demissão voluntária, constando, a respeito de cada servidor, o valor integral de sua remuneração mensal e o montante por ele recebido em função de sua demissão;

2 – qual o valor recebido, por cada Estado, da Caixa Econômica Federal para financiar o programa de demissão voluntária;

3 – montante global da folha de pagamento gasto com pessoal de cada Estado, antes e depois da execução do programa de demissão voluntária.

Justificação: o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados tem o objetivo de adequar receitas e despesas dos Governos Estaduais, incluindo aí a compatibilização das folhas de pagamento de pessoal à realidade econômica e às novas exigências legais.

Assina o Senador Freitas Neto.

Com a palavra o Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO – Sr. Presidente, por ocasião da última aprovação de rolagem de dívida do meu Estado – Estado do Piauí – aqui nesta Comissão, em que fui Relator – e aliás tenho sido Relator de todos os processos de interesse do Estado do Piauí, e sempre dei parecer favorável e procurei ajudar na argumentação, independentemente de qualquer posicionamento político – e inclusive o Senador Vilson Kleinübing e o Senador Esperidião Amin já trataram desse assunto, aqui aprovamos alguns empréstimos dentro do programa de ajuste fiscal dos Estados e para redução da folha de pagamento.

São os financiamentos da Caixa Econômica Federal no programa de desligamento voluntário. Entendo que seria interessante para esta Comissão – já que aqui estudamos e aprovamos o endividamento dos Estados e temos, portanto, obrigação de acompanhar – e de bom alvitre que, de acordo com o Regimento, pedíssemos à Comissão de Fiscalização e Controle que diligenciasse junto aos Governos Estaduais para verificar se realmente esses recursos, esse novo endividamento que alguns Estados estão fazendo, estão atingindo o seu objetivo, ou seja, a redução da folha de pagamento.

Faço isso baseado num exemplo, porque recentemente o relatório do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – aliás a própria Comissão de Fiscalização e Controle pode requisitar esse relatório – mostrou que, no Piauí, depois de aplicados os empréstimos que aqui aprovamos a folha de pagamento não foi reduzida.

O Sr. Esperidião Amin – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FREITAS NETO – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Apresentei aqui cópia – deve estar com o Dr. Dirceu – e já dei entrada no Plenário em um requerimento de informação completo sobre os resultados daquele acordo assinado em dezembro de 1995, que ensejou aqueles financiamentos feitos pela Caixa Econômica Federal, exatamente vindo ao encontro dessa sua preocupação.

Na maior parte dos casos, a situação nada melhorou.

O SR. FREITAS NETO – E a minha preocupação é exatamente essa: É que estamos aqui aprovando cada vez mais os empréstimos, os Estados estão ficando endividados e é fácil verificar se o objetivo foi atendido ou não. É só verificar o valor da folha de pagamento antes da realização do programa e depois. Se o Estado está endividado e não reduziu a folha de pagamento, é claro que o recurso não atingiu o seu objetivo.

Daí a minha preocupação, e faço questão de deixar claro, longe aqui de tentar partidarizar o problema e nem mesmo estadualizar. Já disse que fui Relator de todos os processos de interesse do Governo do Estado do Piauí e a todos eles dei parecer favorável, acompanhei com interesse a tramitação. Mas como representante do Estado – e não agora falando só sobre o Piauí –, como Senador, nós que representamos os Estados e esta Casa que tem a obrigação de zelar pelo saneamento financeiro das unidades da Federação, poderíamos...

(Inaudível)

O SR. FREITAS NETO – De todos os Estados que pediram, que tomaram empréstimo com esse fim.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Entendo que seja absolutamente pertinente. Continua em discussão a matéria.

Não havendo discussão, submeto à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

O requerimento do Senador Freitas Neto.

Passemos à pauta, item 1. Ofício S nº 54, de 1997: "Encaminho ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para que possa realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$4.980.000, cujos recursos serão destinados à assunção de parte dos custos de infra-estrutura dos núcleos Morgado Rosa e Feronato, em Bagé, Rio Grande do Sul."

Relator Senador Pedro Simon, com parecer favorável, nos termos em que apresenta.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, Srs. Senadores, no Ofício nº 54/97 o Sr. Presidente do Banco Central encaminha solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para que possa realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$4.980.000, cujos recursos são destinados à assunção de parte dos custos da infra-estrutura dos núcleos Morgado Rosa e Feronato, em Bagé, Rio Grande do Sul.

Segundo o pleito do Governador, à fl. 8 do processo do Governo, aquele Estado pretende executar empreendimentos integrantes do programa Pró-Moradia, de caráter eminentemente social e inclusive com a regularização de conjuntos irregularmente ocupados na cidade, obedecendo à disposição da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, para que se formalize o documento pedido e encaminhado ao Banco Central do Brasil.

O Sr. Governador solicita à competente autorização desta Casa para realizar a citada operação junto à Caixa Econômica Federal, inclusive junta a elevação temporária do limite a que se refere o art. 10 da Resolução nº 69.

Chamo atenção para a quantia. Se considerarmos a realidade, R\$4.980.000 é uma quantia, realmente, diria quase insignificante, embora muito importante para a cidade de Bagé, que situa-se na metade sul do Estado, numa das regiões mais problemáticas do nosso Rio Grande do Sul.

O valor pretendido, repito, é R\$4.980 milhões; taxa de juros: 4,4% ao ano; indexador: índice de atualização de fundo de garantia; destinação dos recursos: assunto de parte dos custos de infra-estrutu-

ra dos núcleos Morgado Rosa e Ferronato em Bagé, Rio Grande do Sul; garantia: cota do fundo de participação do Estado; condições de pagamento: do principal, em 300 parcelas mensais; dos juros, exigíveis mensalmente. A regulamentação sujeita às disposições contidas na Resolução nº 2.388, de 22-5-97 do Conselho Monetário. Autorização legislativa: Lei nº 10.917, de 13 de janeiro de 1997.

O Banco Central do Brasil ressalta em seu parecer, DPIP nº 97.487, de 3-7-97, que:

"a) o limite estabelecido no art. 3º da Resolução nº 69/95 está respeitado na presente operação, sendo extrapolado o limite previsto no art. 4º da mesma Resolução."

O Estado do Rio Grande do Sul, no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 82/95, despendeu, em 1995, 71% de sua receita corrente líquida com gastos de pessoal, conforme informado pelo Tribunal de Contas do Estado, tendo o Governo do Estado apresentado as justificativas e providências que vêm sendo tomadas no sentido de promover a adequação dos termos da referida Lei Complementar, por meio do Ofício nº 28/97.

Observa ainda o referido parecer:

"O Estado encontra-se cadastrado como inadimplente junto ao Sistema Financeiro Nacional. No cadastro da dívida pública, o registro deve-se a débitos não liquidados a instituições bancárias nacionais, como objeto de acordo e finalização junto à Caixa Econômica Federal, conforme documentação apresentada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, no Ofício nº 223/97, de 21 de março de 1997."

Finalmente ressalta o parecer em tela:

"O protocolo do acordo objeto da Resolução nº 104/96 desse Senado Federal, firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Governo Federal, estabelece em seu item 2º que o Estado não poderá contrair nova dívida interna até que a meta fiscal básica seja atingida."

É o relatório.

As resoluções do Senado que têm disciplinado o endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tanto a de nº 11/94, como a vigente, nº 69/95, ao amparo de sua competência constitucional estabelece os limites de endividamento público para as entidades federadas, art. 3º e 4º da Resolução nº 69.

Os limites de endividamento acima referidos, que constituem referência para a avaliação de novas operações de crédito sob qualquer modalidade pretendidas por aqueles que estão representados, uma

sinalização para a capacidade de endividamento e do pagamento de futuros encargos assumidos por cada operação.

Não representa, outrossim, óbice definitivo a qualquer operação, desde que não só a excepciona-lização já estabelecida no art. 10 da mesma resolução que estabelece a elevação temporária de limites, como também a juízo e discernimento do Senado Federal são os infinitivos decisores da propriedade de uma operação pleiteada.

Ademais, conforme Ofício nº 54/97, do Banco Central, página 5, nos próximos 10 anos, somente em 1997 e 1998, haverá superação da margem resultante das disposições do inciso II do art. 4º da Resolução nº 79/95. Nos anos subsequentes, conforme esse Ofício, haverá margem de poupança para honrar os compromissos ali indicados.

Vale ressaltar ainda que não se fez referências ao rescalonamento global das dívidas dos Estados, já aprovada por esse Senado, o qual mudará totalmente o perfil de pagamentos considerados no referido Ofício.

Quanto ao cumprimento da disposição da Lei Complementar nº 9082/95, o Estado do Rio Grande do Sul informou, por meio do Ofício nº 28/97, as providências que estão sendo tomadas pelo Estado no sentido de promover as adequações das finanças estaduais aos termos ali requeridos.

Tal fato, porém, à luz das disposições contidas na Resolução nº 69/95 do Senado Federal, não se constitui razão impeditiva para a aprovação do pleito ora analisado, sendo somente informação referencial para o discernimento e deliberação desta Casa.

De qualquer forma, gostaria, resumidamente, apesar de constar do próprio Ofício nº 54/97, de citar as principais providências adotadas nesse sentido pelo Governador Antonio Brito.

Do lado das despesas: limite de diárias, extinção de cargos e FGs, Comitê de Racionalização de Gastos Públicos e Compromissos de Gestão Política Salarial, custeio de aposentadoria de servidores estaduais, redução nos avanços por tempo de serviço, racionalização de excedências, quebra de vinculações remuneratórias, Programa de Incentivo ao Afastamento Voluntário, extinção de quadros vagos no quadro geral dos funcionários públicos e reestruturação da Previdência.

Do lado das receitas: Plano Básico de Ações de Múltipla Colaboração, parceria com os Municípios, Projeto Mãos Dadas, Disque Nota, multa mínima, mutirão fiscal à instância administrativa, Operação Paraguai, informatização de postos fiscais e

coordenadorias regionais, arrecadação instantânea, automação das relações com o contribuinte, inscrição automática, guia de informação e apuração de ICMS em dívida ativa, operação cobrança de créditos tributários, dação em pagamento de créditos tributários, modernização do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Comitê de Integração entre a Secretaria da Fazenda, Procuradoria-Geral do Estado e Poder Judiciário, modernização da Secretaria da Fazenda e da máquina fiscalizadora e arrecadadora, produção de alíquota de ICMS proporcional ao incremento de arrecadação, Fórum Desafio, protocolo de atividades da Secretaria da Fazenda, Câmara de Recuperação de Crédito Tributário.

Quanto ao projeto em si, quero ressaltar a satisfação que tenho ao relatá-lo, haja vista tratar-se da regularização de conjuntos habitacionais, problema do Município de Bagé que envolve 1.344 unidades, ou cerca de 6.720 pessoas. Os núcleos em questão foram promovidos por cooperativas habitacionais com recurso do Fundo de Garantia, há alguns anos foram invadidos. A Prefeitura, a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado desejam sua regularização e, haja vista a falta de capacidade de pagamento dos ocupantes, o Estado subsidiará a comercialização, trazendo as prestações a patamares suportáveis aos mutuários, além da própria regularização dos referidos imóveis.

O Banco Central registra também a pendência que o Estado possui junto ao Cadastro da Dívida Pública – Cadip. Tal restrição apontada refere-se a uma operação ARO, considerada apta pela Coordenadoria da Comissão de Dívidas da Unidade da Federação pelo Ofício nº 105/97, para ser assumido pela Caixa Econômica Federal. Trata-se, portanto, de uma operação de valor inexpressivo, cujo credor não admitiu sua renovação até a assunção definitiva pela Caixa Econômica Federal. Sua liquidação desencadearia uma exigibilidade generalizada junto a outros órgãos que, na mesma condição, aguardam a liquidação dentro dos parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.366, do Conselho Monetário Nacional.

Ressalvamos, no entanto, o fato de um Estado não se encontrar inadimplente junto ao Cadip – Cadastro de Inadimplência – que registra as operações em atraso junto a órgãos federais, tais como o INSS, Fundo de Garantia, Receita Federal, Dívida Ativa e Bancos Federais. Aliás, tem sido orientação expressa do Governador Britto que não existem pendências nos cadastros acima citados.

Em nosso entendimento, a ressalva quanto ao protocolo de acordo formulado pelo Estado tem

como fundamento a coibição de endividamento público, de maneira abusiva, para financiamento de despesa de custeio ou novos investimentos. No caso presente, trata-se de compromisso já assumido pelo Estado, de pequeníssimo impacto no endividamento estadual, e sob condições financeiras extremamente favoráveis, cuja concretização virá, inclusive, contribuir para o saneamento e equilíbrio das finanças estaduais, uma vez que o Estado terá que arcar, imediatamente, com a totalidade dos recursos. Tal compromisso representará um ônus importante para os cofres públicos e que poderá ser diluído em 15 anos com parcelas de valor compatível com a possibilidade orçamentária do Rio Grande do Sul.

Portanto, consideremos que o pleito satisfaz as normas do endividamento público estabelecidas pelo Senado Federal, assim como a instrução processual satisfaz as exigências contidas no art. nº 1.316, da Resolução nº 69/95, do Senado Federal.

Fiz questão de fazer um estudo aprofundado da matéria, como também de buscar junto ao Governador e sua assessoria as justificativas, ponto por ponto, do Banco Central. Parece-me, com toda sinceridade, primeiro pelo fato de a quantia ser insignificante e, segundo, pelo aspecto social, porque são conjuntos que foram invadidos e estão parados e não têm outra solução; terceiro, porque o Estado está absolutamente se colocando em dia, tendo apenas uma dúvida quanto a um banco estrangeiro mas, segundo a Caixa Econômica, está de acordo com o que o Governo vem fazendo.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado. Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passo à pauta extra.

Há o pedido de inversão de pauta do Senador Vilson Kleinübing para o item nº 5.

Submeto a solicitação à votação dos Srs. Senadores.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 5:

Encaminho ao Senado Federal solicitação do Sr. Ministro da Fazenda para que seja examinada a possibilidade de excepcionalizar as operações de

crédito no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, da apreciação prescrita nas Resoluções nºs 70/95 e 12/97, do Senado Federal, a fim de serem apreciadas em bloco, visando a agilização dos ajustes iniciados pelos estados no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado.

Concede a palavra ao Sr. Relator, Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srs. Senadores, queria que V. Ex's atentassem para a importância deste projeto proposto pelo Governo por meio do Ministério da Fazenda – especificamente por sua Secretaria Executiva, Dr. Pedro Parente.

A origem deste projeto tem a ver com o que já aconteceu com a própria União há alguns anos quando, também junto com o BID, fez um programa de reestruturação na sua área fiscal e financeira, ocasionando a criação da Secretaria de Tesouro Nacional e do Siafi, importante instrumento gerencial das questões financeiras e de arrecadação de impostos da União.

A mesma essência do projeto está sendo estabelecida para todos os estados brasileiros. Esta Casa já autorizou, pela Resolução nº 05, em 23 de janeiro de 1997, que a União contratasse junto ao BID US\$500 milhões para esse programa. E é exatamente a distribuição desse valor – já aprovados pelo Senado e já contratados pela União – que se fará aos 27 estados brasileiros para investirem em um programa semelhante ao que foi feito pela União.

Por isso, ele tem este nome: Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros. Ele está inserido naquele programa maior que é o de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados. Os Estados fixarão metas de melhoria da sua receita fiscal, do seu resultado primário e de todo um conjunto de informações.

O Pnafé encontra-se em pleno andamento. Está sendo criada uma Coordenação Nacional do Programa e, em cada Estado, uma coordenação estadual. O agente financeiro será a Caixa Econômica que fará os contratos. Se os Srs. Senadores acompanharem o meu voto saberão qual a questão colocada. Acredito que, em vez de ficar contratando estado por estado, se deva fazer um trabalho global, senão ficaremos sessões inteiras resolvendo isso. A resolução exigia que fosse feito estado por estado; todavia, só para este caso, desejamos fazer em bloco.

Na página 6 do meu parecer, podemos ver a distribuição acordada com cada unidade federativa:

Acre, 4 milhões; Alagoas, 13 milhões; Amapá, 4 milhões; Amazonas, 12 milhões; Bahia, 15 milhões; Ceará, 14 milhões; Distrito Federal, 10 milhões; Espírito Santo, 15 milhões; Goiás, 16 milhões; Maranhão, 14 milhões; Minas Gerais, 25 milhões; Mato Grosso, 20 milhões; Mato Grosso do Sul, 21 milhões; Pará, 15 milhões; Paraíba, 14 milhões; Pernambuco, 24 milhões; Piauí, 11 milhões; Paraná, 16 milhões; Rio de Janeiro, 24 milhões; Rio Grande do Norte 18 milhões; Rio Grande do Sul, 23 milhões; Rondônia, 6.300 milhões; Roraima, 4.200 milhões; Tocantins, 11 milhões; Santa Catarina, 17 milhões; Sergipe, 10 milhões e São Paulo, 68 milhões.

Existe uma contrapartida de 1 por 1, pois o que for recebido pelo Estado terá que ser aplicado. No entanto, nem todos os Estados têm que aplicar a mesma contrapartida financeira. Em alguns, ela poderá ser feita com mão-de-obra, pessoal e investimentos. Esses dados estão em minhas mãos e ao dispor dos Srs. Senadores.

No caso do Paraná, por exemplo, o Estado terá de dar 40% de contrapartida financeira própria. O Piauí, no caso, apenas 10%. O restante poderá ser em recursos físicos, etc.

O projeto é interessante. Vale à pena aprová-lo em bloco, porquanto já existe acordo entre todos os Estados.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu tive o cuidado de incluir algumas informações importantes para nós, como a fixação do teto máximo para a contratação das operações de crédito, pelos Estados. Isto está na resolução. Assim como o encaminhamento ao Senado, pelo Ministério da Fazenda, de dados relevantes quanto à evolução do projeto, tais como montantes liberados para cada Estado; ocorrência de inadimplência e medidas a serem tomadas; ocorrência de exclusão de algum Estado do programa e suas causas; relatório de inspeção técnica, financeira e contábil produzido pelo Ministério da Fazenda, e também a inabilitação do Estado que descumprir as regras deste programa para a contratação de qualquer operação de crédito sob controle do Senado, até que o Ministério da Fazenda certifique a regularização da situação. Esta é uma questão importante. A resolução amarra completamente. O Estado não pode aplicar em nada que não seja isto. E se descumprir as metas, não poderá contratar nada que necessite passar pelo Senado até que coloque em dia a sua reestruturação financeira.

É importante, é interessante para o País e está sendo coordenado com muito carinho pelo Secretário Executivo, Pedro Parente. Não adianta simples-

mente rolar as dívidas. É preciso que os Estados se reorganizem, a exemplo do que fez à União, com o Siafi* e com a Secretaria do Tesouro Nacional, nas áreas tributária, fiscal e financeira.

Não vou ler todo o voto, que é basicamente uma autorização para que a União possa trabalhar, com os Estados, os valores aí colocados.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria de fazer uma pergunta ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Ouço o nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Esse recurso é vinculado?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quando quisemos impedir que surgissem aqueles problemas, hoje lamentavelmente famosos, dos precatórios, disseram-nos que não podíamos fazer conta vinculada. No caso do Programa de Demissão Voluntária, hoje existe a conta vinculada e ninguém diz que ela fere o princípio federativo.

Faço a seguinte pergunta: qual é o problema desses recursos serem movimentados em conta vinculada?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não há nenhum problema.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não seria melhor?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Seria melhor. Mas, de qualquer maneira, as amarras sob controle do Ministério da Fazenda são profundas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas há as punições, V. Ex^a sabe melhor do que eu. A Resolução nº 69/95 diz que ao se descobrir que um título emitido não foi destinado a pagar precatório, ele vencerá no dia. Não venceu nenhum ainda.

Faço esta consulta, mas creio que o parecer de V. Ex^a está correto. O Senador Freitas Neto falou há pouco de um assunto de que também estou tratando. Quando foi assinado aquele acordo com a Caixa Econômica Federal, V. Ex^a disse que aquilo era uma intervenção branca. E ele não está sendo cumprido também. Nós não temos esse hábito, infelizmente. Quando acontece uma punição é uma surpresa.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, há um detalhe. Eles deverão, mensalmente, entregar ao Ministério da Fazenda um relatório, e têm que dar a sua contrapartida para buscar a diferença. É praticamente a mesma coisa que exigem os contratos do BID. Foi por isso que não me preocuei em fazer a conta vinculada. É um dinheiro do BID, é um contrato do BID, há fiscalização do BID.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quem tem que prestar contas é o Governo Federal.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Ao BID é o Governo Federal; e o Governo Federal deverá buscar todos os dados para isso. E empréstimos seguintes só serão liberados se estiver tudo em dia, porque o meu relatório está amarrando isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O certo mesmo é somente liberar a parcela mediante a comprovação do pagamento. O BID não paga, o BID ressarcir.

O SR. VILSON KLEINÜBING – E não custa colocarmos aqui, se for viável tecnicamente – e eu acredito que seja –, que esse dinheiro vá para uma conta conjunta e seja movimentado pelo Ministério da Fazenda...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não quero dificultar, pois creio que o projeto é bom e tem como objetivo permitir que os Estados aumentem a sua receita. O Ministério da Fazenda vai monitorar.

Mas eu não entendi bem a periodicidade com que o Ministério da Fazenda vai nos mandar o relatório. Está no parecer: informará trimestralmente ao Senado os montantes, a ocorrência de inadimplência...

Retiro a minha dúvida.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, é este o relatório que submeto à votação desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Submeto-o à discussão.

Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, estou de pleno acordo com a aprovação global do crédito e com a dispensa das exigências e requisitos do art. 70. Gostaria, contudo, de obter um esclarecimento do Relator quanto à redação do art. 4º, que diz o seguinte:

Art. 4º. O descumprimento dos contratos assinados no âmbito do Pnafé torna o Estado do Distrito Federal inabilitado para a contratação de qualquer outra operação de crédito subordinada à Resolução do Senado Federal nº 69/95 até a efetiva regularização da situação atestada pelo Ministério da Fazenda.

O esclarecimento que desejo obter é exatamente sobre a referência, que fez em seu parecer o Relator, do cumprimento de metas. Eu estava buscando, no anexo do avulso, identificar onde estão escritas as metas a serem cumpridas, porque o cumprimento das metas nem sempre depende da vontade do agente.

Não estou querendo que aprovemos algo e depois tenhamos que ouvir um discurso tal como o que

se está agora fazendo sobre a Lei Kandir, que dizem que era um seguro, mas outros dizem que era reembolso, etc. É preciso que tenhamos cuidado com o que escrevemos e assinamos e o que dizemos. O cumprimento do contrato se refere somente ao que está escrito no contrato; a parte técnica se refere a prazos, desembolsos, contrapartida e execução. Agora, nos contratos internacionais tem-se sempre um anexo técnico que diz como é a execução do projeto. Eu estava procurando para ver se encontrava isto, mas não encontrei.

Eu gostaria que o Relator me esclarecesse. Se é só a condição técnica, se são somente os dados contratuais, evidentemente o Estado se torna inadimplente e isto, por si só, o impede de fazer outras contratações; de outro lado, se são as metas, penso que é muito ambicioso querer inserir essa regra, essa limitação, que depois dará problemas e teremos que ter o constrangimento de revogar. Quero saber o que vamos efetivamente aprovar.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Senador, vamos aprovar um contrato. As metas do programa são um todo sobre o qual o Ministério vai nos informar. As metas não estão no contrato.

O SR. WALDECK ORNELAS – Essas metas envolvem, por exemplo, crescimento de taxas de arrecadação?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não.

O SR. WALDECK ORNELAS – É isto que preciso saber. Preciso saber o que estou aprovando.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Estamos dando ao Ministério da Fazenda uma autorização para que ele compleque, vamos dizer assim, a vida do Estado que não cumpre o que está no contrato. Não tenho aqui a cópia do contrato, Senador Ornelas. Mas o contrato só existirá se ambas as partes discutirem os termos e concordarem com eles. É um contrato que será assinado entre o Ministério da Fazenda e o Estado. Os termos desse contrato serão discutidos entre o Ministério da Fazenda e o Estado. Se o Estado concorda em assinar o contrato, consequentemente ele concorda em cumpri-lo. O contrato assinado por ambas as partes é que ele vai ter que cumprir. Se não cumprir, o Estado ficará bloqueado para assumir novas operações até que regularize a situação.

Uma das metas do contrato é dar contrapartida; se não der a contrapartida, o Estado não terá cumprido uma parte do contrato. Não vejo nada de extraordinário em se exigir que uma parte que se comprometeu, por meio do contrato, a cumprir determinadas normas sofra sanção por parte do Ministério da Fazenda, e que o Ministério possa fazer isto.

O SR. CARLOS BEZERRA – Mas, nobre Senador, as condições entre a União e os Estados são muito desiguais. A desigualdade é muito grande.

Se houvesse um equilíbrio entre as partes, ficaria tudo bem. Mas os Estados vivem de pires na mão, como os Municípios, e a União é o órgão todo-poderoso, que dita, que impõe as regras. Nessas circunstâncias, as condições são muito desiguais.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Veja, Senador, que o que a União contratou não tem nada a ver com poder. Ao contrário, isto visa ajudar os Estados a deixarem de andar de pires na mão, visa ajudar o Estado a melhorar o seu sistema de arrecadação.

O SR. CARLOS BEZERRA – Só há um modo de fazer isso. E não é esse, que é mais um paliativo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Senador, estou querendo lhe dar uma explicação.

O SR. CARLOS BEZERRA – Para tirar os Estados da situação em que vivem – de pires na mão -, como V. Ex^a citou, é necessário fazer uma reforma profunda do Estado brasileiro, do nosso sistema federativo; uma reforma para valer, que a cúpula do Governo, não digo deste, mas dos outros todos, não quer fazer. Querem continuar vivendo como há 400 anos, na época das capitâncias hereditárias. Querem tudo concentrado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Senador, eu fui Governador de Estado e não fiquei de pires na mão. Paguei as contas e resolvi o assunto.

O que quero dizer é que a União está tomando 500 milhões emprestados. A União está repassando para os Estados esse dinheiro, para melhorar o seu sistema financeiro. Os Estados vão receber esse dinheiro para quê? Para melhorar o seu sistema de arrecadação, o seu sistema financeiro, a sua secretaria da fazenda, etc., a exemplo do que já aconteceu na própria União.

Quando comecei a falar, V. Ex^a não estava presente. Este contrato o Estado tem que cumprir; ou então não assina, ele não assina aquilo que não pode cumprir. Qual é o problema de não assinar? Mas se assinar, pelo amor de Deus, cumpra.

Se os agentes públicos não cumprirem os contratos como faremos para que os agentes privados os cumpram?

O SR. WALDECK ORNELAS – O contrato é autorizativo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – É autorizativo. E é um programa para ajudar o Estado, não para complicar a vida dele. É para ajudar a arrecadar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) Continua facultada a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER – Acredito que ficou claro. No fundo, o Governo Federal está conseguindo um empréstimo junto ao BID e vai repassá-lo, proporcionalmente, aos Estados, para melhorar a sua aparelhagem de arrecadação, para modernizar, sistematizar, inclusive o sistema de informática nas fazendas estaduais. É isto que visa a proposta do Governo Federal.

Cada Estado, antes de assinar, terá que verificar com atenção se quer assumir esse compromisso. Mas ele visa reaparelhar o sistema financeiro e o sistema fiscal dos Estados. Entendi bem a proposta, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, eu estava localizando em uma minuta um contrato de subemprestímo que se faz entre a União e a Caixa, na qualidade de agente financeiro, e o Estado, de outro, na forma do voto 206/96 do Conselho Monetário.

No modelo, a cláusula 14^a diz o seguinte:

A União se reserva o direito de, se o BID suspender os desembolsos previstos no contrato BID, bem como se o Estado descumprir as obrigações aqui pactuadas, suspender as liberações das parcelas previstas na cláusula 1^a.

A cláusula 15^a diz:

À falta de cumprimento de qualquer das obrigações do Estado, assumidas não só neste contrato de subemprestímo como em outros que tenha firmado ou venha a firmar com a União, ou a ocorrência de qualquer dos casos de antecipação legal de vencimento contratual, poderá a União considerar vencido este contrato de subemprestímo ou exigir o total da dívida dele resultante, independentemente de aviso ou notificação.

É um pouco a tal cláusula leonina a que se referia o Senador Carlos Bezerra.

Peço destaque para a exclusão desse art. 4^a da Resolução, Sr. Presidente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Perfeito, votaremos em separado. Mas volto a insistir...

O SR. WALDECK ORNELAS – Apenas esclareço que o Senado está autorizando.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não podemos entrar no mérito.

O SR. WALDECK ORNELAS – O Estado poderá assinar o contrato ou não.

Todos os Estados devem ser induzidos, pelo Senado, a assinar o contrato. Devem ser, porque isso é muito positivo, é importante. O que penso é que não podemos sustentar um discurso que poderá criar o constrangimento de termos que trazer de volta para cá a matéria para modificá-la. É preferível não colocar isso. E a cláusula contratual está prevendo...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – O contrato está sendo submetido também à apreciação do Senado?

O SR. WALDECK ORNELAS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Essa é uma questão, porque não estamos apreciando o contrato.

O SR. WALDECK ORNELAS – Mas a minuta do contrato consta dos avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – O que V. Ex^a pede é que votemos em separado uma cláusula do contrato.

O SR. WALDECK ORNELAS – Do contrato não. Do art. 4º da Resolução.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, tenho a impressão que...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. WALDECK ORNELAS – Ou eu não comprehendo o que o Senador Vilson Kleinübing quer. E, na dúvida, prefiro preservar o Senado.

Devo dizer, aliás, com tranquilidade, que sou de um Estado que está com a sua situação perfeitamente correta, já estamos executando esse programa, até porque num outro projeto já incluímos 10 milhões de dólares para esse tipo de programa, por isso aqui temos apenas de 15 milhões. De maneira que não tenho dúvida de que meu Estado irá cumprir. Agora, eu acho essa cláusula destemperada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Tenho certeza que se o Senador Waldeck Ornelas me distinguir com a sua atenção vai concordar. A minuta de contrato entre a Caixa Econômica Federal e o Estado, ou seja, essa minuta que acompanha, não é o termo definitivo, não há obrigação de ser mantida.

O SR. WALDECK ORNELAS – Ela é padrão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não há obrigação de ser mantida. Os Estados vão discutir com a Caixa. Eu poderia, se fosse governador, discutir e não assinar. Não temos ingerência nesse assunto; quem tem é a assembléia legislativa respectiva. No âmbito do Senado, temos que ter ou não a salvaguarda de que o Estado terá o direito de receber dinheiro me-

diante a assinatura de um contrato, que não é este contrato – pode ser este – e pode o Estado, discutir.

Agora, o art. 4º, Senador Waldeck Ornelas; pode até ser chumbo muito grosso, mas estamos num ciclo em que os Estados – não quero analisar o porquê – alguns dos Estados têm sistematicamente descumprido resoluções do próprio Senado Federal. Mencionei há pouco à dos títulos para pagar precatórios. Na guerra fiscal, estamos vendo que os Estados que alegam ser pobres são pródigos quando se trata de conseguir uma montadora – também não vou entrar no mérito -, mas que pode ser importante, e também tem um cunho publicitário de efeito especial, tem muito de efeito especial num anúncio de uma montadora. Já mandei para todos os Membros desta Comissão o documento que comprova que vamos cruzar o ano 2000 com uma capacidade ociosa das montadoras, no mundo, de 22 milhões de carros/ano. E elas têm de vir para a América Latina, têm que vir para o Brasil.

O mesmo Estado que alega miséria apresenta, para conseguir o benefício, também o efeito especial de uma montadora, o **pedigree** de pai de uma noiva que pode ter um dote majestático.

Acredito que o Senado, entre ter ou não ter uma cláusula como essa, tem que ter no âmbito da resolução, porque, repito, para concluir, o contrato da Caixa com o Estado é um assunto entre as partes, não faz parte da resolução. Terá que ser aprovado, ou previamente, ou posteriormente, pela assembleia legislativa do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Submeto à votação a resolução, ressalvado o art. 4º, para votação em separado.

O SR. – Sr. Presidente, o Senador Esperidião Amin quer dizer que essa cláusula não deverá estar no contrato, que o contrato é outra coisa. Obrigatoriamente essa cláusula deverá estar no contrato; não há como excluir.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A cláusula 14ª que não é nossa. A cláusula 4ª, sim. A cláusula 14ª do contrato CEF/Estado essa não é nossa.

O SR. WALDECK ORNELAS – Gostaria de fazer uma ponderação ao Relator. Quando dizemos que os Estados desrespeitaram ou desobedeceram a resolução do Senado, no caso de precatórios, não é bem isso que aconteceu. Do ponto de vista formal, os Estados respeitaram; o que houve foi falsa informação. Formalmente as resoluções foram observadas. Segundo o relatório da CPI, houve fraude. É outra coisa.

O que penso é que temos que cuidar do remédio adequado, na dosagem certa para cada coisa. Não adianta dar um tiro de canhão para matar um passarinho.

Pondero ao Relator se não seria o caso de se incluir no art. 4º o que está dito na cláusula 15º, então eu concordaria plenamente. Se transcrevéssemos no art. 4º o que a minuta do contrato diz:

"À falta de cumprimento de qualquer das obrigações do Estado, assumidas não só neste contrato de subemprestímo como em outros que ténham firmado ou venham a firmar com a União, com a ocorrência de qualquer dos casos e antecipação legal de vencimento contratual, poderá a União considerar vencido este contrato de subemprestímo e exigir o total da dívida dele resultante, independentemente de aviso prévio ou notificação."

O que quer a União com isso? A União quer dizer que sendo este programa de natureza estratégica para melhorar o desempenho das próprias finanças dos Estados, ele deve ter uma força adicional. É diferente o art. 4º da Resolução, que diz:

"O descumprimento dos contratos assinados no âmbito desse programa tornam o estado inabilitado para contratação de qualquer outra operação de crédito, até a efetiva regularização da situação."

Mas se entra aí o cumprimento de metas ; "tem que crescer 5% da arrecadação", e o Estado cresceu 4%, deixou de cumprir; fica impedido de ter acesso a qualquer outro recurso? Infelizmente, não posso concordar, por isso votarei contra o art. 4º, até para ressalvar minha posição.

Se transcrever a cláusula 15º, concordo plenamente.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Senador, é importante esse programa para os Estados.

O SR. WALDECK ORNELAS - Estou de pleno acordo.

O SR. VILSON KLEINUBING - É importante para os Estados, para o Senado, para a União, que esses contratos sejam firmados e cumpridos. Por que? Porque os Estados vão ter condições, com o financiamento que a União está fazendo a operação, para melhorar o seu sistema de receita, para melhorar todo o sistema de arrecadação, para melhorar sua administração fiscal e fazendária.

Não há nenhuma meta no contrato, é um equívoco meu. O contrato tem puramente questões financeiras. Se eu assinar um contrato de compra e

venda de uma casa, de um apartamento, de um carro, se não houver uma sanção para o sujeito que não cumprir o contrato, para quê assinar o contrato?

O SR. WALDECK ORNELAS - Mas isso já vale, não precisa estar escrito aqui para valer.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Peço ao Senador Vilson Kleinübing que encerre suas palavras.

O SR. VILSON KLEINÜBING - O que está dito no art. 4º da Resolução é: "Se a cláusula do contrato não for cumprida, até que regularize este contrato ..."

É importante que regularize esse contrato, é importante que ele execute esse contrato. Por isso que estamos inclusive fazendo essa operação.

Agora há pouco, estávamos conversando sobre a questão da demissão voluntária. Tivemos dúvida se os Estados de Alagoas e do Piauí cumpriram o contrato, se realmente o objeto do contrato foi executado pelo Estado. Por isso considero importante, senão fica sempre a mesma coisa.

O SR. CASILDO MALDANER - Senador Vilson Kleinübing, só para tentar ajudá-lo. Talvez aí exista uma dúvida por parte do Senador Waldeck Ornelas.

Quando o art. 4º diz: "O descumprimento dos contratos assinados no âmbito do programa..." V. Exª fala "o descumprimento do contrato". Se usasse o singular aqui talvez dirimisse a dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Acredito que a discussão já tenha sido bastante elucidativa sobre as posições em questão.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - V. Exª tem a palavra.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, é visível a falta de quorum. Como vamos votar? Temos presentes apenas quatro Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Continua a discussão, até que haja um retorno dos Senadores.

O SR. VILSON KLEINUBING - O Senador está pedindo o cancelamento da reunião, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - É isso que V. Exª está requerendo?

O SR. WALDECK ORNELAS - Regimentalmente pode discutir.

O SR. CARLOS BEZERRA - Tudo bem, não estou aqui propondo que se acabe com a reunião agora, mas votar seria impossível com apenas quatro Senadores. Não temos condições de votar.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - No tocante ao assunto em tela, acredito que se substituir a re-

dAÇÃO do art. 4º pela cláusula se tornará mais leônino ainda. O art. 4º não prevê antecipação de vencimento dos outros contratos, o que ocorre com a 14ª.

O SR. WALDECK ORNELAS - Ele prevê só o vencimento desse subcontrato específico.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - A cláusula 14ª é a antecipação legal de todos os demais contratos.

Se V. Exª reler a cláusula vai encontrar esse texto.

O SR. WALDECK ORNELAS - "Poderá a União considerar vencido este contrato de subemprestímo..."

O SR. - Está restrito a esse contrato específico.

O SR. WALDECK ORNELAS - "... e exigir o total da dívida dele resultante, independentemente de aviso ou notificação". Ela vence especificamente esse contrato, para dizer que o Estado deve priorizar a execução do Programa Nacional de Aperfeiçoamento da Administração Fazendária.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, estamos exagerando um pouco na observação da cláusula. O Estado pode ou não assinar o contrato, pode discutir as cláusulas, pode rever essas cláusulas etc. Ele vai discutir esse contrato para ser assinado.

Depois que ele assinou, é evidente que se tiver dificuldades para cumprir - isso acontece com qualquer contrato - vai ao Ministério da Fazenda justificar, pedir novo prazo. O que não pode acontecer é simplesmente todas as vezes autorizarmos para os Estados e não ter nenhuma sanção. Se alguém pegar esse dinheiro, com esse contrato, jogar esse dinheiro em qualquer outra questão que não seja o que está escrito aqui, não deve ter sanção para esse Estado? Se ele tiver dificuldades para cumprir o contrato, mas ficar dentro do âmbito do contrato, é evidente que poderá vir ao Ministério da Fazenda para regularizar a situação, vai discutir e pedir um novo prazo.

O que o Ministério da Fazenda tem que ter é o poder para prosseguir. Estou colocando 20 milhões nesse Estado para finalidade de missão voluntária e ele não aplicou nisso, não acontece nada? Estou colocando 100 milhões para pagar precatória, ele não paga e não acontece nada? Coloco mais 20 milhões, num contrato assinado com a União, para fazer um trabalho na área fiscal, ele paga empreiteiro e não acontece nada? É isso que estamos colocando, se não não tem sentido esta Comissão. Por que mandar para a Câmara se não estamos nem colocando o mínimo; ele assina um contrato, pode renegociar o

contrato, pode ter dificuldades de cumprir o contrato, mas o que não pode é pegar o dinheiro e colocar em outra coisa.

O SR. – Claro, é vinculado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O assunto está suficientemente discutido. Vou dar a seguinte solução.

Como temos outros assuntos relevantes a tratar nessa pauta, poderíamos suspender a discussão, adiar a votação para quando fosse restabelecido o quorum, e passariam ao item 2 da pauta extra.

Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA - V. Ex^a mantém esse item na pauta, porque é de suma importância para os Estados. Temos que fazer um esforço e votá-lo hoje.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vamos discutindo os outros itens da pauta, na hora em que o quorum se restabelecer voltaremos a ele.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O esforço que temos que fazer é realizar uma sessão ordinária da CAE, que é terça-feira de manhã.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Registro a oportuna intervenção de V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Que não se realiza há algum tempo. Depreco a V. Ex^a para que seja marcada.

O SR. CARLOS BEZERRA – Mudou o dia, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Não mudou não, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Regimento não foi alterado, Senador.

O SR. CARLOS BEZERRA - Tem um ato da Mesa com os Líderes mudando a data das sessões.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ato da Mesa não altera Regimento, Senador.

O SR. CARLOS BEZERRA - Pelo menos eu vi o ato.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ato da Mesa ainda não altera Regimento, que é aprovado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem razão, Senador Vilson Kleinübing.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner, Relator do relator do item 1º.

O SR. CASILDO MALDANER (Relator) – Sr. Presidente, nobres Colegas, há ofício do Banco Central que encaminha ao Senado solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro cujos re-

cursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1997.

Faço, aqui, um histórico da evolução e, posteriormente, discutiremos. Solicite à Secretaria da Mesa que junte a evolução dos títulos desde a sua origem.

Passo a ler o Projeto de Resolução:

Art. 1º:

"É o Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a elevar os limites de endividamento previsto na mesma resolução, para emitir Letras Financeiras do Tesouro, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida imobiliária com vencimento no dia 1º de outubro de 1997."

É apenas do dia 1º de outubro de 1997. Não é de todo o vencimento correspondente ao bloco do segundo semestre.

Art. 2º:

"A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) Quantidade: a ser definida a data de resgate dos títulos, a serem substituídos mediante a aplicação da Emenda Constitucional nº 3, equivalente à rolagem de 98% da dívida imobiliária do Estado, vencível no dia 1º de outubro de 1997

b) Modalidade: nominativa transferível.

c) Rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro, criadas por Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87.

d) Prazo: 5 anos.

e) Valor venal: R\$ 1,00

f) Característica dos títulos a serem substituídos: o ano do título, vencimento, 1º de outubro, a quantidade.

g) Previsão da colocação dos títulos a serem emitidos: 1º de outubro.

h) Forma de colocação: por ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-69, do Banco Central.

i) Autorização Legislativa.

Parágrafo 1º :

"A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos nesse artigo será feita com antecedência mínima de 3 dias de sua realização."

Parágrafo 2º :

"O Governo do Estado encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta resolução."

Art. 3º

"No prazo de 14 dias, após concluída a operação de emissão dos títulos autorizados por essa resolução, o Banco Central encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final."

A idéia do Senador Esperidião Amin, na rolagem anterior do dia 1º de julho, foi de um aditivo "...do tomador final até a venda definitiva".

Peço à Secretaria da Mesa que acrescente, por idéia do Senador Esperidião Amin, "até a venda definitiva".

Art. 4º

"O prazo máximo para o exercício da presente autorização é 270 dias contados a partir da publicação.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Esta é a proposta do Projeto de Resolução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em discussão.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIM - Fico satisfeito que o Senador Casildo Maldaner esteja pronto a aceitar a minha emenda. Ela deve ser aproveitada no Projeto de Resolução de São Paulo.

Solicito ao Senador Vilson Kleinubing que inclua no de São Paulo a expressão que vou mencionar. Foi aprovado no de São Paulo, dia 4 de setembro, faltando isto: depois de "tomador final" escrever "bem como efetivação de sua venda definitiva".

Isso vale para a do Senador Casildo Maldaner e para a do Estado de São Paulo, que está tramitando – foi aprovada pela comissão e vai para o plenário. Ou seja, é a compra e venda de títulos até o tomador final e até a venda definitiva, porque o tomador final pode não ser o da venda definitiva. O tomador final é o comprador, ou seja, o fundo de pensão, por exemplo. Enquanto o tomador for o fundo de liquidez do banco do Estado, por exemplo, não é o tomador final. Não é tomador final que nós queremos, mas sim o da venda definitiva.

Este processo é a segunda **tranche** de um que fui relator no primeiro semestre. No primeiro semestre, fiz acompanhar no processado a cadeia dos títulos, ou seja, desde a primeira emissão até a emissão que agora se renova. Isso, na verdade, é uma rolagem, ainda que a Resolução não diga isso clara-

mente. Estamos autorizando a emitir títulos que são no valor de 98% dos títulos que estão vencendo. Logo, trata-se de uma rolagem não integral de títulos que vencem agora, que, por sua vez, também foram a rolagem de anteriores e de anteriores e de anteriores.

Essa cadeia é como se fosse urna certidão vintenária. Se fosse uma propriedade imobiliária, seria uma certidão vintenária, uma cadeia de posse. Foi essa cadeia que pedi, naquela oportunidade, que fosse anexada. Mas infelizmente ainda não o foi. Proponho que seja adotado para este e para todos os outros que sejam rolagem de títulos. Vale para este e vale para o de São Paulo, para todos que sejam rolagem.

A redação seria a seguinte: "O Estado deverá encaminhar informação sobre a cadeia de emissão de títulos cuja rolagem ora se aprova, desde a sua origem, isto é, a primeira emissão".

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador Esperidião Amin ofereceu uma sugestão ao Relator.

O SR. CASILDO MALDANER - Acredito que cabe no § 2º do Projeto de Resolução: "O Governo do Estado de Santa Catarina encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, toda documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução".

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O § 3º, então?

O SR. CASILDO MALDANER – Poderia, para que acrescente toda a cadeia, desde a sua origem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O § 2º é sobre o leilão, sobre a venda; o § 3º seria sobre a cadeia negocial.

O SR. CASILDO MALDANER - Peço à Secretaria da Comissão que acrescente esse trecho e que prevaleça para todos os casos em que entre em votação a rolagem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIM - Consulto ao Presidente: há uma expressão melhor do que "cadeia"?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não, está bom.

O Relator opinou favoravelmente, incorporou as emendas de sugestão do Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIM - Sr. Presidente, lamento que o Senador Casildo Maldaner não tenha feito constar do seu parecer as observações sobre a evolução da dívida de Santa Catarina que constam do processo do primeiro semestre. Ou seja, na instrução deste processo, que foi desdobrado, ficou evidenciado o crescimento da dívida imobiliária, de 1995 para cá, da ordem de 225%, ou seja, em 2 anos e meio de Governo foi multiplicado por 3.25%.

O SR. CASILDO MALDANER - Mas é em função dos últimos títulos...

O SR. ESPERIDIÃO AMIM – Não só isso; é muito mais. Há também a forma como foram rolados os anteriores. Não se trata só precatórios.

O SR. CASILDO MALDANER – Mas não foram emitidos outros títulos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Houve um grava-me brutal. Nunca foi pago nada. E essa cadeia mostra que houve períodos em que o Governo pagou, amortizou a dívida e noutros ela simplesmente cresceu.

Houve malversação do dinheiro público. Vou ser mais claro: a malversação de dinheiro público de 1º de janeiro de 1995 para cá se espelha na dívida. A dívida total do Estado passou de R\$1 bilhão e 500 milhões para R\$4 milhões e 200 milhões; e a dívida mobiliária passou de 400 para 1 e 400?.

O SR. CASILDO MALDANER – Áí não vou concordar. Vai me perdoar o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIM – Lamento que o Senador Casildo Maldaner, que votou a favor do meu parecer e, portanto, concordou com ele; o Senador Casildo Maldaner não divergiu quando esses dados foram colocados no processo. Está aqui a sua assinatura.

O SR. CASILDO MALDANER – Só não vou concordar quando o Senador diz que houve malversação dos recursos públicos a partir de 1995.

O SR. ESPERIDIÃO AMIM – O Senador Casildo Maldaner concordou com as informações que constam do parecer deste processo. Portanto, peço que seja incluído no processo, como voto em separado meu, o inteiro teor do parecer que faço anexar agora. É o meu parecer ao processo.

E requeiro a votação, para saber se meu parecer, que é o meu voto em separado, será aprovado ou não.

Se o Senador Casildo Maldaner não concorda, S. Ex^a vai pedir verificação de votação. Se S. Ex^a concorda, fica incluído.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Relator.

O SR. CASILDO MALDANER (Relator) – Sr. Presidente, não tenho por que não aceitar a evolução da dívida de qualquer Estado.

Não devo concordar, não vou admitir quando o Senador Esperidião Amin fala em malversação – o que não consta do relatório de S. Ex^a.

Aumentou a dívida de Santa Catarina e aumentou também a dívida mobiliária de outros Estados e municípios em função daquilo que a CPI levantou dos precatórios. Santa Catarina tem 2/3 dos

seus valores bloqueados, que nem usou. Mas isso consta da evolução.

Faço questão de aceitar essa evolução, porque é uma evolução da dívida mobiliária natural. Mas o Estado de Santa Catarina nem fez uso disso. É bom ficar caracterizado. Não vai constar que ele não fez uso, mas na evolução da dívida é uma dívida que existe. É um questionamento que um dia virá à tona, se haverá o desbloqueio ou não.

Quero deixar isso claro. Mas não tenho nada contra em que se insira a solicitação do Senador Esperidião Amin para que a evolução da dívida mobiliária fique atualizada.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador Esperidião Amin oferece voto em separado.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O Relator Casildo Maldaner não se opõe?

O SR. CASILDO MALDANER (Relator) – Não, em absoluto.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Havendo assinaturas suficientes no livro, passo à votação dos itens que foram postos em discussão.

Em votação o item 1 – na forma que foi acordado – da pauta extra.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o item 5, em que houve um entendimento sobre a redação do art. 4º, o qual será lido pelo Relator, Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING (Relator) – O descumprimento do contrato assinado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Fiscalização dos Estados implicará o vencimento imediato do mesmo, ficando o Governo do Estado ou o Distrito Federal obrigado a quitar imediatamente a dívida dele resultante, independentemente de aviso ou notificação. Vou incorporar à resolução.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em votação o item 5, com o novo texto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o item 2 da pauta extra.

Peço ao Senador Waldeck Ornelas que leia o relatório do Senador Sérgio Machado.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, o (fora do microfone) diz respeito a uma operação de crédito do Governo do Estado do Ceará, para que possa contratar operação externa junto à MLW Intermed Export/Import, Empresa de Comércio Exterior

da República Federal da Alemanha, no valor de 8 milhões e 500 mil dólares, a preço de 31-5-97, equivalente a 9 milhões, 107 mil e 750 reais, a preço de 31-5-97, cujos recursos serão utilizados na compra de equipamentos de ensino e pesquisa científica e tecnológica, destinados ao aparelhamento das universidades estaduais, estudos e pesquisas vinculados à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado.

A análise da documentação apresentada pelo Governo do Estado do Ceará confirmou o atendimento de todas as condições e limites impostos pela Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Não há o que opor quanto às condições financeiras do empréstimo. As taxas de juros são muito mais favoráveis do que as vigentes no mercado financeiro interno e estão, inclusive, abaixo das taxas médias pagas pelo Governo brasileiro por empréstimos internacionais.

No que diz respeito ao mérito, as considerações que podemos fazer são igualmente elogiosas. Os recursos serão utilizados para a compra de equipamentos de ensino e pesquisa científico-tecnológico destinado ao aparelhamento das universidades estaduais, estudos e pesquisas vinculados à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará. Dificilmente se poderia conceber uma destinação a médio prazo para o empréstimo.

Assim sendo, concluo pela aprovação do pleito do Estado do Ceará, nos termos do Projeto de Resolução.

Este é o parecer do Senador Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O parecer do Senador Sérgio Machado foi lido pelo Senador Waldeck Ornelas, e é favorável à proposição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Solicito ao Senador Carlos Bezerra que, na forma regimental, assuma a presidência dos trabalhos, a fim de que eu possa fazer relatos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Com a palavra o Senador Bello Parga, para relatar os itens 3 e 4 da pauta.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente e Srs. Senadores, temos em mãos uma solicitação do Governo do Estado do Maranhão, para contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no

âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Se os senhores recordam, esse programa visa a alcançar o equilíbrio orçamentário sustentável, isto é, a adoção de uma série de medidas estruturais que eliminasse as fontes dos desequilíbrios fiscais e financeiros das Unidades da Federação. Foram criadas duas linhas de crédito junto à Caixa Econômica Federal, em vista da situação emergencial em que se encontram as finanças da maioria dos Estados, para viabilizar o pagamento de débitos em atraso e, especialmente, as chamadas dívidas flutuantes ou de curto prazo, assim como proporcionar recursos para o financiamento dos programas de ajuste do quadro de pessoal, como já foram citados aqui hoje os programas de demissão voluntária.

O Governo do Estado do Maranhão firmou protocolo em novembro de 1996 e, em 19 de dezembro, foi autorizado pelo Senado a contratar operação de crédito sob o amparo do programa. Desse modo, chega-nos o pedido da Sra Governadora para que seja autorizada a firmar e, consequentemente, a dar eficácia ao contrato de empréstimo-ponte, junto à Caixa Econômica Federal, no ano do citado programa, no valor de 100 milhões de reais. Os recursos do empréstimo serão destinados exclusivamente à quitação de dívidas flutuantes, conforme já referidas as condições da operação acima.

O Sr. Ministro da Fazenda submeteu ao Conselho Monetário um voto no qual salienta que o Estado do Maranhão, a despeito da existência de débitos em atraso na data limite, estipulado pelo voto do Conselho Monetário, praticamente não utilizou os recursos disponíveis na linha um. Com vistas a permitir que o Estado regularize seus débitos mais prontamente e, desse modo, possa avançar nas dívidas preconizadas, propôs a realização de um empréstimo-ponte, ora sob exame.

A operação encontra-se dentro dos limites de endividamento estabelecido pelo art. 3º da Resolução nº 69 e que, conforme explicitado no parecer do Banco Central "a dívida originária do contrato sob análise deverá ser incluída no refinanciamento do protocolo".

Portanto, Sr. Presidente, concluímos pela aprovação da presente operação, nos termos da Resolução de que faz parte o contrato.

Destaco apenas o seguinte: valor pretendido é de seis milhões, garantidor(?) à União; como contragarantia(?) os Estados oferecem receitas próprias e cotas a que se referem os arts. 56, 57 e 59 da Cons-

tituição Federal. O pagamento será feito em 16 meses, em prestações mensais consecutivas.

Destinação dos recursos, como já explicitei, exclusivamente à quitação de dívidas flutuantes. Esse é o primeiro dos relatos. Eu consultaria o Presidente se posso relatar o nº 4...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Não, vamos votar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Tenho uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não entendi, Senador Bello Parga, a dedução que consta do seu parecer. Como não há mensagem do Senhor Presidente da República solicitando autorização para a concessão da garantia à presente operação, supõe-se que a União encontra-se dentro do limite?

O SR. BELLO PARAGA – Portanto, aplica-se o art. 9º da Resolução nº 96. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Satisfeito, Senador. Quer discutir?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não. V. Ex^a acredita que isso esclarece a dúvida?

O SR. BELLO PARAGA – Acredito que sim. Já está abrangido pelo que estabelece o art. 9º da Resolução nº 96.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Encerrada a discussão?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero dizer o seguinte: vai haver problema na assinatura do contrato, porque não há como deduzirmos que a União... A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional deve ter falado. Como o processado não está aqui...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Ou retiramos da pauta, ou votamos como está.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não quero embarrigar, absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Então, encerrada a discussão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vai haver problemas na tramitação do processo depois.

O SR. – (Intervenção fora do microfone)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, sobre isso não há dúvidas. Está faltando, do Ministério da Fazenda... Se o garantidor é a União, quem fala pela União é a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Ministério da Fazenda.(Pausa)

O SR. – (Intervenção fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Vamos relatar o item 04. Enquanto os senhores Senadores fazem uma (?), peço ao Relator que relate o item 4.

O SR. BELLO PARAGA – Sr. Presidente, desta vez a solicitação do Governo do Estado do Maranhão, nas mesmas condições, deriva do protocolo do acordo do Governo Federal. O pedido (?), no valor de 100 milhões de reais, serão destinados, exclusivamente, à quitação de dívidas flutuantes, conforme já referido, nas condições daquele acordo maior.

Vale frisar que a destinação desses recursos o Sr. Ministro da Fazenda submeteu ao Conselho Monetário o Voto nº 108, no qual salienta que o Estado do Maranhão, a despeito da existência de débitos em atraso, na data limite de 30 de novembro, estipulada pelo voto do Conselho Monetário, praticamente não utilizou recursos disponíveis, e com vistas a permitir que o Estado regularize seus débitos mais prontamente e, desse modo, possa avançar nas medidas preconizadas, propôs a realização do empréstimo-ponte, ora sob exame.

Isso no voto do Conselho Monetário Nacional. Propôs que o Estado regularize dessa forma. Então, acredito também que, tendo em vista esse pronunciamento do Ministro da Fazenda, submetendo o Conselho Monetário à operação, ele supre essa necessidade do pronunciamento da Procuradoria da Fazenda.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Perfeitamente. Eu próprio ia esclarecer que já localizei, no voto específico do Ministro Pedro Malan, quando ele diz que dará a garantia.

O SR. BELLO PARAGA – Agradeço a V. Ex^a o esclarecimento e a posição.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Isso está no item 23 do voto. O risco operacional será do agente financeiro, com garantia do Tesouro Nacional. O garantidor é a União por meio do tesouro Nacional.

O SR. BELLO PARAGA – Então, o empréstimo solicitado encontra-se adequadamente documentado, enquadrado nos limites fixados pela Resolução nº 69, não apresenta lacuna e irregularidades documentais. Há que se ressaltar, ademais, que a operação se insere no âmbito do Programa de Apoio e Reestruturação no Ajuste Fiscal dos Estados.

Assim sendo, votamos favoravelmente à autorização pleiteada.

Gostaria apenas de reiterar que o Estado do Maranhão não tem dívida mobiliária, não tem precatório, e os seus débitos se originam, exclusivamente, da dívida contratual, da dívida flutuante. São esses os termos do meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Em votação o item 3, já relatado.

Os senhores Senadores que concordam permanecam como se encontram.(Pausa.)

Aprovado.

Em discussão o item 4, nesse instante relatado. (Pausa.)

Não havendo nenhum dos senhores Senadores que queiram discutir este item 4, em votação.

Aqueles que concordam com o parecer do Relator permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Convidado, novamente, o eminentíssimo Senador Bello Parga para subir à Presidência da Comissão e dar prosseguimento aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Na realidade, encerrou-se a pauta extra e, no tempo para discutir, consoante está registrado na pauta normal, antes de encerrar, concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero fazer um apelo a V. Exª para que o Projeto de Resolução nº 49/96, de que é Relator o Senador Kleinübing, seja objeto de deliberação preferencial na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem, Sr. Senador, será registrada solicitação de V. Exª e comunicada ao Presidente da Mesa.

Srs. Senadores, antes de encerrar, devo dizer que os itens não examinados nesta reunião automaticamente constarão da pauta da próxima reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h25min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

3ª Reunião da Subcomissão destinada a examinar a política de incentivos oferecidos às empresas pelos Governos Estaduais, realizada em 9 de setembro, de 1997, às 17 horas.

As dezessete horas e trinta minutos do dia nove de setembro de mil novecentos e noventa e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra e com a presença dos Senadores Vilson Kleinübing, Roberto Requião, Bello Parga, Eduardo Suplicy, Esperidião Amin, Jonas Pinheiro e Waldeck Ornelas. Deixam de comparecer os Senadores Carlos Bezerra, Coutinho Jorge, Osmar Dias e José Eduardo Dutra. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir passa à Exposição sobre Guerra Fiscal, com os seguintes convidados: Fernando Antônio Rezende da Silva, Presidente do Ipea; Ricardo Varsano, Coordenador-Geral de Estudos Setoriais do Ipea. Segue a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e vinte

minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador Fernando Bezerra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Declaro aberta a terceira reunião da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, da Comissão de Assuntos Econômicos, na subcomissão, que é destinada a examinar a política de incentivos oferecidos às empresas pelos governos estaduais.

Essa reunião extraordinária se destina a uma audiência pública sobre guerra fiscal, com os seguintes convidados: Fernando Rezende da Silva e Ricardo Varsano. Esses técnicos do Governo estão aqui atendendo um requerimento de autoria do Senador Waldeck Ornelas.

Com a palavra o Dr. Ricardo Varsano.

O SR. RICARDO VARSANO – É com satisfação que atendi a esse convite do Senado, para colaborar com esta Casa. A última vez que aqui estive foi há 1 ano, durante o processo de votação da Lei Complementar nº 87, Lei do ICMS.

Àquela altura, o único ponto de desacordo que ainda existia em relação à lei era exatamente a questão dos incentivos fiscais. Havia algumas disposições que tratavam desse assunto, mas dada a urgência com que a lei era necessária foi feito um acordo de tal forma que permitisse ao Senado votar a lei, e o Presidente à época vetou em seguida as disposições pertinentes a incentivos fiscais estaduais.

Esses vetos em nada diminuíram a lei, que repute das mais importantes em matéria tributária já votadas no País desde a década de 60, posto que o que foi vetado era nada mais do que uma afirmação mais veemente do que já estava escrito na Lei Complementar nº 24, de 1975, que permanece em vigor.

A grande maioria dos incentivos que são concedidos hoje pelo Estado, que seriam, segundo essa Lei nº 24, regulados pelo Confaz, ou seja, haveria votação no Confaz e apenas com unanimidade dos membros é que pode ser adotado um incentivo fiscal. A grande maioria dos que existem hoje são concedidos à revelia do Confaz, à revelia da Lei Complementar nº 24/1975 e à revelia da Constituição. São quase 23 anos de descumprimento dessa lei, e não acredito que o simples fato de trazer o poder normativo do Confaz para o Senado possa mudar esse quadro, pois ele tem outro instrumento para ser mudado, também na mão do Senado, do qual falarei adiante.

Se trazidas essas normas que hoje pertencem ao Confaz para o Senado, das duas uma, ou o Se-

nado terá que adotar normas frouxas, e de certa forma vai legalizar a guerra fiscal, ou adotando normas duras, elas vão acabar descumpridas como são as da Lei Complementar nº 24/1975.

Espero deixar claro com minha exposição que o que é capaz de lidar com a guerra fiscal não é norma, não é proibição, e sim mudança de sinalização econômica, como perseguida pelos governos estaduais. Essa mudança também está na mão do Senado. O problema básico do ICMS hoje é a tributação do comércio interestadual. Compete ao Senado, segundo a Constituição, determinar as alíquotas das operações interestaduais.

O problema de guerra fiscal ficaria praticamente solucionado, a meu ver, se fosse simplesmente adotado o princípio de destino na tributação interestadual pelo ICMS, o que significa baixar a alíquota interestadual para zero, ou alguma coisa muito próxima de zero. Isto tem problemas, sem dúvida, o Senador já comentou, e vou tratar mais adiante desse ponto. Mas, certamente, se reduzisse a alíquota interestadual para zero, praticamente terminava a guerra fiscal.

O SR. – Para alguns Estados.

O SR. RICARDO VARSANO – Não necessariamente, mas chegarmos lá.

O ponto importante a respeito de incentivos, é sempre lembrar que incentivo é uma renúncia à provisão de bens públicos em troca de conceder recursos adicionais a uma entidade privada. Evidentemente, há oportunidades em que isso é importante. Existem três condições que devem ser obedecidas para que valha a pena se conceder o incentivo fiscal.

Primeiro, é necessário que esse incentivo fiscal provoque um investimento ao que é realmente adição ao investimento na unidade considerada. Não adianta, por exemplo, promover através dos incentivos fiscais a abertura de uma empresa e fechar outra.

É necessário que a oportunidade de investimento não pudesse ser aproveitada se não fosse concedido incentivo, se não o incentivo é desnecessário e estariamos trocando o bem público por nada.

É necessário que os benefícios adicionais para os residentes da unidade, providos pela nova planta, pela nova oportunidade de investimento, superem os benefícios que fossem gerados pelo uso público alternativo daqueles recursos.

Essas são três normas que devem ser obedecidas na concessão do incentivo fiscal.

Convido V. Ex^{as}s a fazerem um tipo de exercício que costumam fazer no dia-a-dia, que é olhar o problema, no caso a guerra fiscal, sob duas óticas:

primeiro, pela ótica nacional; segundo, a ótica do Estado.

Sob o ponto de vista nacional, são pouquíssimos empreendimentos que mereceriam o incentivo estadual. Cito alguns casos, como o de relocalização de empresas, que tem acontecido com incentivos fiscais, e evidentemente do ponto de vista nacional isso é um desperdício de recursos. O que está acontecendo é simplesmente se conceder um incentivo com recursos públicos, gerando algum lucro adicional, que era desnecessário para manter aquela empresa funcionando em outro Estado.

Se admitirmos também que a escolha original da localização da empresa foi ditada por aspectos econômicos, de custo, e foi corretamente escolhida, o incentivo fiscal cria um custo adicional. A empresa vai passar a funcionar em local que não é o melhor para ela, portanto, isso gera custos que não existiam anteriormente. Esses custos são em parte consumidores desses incentivos fiscais, outra parte a empresa recebe livremente, mas para a Nação como um todo existe um custo adicional que não precisava existir.

Há empreendimentos de capital estrangeiro, voltados para mercado interno. Normalmente, um empreendimento estrangeiro que pretenda vir para o País para explorar o mercado interno viria independentemente de incentivos. Ele está olhando se o nosso mercado é pujante. Nesse caso, se simplesmente ele viesse de todo modo, mesmo sem incentivo, e for concedido incentivo, o que está se fazendo é dar recursos adicionais para capital estrangeiro em troco de nada. De toda forma ele viria.

Na verdade, o que se vê, muitas vezes, são empresas que já decidiram vir para o País fazendo leilões entre os Estados, buscando melhores incentivos de forma a aumentar sua rentabilidade. Às vezes até a própria localização num Estado já foi escolhida, no entanto o leilão é feito de forma a forçar aquele Estado a conceder um pouco mais.

No caso de empreendimentos nacionais – evidentemente no caso de empreendimentos estrangeiros o investimento é sempre novo, é capital novo no País – a concessão de incentivo tem que tomar cuidado. Não necessariamente um investimento numa empresa significa investimento novo para o País, simplesmente pode significar mudança de um local, ou de outro tipo de atividade incentivada, pode simplesmente significar que se não houvesse incentivo aquele capital poderia estar sendo aplicado em outro tipo de atividade, seja naquele ou em outro Estado.

Quanto aos empreendimentos voltados para exportação, se a exportação é diretamente feita pelo

estabelecimento produtor, o ICMS simplesmente não tem condições de estimulá-lo. Primeiro, as exportações não pagam ICMS, são desoneradas de ICMS; segundo, pela Lei nº 87, do ano passado, também os bens de capital necessários à formação daquela planta são desonerados do ICMS. Não haveria como conceder incentivos nesse caso. Mas se a exportação não for feita diretamente, e sim indiretamente, é possível conceder incentivo. Isso é simples de fazer, cria-se um estabelecimento adicional, que é o responsável pela exportação, o produtor simplesmente vende a sua produção para aquele estabelecimento que exporta. O produtor tem imposto a pagar quando vende, esse imposto gera um crédito por estabelecimento portador e, ao mesmo tempo, o Governo devolve esse imposto como forma de incentivo, como tem sido feito, seja por crédito subsidiado, ou de outra forma. É devolvido esse imposto, e com isso se tem verdadeiramente um incentivo. Na verdade, na cadeia toda, a exportação não pagou nenhum imposto, mas o produtor recebeu uma devolução de imposto.

Nesses casos, isso é exatamente equivalente a fornecer um subsídio direto via orçamento. Só que ele tem uma desvantagem em relação ao subsídio via orçamento, onde simplesmente se concede subsídio e, nesse caso, é necessário criar um estabelecimento adicional – verdade que em geral um escritório pequenininho – que significa um custo adicional para a empresa.

Outra vez temos um custo que não existia antes e que foi causado pelo incentivo e pela forma, no caso de incentivar. Nesse caso de empreendimentos voltados para a importação, é muito provável que sem incentivo esse estabelecimento pudesse estar em outro país, particularmente se for multinacional. Aqui ainda há algum caso favorável à concessão de incentivo, mas o ICMS não é a melhor forma de conceder esse incentivo.

Disso tudo, não estou querendo dizer que não seja razoável fazer políticas de desconcentração industrial, desenvolvimento regional, acho que elas devem ser feitas. Mas essas políticas têm que, necessariamente, ter coordenação nacional. Quando os Estados tentam, através de guerras fiscais, substituir essa política nacional, o resultado normalmente é um desastre, porque ao final da guerra fiscal acabam triunfando os Estados que têm mais poder financeiro. E esses são exatamente os que têm mais mercado, mais infra-estrutura, que são os maiores desenvolvidos. Acaba havendo uma concentração industrial, como resultado final da guerra fiscal, e não o desenvolvimento das regiões menos favorecidas.

Creio que ficou claro, pelo menos do ponto de vista nacional, que a guerra fiscal é um malefício. Então, nesse ponto a pergunta é: se é um malefício, por que os governadores teimam em fazer guerra fiscal? Para entender esse ponto é necessário que tiremos a camisa nacional e vistamos a camisa do Estado, e começemos a olhar do ponto de vista do governo estadual. Embora as condições para concessão do incentivo sejam exatamente as mesmas que citei no início, o fato de se mudar a ótica, a unidade territorial que está sendo considerada muda completamente a história. Do ponto de vista do governo estadual quase sempre é vantajoso conceder o incentivo fiscal.

Passo ao caso de relocalização de empresas. Para o País não aconteceu nada, simplesmente teve um custo a mais, mas, para o Estado, embora crie um conflito na Federação, o Estado tem benefício. Sem aquela empresa localizada ali, simplesmente não teria arrecadação, se tiver empresa e conceder total restituição dos impostos continua sem arrecadação mas ganhou emprego e renda. Com isso até gerou movimento econômico, mais adiante vai gerar também alguma arrecadação adicional. Do ponto de vista do governo estadual é vantajoso criar incentivos fiscais, inclusive para promover a relocalização de empresas de outros Estados.

Além disso, a sistemática de tributação interestadual do ICMS ajuda muito. Uma empresa, por exemplo, localizada em determinado Estado, pode ser atraída para outro Estado e ainda assim ter vantagens para vender para aquele Estado onde ela estava anteriormente, mesmo que aquele seja o mercado principal ou total dela. Nesse caso, o Estado que atraiu a empresa cobra um imposto, depois devolve, e esse imposto vai ser creditado contra o Estado onde ela estava anteriormente. Moral da história: trata-se de um caso onde o Estado concedente do incentivo fiscal é um e o pagador é outro. Isso é consequência da sistemática atual de tributação interestadual de ICMS.

Os outros casos, de empreendimentos com capital estrangeiro voltados para o mercado interno, ou de capital nacional, a análise é a mesma. Estão sempre a perguntar: os estabelecimento se localizaria num Estado sem incentivo? Provavelmente não. O estabelecimento cria uma adição ao investimento do Estado? Provavelmente, sim. Traz benefícios adicionais para o rendimento dos Estados? Certamente, sim, porque antes não havia benefício nenhum, porque não havia arrecadação nem bem público, estamos trocando emprego e renda por nada.

O SR. – (fora do microfone)

O SR. RICARDO VARSANO – Em linhas gerais, é para o cidadão: Do ponto de vista do Estado, ele simplesmente não tinha nada, trouxe uma indústria via incentivos fiscais, mesmo que não arrecade nada, que dê todo imposto de volta em forma de incentivo fiscal, minimamente criou produção, criou renda.

O SR. – Muitas vezes dá mais do que isso.

O SR. RICARDO VARSANO – Estou falando do incentivo do ICMS. Certamente, se ele dá mais, acontece casos em que o incentivo é tão absurdamente alto que é bom negócio até montar empresa no Saara. Mas, nesse caso, estou falando do incentivo do imposto em si, que é da guerra fiscal.

No caso de exportações, se um estado resolve atrair uma empresa que vai se voltar particularmente para o comércio exterior, isso não vai gerar receita para o Estado, provavelmente vai gerar um ônus adicional para o erário. Mas, de toda forma, vai gerar renda, movimento futuro, alguma receita futura que talvez compense esse ônus.

Esse ônus, outra vez é causado pela sistemática de tributação interestadual do ICMS que existe hoje. O que acontece hoje? Vamos supor um caso extremo, de uma empresa que esteja localizada em um Estado A, exporte toda a sua produção para o exterior, e compre todos os seus insumos de um Estado B. O Estado B hoje arrecada o imposto sobre esses insumos e depois o Estado A tem que dar o crédito e não tributa as exportações. Evidentemente, há uma transferência injusta de recursos do Estado produtor de exportações para o Estado produtor de insumos. Isso acontece sempre, é um dos sérios problemas do ICMS hoje.

No caso de exportações diretas não há como prover nenhum incentivo, há o ônus para o Erário. Mas esse problema pode ser resolvido estimulando a empresa a criar um outro estabelecimento, um Estado C. Nesse caso, o Estado B vai arrecadar o imposto sobre insumos, o Estado A vai arrecadar e devolver parte ou todo o imposto incidente sobre o valor adicionado na produção dos bens a serem exportados, e o Estado C vai pagar a conta. Esse é um altíssimo negócio para o Estado concedente do incentivo, que na verdade não está pagando a conta.

Do ponto de vista estadual, parece óbvio que é vantajoso entrar na guerra fiscal; do ponto de vista nacional, certamente é maléfico para o País. Essa é a história estática, aí vem a parte dinâmica. Evidentemente, na medida em que uma empresa está sendo beneficiada com incentivos fiscais ela ganha vantagem competitiva no mercado, seja interno ou externo, em

relação às outras empresas do País. Essas outras, mais do que justo, reivindicam também igual tratamento. Com isso, cria uma pressão não só sobre o governo estadual, que concede o incentivo, mas também sobre todos os demais, porque ela está concorrendo com as empresas que estão situadas em todos eles. A guerra fiscal acaba se aprofundando e causando mais danos às finanças públicas estaduais.

Dado que o Estado A concede incentivos, o Estado B tem os mesmos instrumentos que o Estado A, ele também começa a conceder. E assim vai, o Estado B concede, o C, o D e o Z, todos passam a conceder incentivos. Chega-se, então, a uma situação, em algum ponto, onde praticamente todos os Estados estão concedendo incentivos semelhantes. Moral da história: anula-se o efeito dos incentivos. O incentivo passou a ser uma redução de imposto, e simplesmente a empresa que não receber incentivo é porque está mal no mercado.

Ponto principal: no início da guerra fiscal quem entrasse ganhava. Quando a guerra fiscal atingir esse ponto quem não entrar perde, porque quem não entrar simplesmente não vai conseguir nenhum investimento. É uma situação muito perversa, uma dinâmica perversa que a guerra fiscal tem.

O que o princípio de destino pode fazer contra a guerra fiscal? Primeiro, adotado o princípio de destino, significa tudo que é produzido no Estado, mas exportado para o exterior ou para outro Estado, não é tributado tudo que é consumido dentro do Estado, seja o produto produzido no Estado ou vindo de outro Estado. A base do incentivo se encolhe.

Segundo, acaba também a história de um conceder o incentivo e outro Estado pagar. Nesse caso, com o princípio de destino, fatalmente como não tem crédito é zero, o próprio Estado é que vai ter que arcar com os seus incentivos.

Não necessariamente isso acaba por completo com a guerra fiscal, mas certamente limita absurdamente a guerra fiscal, e além disso o incentivo concedido por um Estado passa a ser quase exclusivamente um problema deles, porque o incentivo não vai afetar a produção em outros Estados.

O princípio de destino tem algumas outras vantagens. Primeiro, acaba com essa redistribuição injusta de receita entre os Estados no caso das exportações, no caso de um Estado arrecadar e o outro conceder o crédito. Com o princípio de destino, quem arrecada concede o crédito. Segundo, nos casos dos bens de capital, que foram desonerados também por crédito, no caso da Lei nº 87, acaba uma redistribuição injusta que também existe. Hoje,

um Estado arrecada o imposto sobre o bem de capital produzido e quem concede o crédito é o Estado de localização de quem comprou, do adquirente do bem de capital. Com o princípio de destino isso acaba, um bem de capital exportado para outros Estados simplesmente já sairia com a alíquota zero.

Terceiro, o princípio de destino promoveria uma profunda mudança na distribuição da receita do ICMS entre os Estados, em favor dos importadores líquidos em comércio interestadual, que são os Estados mais pobres. Por certo, ele teria também um efeito benéfico quanto à distribuição de receitas, porém esse efeito é exatamente a primeira dificuldade do princípio de destino, os Estados que hoje são exportadores líquidos em comércio interestadual perderiam muita receita. Em particular, São Paulo perderia alguma coisa como 12 a 15% da sua receita total. Essa conta foi feita pela própria Secretaria de Fazenda de São Paulo, podendo estar exagerada, mas os números são mais ou menos esses.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O custo é cobrado na entrada ...

O SR. RICARDO VARSANO – No caso da adoção pura e simples de uma alíquota zero sairia com zero.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Como o sistema americano.

O SR. RICARDO VARSANO – Não é o sistema americano, é o sistema europeu, o imposto sobre o valor adicionado onde a saída de um Estado para outro não é tributada, mas a operação seguinte é tributada.

O SR. – (fora do microfone)

O SR. RICARDO VARSANO – Na entrada de mercadoria não teria nenhum crédito, e ao sair do estabelecimento adquirente ele seria tributado normalmente. Mas certamente há uma perda muito grande para São Paulo e para alguns outros Estados, o que poderia ser resolvido por fazer a mudança gradual. Ao invés de perder 12% de uma vez, só permite uma mudança gradual de forma a que a perda seja distribuída ao longo do tempo.

Segundo dificuldade para implantação do princípio de destino, é que seria necessário uma mudança bastante drástica nas administrações fazendárias estaduais. Hoje, essas administrações se concentram em números pequenos de contribuintes, onde está concentrado o grosso da sua arrecadação. O princípio de destino dilui a arrecadação, o número de contribuintes que teriam que ser cuidados é bem maior para um mesmo grau de fiscalização, o que certamente é um problema. Haveria, necessaria-

mente, mudança de métodos de fiscalização a serem implantados.

Terceira dificuldade, hoje já existe uma diferença entre a alíquota interestadual e a interna do ICMS, que depende do produto, mas em geral está por volta de 17, 18%, a interestadual, dependendo da direção do fluxo, é de 12 ou 7%. Essa diferença estimula a sonegação, é o chamado "passeio da nota fiscal". O indivíduo simula uma remessa para outro Estado, onde vende, iniciando, então, uma cadeia de sonegação. Evidentemente, se a alíquota for reduzida a zero, como requer o princípio de destino, esse estímulo à sonegação será aumentado. Esse problema precisa ser resolvido.

Essas dificuldades de que falei são, a meu ver, plenamente resolvidas pela PEC nº 175, que é a reforma tributária do Governo Federal, em tramitação na Câmara dos Deputados. Ela prevê um imposto de duas camadas, um ICMS estadual e outro federal; com isso se cria uma forma de não haver problema quanto à sonegação e ao controle das entradas. Se a PEC for aprovada na Câmara, outra vez se remeterá ao Senado a definição de adoção, ou não, do princípio de destino. Se for aprovada no Senado, todas essas dificuldades desaparecerão, e será perfeitamente possível adotar o princípio de destino, sem nenhum problema maior.

Na ausência da PEC, a única solução para adoção do princípio de destino seria fazer, no comércio interestadual, algum sistema semelhante ao Siscomex, que registra o comércio exterior. Nesse caso, seriam registradas previamente – é o que se faz na Europa também – as saídas de um Estado para outro. O problema de um sistema como esse é que, primeiro, ele seria bem maior e mais oneroso que o Siscomex, dado que são muito mais participantes no comércio interestadual do que no comércio internacional e muito maior o número de pontos de importação e exportação interestadual. Segundo, seria uma atrapalhação a mais para o contribuinte, que teria de registrar previamente à sua venda.

No caso da PEC nº 175, o mecanismo proposto resolve automaticamente esse problema administrativo, sem nenhum ônus a ser incorrido. Portanto, penso que a PEC ainda é a melhor solução para o problema de guerra fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Quero agradecer ao Dr. Ricardo a sua exposição e, ao mesmo tempo, desculpar-me por ter chegado atrasado à reunião, embora tenha sido substituído na Presidência pelo companheiro Bello Parga.

- Concedo a palavra ao Relator, Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero indagar se o outro companheiro do Ipea, Fernando Rezende, já chegou.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Recebi a informação de que ele está deslocando-se. Deve estar chegando; podemos começar.

O SR. VILSON KLEINÜBING - A primeira questão é a seguinte, Dr. Ricardo: é evidente que a Comissão precisará de V. Sr^a e do próprio Ipea, ao longo de todo o processo, para discutir sugestões e algumas informações que são fundamentais para se fazer esse relatório, mas gostaria de procurar entender algumas colocações que V. Sr^a fez aqui.

Primeiro, existe hoje um processo de migração de empresas do sul para o norte e nordeste, estimulado, em parte, pela mão-de-obra mais barata e pelos incentivos e regras já existentes, que se referem a impostos federais, como o ICMS, e programas do Finor e da Sudene. Percebemos, no sul, deslocamento principalmente de empresas de mão-de-obra intensiva, sem que haja nenhum aumento de produção. Há apenas relocação da empresa, e, com isso, o País não ganha absolutamente nada: não ocorre geração de emprego, nem aumento de produção.

V. Sr^a conhece esse movimento? O Ipea tem alguma informação sobre esse movimento?

O SR. RICARDO VARSANO - Não tenho informações empíricas sobre o movimento. Sei de casos isolados de empresas que se relocaram para o Nordeste, como a Singer, por exemplo, que fabrica máquinas de costura. A razão disso é que o mercado cresceu, e a indústria têxtil nordestina também está crescendo muito, mas certamente os incentivos fiscais também foram um atrativo.

Não tenho nada contra incentivos fiscais federais para produção no norte e nordeste. Trata-se de uma política de desenvolvimento regional que importa, apesar de poder haver outras políticas melhores. A minha preocupação é com os Estados que concedem incentivos e perdem, com isso, o poder de criar infra-estrutura, que a longo prazo é muito mais importante para o desenvolvimento regional, do que qualquer incentivo que possa ser dado a curto prazo.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Há algum mapa desses incentivos? Foi feito algum estudo sobre esse assunto?

O SR. RICARDO VARSANO - Fiz um estudo há mais de 10 anos, que está completamente desatualizado.

O SR. VILSON KLEINÜBING - V. Sr^a conhece alguém que tenha feito esse estudo?

O SR. RICARDO VARSANO - Não. Talvez o Sr. Fernando Rezende possa responder a essa pergunta, por estar mais a par do que eu, como Presidente da instituição. No momento, estou empenhado em outras coisas; não estou mexendo com o problema de incentivos fiscais.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Já que fiz essa pergunta, faço também um apelo ao Presidente da CNI - parece-me que ela tem um estudo sobre isso - para que o encaminhe à Comissão.

O SR. FERNANDO REZENDE - Eu encaminharei imediatamente o estudo. Se V. Ex^a permitisse, eu poderia dizer algumas das razões pelas quais há relocação das indústrias têxteis, por exemplo, para o Nordeste.

Em primeiro lugar, no meu ponto de vista, isso não decorre de incentivos, mas sobretudo da falência do setor têxtil, que se tornou obsoleto em relação ao parque internacional, com a abertura da economia. No Centro-Oeste e principalmente no Nordeste, encontra-se mão-de-obra qualificada - o setor têxtil no Nordeste é uma tradição - e obtém-se alguns incentivos, que são praticamente iguais em todos os Estados do Brasil, mas é sobretudo pelo custo da mão-de-obra que se dá a relocação. A mão-de-obra do setor têxtil no seu Estado, Santa Catarina, por exemplo, custa algo em torno de US\$600.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Custa US\$1.200 no total.

O SR. FERNANDO REZENDE - No Nordeste, esse valor é um pouco mais que o salário mínimo; o custo é da ordem de US\$300, consequentemente, quatro vezes menos. Nos grandes centros industriais, em Americana, por exemplo, Estado de São Paulo, o terreno hoje custa uma fortuna, se comparado com os do Nordeste. Embora o parque industrial esteja totalmente "sucateado" e o deslocamento de máquinas não interesse, como se pretende permanecer no setor têxtil, busca-se financiamento no BNDES, que oferece um pequeno diferencial no Nordeste. Os incentivos são praticamente os mesmos, e o terreno muitas vezes custa menos.

Isso é extremamente saudável para o Brasil. O Governo não tem hoje sequer uma política para redução dos desniveis regionais, de modo particular no Nordeste; com toda a franqueza, não há nem discurso nesse sentido. Começa a haver, então, um fluxo industrial para aquela região, que será beneficiada, assim como o País. Isso praticamente independe dos incentivos.

Era essa a explicação que queria dar.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, em função da presença do representante do Ipea, gostaria de lembrar que ainda está tramitando, embora sem muita perspectiva de aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 239, de 1991 – inicialmente, nº 238 –, de minha autoria, que impunha a necessidade ao Ipea de fazer a avaliação do custo-benefício de todos os incentivos, segundo modelos próprios, fornecidos, inclusive, para a elaboração desse projeto, abrangendo também todas as formas de renúncia de receita, crédito subsidiado, incentivos fiscais, para que se soubesse em que medida essa provisão, que é sempre bem-intencionada, estaria efetivamente representando redistribuição de renda em termos regionais e intra-regionais, ou seja, estaria garantindo concentração ou distribuição de renda dentro da região que deve ser beneficiária do incentivo. O Ipea tem esses modelos econometrícios disponíveis, tanto que pude utilizar uma parte deles.

O SR. RICARDO VARSANO – Eu trabalho no Ipea, no Rio de Janeiro. Não sei exatamente que trabalho está sendo desenvolvido aqui, nem posso lhe informar em que nível está o andamento desse tipo de trabalho de redução de incentivos fiscais. Tenho certeza de que o Sr. Fernando Rezende está organizando algo do gênero.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Logo a seguir, o Dr. Fernando Rezende fará sua exposição.

O SR. RICARDO VARSANO – Concordo que hoje não existe uma política de desenvolvimento regional no País. Ela é extremamente necessária, mas deve ser nacional. Se for estadual, acabará causando concentração da produção, e não desconcentração, porque certamente os ganhadores, ao final da guerra fiscal, serão os Estados mais poderosos financeiramente, capazes de arcar com o ônus da guerra fiscal e, ao mesmo tempo, prover alguma infra-estrutura, alguns serviços básicos para as empresas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Pelo que entendi, a forma que o Dr. Ricardo preconiza para evitar a guerra fiscal seria um sistema tributário por meio de IVA.

O SR. RICARDO VARSANO – Trata-se, essencialmente, de mudar a sistemática de tributação do comércio interestadual. O ICMS seria mantido; isso não importa.

Hoje, a receita do comércio interestadual é partilhada entre o Estado de destino e o de origem. Isso não gera só partilha de receita, mas questões econômicas como as que citei: redistribuições de receita, possibilidade de guerras fiscais e de atração por meio de incentivos fiscais.

Se adotar o princípio de destino no comércio interestadual, conforme já se faz no comércio exterior, cada Estado verá o imposto como um imposto de consumo. Atualmente, ele é uma parte sobre seu consumo e sua produção. Sendo imposto de consumo, é muito difícil sua utilização como estímulo da produção no Estado.

O SR. – É um IVA?

O SR. RICARDO VARSANO – É um imposto mais neutro, um IVA*, como deve ser. Na Europa, querem fazer o sentido contrário: caminhar para a origem nas relações da Comunidade Econômica Européia.

O SR. – (Inaudível.)

O SR. – Não, o princípio de origem mesmo. Esse plano existe desde a década de 60. Até hoje continuam com o princípio de destino, porque não vale a pena mudar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, desejo fazer um pequeno comentário em relação ao que foi dito.

Por exemplo, em relação à falta de incentivos para o Nordeste, reconhecida por V. Ex^a, Dr. Ricardo, gostaria apenas de dizer...

O SR. RICARDO VARSANO – Perdão, Senador, não reconheço falta de incentivos, mas de política. Hoje só existem incentivos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Apresentei mal a questão: não é incentivo; trata-se de política. Na verdade, existe uma política cujos efeitos são contrários, porque a maior parte da renúncia fiscal da União é recebida exatamente pelas regiões mais ricas do País. As Regiões Sul e Sudeste recebem cerca de 60% da renúncia fiscal da União, cabendo ao Nordeste apenas 12% e ao Centro Oeste, que é o menos beneficiado, 5%.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Nós calcularemos todos esses incentivos e apontaremos quem ganha ou perde.

O SR. RICARDO VARSANO – Tem-se de tomar um pouco de cuidado com esse conceito de renúncia, que, em geral, inclui situações que de fato não são renúncia.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Solicito a V. Sr^a que se dirija à Presidência antes de usar a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, desejo fazer algumas ressalvas às colocações do Dr. Ricardo, que me pareceram absolutas, às vezes.

É sempre bom para o Estado viabilizar o incentivo fiscal, porque estará gerando empregos e efeito multiplicador na economia, ainda que não arrecadar nada.

Não é assim, Dr. Ricardo. Existe um **handicap** para as empresas locais. Viabiliza-se isenção para uma cervejaria, concede-se-lhe uma condição de mercado extremamente superior em relação àquelas que já existem e pagam impostos. Em segundo lugar, a vantagem não é absoluta, porque não há uma garantia de que esse investimento fique no local onde foi incentivado fiscalmente. No dia em que o incentivo acabar, ele poderá migrar a procura de outro incentivo. Assim já fizeram a Renault e a Chrysler que aqui se instalaram inicialmente, mas acabaram optando por vantagens oferecidas pela República Argentina. Então o aspecto fundamental é a falta de garantia, o **handicap** que passa a gravar as empresas locais que já recebem o imposto. E essa falta de garantia, atingindo a possibilidade de migração exatamente no momento em que as empresas começam a pagar impostos.

Exemplos práticos: há 25 anos, a Volvo se instalou no Paraná e não foi só incentivada fiscalmente, por meio de exoneração fiscal. Naquela época, o País não podia participar de empresas estrangeiras; então, por meio de um artifício, a Volvo foi contemplada com uma participação acionária do Governo do Estado do Paraná com uma cláusula de recompra. Quando essa empresa deveria começar a pagar imposto, surgiu a política automotiva do Governo Federal – a folia de atração de empresa automobilística dos Estados – e foi novamente contemplada com incentivos fiscais. Além de nunca ter contribuído, a Volvo continua sem contribuir, e o efeito multiplicador na economia passou a ser negativo. Ela já estava, por exemplo, com cerca de 80% de nacionalização há um ano.

Vou interromper um pouco para o nosso amigo poder terminar a intervenção dele.

O SR. – (inaudível)

O SR. – Ela já tinha 80% de nacionalização e seguramente hoje tem 100% de "desnacionalização".

Deixo claro que os incentivos fiscais não são benéficos da forma absoluta como o senhor colocou,

porque não têm instrumentos de garantia de permanência. No momento em que o incentivo cessar, uma oferta semelhante ou a manutenção do mesmo incentivo em outro local faz com que migrem.

Incentivos fiscais concedidos nos Estados Unidos sempre têm uma cláusula que amarra e obriga a permanência, reverte patrimônio adquirido por meio de incentivo fiscal ao próprio Estado. Está acontecendo no Brasil exatamente o contrário. E a guerra fiscal não se limita à exoneração fiscal. Está avançando, no caso do Paraná, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, à participação acionária, dinheiro que não sei de onde sairá.

No caso do Paraná, a Copel, que é uma empresa pública, está sendo vendida para estatizar fábricas de aufromóveis, distribuidoras de automóveis no Brasil inteiro, inclusive fora do Estado do Paraná, cervejarias e fábricas de brinquedos. Temos, então, uma extração da guerra fiscal para esse grande sucesso que é a atração de novas empresas sem que se analise o **handicap** que grava as empresas locais.

O SR. – Se passei a idéia de que o incentivo é absolutamente bom para todos os casos dos Estados, errei. O meu intuito era contrastar uma situação em que o incentivo é certamente um malefício do ponto de vista nacional, mas pode parecer bom para o Governador, em termos de benefício para o seu Estado, naquele momento, quer dizer, mudando a ótica...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Será sempre bom em um sentido menor, marquetológico. Nesse sentido é sempre bom.

O SR. – Com certeza também ajuda. Mas no sentido econômico pode ser bom, pelo menos a curto prazo, é alguma coisa a mais para o Estado. Friso essa diferença olhando o problema do incentivo do ponto de vista do Estado e do ponto de vista nacional. Concordo que a guerra fiscal é simplesmente um estrago tanto para o País quanto para as finanças estaduais, e não há garantia de permanência nenhuma, quer dizer, é um contrato unilateral no qual o Governo se obriga a conceder alguma coisa e a empresa não se obriga a nenhuma lealdade com o Estado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Complementando, a grande guerra fiscal no Brasil hoje, a mais ostensiva, é a atração das indústrias automobilísticas. O Lester ??, em uma entrevista que concedeu à Folha de S. Paulo e ao Estadão em julho, deixa muito claro que, se olharmos o mapa do mundo, verificaremos que a única possibilidade de expansão da indústria automobilística no mundo é a América Latina e, na América Latina, o Brasil. A mais concreta, a mais viável a médio e longo prazo, e passamos a

dar brutais incentivos autômativos por parte do Governo Federal que foram secundados por incentivos absurdos por parte dos Governos estaduais. Também do ponto de vista nacional a política está errada. O que eles estão procurando é mercado, e nós não estamos industrializando o Brasil, mas estamos criando "meia confecção". A queda das alíquotas de importação de 4,8 para 2,4 este ano fez com que a indústria automobilística, no setor de autopeças, praticamente desaparecesse em São Paulo. De 3.500 unidades produtivas de insumos, caímos para 300: 3.200 fecharam. Perdemos 147 mil empregos diretos, consagrados e permanentes que foram produto da associação descendente da economia cafeeira com o setor metal-mecânico disponível no mundo na década de 50. Jogamos tudo isso fora.

Por outro lado, quero concordar com o Senador Fernando Bezerra. É impossível que exista um país sem políticas regionais de incentivos que coloquem o Nordeste em condições de sobrevivência. Um Brasil compartimentado só leva à frente as idéias divisionistas e separatistas, que são absurdas. A ausência da política é um fator.

Outro fator é que a Constituição Federal, no capítulo da ordem econômica, estabelece que incentivos fiscais só podem ser dados de forma horizontal "salvo a pequena e média empresas nacionais", rezava a Constituição. O conceito de empresa nacional mudou. Assim, somente as referidas empresas podem ter os benefícios diferenciados.

O que estamos vendo são exonerações fiscais, participação de capital para grandes empresas estrangeiras e **handicap** para as empresas nacionais. Mas estamos vendo que tudo isso é feito ao arrepio da Constituição, pela União e pelos Estados.

O SR. – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pois não.

O SR. – O Sr. Presidente, é evidente que uma empresa multinacional já decidiu vir para cá. Depois, de já ter decidido montar fábrica aqui, vem pedir incentivos fiscais para melhorar ainda mais as suas instalações. Em segundo lugar, é evidente que as empresas colocam para Governadores as possibilidades de se instalarem. O estudo técnico empatau, o que vai desempatar são os incentivos fiscais. É assim que funciona o jogo.

Estamos aqui para quantificar o prejuízo que causa à Nação e como evitá-lo. Depois, precisamos do apoio do Ipea e dos seus técnicos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, quero inicialmente pedir escusas ao Dr. Ricardo Varsano, porque não estive presente à sua exposição. Sem embargo, conhecia o seu trabalho na guerra fiscal do ICMS, quem ganha e quem perde, razão pela qual sugeri o convite para que ele viesse a esta reunião. Conhecia sobretudo dois argumentos básicos: a necessidade de uma política nacional de desenvolvimento regional e a afirmativa de que a guerra fiscal termina sendo vencida pelos mais ricos e poderosos, porque estamos vendo uma exacerbada das condições de competição. Estados que dava pouco incentivo estão tendo que elevar mais sua oferta, e todos chegam a 100%, porque um precisa cobrir a oferta do outro.

Finalmente, demonstrando a tese do Dr. Varsano, os Estados que têm maior capacidade financeira vão para outros mecanismos como o da participação acionária etc. Isso tem um sentido profundamente perverso do ponto de vista social e de desenvolvimento equilibrado do País, na medida em que leva a maior concentração da economia, revertendo o esforço feito ao longo de duas décadas para se tentar conseguir alguma coisa em termos de desconcentração, sobretudo o amparo do segundo PND*. Esperadas essas idéias, apresentei Proposta de Emenda nº 19, que objetiva exatamente pôr um fim à guerra fiscal.

Tenho duas questões que gostaria de formular ao Dr. Varsano. É evidente que me parece não deve ser mais uma mercado do balcão, na base do caiu na rede é peixe. É preciso que haja uma sintonia fina nisso.

Na medida em que estamos em uma época de globalização e competitividade, é preciso termos setores que sejam prioritários ou competitivos em cada região, que possam ser privilegiados com incentivos fiscais de modo a se promover uma expansão do setor econômico ou coisa equivalente.

Vou-me permitir levantar uma hipótese para exemplo. Tomemos o caso do setor de papel e celulose. O Brasil tem uma forte presença internacional neste setor, mas, neste momento, está perdendo posição em face do crescimento da Indonésia. Precisa, portanto, duplicar a sua área plantada de reflorestamento de um milhão e meio para três milhões de hectares, de modo a manter a sua participação na escala internacional, sem considerar o fato de que a maior empresa brasileira nesta área é a 57ª na escala internacional.

Supõe-se, em primeiro lugar, que, na Região Sul, não existem áreas disponíveis para serem incorporadas nessa ordem de grandeza – 1,5 milhão de hectares.

Em segundo lugar, em havendo tal disponibilidade, as terras são mais caras do que nas regiões Norte e Nordeste.

O lógico seria que se encaminhasse a expansão do setor para essas regiões.

Quero explorar a diferença que V.S^a fez entre incentivo e política. O exemplo seria uma política, não um incentivo geral. Mas quer-me parecer que isso começa a se confrontar com os critérios da OMC – a gerente da globalização -, que impede ou inibe que se dê incentivos setoriais. Embora haja uma ressalva para incentivos de ordem regional, tecnológica ou ambiental, os incentivos têm de ser de ordem geral. Não podem ser setorizados, ou seja, não se pode tirar partido dos efeitos da própria globalização, que indicaria a priorização com incentivos apenas de empresas competitivas, setores competitivos propriamente. Não seriam beneficiadas as empresas que não tivessem competitividade nessa nova realidade.

Isso nos põe diante de um problema: a urgência de o Brasil corrigir os seus desequilíbrios. Não podemos estar fora da globalização. Temos que acelerar o passo, mas não podemos comprometer a unidade nacional ou condenar parcelas ponderáveis da população brasileira pelo simples fato de terem nascido em uma região e não em outra. A outra alternativa é voltarmos à velha solução migratória.

Aproveitando a presença do Presidente do Ipea, Fernando Rezende, faço uma sugestão de estudo para o instituto. Nós das regiões menos desenvolvidas – refiro-me às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – temos sido extremamente incompetentes para defender os nossos próprios interesses. Pedimos sempre, como se estivéssemos implorando um favor, uma política diferenciada, um tratamento específico, para que se promova a desconcentração da economia. Mas nunca estudamos os custos da concentração. Solicitaria que o Ipea abrisse uma linha de investigação nesse campo.

Permita-me lembrar um exemplo. Tomemos o caso da Ferronorte. Trata-se de uma ferrovia concedida, mas ficou para o poder público a responsabilidade de fazer uma ponte sobre o rio Paraná de 3,7 km de extensão – creio – a um custo de 550 milhões, divididos entre o Estado São Paulo e a União. Para quê? Para conduzir a produção de Mato Grosso, de Rondônia e de Mato Grosso do Sul ao Porto de Santos, um porto onde o trem só pode entrar de noite porque não pode cruzar a cidade durante o dia. Não teria sido muito mais racional e lógico, do ponto de vista de uma política de desconcentração da econo-

mia, se a Ferronorte se tivesse encaminhado para o Triângulo Mineiro e, daí, se integrado ao Porto de Vitória, no Espírito Santo, ou aos portos de Vitória. Com isso, teria contribuído para a desconcentração da economia nacional. Parece-me um exemplo evidente, tanto mais quando considerarmos que exemplos de projetos perfeitamente viáveis e de baixíssimo custo, como o caso da Hidrovia do Madeira, que tem sido defendida pelo nosso Senador Jonas Pinheiro.

Houve um investimento de US\$50 milhões, com 30 milhões de participação da iniciativa privada, fazendo com que o custo do transporte de escoamento da tonelada caísse US\$30 por tonelada *vis-à-vis* o custo de Santos ou Paranaguá.

O Brasil está cheio de projetos baratos, perfeitamente viáveis, de interesse da integração nacional. Ainda hoje, de manhã, na Comissão de Infra-estrutura, ouvimos uma belíssima exposição dos Ministro das Minas e Energia sobre os programas de energia nas Regiões Centro-Oeste e Norte do País, indispensáveis para que essas regiões incorporem as suas potencialidades de desenvolvimento, com um custo, às vezes, marginal no desenvolvimento nacional.

Outro dia, as televisões nos mostraram a Ponte dos Remédios, em São Paulo, interditada e a cidade toda estrangulada. Já não falo do péssimo ar que se respira, das condições ambientais, das carências de saneamento, cujas soluções são cada vez mais caras. Em vez de aprendermos que a Ponte dos Remédios interditada é um indicativo claro da saturação da megalópole, viabilizamos imediatamente o rodoanel, um investimento monumental. O mesmo recurso, se aplicado no restante do País, representaria uma contribuição muito mais sólida, forte e efetiva, com muito menos custo para o Brasil.

Queria deixar esta sugestão para o Ipea: que estude o custo da concentração do País. O Brasil está pagando um custo altíssimo por executar uma política de concentração espacial da sua economia e um custo que passa naturalmente. Depois, temos que gastar mais para reduzir o custo Brasil.

Eraram essas as considerações que gostaria de deixar nessa primeira intervenção....

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Dr. Fernando Rezende, para que faça a sua exposição sobre política e incentivos fiscais.

O SR. WALDECK ORNELAS – Se V. Ex^a me permitisse, gostaria de ouvir o Dr. Varsano sobre a primeira questão, que é com relação ao incentivo à política no âmbito *vis-à-vis* ao OMC?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Desculpe-me. Com a palavra o Dr. Ricardo Varsano.

O SR. RICARDO VARSANO - A norma da OMC certamente é reflexo do que pensam outras instituições internacionais, como o FMI ou o Banco Mundial, que repudiam a existência de políticas industriais. Evidentemente, a não existência de uma política industrial é uma política industrial em si. Quer dizer, é importante que exista uma política industrial ativa no País, não necessariamente por incentivo – o incentivo é um só instrumento. É necessário que haja outros instrumentos para que se crie uma política industrial.

Da mesma forma a questão do desenvolvimento regional. Estamos cansados de ver o que aconteceu com a política de desenvolvimento regional do Nordeste ou do Norte. Precisamos de uma política de desenvolvimento regional para o Brasil, onde o Nordeste vai ser privilegiado nas áreas onde ele tenha vantagens. Aí, sim, haveria o desenvolvimento do Nordeste. Fiz um trabalho, em 1979, se não me engano, que mostrava claramente que os incentivos fiscais de imposto de renda – Sudene e Sudam – acabavam sendo apropriados pelo capital que estava no Sul ou no exterior e não no Nordeste. A mão-de-obra é muito pouca. Cada vez menos a mão-de-obra é empregada nesses empreendimentos que são feitos no Nordeste, ou seja, ela tem importância no custo ainda, mas, cada vez mais, os empreendimentos industriais são a capital intensivo. O Nordeste teria uma vantagem muito maior se dedicasse a serviços. O ramo de hotelaria e de turismo certamente é melhor para o Nordeste, em termos de apropriação da renda pelos próprios nordestinos, do que o desenvolvimento industrial, sem excluir o desenvolvimento industrial. Certamente trazem uma apropriação maior de renda para a região.

Então, é preciso pensar uma política de desenvolvimento para o Brasil.

(inaudível)

O SR. RICARDO VARSANO - Côncordo que não, mas, certamente, geram-se alguns empregos a mais.

O SR. WALDECK ORNELAS – Antes de conceder a palavra, gostaria de dizer que o Brasil, hoje, tem uma receita de turismo menor do que o Uruguai.

Tem, consequentemente, espaço enorme para crescimento dessa área.

Concordo com o Dr. Ricardo, lembrando apenas que os dados que foram advertidos que tivessem cuidado, com relação a renúncia fiscal, são da receita federal.

O SR. RICARDO VARSANO – Permita-me, Sr. Presidente, para não passar em branco a afirmativa que o Senador Roberto Requião fez, o art. 151, da Constituição, diz:

"É vedada à União instituir tributo que não seja uniforme em todo território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, Distrito Federal, Municípios, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do país."

A Constituição permite sim incentivos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Estava falando do incentivo por categoria industrial, por atividade econômica.

Não é esse artigo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Essa é uma questão que não sei se será nesta comissão que nós debateremos, talvez até seja.

É muito discutível que incentivo promova desenvolvimento.

Promove o desenvolvimento daquela empresa que gerou incentivo e ponto final.

Política industrial, política de desenvolvimento nacional com avaliação de custo benefício e que seja a nível nacional.

Guerra de ICM eu concordo com o professor Ricardo.

Será que o ICM é o melhor imposto para fazer política de incentivo?

O SR. RICARDO VARSANO – Não gostaria de ficar falando a toda hora, apenas ponderar o seguinte.

Na verdade o incentivo fiscal não deve ser para beneficiar a empresa, mas para compensar os custos logísticos de distância do mercado consumidor. O que se quer é exatamente deslocalizar uma atividade que espontaneamente tende a concentração.

O SR. PRSIDENTE (Bello Parga) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Dr. Fernando Rezende.

O SR. FERNANDO REZENDE – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes de mais nada gostaria de pedir desculpas a essa comissão e aos membros que a integram por ter chegado um pouco atrasado.

O convite chegou em cima da hora e eu tinha um outro compromisso, mas achei que seria preferível chegar atrasado do que deixar de atender o convite de vir aqui hoje, nesta reunião que reputo tratar de um tema extremamente relevante, oportuno e urgente sob todos os pontos de vista.

Cheguei num momento extremamente interessante do debate, onde as questões expostas ressaltam essa crescente preocupação nacional com essa escalada dessa guerra fiscal e o que de fato trará de benefícios, seja para as regiões ou seja para o próprio país.

Gostaria de fazer alguns comentários rápidos em cima do que eu considero uma proposição básica.

A proposição que eu tenho tentado desenvolver se refere ao fato de que no meu modo de ver a escalada dessa guerra fiscal se dá no vácuo da indefinição de uma nova política regional.

Na medida em que todos os instrumentos, todas as instituições que foram criadas nos idos dos anos 60 e fortalecido nos anos 70, para cuidar desse problema do desequilíbrio regional na federação brasileira.

Foram perdendo substância e capacidade de intervenção.

As estatísticas mostram que o que se ganhou da redução das desigualdades regionais entre meados de 60 e meados de 80, praticamente, estabilizou-se a partir daí no conceito da comparação entre macro regiões brasileiras, Norte e Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

Se nós começarmos a repensar a questão regional e isso faz parte das preocupações que nós temos desenvolvido no Ipea sobre esse tema e começarmos a olhar a realidade do mapa brasileiro, a abordagem da questão da política regional à luz apenas da tradicional divisão entre macrorregiões brasileiras parece-me uma abordagem insuficiente. Além dessa abordagem insuficiente, há a dificuldade que vimos tendo ao longo dos últimos 10 anos de repensar uma política regional compatível com a nova realidade da abertura econômica. Isso teria criado, a meu juízo, essa nova rodada de guerra fiscal, que não é episódio único na história brasileira, mas que se reflete agora com muito mais virulência e com instrumentos cada vez mais poderosos na tentativa — com pouca chance de ser bem-sucedida — de resolver por ações individuais um problema que requer uma ação coletiva. Quer dizer, individualmente cada unidade da Federação terá escasso poder de intervir na dinâmica dos eventos que condicionam as decisões de investimento hoje na escala planetária e não apenas na escala nacional.

É preciso que substituamos essa ação individual, descontrolada de certa maneira, por uma ação coletiva mais concertada nas relações entre Governo Federal, Governos Estaduais nesse universo da política regional.

Ainda que seja muito difícil avançar em análises objetivas e quantitativas de custo-benefício des-

ses incentivos, suspeito que, se de fato caminharmos — e estou tentando caminhar na busca desse exercício — na quantificação de custos e benefícios, chegaremos a demonstrar que numa perspectiva de prazo um pouco mais longo provavelmente os custos serão superiores aos benefícios.

Leva-me a pensar nessa direção o que vem sendo, como disse o Senador Requião, o carro-chefe da nova guerra fiscal, ou seja, a atração das grandes montadoras da indústria automobilística para os Estados brasileiros. Isso se dá num contexto completamente diferente do que ocorreu em São Paulo nos anos 70. Talvez as pessoas que estejam agindo dessa maneira tomam a imagem da industrialização paulista dos anos 70 como aquilo que poderia vir ocorrer de novo nos anos 90 enquanto internacionalização dos impactos indiretos da atração das indústrias automobilísticas no respectivo território.

O fato é que sabemos que a diferença do que foi no passado. O componente importado desses veículos hoje é muito grande. Já não é política de industrialização no Brasil caminhar no sentido da nacionalização de 100% do automóvel. Cada vez menos, os impactos indiretos dessas indústrias se transformarão em ritmo mais alto de crescimento, geração de empregos na quantidade imaginada e, consequentemente, geração de receita fiscal no futuro para arcar com as demandas sobre o Estado que virão na esteira do processo de urbanização, que geralmente ocorre no entorno desses grandes empreendimentos industriais.

Então, é preciso de fato avançar na quantificação desses custos e benefícios não numa visão imediata. No curíssimo prazo, quase sempre será possível demonstrar que teremos custos menores comparativamente aos benefícios. Mas num horizonte de cerca de cinco anos, é preciso que essa conta seja feita.

Está muito difícil reunir os números para trabalhar essa análise empírica de custos e benefícios, porque cada vez mais o que conta não é o que está na legislação, que é pública, que é transparente, que é perfeitamente passível de leitura por cada um dos analistas interessados. Cada vez mais o que conta é o que está nos contratos, nos protocolos, em outros instrumentos assinados entre as autoridades públicas e os beneficiários, mas que não são publicamente divulgados.

O SR. (intervenção fora do microfone)

O SR. FERNANDO REZENDE — Aliás, essa é uma constatação já também pacífica na realidade dessa guerra fiscal. A rigor, a própria legislação já está sendo de certo modo contornada por algumas formas que concedem incentivos que a lei proíbe

com vantagens financeiras que, de certo modo, a lei não explicita mas que ao fim e ao cabo são a mesma coisa. Mas esta é a realidade dos fatos e, sobre ela, temos que trabalhar até que seja possível evoluir na direção ou de novas regras restritivas que substituam a legislação que de certa maneira está sendo contornada por outra legislação mais rigorosa; ou – aí, sim, seria o caminho não necessariamente o mais correto e o mais fácil, mas talvez o mais efetivo – de nos convençermos todos de que, a seguir o processo da forma como vem seguindo, vamos caminhar para uma situação na qual não só os benefícios econômicos não vão se materializar na medida em que estão sendo antecipados, mas, também, o Estado vai estar cada vez mais impossibilitado de atender a demandas que, hoje em dia, universalmente, são reconhecidas como as demandas que terão que ser atendidas pelo Estado e que o setor privado não terá condições de atender. Refiro-me às tradicionais funções da educação, da saúde, da segurança pública e outras.

Esse é o primeiro ponto. Pelo que já ouvi das intervenções dos Senadores e pelo que conheço do trabalho do Ricardo Varsano, concordaríamos que a situação explicita uma realidade, uma forma de comportamento que precisa ser subordinada a regras um pouco mais claras. E essa escalada mais recente da guerra fiscal requer um esforço muito mais concentrado por parte do Legislativo, do Executivo para que possamos coibi-la na sua dimensão.

Volto ao ponto inicial. Defendo a tese de que, apesar da dificuldade que encontramos para aferir mais precisamente esses custos e benefícios, poderíamos caminhar talvez um pouco mais solidamente na busca de uma solução para esse problema, se reuníssemos a discussão da guerra fiscal com a discussão da política regional. Tenho tentado desenvolver um pouco essa tese, seja conceitualmente, seja pragmaticamente. Mas isso requer que a questão da política regional seja vista como uma questão nacional e não como uma questão específica de determinadas macrorregiões.

Por quê? Porque, se olharmos o mapa brasileiro e começarmos a levantar os indicadores de pobreza, de desigualdade, de baixas condições de vida, de sustentabilidade etc., vamos certamente visualizar que em cada região brasileira há subespaços pobres, carentes, desenvolvidos, e há outros em processo de desenvolvimento e há outros em processo de involução. Encontraremos isso no Rio Grande do Sul, em São Paulo – não sei em Santa Catarina e no Paraná. Encontraremos isso no Rio de Janeiro, no Nordeste, na Amazônia e no Centro-Oeste como um todo. Há nichos desenvolvidos no Nordeste,

assim como os há no Sudeste. Em outras palavras, está cada vez mais difícil encontrar soluções para o desequilíbrio regional que olhem apenas essa questão na perspectiva das diferenças entre as macrorregiões. Isso também, ao fim e ao cabo, gera uma situação de um conflito histórico no Brasil. Contrapõem-se políticas que pretendem transferir renda gerada no Sul e Sudeste para o Norte e para o Nordeste, quase sempre em benefício não dos mais necessitados dessas Regiões e que geram uma situação de certo desconforto. Recentemente, esse desconforto foi muito bem expresso em algumas tensões federais, na qual algumas pessoas, alguns segmentos da sociedade das Regiões Sul e Sudeste manifestaram seu desagrado com o fato de estarem sendo oneradas por via fiscal e que esses recursos estariam sendo transferidos em benefícios, evidentemente, de segmentos mais ricos da sociedade dos Estados mais pobres.

Enfim, há uma questão mal resolvida historicamente e que precisaria, dentro dessa perspectiva de dar à política regional uma dimensão nacional, encontrar uma solução diferente, que significaria trazer, então, o debate para a questão do incentivo numa outra perspectiva. Cada vez mais, as pessoas que estudam o problema do desenvolvimento se convencem – o Senador Waldeck Ormelas é membro de um grupo do Senado que estuda especificamente o problema do Nordeste e que expôs muito claramente essa visão da realidade – de que o problema do desenvolvimento regional está posto em que se propiciem melhores condições de aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento dessas regiões. A criação de vantagens artificiais cada vez menos é sustentada no tempo, na medida em que o mundo caminha para essa crescente competição. E a criação dessas possibilidades de aproveitamento das oportunidades regionais de cada subespaço brasileiro está centrada, hoje, na infra-estrutura, na tecnologia, nos recursos humanos e assim por diante. Na medida em que os Estados nacionais, o Estado Federal, os Governos municipais abrem mão de receitas para criar algumas vantagens artificiais, ao invés de estar criando condições de reduzir as disparidades regionais de forma permanente e estável ao longo do tempo, poderemos estar criando situações que, certamente, não se sustentarão e que poderão reverter mais à frente em prejuízo dessas mesmas situações.

Quando entrei nesta sala, o Senador Roberto Requião estava se referindo a um fato que, hoje em dia, já também é notório para qualquer pessoa que perceba o que está se passando no mundo. Essas unidades industriais, hoje, são o que, na língua inglesa, se chama *foot loose*, quer dizer, não tem raí-

zes. Em qualquer momento que essas vantagens forem retiradas, desmonta-se a fábrica aqui e monta no Paraguai ou na Bolívia ou em qualquer outro País da região. Essa questão é preocupante, o chama-mento que foi feito para que nós, do Ipea, nos dediquemos a estudar os custos e os benefícios de todos esses instrumentos que são acionados, é algo que já está sendo objeto de consideração com todas as dificuldades que expliquei de juntar os números a respeito. Talvez uma comissão do Senado possa nos ajudar nessa tarefa. Penetrar nos meandros desses documentos tem sido um esforço até agora não bem sucedido e também poderíamos beneficiar-nos muito dos debates travados nesta Comissão, nessa perspectiva que estou procurando: conduzir não só o trabalho, como a argumentação. Para mim, está muito difícil imaginar a possibilidade de se encontrar um acordo político, um consenso político para, simplesmente, passar uma legislação que proíba a concessão de incentivos. Isso foi tentado de forma até relativamente tímida. Creio que V. Ex^{as}s vão lembrar-se, por ocasião da negociação em torno da lei complementar do ICMS, que introduziu um novo dispositivo no projeto de lei que pretendia criar regras mais restritivas e, finalmente, esse dispositivo, na última hora, teve que ser vetado por força das pressões que se manifestaram no Congresso Nacional. V. Ex^{as}s sabem melhor do que eu das dificuldades de lidar com este assunto. Daí a minha proposição de que seria, talvez, o caminho mais fácil, aproveitando que, neste plenário, vejo que há muitas pessoas que, simultaneamente, cuidam dos dois temas: dos incentivos e da política regional. Se pudéssemos buscar um espaço para tratar esse tema dos incentivos estaduais no âmbito de um novo projeto de política regional que, simultaneamente, abordasse outros assuntos que também estão eternamente na geladeira encontrando tempo, quer dizer, pelo menos, em três ou quatro momentos, a própria Constituição Federal disse isso, depois, uma recente medida provisória que tratou de incentivos fiscais determinou explicitamente prazos para que todos os incentivos fossem reavaliados e avaliados e sujeitos a uma revisão – e isso nunca acontece porque, de fato, há uma resistência grande em se fazer a avaliação da eficácia, da eficiência desses incentivos; supostamente, porque todos sabem que o resultado pode ser pouco favorável. Agora, essa resistência, a meu ver, denota um pouco isso, quer dizer, a preocupação das pessoas que, talvez, vêem nisso algo que, enquanto existir, pode trazer algumas vantagens num prazo mais curto. E se não é apresentada uma alternativa para isso, que possa ser visualizada como uma solução melhor para os interesses regionais do País como um todo, ficamos presos a um imobilismo que reflete um pouco, no meu modo de ver, essa situação. Então, mais do que repetir – já foi

dito aqui na exposição do Ricardo Varsálio e nas demais intervenções dos membros integrantes desta Comissão – eu queria expressar essa minha preocupação com o problema e esse ponto de vista que, no meu modo de ver, poderia conduzir-nos a uma tentativa de sair dessa dificuldade em que nos encontramos neste momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O Senador Waldeck Ornelas contestou-me e citou um artigo da Constituição que não é exatamente do capítulo da Ordem Econômica. O fundamental é o seguinte: o art. 170 da Constituição Federal diz que:

"Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I – soberania nacional;
- II – propriedade privada;
- III – função social da propriedade;
- IV – livre concorrência;
- V – defesa do consumidor;
- VI – defesa do meio ambiente;
- VII – redução das desigualdades regionais e sociais;" – é uma exceção –
- "VIII – busca do pleno emprego;" – é outra exceção.

E vem a exceção final:

"IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País."

Esse item IX já está adaptado à nova emenda constitucional.

Então, na verdade, não há problema algum. O problema estaria em declarar inconstitucionais todos os incentivos oferecidos pelos Estados ao arrepio da Constituição e do Confaz. São, como deixou claro o Dr. Fernando Rezende, parte de contratos que não são publicados, e ato administrativo que não é publicado, não existe, e que devem ser descumpridos. Penso que o princípio do fim da guerra fiscal deve ser a certeza, por parte dos beneficiários, de que eles não têm garantia alguma na Constituição brasileira e na legislação, embora existam os meios de burlar esse processo, entre os quais a participação acionária direta do Estado em algumas empresas.

Isso dificilmente, hoje, conseguíramos evitar, mas está na contramão da desestatização.

É só essa observação que eu queria fazer. Existem possibilidades bem claras de planejamento regional e existe uma proibição explícita para que empresas do mesmo ramo, da mesma atividade econômica tenham benefícios que as outras não têm, salvo para as pequenas e médias empresas nacionais ou administradas a partir de uma sede nacional. Portanto, quando se dá o incentivo a uma montadora de automóvel e não se dá para a metalúrgica da esquina, está-se cometendo uma irregularidade absoluta e, de uma maneira mais ampla, acredito que esse é um consenso que se estabeleceu, que essas políticas de incentivo deveriam ser, ou pelo menos a Constituição determina de uma forma menos explícita, mas implícita, políticas nacionais.

O SR. – V. Ex^a sabe que há várias arguições de constitucionalidade no Supremo que, até então, não tiveram ainda julgamento de mérito. Seguindo a linha de raciocínio de V. Ex^a, se fosse viável apresentar as decisões do Supremo nessa matéria, certamente, este seria um caminho a...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – A dificuldade é arguir a constitucionalidade de um contrato secreto. Mas, se ele é secreto, não existe, ele está valendo só para os atuais governos. As empresas precisam saber que não têm sustentação legal essas concessões oferecidas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Antes de conceder a palavra ao Sr. Relator e, em seguida, ao Senador Jonas Pinheiro, eu queria, se me permite, fazer apenas um pequeno comentário. V. Ex^a colocou a necessidade de que a política de redução de desniveis regionais ou de incentivos ao crescimento e desenvolvimento regional seja uma política nacional.

Antes que V. Ex^a aqui chegasse, eu havia dito que não há política nenhuma. Hoje, no Brasil, não há uma política de desenvolvimento regional, para a redução do desequilíbrio regional; há uma política de concessão de incentivos, que hoje perdeu totalmente o sentido.

Posso citar aqui o exemplo do Estado de Pernambuco, que cometeu o absurdo, numa legislação recente, de dizer o seguinte: "se algum outro Estado concedeu algo à mais do que aqui consta, venha conversar conosco, que nós conseguimos". É mais ou menos isso que aí está.

Fico muito surpreso com a preocupação dos Estados mais ricos de que os incentivos às regiões menos favorecidas sejam para beneficiar pessoas mais favorecidas. Advertiu-me o Dr. Ricardo que eu deveria ter um certo cuidado com esses números,

que são da Receita Federal, mas, de acordo com eles, quase 60% da renúncia fiscal da União vai para o Sul e o Sudeste do Brasil. Vê-se, então, quão descabida é a observação feita. O Nordeste fica em penúltimo lugar, com 12%, e o Centro-Oeste com 5%; depois vem o Norte, com um pouco mais, e o Sul, com o número que citei.

Com esse comentário, concedo a palavra ao nosso Relator, Senador Vilson Kleinübing.

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Sr. Presidente, esta Comissão recebeu a missão de tratar de um tema extremamente complexo numa Casa complexa, onde estão os Senadores defendendo os interesses de seus Estados em detrimento dos outros. Estão aqui para isso.

No entanto, não vejo grandes dificuldades em fazer com que a missão desta Comissão chegue a bom termo. Primeiro, porque essa questão de verba fiscal não envolve microempresa. Por mais que se dê incentivo fiscal, a microempresa não vai sair de um lugar para ir para outro. Em segundo lugar, essa questão de renda fiscal não envolve produção agrícola, porque ninguém desloca terra de um lugar para o outro, tanto que o Confaz nunca teve o problema de tratar de questões fiscais e tributárias no setor primário. Além disso, não envolve o setor terciário.

A guerra fiscal se desenvolve num pedaço da economia, que é o setor industrial de médio para grande porte. É muito fácil perceber isso, penso eu. Há uma maneira prática para resolver o problema: pegar a União para dirigir esses investimentos, dentro dessa política nacional.

Agora, é evidente que vamos ter de levar em consideração, para realizar esse trabalho, alguns aspectos: primeiro, os incentivos fiscais têm uma relação custo/benefício razoável?

E veja, o que já está na Constituição não vamos examinar. Para isso, como disse o Senador Esperidião Amin, o Ipea tem o Projeto de Lei Complementar nº 239, que já foi citado aqui pelo Dr. Fernando Rezende. Como avaliar todos os benefícios e incentivos concedidos à luz da relação custo/benefício? Então, está na prática de abrir mão de ICMS, que não existia há tempos. A partir do momento em que o ICMS foi criado é que se deu condição a um governador de poder fazer guerra fiscal. A partir daí é que isso se tornou possível.

Outras questões são creditícias, e não sei de que maneira estão sendo tratadas. O meu Estado, por exemplo, criou um programa de capitalização de empresas, em que concedia 10% da receita de ICMS para comprar ações de empresas que se ins-

talassem em seu território. Não veio nenhuma empresa de fora. Foram empresas catarinenses que lá se desenvolveram. A VEG está lá, foi criada nessas condições; a Consul está lá, já existia, mas se expandiu sob essas condições; e há uma série de outras empresas que se beneficiaram desse programa.

Estou citando esses fatos para dizer o seguinte: o trabalho do Relator vai ser reunir subsídios trazidos pelos companheiros da Comissão e verificar que guerra fiscal é essa. Qual é a dimensão dela, o que é que está acontecendo e de que maneira o Ipea, com seus técnicos, podem nos ajudar com as informações que detêm, com o conhecimento que detêm para estudar conosco sugestões para evitar isso.

Não vou fazer nenhuma pergunta ao Dr. Fernando Rezende, porque ele foi claríssimo, absolutamente claro, não há pergunta a fazer. No entanto, queria aproveitar a exposição dele para fazer essa colocação, para que, como Presidente do Ipea, colabore conosco no período em que a Comissão trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado, Senador Kleinübing.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. expositores, Srs. Senadores, vou fugir um pouco do assunto para o qual o Relator chamou a atenção, que é o objetivo desta Comissão, ou seja, a guerra fiscal. Mas não posso deixar de aproveitar esta oportunidade em que contamos com a presença do representante do Ipea para tratar do assunto de políticas regionais também.

Tenho em mente, Dr. Fernando, um programa que o Ipea criou e que foi um dos que mais deram certo neste País. Chama-se Plano Centro – Abertura do Cerrado. Durante três anos fui coordenador desse programa no Estado de Mato Grosso e nesse período abrimos um milhão de hectares de cerrado. Se tal empreendimento foi bem ou mal feito, não sei. O que importa é que foi possível para Mato Grosso e o Centro-Oeste de maneira geral se desenvolverem. Um milhão de hectares, quando só se dispunha de 500 hectares de cerrado abertos, que até então não valiam nada! Recebemos levas de migrantes gaúchos, catarinenses, paranaenses e paulistas, o que possibilitou grande desenvolvimento na região. Se a tecnologia era baixa, tornou-se possível o emprego de alta tecnologia na área do cerrado. Hoje, produzir algodão com uma taxa de produtividade de 270 arrobas por hectare já é normal; soja, a 50 sacos por hectare é normal; milho, a 120 sacos por hectare, hoje, na área do cerrado, já é normal. Quer dizer, as maiores taxas de produtividade do mundo estão nessa região.

Falou o nosso companheiro Waldeck Ornelas a respeito da Ferronorte. Na minha opinião, a Ferronorte não pode ser criticada. Ela tem um ramal que vai para Porto Velho, outro ramal que vai para Santarém. E muito mais do que isso, o grande destino da Ferronorte, quando vai para o Sul do País, é exatamente atender o mercado interno. Este é enorme. Por isso é que estão aí os países do Mercosul querendo vender no Brasil. Por que não também os produtos brasileiros – os do Centro-Oeste também –, via Ferronorte, chegam aos nossos centros consumidores maiores?

Segundo a proposta do eminentíssimo Senador Waldeck Ornelas de o Ipea se debruçar sobre alguns assuntos que até para nós eram desconhecidos.

A hidrovia que começa em Porto Velho e vai até Itacoatiara está a uma distância de 700 a 900 quilômetros do centro produtor. Essa distância está em estrada não muito boa, há pedaços que não são asfaltados e mesmo assim já se obteve um resultado extraordinário no que diz respeito a redução do custo de transporte. E agora vem a surpresa agradável: isso se deve não apenas ao fato de termos diminuído o "custo Brasil" na movimentação de grãos. Não é só isso. Não é só pelo fato de chegar um navio em Itacoatiara e não precisar esperar nem uma hora para atracar e começar a ser carregado – problemas que ocorrem em outros portos do Brasil.

Mas a grande surpresa quem teve foi o idealizador e construtor dessa hidrovia. Talvez fosse bom ouvi-lo. Ele mesmo ficou impressionado com o que está acontecendo hoje. Vejam só: há poucos dias, ele foi convidado para ir ao Japão, a Tóquio, para receber o primeiro navio de soja que ele carregou. Foram quatro com 54 mil toneladas, o que corresponde a dois mil caminhões de 27 toneladas cada. O preço do produto, da soja, por ser produto do Centro-Oeste e especialmente do Mato Grosso, está tendo uma agregação em torno de 10% em relação aos preços de Paranaguá. A soja, quando saía por Paranaguá, do Centro-Oeste, misturava-se com a soja do Sul do País e nesse processo perdia qualidade se comparada com a soja pura.

Hoje a soja está saindo de Mato Grosso, de Rondônia ou, ainda, de Goiás em direção aos portos para transporte positivo – portanto, não existe transporte negativo. A qualidade da soja é melhor, já que tem mais elevado teor de proteína e gordura; o óleo da soja, o milho da soja, por ser mais esbranquiçado, está agregando 10% do valor em relação aos produtos do Sul do País. Isso nós desconhecíamos. Portanto, entendo, Dr. Fernando, que está na hora

de fazermos esse estudo, porque com certeza podemos, com isso, encontrar mais rapidamente uma solução para melhorar a infra-estrutura nessa região do País. O custo/benefício de tal empreendimento é relevante exatamente pelas condições que a natureza nos dá – condições de solo, clima, topografia. Isso beneficia os homens que lá estão como os paranaenses da terra do eminente Senador Roberto Requião e outros que estão possibilitando uma excelente produção, ao encontrar os campos virgens de Mato Grosso e de todo o Centro-Oeste. Estamos aí com tudo aberto.

A *Veja* publicou reportagem sobre a possibilidade de se explorar 40 milhões de hectares de terra a partir de Rondônia, atravessando Mato Grosso, Goiás, Tocantins, sul do Maranhão e sul do Piauí. São terras que estão à disposição da produção, dependendo de um estudo mais aprimorado para revelar ao País e seus empresários essas terras invisíveis, cujo potencial era de todos nós desconhecido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pergunto ao Dr. Fernando Rezende se quer fazer algum comentário acerca da intervenção do Senador Jonas Pinheiro.

O SR. FERNANDO REZENDE – Sr. Presidente, gostaria apenas de reforçar que essa questão regional tem sido objeto de preocupação nossa já há algum tempo. A preocupação expressada por S. Exª quanto a se estudar mais os aspectos do desenvolvimento e ver que tipos de instrumento são mais compatíveis com as oportunidades é uma questão central.

O que S. Exª expressa com muita clareza é exatamente isso, quer dizer, o que propiciou o desenvolvimento do norte de Mato Grosso foi um programa de investimentos em infra-estrutura, em modernização, para abrir essas fronteiras, que gerou essa transformação. Portanto, não foi incentivo fiscal.

Assim é possível ter uma política regional ativa que contemple outros instrumentos de intervenção que não necessariamente insistir na tese antiga do incentivo fiscal, que recentemente vem encontrando, claramente, seus limites.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Sr. Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Queria comentar algo exatamente nessa vertente. Decididamente, o Senador Jonas Pinheiro não saiu do tema; ao contrário, creio que nós é que estamos caminhando em círculos. Quer dizer, pusemo-nos de acordo com o ponto de vista de que a guerra fiscal, que hoje é uma batalha campal, precisa ter um freio de arrumação. Todos nós estamos de acordo que ela é perniciosa, é prejudicial. Não sei por que, então, despendermos

energia no sentido de contabilizar, de mensurar, a guerra fiscal. Creio que deveríamos fazer o que o Senador Jonas Pinheiro propôs; S. Exª citou um exemplo concreto: vamos enveredar pelo caminho de construir uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

S. Exª falou sobre a questão do cerrado, sobre o Programa Pólo Centro. Ainda hoje, o cerrado nordestino, que abrange o oeste da Bahia, o sudoeste do Piauí, o sul do Maranhão e o próprio Estado de Tocantins, é uma área contígua e constitui uma fronteira de expansão agrícola do Nordeste, que está referenciada desde o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste – GTDN, desde o final da década de 50. No entanto, até hoje, apesar de existir um programa como o Prodecer, Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados, que é apoiado por recursos japoneses e que praticou projetos pilotos em várias dessas áreas, ainda não houve uma política agrícola ativa, no sentido de incorporar esse cerrado nordestino à produção nacional, absorvendo – quem sabe – parcela da mão-de-obra que pena no semi-árido.

O Senador Roberto Requião e eu estamos estudando essa questão do fenômeno El Niño e de suas consequências sobre a agricultura nordestina e sobre a agricultura do sul do País, onde há enchentes e cheias; no Nordeste, há seca.

Creio que o caminho que deveríamos seguir é exatamente este: o de reconhecer que o papel dos incentivos fiscais e estaduais deveria ser fundamentalmente coadjuvante, suplementar, sem maior importância. Deveríamos ocupar esse vácuo a que se referiu o Dr. Fernando Rezende, com uma política ativa de desenvolvimento.

Eu gostaria de retomar a questão que coloquei inicialmente para o Dr. Varsano. O Dr. Fernando Rezende levanta a tese de que não deveríamos trabalhar mais com as macrorregiões, no sentido tradicional em que temos trabalhado. Concordo com isso. Imagino que V. S.ª esteja se referindo, por exemplo, à estratégia dos eixos de desenvolvimento ou à estratégia de um programa de ocupação do cerrado nordestino.

Vejo, com preocupação, a questão das restrições a que o Brasil tem-se submetido nos acordos internacionais, em especial em relação à Organização Mundial do Comércio, ao próprio Mercosul e – quem sabe – à Alca. Cada vez que avançamos nesses acordos internacionais, estamos assumindo compromissos de nos autolimitar na possibilidade de realizarmos políticas de incentivos.

– É preciso e fundamental que haja, de um lado, uma política de infra-estrutura, para criar condições

horizontais ou sistêmicas de desenvolvimento; infelizmente, isso não tem sido feito. Por outro lado, é preciso haver políticas ativas agrícolas, industriais ou mesmo de serviços, como é o caso do turismo, para que possamos desenvolver as regiões, gerar oportunidades de emprego e criar condições estáveis de renda para as nossas populações.

Vejam os senhores que mesmo as políticas sociais são concentradoras, tal a prática exercitada no Brasil. Acabamos de aprovar um projeto de minha iniciativa, que foi encaminhado à Câmara dos Deputados e que busca corrigir isso em relação aos recursos do FGTS.

Como se distribuem os critérios do FGTS? Não se trata de recursos a fundo perdido, mas sim de recursos para financiamento. A ponderação atribui um peso muito grande à área onde é feita a arrecadação. Ocorre que a área onde é feita a arrecadação é necessariamente – não por coincidência – a área onde há mais serviços de saneamento, porque, havendo melhor padrão de vida e melhores condições econômicas, avançou-se mais no atendimento dos serviços. As áreas mais carentes não têm acesso a recursos de crédito.

O mesmo se pode dizer em relação ao salário-educação, onde não há um Fundo Nacional. Embora haja o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, apenas um terço dos recursos são destinados para aqui; dois terços ficam em cada Estado, na proporção ou na razão da arrecadação local. Os próprios recursos do crédito educativo são alocados em função da oferta de vagas na rede privada e não onde está a população carente de atendimento.

Ainda recentemente, vimos nos jornais um grande debate a respeito dos recursos do SUS. A renda per capita é maior nos Estados onde há maior padrão de serviços. Inclusive, pode-se observar que esses Estados estão aplicando menos em saúde e recebendo mais do SUS, ou seja, esses Estados estão sendo subsidiados pelo Governo Federal, através do SUS, numa atuação extremamente perversa do ponto de vista social.

Esses exemplos servem para mostrar que precisamos estar atentos não apenas à política econômica. Nesse sentido, eu diria que a guerra fiscal é apenas a ponta do iceberg. Na verdade, no Brasil, há um desequilíbrio institucionalizado, que é fortificado, revigorado e coonestado a cada dia pelas regras aprovadas pelo próprio Congresso. Isso tem feito com que, neste País, haja uma concentração de renda cada vez maior.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC – Sr. Presidente, primeiramente, eu gostaria de falar sobre as observações do Professor Ricardo Varsano, que mencionou a questão relativa aos efeitos da isenção do ICMS. Ele disse que, se houvesse apenas esse tipo de isenção, haveria um tipo de consequência para o Estado.

Pelo que pude compreender, ele não levou em conta que, por vezes, ainda que uma determinada indústria seja atraída para um certo Estado em função daquela isenção, pode até parecer, à primeira vista, que não haveria repercussão do ponto de vista de gastos fiscais para aquele Estado. Entretanto, a aparição daquela indústria começa a exigir que o Estado invista em infra-estrutura, o que acaba representando um gasto importante, que merece ser levado em consideração. Essa é apenas uma observação, porque não percebi isso na sua exposição.

Os Professores Fernando Rezende e Ricardo Varsano mencionaram que, muitas vezes, a guerra fiscal e a política de incentivos fiscais têm criado problemas sérios de concentração de riqueza e de renda. Muitas vezes, os vários tipos de isenção, criados no Brasil para o desenvolvimento das mais diversas áreas, levaram em conta, sobretudo, o lado do capital, o lado das pessoas que querem atrair o investimento para realizar lucros e acumular capital. Portanto, muitas vezes, o tipo de incentivo criado acabou, conforme o que foi enfatizado pelo Senador Waldeck Ornelas, fazendo com que houvesse uma maior concentração de renda e de riqueza.

Se a preocupação é a de corrigir desequilíbrios regionais e também desequilíbrios de natureza pessoal, qual o melhor conjunto de instrumentos que deveríamos utilizar? Essa é a minha indagação para ambos os conferencistas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em primeiro lugar, pergunto ao Dr. Fernando se gostaria de fazer algum comentário a esse respeito.

O SR. FERNANDO REZENDE – Sr. Presidente, não há dúvida de que há uma certa correlação entre a melhoria das desigualdades regionais e a melhoria das desigualdades sociais, ainda que esta não seja necessariamente uma correlação perfeita.

Por outro lado, também é conhecido o fato de que, se não avançamos na redução das desigualdades regionais, criamos condições desfavoráveis para as populações marginalizadas dessas regiões, o que acaba onerando o problema social das regiões mais avançadas.

Eu gostaria de sintetizar um pouco o meu pensamento em relação à pergunta feita pelo Senador Eduardo Suplicy.

A solução para os dois problemas, embora não sejam usados necessariamente os mesmos instrumentos, caminha na mesma direção.

Nesse sentido, foi colocada a seguinte questão neste debate: até que ponto os incentivos fiscais favorecem a redução das desigualdades regionais? Se as evidências são de que os resultados não são tão positivos, certamente este instrumento também não está tendo um papel importante com relação à redução das desigualdades sociais.

Cada vez mais cresce a convicção de que a desigualdade social depende, no médio prazo, essencialmente de um investimento na área da educação e, no curto prazo, da concessão às famílias mais necessitadas de um padrão mínimo de rendimento capaz de atender às suas necessidades de alimentação, de nutrição e de saúde.

Nessa perspectiva, fica claro que, se o Estado chegar a uma situação em que não haverá recursos tributários para atender a essas demandas, necessariamente chegariam à conclusão de que a questão social, com a qual V. Ex^a se preocupa, poderá não estar sendo bem atendida com esse tipo de política.

Não sei se fui claro o suficiente..

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Consulto também o Dr. Ricardo Varsano se quer fazer algum comentário.

O SR. RICARDO VARSANO – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer dois comentários.

Senador Eduardo Suplicy, concordo com a sua observação de que não falei sobre esses outros custos do Governo para atrair uma empresa para um determinado Estado. Falei apenas sobre o incentivo fiscal propriamente dito, sobre a guerra fiscal. Mas esses custos também são importantes. Em muitos países, ocorre o contrário; as empresas se comprometem a desenvolver infra-estrutura para o Estado e não vice-versa.

Quanto à questão de desenvolvimento regional, o que restou da Política de Desenvolvimento Regional foi criado ainda na década de 70, na época do regime autoritário, quando o objetivo era essencialmente a geração de renda.

Penso que, hoje, é muito importante se pensar numa Política de Desenvolvimento Regional como uma política de apropriação de renda. Não basta gerar renda na região; o problema é fazer com que essa renda seja apropriada de alguma forma na região. Penso que esse é o ponto mais importante.

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pois não. Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILY – Eu gostaria de fazer uma indagação explícita.

Observei, com atenção – aliás, hoje, falei sobre isto na tribuna do Senado -, os pronunciamentos do Presidente Fernando Henrique Cardoso nos últimos sete dias.

Desde a terça-feira da semana passada, no seu programa de rádio, em todos os seus pronunciamentos, o Presidente disse que, até o final do seu Governo, toda criança estará na escola. Sua Excelência mencionou que há 2,7 milhões de crianças, com a idade de sete a quatorze anos, fora da escola e que 30 mil crianças – a Secretária Lúcia Vânia corrigiu esse número, pois parece que há 25 mil crianças –, que fazem parte de programas de natureza federal, isto é, de convênios, do Comunidade Solidária e de programas de Governos estaduais, estão recebendo R\$25,00, R\$50,00 ou R\$125,00 por mês. Esses programas são localizados – administrados não por projetos de lei – nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, nos sisais da Bahia, nas canavieiras de Pernambuco ou nas madeireiras do Norte. Nesses locais, o Presidente instituiu um programa que guarda semelhança com o Programa de Renda Mínima ou com o Bolsa-Escola.

Eu gostaria de ter ouvido que poderíamos – talvez o IPEA, que está estudando o assunto, já tenha pensado a este respeito – ter combinado o objetivo de melhorar a educação básica, por meio de projetos como esse, com o objetivo de melhorar a distribuição de renda, tanto a regional quanto a pessoal. Programas nessa direção combinam tais objetivos. Por que razão? Pelo grande número de famílias pobres, inclusive aquelas com crianças fora da escola, em proporção muito maior nos Estados mais pobres. Na Bahia, a proporção é maior, da ordem de 360 mil crianças, e, no Estado de Alagoas, segundo jornais de hoje, a proporção é de 21%. São valores extremamente altos nas regiões mais pobres do Brasil.

Se tivermos tais tipos de programas, estaremos melhorando a distribuição da renda pessoal e regional, ainda que haja também um número significativo de pessoas beneficiárias até na Grande São Paulo, por causa do grande número, mas em muito menor proporção.

Mais do que isso: pode-se combinar a questão do apoio à educação das crianças, quando elas passam a ir à escola e deixam de ser trabalhadoras precoces, de 7 a 14 anos; elas se retiram do mercado

de trabalho, o que ocasiona maiores oportunidades de emprego para os adultos. Eis aí um outro efeito sobre o mercado de trabalho.

Se tivermos um formato que combine o financiamento da criança indo à escola com mais uma forma de imposto de renda negativo, vamos ter aquele efeito – e me parece o Presidente ainda não se deu conta disto – decorrente do crédito fiscal por remuneração recebida que há nos Estados Unidos.

Em que consiste o chamado **earned income tax credit**? É um incentivo que se dá às pessoas de baixa renda para trabalharem, receberem maior renda, especialmente quando têm crianças. Aquelas pessoas que trabalham, têm crianças e cuja renda não atinge determinado patamar recebem um complemento de renda, o que possibilita manter essas crianças na escola, ao mesmo tempo em que permite à economia norte-americana ter menor grau de desemprego em relação às economias européias.

O Presidente Fernando Henrique, há poucos dias, mencionou: "Prefiro a forma mais flexível dos Estados Unidos porque proporciona menor desemprego". Mas não vai fundo na análise de por que a taxa de desemprego é menor, quando sabemos que o **earned income tax credit**, que é o imposto de renda negativo, contribui para isso.

Peço aos economistas do Ipea para ensinarem ao Presidente sobre esse imposto de renda negativo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador Eduardo Suplicy deixou bem claro o seu pensamento sobre aquilo que o Governo deve ou não deve fazer. Espera que os nossos convidados transmitam essas suas preocupações a Sua Excelência. É bem verdade que S. Ex^a já tem exposto essas preocupações publicamente, dentro e fora do Senado.

Não havendo mais quem queira se manifestar, agradeço aos nossos convidados a gentileza de terem atendido aos nossos convites, principalmente por terem trazido valiosas contribuições para o objetivo da nossa subcomissão, que é o de examinar a política de incentivos oferecidos às empresas pelos governos estaduais.

Peço um momento da atenção dos membros da Comissão, porque foi distribuído o plano de trabalho, já aprovado na reunião anterior. No entanto, qualquer sugestão que julguem conveniente ser feita pode ser dirigida ao Presidente da Comissão, Senador Osmar Dias, ou ao próprio Relator, Senador Vilson Kleinübing.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h20min)

MESA	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA		
1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emilia Fernandes – Bloco – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF	
2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG		
1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB		
2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO	LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Élcio Alvares – PFL – ES	
3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC	Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS	
4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI	LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão	
Suplentes de Secretário	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho	
Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP	Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	
Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)		
1º – Ramez Tebet – PMDB – MS 2º – Joel de Hollanda – PFL – PE 3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE		
		LÍDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO
		Líder José Eduardo Dutra
		Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire
		LÍDERANÇA DO PPB
		Líder Epitacio Cafeteira
		Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin
		LÍDERANÇA DO PTB
		Líder Valmir Campelo
		Vice-Líder Odacir Soares

Atualizado em 26/8/97

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Élcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:
JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
BELLO PARGA	MA-3069/70
FREITAS NETO	PI-2131/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/72
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
	1-ROMERO JUCÁ
	2-HUGO NAPOLEÃO
	3-JOSÉ BIANCO
	4-ÉLCIO ALVARES
	5-EDISON LOBÃO
	6-JOSAPHAT MARINHO
	7-JOEL DE HOLLANDA
	8 JÚLIO CAMPOS
PMDB	
GILVAM BORGES	AP-2151/52
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92
RAMEZ TEBET	MS-2221/22
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
	1-JADER BARBALHO
	2-MARLUCE PINTO
	3-ALBINO BOAVENTURA
	4-ROBERTO REQUIÃO
	5-PEDRO SIMON
	6-CASILDO MALDANER
	7-GERSON CAMATA
PSDB	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JEFFERSON PERES	AM-2061/62
JOSÉ SERRA	SP-2351/52
OSMAR DIAS	PR-2124/25
	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO
	2-BENI VERAS
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-LÚDIO COELHO
	5-SÉRGIO MACHADO
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92
	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSBT
	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT
	3- ROBERTO FREIRE - PPS
	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT
PPB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
LEVY DIAS	MS-1128/1228
	1-EPITACIO CAFETEIRA
	2-LEOMAR QUINTANILHA
PTB	
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60
	1-VALMIR CAMPELO
	DF-1046/1146

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 3^{as} feiras às 10:00 hs.

1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS
PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS
(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)
PRAZO: 18.11.97

TITULARES		SUPLENTES	
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPILY - PT	SP- 3215/16
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 ☎- SECRETARIA: 311-3516/4605
 FAX: 311-4344

SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
 ☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255
 E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br
 ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO
 EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-VAGO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-VAGO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37
----------------	--------------	--------------------------	------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-VAGO	

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA-LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

Atualizada em: 26/09/97

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-VAGO	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES, RSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

EMILIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
------------------------	------------	--------------------	------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
CASILDO MÁLDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

EMILIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
------------------------	------------	--------------------	--------------

REUNIÕES: TERCAS-FEIRAS AS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*). Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5° feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 26/09/97

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479
PMDB	
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/2097
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07
VAGO *1	
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)
PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	T0-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-------------------	------------

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
----------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pg. 18655/6

Atualizada em: 26/09/97

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) **SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17

PMDB

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
------------	------------	----------------	--------------

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16		
VAGO			

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-----------------	------------

REUNIÕES:

SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 26/09/97

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUÍA	VÁLDOMIRO MEGER BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECHER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -
BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– A Constituinte perante a História (R\$ 8,00). História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– Teotônio Vilela (R\$ 10,00). Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– Volume 9 (R\$ 3,00). "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– Volume 10 (R\$ 3,00). "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006, ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefones para contato:			

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármen Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipótese judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Frância Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Sílvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação à Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A “flexibilização” da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeias, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convénção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:	Fax:		

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:	Fax:		
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pelo Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Secção de Remessas Postais ou (061) 311-3803
Secção de Cobrança.**

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 176 PÁGINAS